

Universidade Federal do Rio de Janeiro - IFCS

O Estado neoliberal:
genealogia autoritária e as consequências para a
democracia

Rio de Janeiro

2025

Universidade Federal do Rio de Janeiro - IFCS

O Estado neoliberal:
genealogia autoritária e as consequências para a
democracia

**Tese de Doutorado submetida ao
programa de filosofia do IFCS/UFRJ.**

Orientador: Prof. Dr. Fernando Rodrigues

Orientando: Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

Rio de Janeiro

2025

TERMO DE APROVAÇÃO

Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

O Estado neoliberal: genealogia autoritária e as consequências para a democracia

Tese apresentada à Banca de Doutorado do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro – IFCS/UFRJ, como requisito parcial para o título de Doutor em Filosofia, aprovada em 13.11.2025, pelos seguintes examinadores:

Banca Examinadora

Orientador **Fernando Augusto da Rocha Rodrigues**
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Membro **Rubens de Lyra Pereira**
DPF

Membro **Cezar Augusto Rodrigues Costa**
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Membro **Guilherme da Costa Assunção Cecílio**
UNIRIO

Membro **José Danilo Tavares Lobato**
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Resumo

Esta pesquisa tem como objetivo reconstituir a genealogia do neoliberalismo, demonstrando sua associação intrínseca com a constituição de um Estado autoritário, o qual é essencial para garantir a imposição das políticas neoliberais. A análise aponta que o neoliberalismo, longe de ser uma ideologia antiestado, requer a presença de um Estado forte para a implementação de sua racionalidade, muitas vezes por meio de práticas autoritárias e violentas, como o controle punitivo da população e a criminalização dos opositores. O estudo revela que o neoliberalismo promove uma reengenharia estatal que resulta em uma sociedade fragmentada, onde a solidariedade social é substituída pelo individualismo exacerbado e pela competição entre os sujeitos. A pesquisa ainda destaca a incompatibilidade entre o neoliberalismo e a democracia, defendendo que este sistema gera um modelo de governança autoritário e antidemocrático. Por fim, a tese conclui que o neoliberalismo não pode ser compreendido sem a presença de um Estado autoritário e que sua natureza ontologicamente antidemocrática é irreconciliável com a democracia.

Abstract

This research aims to reconstruct the genealogy of neoliberalism, highlighting its intrinsic connection to the establishment of an authoritarian state, which is essential for enforcing neoliberal policies. The analysis shows that neoliberalism, far from being an anti-state ideology, requires a strong state to impose its logic, often through authoritarian and violent practices such as the punitive control of the population and the criminalization of dissenters. The study reveals that neoliberalism leads to a state re-engineering that results in a fragmented society, where social solidarity is replaced by excessive individualism and competition between individuals. The research also underscores the incompatibility between neoliberalism and democracy, arguing that this system fosters an authoritarian and antidemocratic mode of governance. Finally, the thesis concludes that neoliberalism cannot be understood without the presence of an authoritarian state, and its ontologically antidemocratic nature is irreconcilable with democracy.

CIP - Catalogação na Publicação

F475e Figueiredo, Carlos Eduardo
O Estado neoliberal: genealogia autoritária e as
consequências para a democracia / Carlos Eduardo
Figueiredo . -- Rio de Janeiro, 2025.
190 f.

Orientador: Fernando Augusto da Rocha Rodrigues.
Tese (doutorado) - Universidade Federal do Rio
de Janeiro, Instituto de Filosofia e Ciências
Sociais, Programa de Pós-Graduação em Filosofia,
2025.

1. Estado neoliberal. 2. Autoritarismo. 3.
Democracia. I. Rodrigues, Fernando Augusto da Rocha
, orient. II. Título.

SUMÁRIO

Introdução	1
1. Fundação intelectual e estabelecimento histórico do Neoliberalismo	11
1.1 Crise do liberalismo	11
1.2 O nascimento do neoliberalismo	18
1.2.1 Criação intelectual	19
1.2.2 Implementação da racionalidade neoliberal	27
1.3 Organização sistêmica e a crise do modelo neoliberal	35
1.4 A nova fase do neoliberalismo: aumento da intensidade autoritária pós- 2008.	39
2. A racionalidade neoliberal: conceito e características	42
2.1 O que é neoliberalismo?	42
2.2 Características da razão neoliberal: lógica da concorrência e subjetividade empresarial.	48
2.3 Dimensão econômica do neoliberalismo	54
2.4 Racionalidade, normatividade e imaginário neoliberal	58
2.5 O neoliberalismo morreu ou se transformou?	65
3. Implementação e consequências do neoliberalismo	70
3.1 Implementação da razão neoliberal	72
3.1.1 A ditadura como modo de implementação do programa neoliberal	73
3.1.2 Micropolítica como estratégia de implementação da razão neoliberal	75
3.2. O surgimento dos “indesejáveis”	81
4. Genealogia autoritária do Estado neoliberal	94
4.1 Autoritarismo neoliberal	94
4.2 Reengenharia do Estado neoliberal	98
4.3 Governar por meio da guerra	106
5. A democracia sob ataque neoliberal	141
5.1 A genealogia da democracia e do medo causado por ela	143
5.2 O neoliberalismo como razão antidemocrática	148
5.3 O ataque à democracia	150
5.3.1 Violação democrática pela corrosão interna	152
5.3.2 Violação democrática pela repressão externa	162
5.4 Desdemocratização	165
Conclusão	170
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	176

Introdução

A questão da racionalidade neoliberal e da crise do modelo democrático, bem como da crescente onda de governos autoritários que mantêm práticas de constante violação dos direitos fundamentais, em especial, no tocante à violência estatal em matéria de natureza criminal, há alguns anos vem ocupando as nossas reflexões em diversas obras publicadas. Não apenas academicamente nos dois mestrados que conclui no Rio de Janeiro, sendo o primeiro em Ciências Criminais (UCAM) e o outro em Sociologia Política (IUPERJ), e na sala de aula como professor de direito, mas também, em razão de minha atividade profissional como Juiz de Direito, desde 2001.

Não há dúvidas de que somos testemunhas de profundas transformações políticas, econômicas e sociais – inclusive atingindo a própria subjetividade dos indivíduos – que apontam para o surgimento de governos autoritários, para o elevado índice de desigualdade, de desrespeito a princípios constitucionais que dão sustentação ao Estado democrático e para a imposição de violência, criminalização e cárcere em desfavor de parcela da população. Pretendemos demonstrar que a implementação do neoliberalismo traz consigo as nuvens escuras como prenúncio de tempos difíceis para a democracia, desde o seu nascedouro.

Como veremos, para que o neoliberalismo alcance seu principal objetivo, a liberdade completa do mercado, é preciso que haja um Estado forte que opere mecanismos, em especial o jurídico, com o fim de criar esta economia ilimitadamente liberal, mesmo que, para tanto, seja necessário sangrar a democracia. Para evitar as barreiras à liberalização econômica, sustentam seus defensores, que a economia poderá ser ilimitadamente liberal se os Estados forem limitadamente democráticos.

Mas poderia se fazer a seguinte pergunta: O que tem a ver o neoliberalismo e o enfraquecimento de ordem democrática? A eleição desse tema guarda perfeita sintonia com o que acabamos de pontuar acima. Como pretendemos demonstrar com a pesquisa, a ideologia neoliberal traz em sua estrutura a necessidade da fomentação de uma profunda desigualdade entre os indivíduos e da implementação de um Estado forte que garanta a liberdade incondicionada da economia e, ao mesmo tempo, contenha os indesejáveis (isto é, opositores do neoliberalismo e supérfluos que não se enquadram na nova racionalidade).

A intensidade da presença desses postulados na esfera social implicará um nível de encolhimento da democracia, podendo chegar, inclusive, ao seu desaparecimento. Destarte, mostra-se inquestionável o potencial e a relevância social da pesquisa, visto que, em realidade, traduz-se na luta constante que travamos contra posições autoritárias que desprezitam os alicerces de um Estado verdadeiramente democrático.

Por que é preciso pensar o neoliberalismo?

A resposta a essa primeira indagação aparentemente não traz grande complexidade, o que é um engano. Como veremos, essa resposta é o escopo central da presente pesquisa, ou seja, a possibilidade de diagnosticar as mudanças políticas, econômicas, sociais e epistemológicas relacionadas aos processos históricos recentes, permitindo-nos, com isso, preparar um arsenal para confrontar práticas autoritárias e opressoras. Para tanto, mostra-se incontornável a necessidade de compreensão do fenômeno complexo e multifacetado que é o neoliberalismo.

O neoliberalismo constitui um fenômeno abstruso que, embora seja frequentemente evocado na atualidade, nem sempre é efetivamente bem definido, compreendido e, em consequência, estrategicamente pensado. Aproveitando-se disso, a tática de seus defensores tem sido acusar o termo de ser excessivamente vago ou de ter uma origem ideológica exageradamente crítica.

No entanto, a toda evidência, não pretendemos, neste estudo, esgotar os matizes neoliberais, mas sim realizar um recorte e concentrarmo-nos na análise e na reconstituição de uma nova genealogia que permita compreender como e por que o neoliberalismo está ligado ontologicamente ao autoritarismo e qual a consequência disso para a democracia.

Há algumas perguntas que podemos fazer para orientar a compreensão conceitual do objeto da presente pesquisa no contexto atual. Hodiernamente, em especial após a crise econômica de 2008, com o levante de governos nacionalistas, populistas e autoritários, em diversos países do mundo, ainda podemos afirmar a existência de governos neoliberais ou teria sido o fim dessa racionalidade? Poderíamos afirmar tratar-se de um “novo neoliberalismo”? Ou de um “neoliberalismo autoritário” ou de um “fascismo neoliberal”?

Sustentamos que a racionalidade neoliberal ainda governa as populações e que, desde sua origem, possui a mesma natureza autoritária, variando apenas o grau de intensidade desse autoritarismo, que irá depender da necessidade de maior ou menor intervenção e suspensão de princípios democráticos, para possibilitar a governamentalidade que pretende implementar. Em outras palavras, é necessário traçar

uma nova genealogia que permitirá enxergar e compreender como o neoliberalismo é ontologicamente autoritário, existindo em seu interior e em suas práticas uma dimensão de violência (real ou simbólicas) desde seu nascedouro. Demonstrar essa natureza e seu porquê, como também os diversos momentos dessa análise e as consequências atuais para a democracia, é que constitui nosso objetivo.

Destarte, pretendemos traçar uma genealogia do neoliberalismo autoritário, que implementa suas raízes antidemocráticas e autoritárias. Para o bom funcionamento das políticas neoliberais é indispensável a figura de um Estado forte e a despolitização da sociedade para que a economia de mercado não sofra qualquer tipo de limitação, ainda que se prescindia do uso explícito da violência. O acionamento do aparato repressivo estatal só ocorrerá na hipótese em que não exista outra possibilidade para se concluir a despolitização pretendida ou caso haja uma resistência popular democrática que dificulte ou impossibilite sua implementação.

Isso significa que os impulsos autodestrutivos inerentes ao capital neoliberal são em parte contidos pelas práticas democráticas, o que aciona os dispositivos repressivos, aumentando sua intensidade no combate de tais práticas. A ingovernabilidade dos regimes democráticos é o gatilho para que o Estado neoliberal aumente a intensidade das práticas autoritárias para fazer valer seus ideais, posto que o neoliberalismo sempre exige uma intervenção estatal autoritária permanente, com maior ou menor intensidade.

Inicialmente, é importante registrar que o neoliberalismo é um conceito polêmico. Isso ocorre, principalmente, porque ele é plástico e plural, metamorfoseia-se no tempo. Não há um modelo sólido e estático de neoliberalismo. Modificações geográficas e históricas, por exemplo, caracterizam-se como elementos centrais no processo de compreensão de tal fenômeno. Além disso, as diferentes tradições sociológicas, políticas e econômicas vão traçar e ressaltar pontos estruturais e ontológicos diversos no momento de sua análise. Entretanto, tentaremos pontuar um recorte conceitual mínimo, observando esses vários aspectos do que entendemos por neoliberalismo e quais são seus efeitos para a humanidade.

Logo de início, registramos que seria simples e fácil demais pensar que o neoliberalismo resume-se a práticas econômicas, monetárias ou de austeridade – não que não o seja, mas pensar que estamos lidando unicamente com um fenômeno de mercantilização do mundo não traduz com exatidão o fenômeno. Estamos de acordo com Michel Foucault quando sustenta que o neoliberalismo traduz-se em uma racionalidade política que se tornou mundial e que consiste em impor aos governos dos Estados, das

sociedades e das subjetividades uma mesma lógica, a lógica do capital. Por meio desse novo modelo de racionalidade governamental, somos dominados por formas de vida orientadas por dois principais postulados. O primeiro consiste na “lógica da concorrência”, que se torna o princípio basilar das relações no interior da sociedade, e o segundo, no “modelo-empresa”, que se impõe a todos, inclusive ao próprio Estado, mediante dispositivos reais e concretos de definição de comportamentos.

Portanto, no final do século XX, dissemina-se uma nova lógica normativa, uma racionalidade global, ou ainda, uma nova razão do mundo, que possui duas vertentes centrais. A primeira é a norma da concorrência inserida na completude das relações sociais, tanto no plano macro quanto nas microrrelações. A outra vertente é o modelo-empresa que se constitui de modo cogente o modelo de subjetividade, para todo sujeito individual e para toda instituição pública ou privada. Em outras palavras, o esquema concorrencial da relação e da forma empresarial de existência traduzem-se na maneira neoliberal de governar. Entretanto, é importante pontuar desde logo que essa forma de governamentalidade sempre será autoritária, por vezes com menos intensidade, dando uma maior possibilidade para práticas democráticas, mas outras acentuadamente autoritária e antidemocrática, a depender dos obstáculos que encontre para a implementação de sua ideologia. Isso porque, como veremos, a reengenharia do Estado, transformando-o em um Estado forte que confine as fronteiras e limite o caráter da cidadania por meio de suas políticas em favor do mercado, é elemento indispensável para o modelo neoliberal.

O neoliberalismo surge com uma reposta ao fracasso de *laissez-faire* do século XIX, assim como em virtude da preocupação dos intelectuais liberais com o crescimento do chamado coletivismo, ou seja, o aumento das políticas de intervencionismo econômico, o estabelecimento do Estado de bem-estar social Keynesiano, o socialismo, e, até mesmo, o comunismo. No entanto, ele não corresponde a um retorno puro e simples ao liberalismo clássico, no qual se prega o Estado mínimo e uma economia livre. Ao contrário, seus idealizadores perceberam que a “mão invisível” não funciona bem, em verdade é preciso que haja um Estado forte para impor um mercado livre de qualquer amarra, bem como capaz de resistir a todas as demandas e mobilizações em prol da igualdade social.

Em apertada síntese, podemos desenhar o horizonte do neoliberalismo em três momentos distintos, tendo o primeiro três fases até a sua plena constituição. Os momentos guardam relação com a forma de governamentalidade neoliberal, que será posto em

prática a depender da situação fática sócio-histórica daquele contexto. Como veremos a seguir, o primeiro momento traduz-se nas diversas fases, desde a elaboração teórica até a implementação real da racionalidade neoliberal. O segundo momento consiste em uma transformação das experiências neoliberais em razão das crises que atingiram o sistema capitalista e que impuseram ao neoliberalismo a necessidade da criação de uma organização sistêmica. E, por fim, no terceiro momento, devido a essa transformação, foi necessário o aumento da intensidade das práticas autoritárias inerentes à política neoliberal, que passou a governar a população por meio da guerra.

A produção e construção intelectual, a organização institucional e a efetiva implementação da razão neoliberal constituem o primeiro momento desse fenômeno, que pode ser objetivamente dividido, com veremos com mais detalhes, em três fases: a primeira vai, aproximadamente, dos anos 1920 a 1950; a segunda inicia-se nos anos 1950 e vai até a ascensão de Pinochet, Reagan e Thatcher ao poder; e, por fim, a terceira fase, que teve início nos anos 1980 com sua efetiva implementação.

O segundo momento de análise do neoliberalismo traduz-se no exame das consequências da violenta crise financeira de 2007-2008, destacando-se, em especial, a maneira pela qual a racionalidade neoliberal saiu fortalecida, contrariando o posicionamento de muitos especialistas. Em nosso sentir, a crise não gerou o “fim do neoliberalismo”, mas sim sua reorganização, com a intensificação e a sistematização de algumas de suas características centrais. A gravidade da crise econômica mundial impulsionou os governos a tomarem providências para fomentar a atividade econômica, por meio da mobilização, adaptação e transformação dos governados em agentes no combate à crise. Para se adequar a essa nova realidade o neoliberalismo sofreu uma radical modificação na parte que estava associada aos constrangimentos oriundos da concorrência global e da desigualdade que ele proporcionava. Como veremos, essa mutação do neoliberalismo se deu no sentido do afastamento da moldura democrática em direção a uma posição autoritária e antidemocrática.

Finalmente, o terceiro e último momento de análise do neoliberalismo enfatiza uma faceta dessa racionalidade que até esse momento não se mostrava central, na maioria dos governos, à exceção da experiência chilena. Trata-se da implementação de um modo de governo extremamente autoritário, atropelando tudo que seja obstáculo à efetividade da liberdade de mercado, inclusive a própria população e suas garantias democráticas, ou seja, estamos diante de um autêntico governo pela guerra, uma guerra contra a população.

Na realidade, não se trata de um ‘novo neoliberalismo’, em que percebemos o uso aberto de uma violência política, inclusive, por muitas vezes, com a utilização do aparato policial e militar, em contraponto ao “antigo neoliberalismo”, essencialmente europeu e estadunidense que, aparentemente, respeitava as formas legais da democracia, bem como as liberdades públicas e individuais. Essa forma de análise mostra-se equivocada, porque em ambas as situações pode-se perceber a presença de práticas autoritárias que ultrapassam limites democráticos. Entretanto, tais práticas são exercidas com intensidades variadas em razão da necessidade concreta que se apresenta.

Posto de outra forma, a questão consistiu em enfatizar, na hipótese anterior, uma visão da governamentalidade pela concorrência generalizada, sem dar atenção ao fato de que ela supunha uma guerra permanente, mais ou menos evidente, contra todas as forças sociais, todos os adversários políticos, todos os obstáculos institucionais que poderiam bloqueá-la. A dominação neoliberal sempre supõe a guerra, uma violência, com maior ou menor intensidade, instauradora de uma determinada ordem de mercado.

A ideologia neoliberal caracteriza-se como uma nova antropologia, na qual o *homo economicus* significa não um indivíduo social constituído pelas trocas econômicas com outras pessoas, mas, sim, um sujeito que se transforma ele próprio em capital competitivo, em um “empreendedor de si mesmo”. O neoliberalismo interpela as subjetividades, evocando as iniciativas e as competências individuais em nome do mercado. Dessa forma, ele impõe a lógica concorrencial não apenas às políticas do Estado, mas também à própria subjetividade. Por essa razão é que não se pode entender o neoliberalismo como um mero herdeiro do liberalismo manchesteriano, muito menos pretender seu resgate.

Como visto, a racionalidade neoliberal pode ser sintetizada em dois alicerces fundamentais, sendo o primeiro a generalização da concorrência como norma padrão e o segundo, o modelo-empresa como modo de subjetivação. Possuindo o escopo de tomar todo o ambiente propício para uma economia livre, utilizando-se de uma forte intervenção estatal para normalização desse padrão, com a utilização de qualquer instrumento que seja necessário.

Em se tratando de neoliberalismo, o Estado sempre deve intervir. Assim, a ideia de que a ocorrência do neoliberalismo importava em uma sociedade com menos intervenção estatal, com o chamado Estado mínimo, é completamente falsa. A questão apresentada pelo neoliberalismo, não no sentido de acabar com a intervenção do Estado, diminuindo sua presença, mas ao revés, é intensificar sua presença em áreas

indispensáveis para realização dos propósitos da economia. Dito de outra maneira, a questão que se coloca é onde o Estado efetivamente deve intervir.

Em realidade, o neoliberalismo proporciona uma reengenharia da atuação estatal, com o objetivo de criar modos de intervenção direta na configuração dos conflitos sociais e na estrutura psíquica dos indivíduos. Muito mais que uma questão econômica, trata-se de uma construção social e política. Desse modo, para que a livre economia, caracterizada pelo empreendedorismo e pela livre-iniciativa, pudesse reinar, o Estado deveria intervir nas dimensões produtoras dos conflitos sociais, ou seja, deveria despolitizar a sociedade, retirando, destarte, os conflitos da esfera política, abrindo o caminho necessário para ação econômica. O Estado não atua em nome da justiça social, para reduzir as desigualdades, por exemplo, mas sim para promover a concorrência e implementar o modelo-empresa em toda a organização e estrutura da sociedade.

Desde as suas origens, o neoliberalismo esforçou-se não para restaurar o liberalismo do século XIX, mas sim para ultrapassar a enganosa visão de Estado deste último. O neoliberalismo origina-se em virtude de uma dupla oposição: por um lado, as soluções coletivistas para os problemas econômicos e, por outro, a visão minimalista e negativa de Estado do liberalismo. Assim, ele almeja redirecionar o foco do Estado de modo a fomentar efetivamente o livre mercado como uma criação política. Aqui, demonstra-se a ontologia autoritária do governo neoliberal, ao passo que, para que esse governo se efetive, há a necessidade da presença indispensável de um Estado forte que imponha, em qualquer situação, sua lógica.

Dessa forma, podemos resumir o Estado neoliberal em três características centrais, da seguinte maneira: a) não vê o mercado como um dado e a economia como uma ciência natural, tal qual se pensava no século XIX, mas enxerga a atividade econômica como uma realidade a ser construída e, para isso, requer a intervenção ativa do Estado para estimular a máxima concorrência e a ideia de empresa como modelo de subjetivação; b) o Estado deve submeter-se à mesma lógica da concorrência e modelo de empresa, o que implica uma redução máxima na prestação de serviços públicos, licitações e concursos públicos, bem como na mínima participação na regulação das atividades econômicas; e c) o Estado deve intervir de maneira forte e sem limites para subjugar qualquer movimentação que se oponha à implementação das ideias mercadológicas do neoliberalismo, inclusive agindo contra princípios da ordem democrática quando necessário. Isto é, deve ser um Estado forte capaz de resistir a todas as demandas e mobilizações em prol da igualdade social, operando com o afastamento de qualquer garantia constitucional e utilizando dispositivos

jurídicos, policiais e tecnológicos típicos de guerra contra os indesejáveis, ou seja, opositores à implementação da racionalidade neoliberal e supérfluos, fruto da desigualdade socioeconômica extrema que não possuem qualquer serventia para o mercado.

Essa terceira característica do Estado neoliberal, no qual o neoliberalismo assume sua natureza política autoritária com uma virada abertamente violenta e antidemocrática, uma autêntica guerra contra a população, instaurada de uma ordem de mercado, é o eixo central de nossa pesquisa.

Tal qual aconteceu no tubo de ensaio Chileno, a liberdade de mercado pretendida pela lógica neoliberal só pode ser implementada calando todos os que não acreditam nela, todos os que contestam seus resultados e sua lógica, como também todos aqueles que se tornam “lixo social”, desprovidos de qualquer capacidade de consumir e, portanto, um entrave para a dinâmica econômica. Para isso, é inexoravelmente necessária a presença de um Estado forte e sem limites que silencie a sociedade da forma mais violenta.

Essa característica central, vale dizer, a imprescindibilidade da existência de um Estado forte, seja ele mais ou menos agressivo ao envelope democrático, como condição de possibilidade para assegurar o sucesso do mercado livre neoliberal, constitui a natureza autoritária ontológica, ela própria racionalidade neoliberal. Portanto, como já pontuado, o neoliberalismo sempre pressupõe uma prática autoritária incerta em sua própria essência, que será mais ou menos agressiva e evidente a depender dos obstáculos que se apresentem.

Impor o “mercado” como paradigma central do Estado e da sociedade, conter a população descontente, manter a desigualdade social e afastar a soberania popular são condições necessárias para que o Estado neoliberal coloque-se, ao mesmo tempo, na posição de piromaníaco e bombeiro. Ao mesmo tempo em que propaga o medo de uma suposta desordem social, por um lado, mobilizando a sensação de uma completa insegurança nos membros da sociedade, de outro, vende-se como solução, ao afirmar que, encarnando o Leviatã hobbesiano através da imposição de uma violência institucionalizada, exercida por meio de uma sociedade militarizada, garantirá, pela guerra contra a população inimiga, que os ideais da liberdade privada sejam assegurados. Em outras palavras, os valores democráticos são substituídos por práticas úteis ao “mercado”, por meio da repressão policial, instrumentos e afastamento de garantias constitucionais.

A racionalidade neoliberal, através da presença de um Estado forte, utiliza violência institucionalizada como forma de tecnologia política de guerra para combater as consequências de sua implementação, quais sejam, os opositores do regime e os supérfluos decorrentes da desigualdade socioeconômica imposta e da supressão dos direitos sociais. Foi necessário que o neoliberalismo hipertrofiasse seu braço militarizado para conter as expressões oriundas da extrema pobreza e dos movimentos de manifestações contrárias aos seus ideais. Por óbvio, essa postura neoliberal afronta totalmente qualquer pretensão democrática, uma vez que a sistematização da violência ou da miséria coletiva significa o fim de qualquer ordem democrática, ao menos em seu aspecto substantivo.

Como vimos até aqui, para que o neoliberalismo imponha a liberdade de mercado, faz-se necessário que promova uma verdadeira desdemocratização, quando a democracia mostrar-se um empecilho. Quando o governo exercido pelo *demos* mostra-se ingovernável, a ordem neoliberal intensifica suas práticas autoritárias na direção de dois eixos centrais. Primeiro, aniquila a igualdade política entre os membros da sociedade através da imposição de uma desigualdade brutal, decorrente da disparidade social e econômica extrema, mantendo-se o Estado inerte no tocante à prestação de serviços públicos destinados ao amparo social da camada mais carente. Em segundo lugar, por meio da securitização do Estado, utiliza o aparato do sistema penal e cria um movimento de criminalização dos “inimigos” do mercado, pessoas que passam a receber a etiqueta de indesejáveis, assumindo relevo o fenômeno de *lawfare*, ou seja, a utilização/distorção do direito, através do judiciário e da polícia, como arma de guerra contra parcela da população.

O ataque neoliberal sobre o social é a chave para gerar uma cultura antidemocrática desde baixo, ao mesmo tempo em que constrói e legitima formas de poder do Estado antidemocráticas desde cima, através do emprego da violência sistematizada contra os indesejáveis. A toda evidência, esse Estado forte próprio do neoliberalismo mostra-se autoritário e antidemocrático, uma vez que elimina os pilares democráticos em favor do “sucesso” do mercado.

Destarte, após essa breve visão panorâmica, pretendemos, com a presente pesquisa, marcar uma virada teórica para a construção de uma nova genealogia do neoliberalismo, que tentará demonstrar que não há recuo nas práticas neoliberais, tampouco estamos lidando com um “novo neoliberalismo”, mas, na realidade, com um neoliberalismo que se inscreve perfeitamente em uma história de violência e guerra civil,

fruto de sua natureza autoritária decorrente da presença de um Estado forte, indispensável para seu sucesso.

Concluimos, assim, que o objetivo central do presente trabalho é, a partir da constatação da ocorrência, em vários países, de uma supressão da ordem democrática, ao menos em seu aspecto material, em razão da naturalização das condições socioeconômicas e de práticas autoritárias cada vez mais intensas, oriundas da implementação de uma racionalidade neoliberal, analisar e investigar a incompatibilidade ontológica entre democracia e neoliberalismo, uma vez que, como defenderemos, o autoritarismo constitui elemento essencial e indissociável deste último.

Em outras palavras, pretendemos reconstruir uma genealogia que permita compreender como o neoliberalismo está ligado, desde o início, ao autoritarismo e que, em virtude disso, há, inexoravelmente, uma dimensão de violência em sua atividade. Nosso foco central será o exame não do dismantelamento do Estado, mas sim de sua reengenharia, tornando-o um Estado forte, capaz de estabelecer regras que permitam a imposição de uma economia livre, bem como controlar e conter a insatisfação daqueles que se opõem a essa política ou que não sejam úteis ao sistema.

No primeiro capítulo, vamos identificar as transformações históricas a partir do início do século passado, tendo em mira, em especial, a derrocada liberal, o surgimento e a queda do coletivismo e do Estado de bem-estar social, levando-se em conta a situação socioeconômica e a fundação intelectual do neoliberalismo. Com isso, examinaremos as fases do pensamento neoliberal e sua implementação até os dias atuais.

No segundo capítulo, pretendemos estabelecer uma análise do conceito e das dimensões do neoliberalismo, destacando seu caráter político, ao mesmo tempo levando em consideração quais são suas características ontológicas e estruturantes que determinam o modelo de Estado, mercado e cidadania que serão construídos a partir daí. Analisaremos também, nesse momento, de que forma a normatividade e o imaginário neoliberal funcionam como ferramentas que transformam as próprias subjetividades na modernidade tardia.

No terceiro capítulo, destacaremos como e com qual objetivo real, a partir da década de 1970, com a chegada da chamada pós-modernidade, ocorreu a implementação do modelo neoliberal, mormente diante da resistência por opositores defensores do Estado social. Em nosso entendimento, duas formas destacam-se no contexto dessa implementação. A primeira, por meio da imposição de uma ditadura, e a segunda, através da efetivação de micropolíticas que geram transformações gradativas e pouco

perceptíveis. Ainda objetivamos examinar as consequências efetivas dessa implementação, conferindo foco ao surgimento de uma população de indesejáveis, constituídos de opositores, adaptados ao sistema do *Welfare State*, e supérfluos, oriundos da desigualdade socioeconômica imposta pelo neoliberalismo.

No quarto capítulo, vamos examinar o que constitui elemento estruturante e, portanto, essencial ao neoliberalismo e que, em razão dele torna essa ideologia necessariamente autoritária desde sua origem. Estamos falando da imperiosa necessidade de reorganização do Estado, ou seja, no lugar da supressão da figura estatal, como muitos sustentam, sua plena reengenharia, tornando-o um Estado forte repressivo, que controle e aniquile qualquer opositor que constitua uma barreira para efetivação da lógica neoliberal de uma economia livre sem amarras. Essa nova configuração estatal traz a guerra contra sua própria população, deixando para um segundo plano a guerra interestatal, estabelecendo, assim, uma guerra intramuros. Em outras palavras, o Estado neoliberal impõe a guerra social através do uso da violência simbólica ou real, com o escopo de organizar a vida social e inocular os resistentes, ou desnecessários que atrapalham o sistema.

Por fim, no quinto capítulo, procuramos determinar e analisar em que medida e por qual razão o redirecionamento do foco e da estrutura do Estado neoliberal limita ou elimina a democracia, ao menos em seu sentido material.

1. Fundação intelectual e estabelecimento histórico do Neoliberalismo

Para compreendermos, de fato, o verdadeiro alcance do neoliberalismo nas sociedades contemporâneas, é indispensável a reconstituição de uma nova genealogia do fenômeno que possibilite uma visão precisa de sua natureza, estratégias e objetivos. Para tanto, iniciaremos um estudo acerca de sua gênese intelectual e de sua evolução histórica.

1.1 Crise do liberalismo

Crise significa um instante agudo e decisivo. Hoje utilizamos essa expressão em diversos contextos, entretanto, a origem da palavra “crise” remonta à medicina na antiga Grécia. *Krisis* descrevia o ponto em que o corpo doente chegava ao ápice da enfermidade

e, nessa curva, alcançava a cura ou padecia. Assim, a situação de crise gera uma mudança no estado das coisas (morte) ou sua superação como a manutenção da ordem vigente (vida). O liberalismo manchesteriano alcançou esse estágio agudo na primeira quadra do século passado, o que proporcionou, no final das contas, o surgimento e, mais adiante, o estabelecimento da racionalidade neoliberal.

O século XIX foi marcado pela glória liberal. No entanto, ela não durou por muito tempo, posto que, por volta dos anos 1880, a doutrina do livre mercado entra em crise. O liberalismo não se mostra capaz de acompanhar e assimilar as exigências do capitalismo surgidas com a transformação urbana e a industrialização da sociedade. Mesmo assim, como veremos, alguns conservadores ainda insistiam na defesa dos tradicionais postulados do liberalismo, como o direito natural, a liberdade do comércio, a propriedade privada, o equilíbrio do mercado e o Estado mínimo. Entretanto, já era possível verificar que alguns defensores do liberalismo reconhecem a premência da intervenção do Estado em áreas destinadas à iniciativa privada, vale dizer, o indivíduo.

A mentalidade liberal fundada no modelo atomístico da sociedade, com agentes independentes e preocupados apenas com seus próprios desejos e ambições, não se adequava às estruturas do sistema industrial e financeiro vigentes. Além dessa crise oriunda de aspectos exógenos, a crise liberal também possui um componente endógeno ou, nas palavras de Michel Foucault, trata-se de uma crise da governamentalidade liberal, uma vez que a questão fundamental do liberalismo traduz-se em: “Qual é o valor e a utilidade do governo e de todas as suas ações numa sociedade em que é a troca que determina o verdadeiro valor das coisas?”(Foucault, 2018, p. 75)

Portanto, uma crise externa também atinge o liberalismo, ocasionando fraturas insuperáveis que se tornaram mais profundas até os entreguerras. Na realidade, existia uma flagrante “...tensão entre dois tipos de liberalismo. O dos reformistas sociais que defendem um ideal de bem comum e o dos partidários da liberdade individual como fim absoluto” (Dardot; Laval, 2016, p.37). A incompatibilidade entre os postulados do liberalismo clássico e a urgência de reformas sociais, como, por exemplo, a regulação das condições dos assalariados, constitui outro elemento que causou a crise desse modelo.

Na Europa, a partir das primeiras reformas de Bismark, inaugurou-se um período de crescente proteção contra a pauperização que atingiu a população no século XIX. As principais mudanças eram notadas na legislação do trabalho, em que surgiam regras de proteção que limitavam o trabalho infantil, a jornada de trabalho, regulamentavam o direito de greve e de associação. A ideia era conter a pobreza dos trabalhadores

explorados por meio da criação de uma esfera de proteção que os blindava e proporcionava certa segurança social, antes inexistente.

Evidentemente, a ideia de Estado mínimo sustentada pelos liberais de Manchester caminhava em sentido oposto às mudanças sociais surgidas nesse período, que estabeleciam um Estado garantidor de direitos sociais e que intervinha para prover as necessidades da classe necessitada. Em outras palavras, esses conservadores liberais cada vez mais se isolavam e enfraqueciam, por sustentar uma concepção em que o Estado apenas deveria manter a ordem, coibir a violência e proteger a propriedade, não devendo prover nenhum outro serviço, pois esse posicionamento mostrava-se incompatível com as necessidades e clamores da população diante da precariedade em que viviam.

Nesse novo contexto, no qual a proteção coletiva e a segurança social surgem e a proteção dos direitos dos trabalhadores é essencial, a necessidade de uma prestação positiva do Estado é indispensável. Essa posição, que antes era inadmissível para os defensores do modelo liberal, já passa a ser aceita por parcela deles. Esses liberais partidários das reformas sociais eram taxados de socialistas pelos adeptos do modelo liberal tradicional. Resta evidente, desta forma, a crise interna que cinde os defensores do liberalismo em dois grupos, como já registrado.

Um outro fator que agravou a crise liberal foi a extrema pauperização da população. O sistema de organização social implementado pelo modelo liberal não possuía ferramentas capazes de apaziguar a pobreza que assolava a sociedade, como também sustentava, de forma definitiva, a impossibilidade da implementação de práticas governamentais assistencialistas ou de qualquer reforma social nesse sentido. O resultado dessa dinâmica não era outro senão o aumento da revolta da classe popular.

Essa crise instalou-se definitivamente porque o liberalismo passou a não conseguir mais oferecer respostas claras para a pobreza que assolava a sociedade nem para o fato de que, por inúmeras oportunidades, o Estado tinha que intervir para prestar assistência à população e socorrer o próprio mercado. Dito de outro modo, o liberalismo não conseguia explicar a necessidade da intervenção do Estado na economia naquele contexto.

Em resumo, o modelo imposto pelos teóricos do liberalismo passou a ser paulatinamente abandonado, uma vez que as ideias sustentadas não mais davam conta de dar uma resposta positiva às dificuldades e aos anseios da sociedade. Assim dizendo, “os efeitos sentidos pela população ao longo do século XIX também fizeram com que o imaginário popular pouco a pouco fosse abandonando as imagens positivas do *laissez-faire* e a liberdade como um fim em si mesmo” (Casara, 2021, p.89).

Essa nova tendência no sentido da intervenção estatal para assegurar direitos sociais à classe trabalhadora e aos mais pobres, como se pode ver, por exemplo, nas reformas de Bismarck ou nas legislações que limitavam a jornada de trabalho de mulheres e crianças, são encaradas como uma ofensiva socialista contra os individualistas que defendiam a liberdade como direito absoluto. Nessa conjuntura, Hebert Spencer implementa um contra-ataque a essa nova ala liberal, chamada de socialista e que defende as reformas sociais já mencionadas.

O spencerismo surgiu com o escopo de recuperar o fôlego que o liberalismo tinha perdido por meio da descrença nos ideais do *laissez-faire*. Fundado no lema da sobrevivência dos aptos, tentava, por meio a aplicação da teoria da evolução das espécies, de Darwin, renovar o liberalismo com o fomento da primazia da concorrência nas relações sociais. Portanto, insistia Spencer que a intervenção estatal nessas relações, na tentativa de auxiliar os mais fracos e equilibrar o balanço das condições de disputa, configurava um equívoco fatal, uma vez que alteraria o curso material da evolução da sociedade.

A “lei da evolução” é sempre frontalmente violadora ante a ação de um Estado intervencionista, de acordo com Spencer, que era duro nas críticas aos “falsos” liberais que apoiavam tais medidas. Mesmo leis que protegiam as crianças retirando-as de trabalhadores que não condiziam com suas condições, para Spencer, não poderiam ser admitidas pois comprometiam a lógica liberal de livre concorrência, responsabilidade e liberdade individual.

O socorro do Estado aos pobres é inadmissível para Spencer, uma vez que esse fato deixa de observar um princípio fundamental em relações concorrenciais, a meritocracia. Em outras palavras, uma pessoa incapaz e, portanto, sem mérito, obteria uma vantagem injustamente. Além disso, outro sério risco dessa política de intervenção estatal seria a falta de limites impostos a essa ação, o que, em última análise, poderia inviabilizar a governabilidade social em razão da infindável lista de reivindicações populares. Nesse sentido, insistem Christian Laval e Pierre Dardot que:

essa assistência aos pobres é apenas um aspecto dos malefícios da urgência do Estado sem limites, se ela tenciona remediar todos os males da sociedade. Essa tendência quase automática à limitação da intervenção do Estado é reforçada pela educação, que intensifica os desejos inacessíveis à grande massa, e pelo sufrágio universal, que impede as promessas políticas. Spencer quer ser o profeta da desgraça dessa “escravidão futura” que é o socialismo. (Dardot; Laval, 2016, p. 48)

Em apertada síntese, Spencer marcou a virada do liberalismo, sendo inclusive fundamental para estabelecer futuros alicerces para o neoliberalismo. O spencerismo aproxima *A origem das espécies* e sua teoria da evolução à teoria liberal do *laissez-faire*, traçando um paralelo existente através do conceito da seleção natural, em que os mais fracos ou menos aptos sucumbirão diante dos mais adaptados, dos mais fortes na batalha. Dessa forma, Spencer extrai que o modelo concorrencial é vital para a economia e, em última instância, para a sociedade.

Registre-se, mais uma vez, que essa posição sustentada por Spencer em muito se assemelha à posição de Hayek na defesa dos postulados neoliberais, como veremos mais adiante, na medida em que o respeito à dignidade humana não constitui uma barreira para o funcionamento e para os interesses do sistema econômico.

Indiscutivelmente, o spencerismo alcançou um grande êxito nesse contexto de crise do liberalismo, entretanto, todo esse sucesso não foi capaz de evitar a cisão dos partidários desse modelo em dois polos distintos. Um grupo clássico, com o reforço do concorrencialismo de Spencer, e o outro, que defendia a necessidade da construção de um liberalismo que proporcionasse reformas sociais e permitisse a intervenção estatal para esse fim.

De toda sorte, as questões de reestruturação do capitalismo liberal e do incremento da condição dos pobres converteram-se no eixo central das discussões desde o fim do século XIX. Esse cenário intensificou-se de forma acentuada, principalmente, devido à Primeira Guerra Mundial e ao advento da Grande Depressão que, de uma vez por todas, pôs em xeque a eficácia do *laissez-faire* para responder às necessidades impostas. O mercado não mais conseguia atender as demandas da população, surgindo o Estado como o único com capacidade de organizar a situação socioeconômica, absolutamente abalada. Os princípios do liberalismo passariam a ser entendidos como uma nova maneira e a partir desse contexto as realidades sociais se mostram determinantes para a definição do modo de ação. Surge um “novo liberalismo”.

Em poucas palavras, podemos descrever o “novo liberalismo” como uma tentativa de reformular os limites da intervenção estatal, com o escopo de reparar os danos sociais causados pelo liberalismo clássico e, com isso, evitar uma revolta da classe popular. Ele também constitui uma opção às teorias socialistas e marxistas desse período. Registre-se, desde logo, que o “novo liberalismo” nada tem a ver com a racionalidade neoliberal que mais tarde será implementada.

Nessa tradição “social liberal” inseriram-se diversos intelectuais, como John Hobson, Leonardo Hobhouse e John Dewey, mas dentre todos os integrantes desse grupo, o que obteve mais destaque foi, sem dúvida, John Maynard Keynes. O pensador inglês delimitou o que ficou conhecido por *Welfare State*, que preconizava a intervenção do Estado na economia, bem como rejeitava recentemente, de um lado, o individualismo utilitarista dos liberais e, de outro, o comunismo.

Em um breve texto publicado em 1926, chamado “O fim do *laissez-faire*”, Keynes (1983, p.106-126) demonstra com firmeza os desencontros entre os ideais do liberalismo clássico e as novas realidades trazidas pela transformação do capitalismo naquela conjuntura. Nesse trabalho, Keynes se esforça para salvar o liberalismo do próprio sistema capitalista, delimitando os alicerces para se pensar a intervenção estatal possível e aconselhável na economia. Em sua visão, o Estado deve retomar um certo protagonismo, exercendo uma função regulatória que definirá as fronteiras entre o mercado e as carências sociais.

Conclui-se do exposto que o liberalismo, no final do século XIX e início do XX, está marcadamente rachado e, com isso, fragilizado. Como vimos, de um lado, os liberais clássicos e o spencerismo concorrencialista tentam manter as tradições do *laissez-faire*, mesmo diante de todo o drama social existente e do surgimento de vertentes socialistas, comunistas e fascistas. Por outro lado, notamos que o “novo liberalismo”, fundado em ideais de um socialismo liberal, corrente encarnada por Keynes e pelo fabianismo, por exemplo, pretende repensar o capitalismo levando em conta a necessidade da presença do Estado para amenizar os déficits sociais.

Na realidade, o Estado liberal movimentou-se em dois sentidos opostos no século XIX. Inicialmente, agiu possibilitando a instalação de um mercado livre, uma vez que garantia o direito de propriedade e o contrato, o que gerou uma sociedade estruturada em torno do conceito de mercadoria e da concorrência. Entretanto, logo após, realizou um contramovimento de contenção dessa liberdade, por meio de uma intervenção estatal, agora, como limitadora desse mercado e em prol da prestação de serviços sociais e do estabelecimento de garantias à classe trabalhadora.

Nesse sentido, notamos que a questão central é a análise das diferentes formas de intervenção do Estado. Nessa hipótese, ele, através de um movimento, cria um mercado livre, entendendo que esse se regulará *a posteriori*, por meio de leis naturais. Na outra, intervêm com um contramovimento, reconhecendo o fracasso do primeiro e a necessidade da intervenção direta nas relações sociais e na proteção dos mais necessitados. Ocorre

que, alguns liberais, insatisfeitos com o Estado social criado pelo contramovimento, surgem com uma nova reação, mantendo a intervenção estatal, agora não apenas para instituir o mercado, mas também para assegurar sua autorregulação, criando mecanismos concretos para sua efetivação, tendo em mira sempre o concorrencialismo, já defendido por Spencer. Surge, desse modo, o embrião do que mais tarde se chamaria de neoliberalismo.

Assim, podemos concluir que o postulado teórico do *laissez-faire* não foi suficientemente capaz de guiar a sociedade e de responder aos anseios da população. O dogma das “leis naturais” falhou no objetivo de gerar a prosperidade prometida pelos defensores do liberalismo. Esse fracasso ocasionou a crise do modelo liberal clássico.

Da incapacidade do liberalismo para superar as derrotas em diversos setores oriundos das mudanças do capitalismo e dos múltiplos conflitos sociais dos confrontos internacionais, em especial a Primeira Grande Guerra Mundial, surgiram três vertentes diversas no tocante aos ideais liberais. A primeira resposta à crise foi dada por aqueles que, apesar de todo o quadro socioeconômico, ainda defendiam as premissas do sistema liberal clássico. Como vimos, um dos principais expoentes dessa corrente foi Spencer, para o qual o mercado deve ser regido por suas próprias leis naturais, estimulando-se a concorrência entre os indivíduos de modo que os mais fortes devem superar os mais fracos. Nesse contexto, sustenta a posição de que é inadmissível a interferência do Estado para tentar equilibrar esse duelo, auxiliando os menos favorecidos. Além desses que insistiam no modelo liberal clássico, apesar da crise incontestável, outros dois eixos de pensamento foram formulados, um chamado de “novo liberalismo” e outro de neoliberalismo. Embora muitas vezes tenha ocorrido certa confusão entre as duas teorias, mormente em virtude da similitude dos nomes, ambas têm em comum apenas o ideal de evitar o fim do capitalismo, que para muitos avizinhava-se, sendo, no mais, posições absolutamente diferentes.

O “novo liberalismo” teve como principal destaque John Keynes, quem, por meio de sua teoria econômica do *Welfare State*, reestruturou alguns campos do Estado, em especial o jurídico, o político, o econômico e o social, possibilitando, assim, uma ação estatal de proteção aos debilitados e de assistência dos carentes, visando proteger o interesse coletivo, mas sempre tendo no horizonte a realização dos fins individuais. Um pouco depois, surge a racionalidade neoliberal. O neoliberalismo sustenta que a ideia de um mercado livre guiado por leis naturais é uma falácia. Com isso, admite a intervenção estatal, não na forma assistencialista, mas para criar e estimular uma economia livre

regida pelo princípio da concorrência. Portanto, da primeira posição, os neoliberais recuperam o concorrencialismo introduzido por Spencer na última quadra do século XIX, enquanto, ao mesmo tempo, fomenta a intervenção estatal, não nos moldes keynesianos, mas sim para produzir condições de funcionamento de um livre mercado concorrencial. A intervenção estatal produtora de um mercado livre, artificial, criado de forma político-jurídica e historicamente situado, fundado na concorrência individual, é o cerne da racionalidade neoliberal.

1.2 O nascimento do neoliberalismo

A crise liberal gerada pelo fracasso das políticas do *laissez-faire* e pelo crescimento do regime político-econômico chamado de “coletivismo”, ou seja, o socialismo, o nazismo, o fascismo, o comunismo e keynesianismo, que congregavam os interesses contrários ao liberalismo, constituem a razão principal do surgimento do neoliberalismo. Portanto, esse nasce com objetivo de combater as práticas antiliberais, que pregavam a intervenção estatal na ordem livre de mercado.

Podemos desenhar o horizonte do neoliberalismo em três momentos distintos, tendo o primeiro três fases até sua plena constituição. Os momentos guardam relação com a forma de governamentalidade neoliberal que será posta em prática a depender da situação sócio-histórica daquele contexto. Como veremos a seguir, o primeiro momento traduz-se em diversas fases, desde a elaboração teórica até a implementação real da racionalidade neoliberal. Ou seja, a produção e construção intelectual, a organização institucional e a efetiva implementação da razão neoliberal, constituem as três fases do primeiro momento desse fenômeno, que pode ser dividido historicamente da seguinte forma: a primeira fase vai, aproximadamente, dos anos 1920 aos 1950; a segunda inicia-se nos anos de 1950 e vai até a ascensão de Pinochet, Reagan e Thatcher ao poder; e, por fim, a terceira fase, que teve início nos anos 1980 com sua efetiva implementação.

O segundo momento consiste em uma transformação das experiências neoliberais em razão das crises que atingiram o sistema capitalista e que impuseram ao neoliberalismo a necessidade da criação de uma organização sistêmica. Por fim, no terceiro momento, devido a essa mutação, foi necessário o aumento da intensidade das práticas autoritárias inerentes à política neoliberal, que passou a governar a população por meio da guerra.

Como já vimos, o equívoco na crença, própria do liberalismo manchesteriano do séc. XIX, de que a livre-iniciativa, o empreendedorismo e a competitividade seriam atributos que surgiriam naturalmente nos indivíduos e na sociedade, impulsionaram os intelectuais liberais a concentrar esforços para repensar tais postulados. Essa iniciativa proporcionou o que hoje conhecemos por neoliberalismo. Passemos, então, à análise da construção e implementação desse sistema.

1.2.1 Criação intelectual

A quebra da bolsa de *New York* em 1929 foi o símbolo fatal da crise do liberalismo e da descrença na eficiência de seus postulados. O *laissez-faire* colapsou. Somado a esse fato, temos também os resultados catastróficos da Grande Guerra Mundial, que devastou a vida, a estrutura e a economia em vários países europeus. Assim, com a necessidade premente de dar algum tipo de assistência às necessidades da população, ganham terreno as políticas sociais e, inclusive, o fascismo. Nesse contexto, surge o neoliberalismo, como um esforço para combater as políticas assistencialistas e reguladoras do coletivismo, e para resgatar uma economia sem amarras, fundada no princípio da concorrência e na subjetividade orientada pelo modelo-surpresa.

Dessa forma, no ano anterior à explosão da Segunda Guerra Mundial, mais precisamente em 26 de agosto de 1938, em Paris, ocorre o nascimento do neoliberalismo, o que mais tarde ficou conhecido por *Colóquio Walter Lippmann*. O lançamento do livro *The Good Society*, do jornalista estadunidense Walter Lippmann, foi o empurrão que faltava para que um pequeno grupo de intelectuais (economistas, filósofos, sociólogos, juristas e jornalistas) se reunisse com o objetivo de discutir o que seria o ocaso do liberalismo e, a partir daí, visando propor novos contornos e alicerces que edificassem um modelo liberal restaurado e com aptidão para atender os anseios da sociedade de então, conseguir restaurar os ideais liberais, combalidos pelas políticas coletivistas.

Assim, embora não de forma unânime, o nome “neoliberalismo” surge no Colóquio Walter Lippmann para indicar que o ideal liberal do *laissez-faire* não mais atende às exigências sociais em 1930, devendo, portanto, os intelectuais ali reunidos estabelecerem as novas bases para uma sociedade liberal. Durante as discussões, o neoliberalismo expandiu-se na direção de vários eixos de pensamento. Essa pluralidade de linhas de força ocasionou muita tensão e dissidência entre os participantes do

Colóquio. Inicialmente, percebe-se uma grande polêmica em torno da confusão existente na delimitação do que seria chamado “novo liberalismo” e neoliberalismo. Como já registramos, o “novo liberalismo”, também chamado de “liberalismo social”, não guarda relação com a pauta do Colóquio, uma vez que se assemelha às políticas do *Welfare State*, sendo esse exatamente um dos inimigos a se combater com a implementação do neoliberalismo. Assim, obviamente, o conceito de “novo liberalismo” não guarda qualquer relação como que pretende se definir por neoliberalismo.

A segunda controvérsia que se instalou de plano no Colóquio foi a questão de se o objetivo central da discussão era criar um sistema liberal atribuindo-lhe um novo fundamento ou apenas trazer de volta o liberalismo clássico. O cerne dessa divergência consistia na admissibilidade ou não de intervenções estatais em um modelo liberal. Alguns sustentavam que a permissão para o intervencionismo estatal redundaria sempre na presença de um governo planejado e totalitário, em razão da sanha cada vez maior de controle por parte do Leviatã. Entretanto, o grande diferencial do modelo neoliberal, estabelecido nesse Colóquio, foi o amálgama entre o concorrencialismo, já defendido por Spencer com um intervencionismo propriamente liberal, que visa, única e exclusivamente, criar e fomentar um mercado livre, impossível de se alcançar através da natureza, bem como garantir sua existência, até mesmo com o uso da violência estatal.

Posicionou-se *Louis Rougier*, filósofo e organizador do Colóquio, que, seguindo entendimento de *Walter Lippmann*, no sentido de que não existem liberdades sem intervenção do governo, sustenta a impossibilidade de regresso às práticas do naturalismo do *laissez-faire*, posto que a única maneira de obter sucesso seria a transformação dos dogmas liberais com a implementação de uma política liberal ativa. Em outras palavras, o liberalismo deve se afastar do naturalismo manchesteriano e aproximar-se de um sistema que admita uma intervenção estatal em prol da economia sem amarras. Essa posição alcançou destaque no Colóquio porque, mesmo encontrando resistência de participantes, como Von Mises e Hayek, todos dobravam-se à necessidade de unir forças contra o “inimigo comum”, representado pelo coletivismo, planismo e totalitarismo, expressos por meio de modelos como o Estado de bem-estar social, o comunismo e o fascismo.

Os defensores do liberalismo clássico tinham muita dificuldade em aceitar que a economia liberal, ao contrário de ser guiada pela mão invisível do mercado, necessitasse de um ordenamento jurídico ativo, criador das condições propícias para sua criação e seu desenvolvimento. O Estado, por meio de sua ordem jurídica, intervém na economia e na

sociedade, criando um campo de livre concorrência entre seus participantes. Essa era a ideia central estabelecida na reunião.

Como a economia livre e o mercado concorrencial não são produtos da natureza, faz-se necessária a construção dessa situação fática. Essa criação se dará por meio de uma intervenção construtora operada pelo Estado e, nesse caso, duas questões se impõem: Como ocorrerá essa intervenção? E qual a baliza que define os limites a essa intervenção? Pois bem, tanto Rougier quanto Lippmann sustentam que o intervencionismo do Estado deve possuir essencialmente uma natureza jurídica. A livre concorrência deve ser criada pelo império da lei e por meio das decisões judiciais que concretizam o comando genérico e abstrato. Dessa forma, pode impor regras claras e universais a todos os que pretendem participar dessa disputa. Obviamente, haverá pressões de todos os lados para que o Estado beneficie esse ou aquele grupo dentro do cenário social e, por conta disso, mostra-se imprescindível que o Estado no neoliberalismo seja marcado por sua força, vale dizer, que a racionalidade neoliberal sustente a existência de Estado forte o suficiente para implementar suas decisões e para resistir às pressões e chantagens que certamente enfrentará. Já com relação à segunda questão, sustentam os autores que o limite desse intervencionismo liberal será sempre o respeito intransigente ao princípio da concorrência, devendo o Estado preservar a situação natural de cada um que pretenda competir nesse mercado, não podendo, em hipótese alguma, agir no sentido da reparação de eventuais debilidades que porventura possuam um ou outro competidor.

Merece também destaque a importância da existência de um Estado forte para a implementação das ideias neoliberais, traçados desde logo nessa primeira reunião. Ao contrário do que pensavam os liberais clássicos, que sustentavam a necessidade de um Estado mínimo, discreto, que interferisse na esfera privada, garantindo apenas a segurança das pessoas e o direito de propriedade, o que efetivamente os defensores do neoliberalismo passavam a defender era a necessidade da construção de uma arena econômica livre e de um Estado forte, que tivesse condições de impor suas políticas através de respeito à lei e às decisões governamentais.

Nessa configuração de Estado, a democracia, muitas vezes mostra-se um grande entrave. O fato de que a soberania do povo, por meio da opinião pública e das eleições, possa causar pressão e embaraço no comportamento do governo, constitui um elemento que merece maior controle e menos liberdade. Deve-se, assim, conter as vontades da população se estas forem contrárias aos dogmas impostos pelo neoliberalismo.

Desenha-se, portanto, o quadro teórico do neoliberalismo estabelecido na década de 1930, em especial no Colóquio Walter Lippmann. Entretanto, com o surgimento da Segunda Grande Guerra, toda essa construção, que gerava uma enorme esperança na retomada de um governo liberal, foi interrompida.

O continente europeu ficou totalmente destruído, emergindo novos tempos de barbárie. Havia destruição e fome por toda parte, a ponto de levar pessoas a comerem grama e animais mortos. A prostituição, inclusive infantil, em troca de comida, era constante. A criminalidade e a violência eram incontroláveis. A Europa, como afirma Keith Lowe (2017), tornou-se um continente selvagem e necessitava de uma reconstrução.

Nesse contexto, era absolutamente inviável a implementação de qualquer paradigma liberal de economia política. Mostrava-se imperiosa a intervenção estatal, proporcionando um suporte mínimo indispensável para a sobrevivência das pessoas e para a reconstrução social. Como afirma Luís Manuel Fonseca Pires, “os Estados europeus envolvidos na guerra precisavam se fazer presentes na vida das pessoas: interromper a violência sistêmica, oferecer serviços básicos, como saúde, educação, alimentação, moradia, e promover a oportunidade de empregos” (Pires, 2021, p.86). Assim, os Estados precisavam intervir definitivamente na vida dos indivíduos, fornecendo suporte social e econômico, ao mesmo tempo em que assegurava as garantias constitucionais de todos. Estabeleceu-se, dessa forma, o Estado do bem-estar social.

Contudo, concomitantemente à experiência concreta da social-democracia, surge a retomada das ideias do Colóquio Walter Lippmann por um novo grupo de intelectuais, agora, um grupo mais coeso e combativo, capitaneados pelo austríaco Friedrich Hayek. Contrários ao Estado social-democrático e ao modelo de intervenção econômica inspirada na teoria keynesiana, esses intelectuais retomavam o projeto neoliberal e criticavam veementemente os deveres sociais assumidos pelo Estado social, bem como o seu papel regulador das atividades econômicas. *O caminho da servidão* proporciona a Hayek (2002) o destaque e o prestígio necessários para, enfim, assumir a liderança desse novo grupo de intelectuais que formará a chamada Sociedade Mont Pélerin, em 1947, na Suíça. Essa nova organização, encarada como uma verdadeira “internacional liberal”, debruça-se sobre os fundamentos do neoliberalismo, com o escopo de substituir o liberalismo clássico do seu fracasso em atender as expectativas da sociedade.

A partir de então, consagra-se definitivamente a criação do modelo neoliberal, por meio da renovação das ideias estabelecidas no Colóquio de Lippmann e recuperadas na Sociedade Mont Pèlerin,

movimento (que) passa a contar igualmente com o comando direto de Hayek na escolha e reunião de intelectuais, empresários, banqueiros e economistas interessados no desenvolvimento de um projeto de sustentação dos mercados desregulados, contra aquilo que consideravam ser o conjunto de interesses inimigos do liberalismo: o socialismo, o nazismo e o crescente papel do Estado na reconstrução da economia do pós-guerra a partir do keynesianos (Branco; Yazbek, 2023, p.22).

Destarte, no encontro nas montanhas pálidas e geladas da Suíça, o neoliberalismo retoma o propósito que teve início em Paris com Rougier e Lippmann, no sentido de sedimentar uma nova e efetiva racionalidade liberal, que fosse capaz de derrotar o grande inimigo representado por políticas de natureza coletivista e assistencialista. Com essa internacional liberal, o neoliberalismo definitivamente torna-se uma realidade no cenário mundial, expandindo-se pela Europa e, em seguida, atravessando o atlântico até desembarcar nos Estados Unidos. O ordoliberalismo alemão e o neoliberalismo da Escola de Chicago são os centros de produção intelectual do neoliberalismo que mais se destacaram na representação desse movimento de expansão e construção teórica do fenômeno neoliberal.

Em solo germânico, mais precisamente em Freiburg, um grupo de intelectuais, liderado por Wilhelm Röpke, Alexander Rustow, Walter Eucken, Franz Böhm e Alfred Müller-Armack, sustenta uma nova configuração de Estado em que esse deveria ser forte o bastante para não ser subjugado por interesses políticos e sociais, permanecendo em uma posição de neutralidade e resguardando das pressões existentes. Assim, poderia intervir criando uma ordem jurídica constitucional capaz de assegurar a liberdade econômica do mercado, estando ao largo da necessidade de agir em favor dos que demandam ajuda. Em outras palavras, “o termo ‘ordoliberalismo’ resulta da ênfase em comum desses teóricos na ordem constitucional e procedural que se encontra na base de uma sociedade e de uma economia de mercado” (Dardot; Laval, 2016, p.101).

Após o advento do nazismo e de outras políticas autoritárias vividas na Europa, a questão que se impunha era: como seria possível a implementação de uma ordem social de natureza liberal com a queda do totalitarismo? Com isso em mente os teóricos do ordoliberalismo insistiram no sentido de que seria necessário criar uma nova governamentalidade onde o eixo central seria a liberdade do mercado como condição de possibilidade para realização da dignidade e prosperidade do indivíduo. Esse objetivo, de acordo com eles, só é possível por meio da implementação de um Estado de direito capaz

de estabelecer essa ordem liberal, ou seja, o funcionamento da livre economia não é predeterminado, não é produto da natureza, mas ao revés, depende de normas jurídicas e de ações políticas para sua efetivação.

A economia de livre mercado torna-se o princípio que estrutura e orienta toda e qualquer ação estatal, portanto, malgrado o Estado por meio de uma ordem jurídica constitucional estabeleça o sistema concorrencial e o modelo social de empresa como postulados centrais de economia capitalista, essa mesma ordem, inspirada na livre economia, orienta e delimita a forma e a natureza do intervencionismo estatal. Nas palavras de Michel Foucault,

em vez de se aceitar uma liberdade de mercado, definida pelo Estado e mantida sob vigilância estatal – o que era de certa maneira, a fórmula de partida do liberalismo: estabeleçamos um espaço de liberdade econômica, limitemo-la e deixemos que seja limitada por um Estado que vigiará – dizem os ordoliberalis, é preciso inverter absolutamente a fórmula e afirmar a liberdade de mercado como princípio organizador e regulador do Estado, desde o início de sua existência até a última das suas intervenções (2018, p.154)

Diferentemente do que ocorria no liberalismo clássico, na proposta neoliberal é imprescindível a intervenção estatal. Enquanto, essa atuação forte do Estado é sempre informada pela ordem mercadológica, no ordoliberalismo alemão será caracterizada por uma forma de intervenção social, sem, no entanto, pretender equalizar a situação de desequilíbrio fruto das dinâmicas perversas da liberdade econômica, tampouco compensar os danos sofridos pelos menos favorecidos. Essa intervenção deve, sim, ser direcionada para o estabelecimento de uma condição histórica e social que permita a governamentalidade de uma sociedade de mercado que seja fundada não mais na troca de mercadorias, mas no sistema de concorrência. A concorrência passa a ser então a grande mudança trazida por essa corrente de pensamento, que tem na utilização das instituições jurídicas e na forma social de empresa outras duas mudanças centrais.

O Estado organiza suas ações em razão das determinações oriundas da economia de mercado, isso ocorre por meio do “enquadramento constitucional das condições fundamentais à concorrência e ao livre mercado, que produz limitações tanto à vontade popular quanto aos atos dos agentes estatais, leva à estabilidade necessária à sociedade de mercado” (Foucault, 2018, p.158).

Os ordoliberalis caracterizam-se pelo rompimento da tradição naturalista do liberalismo do século XVII, sustentando que o “princípio da concorrência como forma organizadora do mercado não pode nem se deve deduzir o *laissez-faire*”, ele deve ser criado pela ação normativa do Estado de direito. “A concorrência não deve os seus efeitos

benéficos a uma anterioridade natural, a um dado natural que possuiria. Deve-os a um privilégio formal (...) é, de certa maneira, um jogo formal entre desigualdades. Não é um jogo natural entre indivíduo e comportamentos” (Casara, 2021, p.119).

A concorrência é o eixo central para o funcionamento do mercado, e de acordo com o neoliberalismo alemão, a intervenção estatal se justifica para fomentar as condições essenciais à concorrência. A concorrência é o *eidos* do mercado, como ensina Foucault (2018, p.158). Apesar de, no ordoliberalismo, o mercado traçar as fronteiras das ações governamentais, também existe uma certa preocupação de desenvolver políticas estatais que permitam a proteção mínima dos trabalhadores com relação aos efeitos decorrentes das práticas concorrenciais, mormente, diante do incremento das taxas de desemprego e da pressão da opinião pública por uma ação governamental que amenize a precariedade dessa situação. Surge, assim, a chamada economia social de mercado, onde o Estado é capaz de manter as condições exigidas pelo mercado para o financiamento de uma economia livre, ao mesmo tempo que promove, também, “políticas conservadoras de segurança para os trabalhadores – assegurando uma estabilidade política que eles entendiam ser fundamental para a operatividade de mercado, ao atender as demandas trabalhistas, sem ceder ao igualitarismo destrutivo socialista” (Branco; Yazbek, 2023, p.26).

Dessa forma, o ordoliberalismo se caracterizava pela criação de uma ordem jurídica constitucional que delimitava a ação tanto dos indivíduos quanto dos agentes estatais. Implementada o modelo de sociedade empresa, substituía o sistema de troca mercantil pelo mecanismo formal da concorrência e, por fim, criava instrumentos de proteção para a classe trabalhadora.

Do outro lado do Atlântico, influenciado pelas discussões que ocorriam na Sociedade Mont Pèlerin, Milton Friedman publica, em 1951, um texto nomeado *Neoliberalism and its prospects*, dando início à americanização do neoliberalismo por meio de sua liderança na Escola de Chicago. A partir desse momento há uma consolidação do uso do nome “neoliberalismo”, como também ocorre uma espécie de estabilização do movimento neoliberal.

O neoliberalismo estadunidense mantém a problemática trazida pelo neoliberalismo europeu, ou seja, se fundamenta nos pilares estabelecidos no Colóquio Walter Lippmann e na Sociedade Mont Pèlerin, entretanto, acrescenta a esses pontos de contato algumas observações que os identificam. Diferentemente do ordoliberalismo, por

exemplo, o neoliberalismo estadunidense teve êxito em implementar uma política social privatizada, que se funda na privatização dos dispositivos de seguridade social.

Esse novo eixo neoliberal representado pela Escola de Chicago se posiciona no sentido da radicalização das propostas neoliberais originais de favorecer a iniciativa privada, abandonando frontalmente todos os mecanismos de prestação social em favor dos carentes. O Estado se condiciona pela lógica da concorrência total, sem dar margens a qualquer ação de ordem assistencialista, visando unicamente a potencialização do mercado, na busca incessante pelo aumento do lucro dos detentores do poder econômico. “Em outras palavras, trata-se de um regime de verdade em que o crescimento do mercado, a livre concorrência e o lucro ocupam papel central. O verdadeiro, a luz da racionalidade neoliberal é a necessidade de satisfazer o mercado e a obtenção de lucros. Não por acaso, o mercado se transforma no modelo para todas as relações sociais” (Casara, 2021, p.120).

Esse modelo de sociedade concorrencial impõe uma forma de subjetividade especial para que o indivíduo se adapte à dinâmica desse *habitat*. Para Friedman e seus companheiros, “todas as áreas da existência se assentam na empresa, porque toda atividade é equiparável a uma produção e regida por um cálculo de rentabilidade” (Laval, 2020, p.68). Para os neoliberais estadunidenses, o sujeito na sociedade neoliberal deve ser equiparado à uma empresa, vivendo em todos os aspectos da existência (relações amorosas, ideal de justiça, educação, saúde, consumo, filhos, criminalidade etc.) de acordo com comandos que regem o princípio da eficiência e a maximização dos investimentos, de modo que o modelo empresarial deve ser a formatação do sujeito neoliberal.

A grande inovação trazida por essa concepção neoliberal é, portanto, a ideia do indivíduo como empresa ou, nas palavras de Michel Foucault, a concepção de “empresário de si mesmo” (2018, p.286).

A epistemologia do “empresário de si mesmo”, como salientado pelo próprio intelectual francês, remonta a tese defendida por Gary Becker (1976) em *The economic approach to human behavior*, publicado em 1957, segundo a qual os comportamentos humanos são compreendidos sob prisma utilitarista, onde o indivíduo é “identificado por um capital de competências (*abilities*) que lhe confere fluxos de renda (*income stream*)” (2020, p.68), o que ficou conhecido por “capital humano”. Portanto, o paradigma abstrato do *homo economicus* constitui o critério que orienta todos os comportamentos individuais, ou seja, todas as ações seriam pautadas por um cálculo de custo e benefício em prol da maximização do lucro e da busca dos interesses particulares.

Além da lógica da concorrência (característica também presente no ordoliberalismo) e da subjetividade fundada no modelo-empresa, oriunda do paradigma utilitarista resgatado pelos neoliberais de Chicago, podemos ainda destacar o monetarismo de Friedman e a denominada *Public Choice Theory* como características próprias do neoliberalismo estadunidense.

O monetarismo de Friedman, caminhando em sentido oposto às ideias de Keynes, sustenta que o investimento estatal gera a longo termo o contrário do que os governos pretendem produzir em curto prazo, uma vez que, ao aumentar a oferta monetária para gerar investimento público, o Estado produz inflação que acarreta em desestímulo ao investimento privado e ao crescimento. Justamente por isso, na visão de Friedman, seria vedado ao Estado buscar compensar depressões econômicas com investimento público, sob pena de modificar artificialmente as expectativas dos agentes econômicos e sua demanda por crédito, gerando uma taxa de inflação mais elevada. Portanto, insiste que o mercado, operando em seu fluxo próprio, se encarregue de corrigir seus próprios descompassos.

Por derradeiro, a denominada *Public Choice Theory* (PCT) constitui a última característica das teorias neoliberais estadunidenses. A estratégia da Teoria da Escolha Pública consistia em conduzir o paradigma utilitarista para o campo da política e do governo. Tal como os indivíduos, que são movidos por seus interesses particulares, assim também são os agentes políticos, que mesmo no exercício de seu múnus público agem visando alcançar e maximizar vantagens individuais, em última instância, políticos visam aumentar a captação de votos. Desse modo, toda regulação política ou interferência na atividade econômica individual é motivada por interesses próprios e individuais dos agentes políticos, caracterizando, assim, em *ultima ratio* uma violação às liberdades econômicas.

1.2.2 Implementação da racionalidade neoliberal

A efetiva implementação da razão neoliberal no cenário mundial teve participação central de três partes que se entrelaçaram ao final, quais sejam, um general e sua junta militar; dois economistas filhos de Mont Pèlerin e dois líderes do eixo anglo-saxão. Nos referimos ao ditador chileno Augusto Pinochet, aos economistas Friedrich Hayek e

Milton Friedman e aos chefes de Estado Margareth Thatcher e Ronald Reagan. Começamos com o “caso chileno”.

O ideal de liberdade sempre esteve presente no seio da tradição estadunidense, portanto, “o 11 de Setembro foi interpretado por muitos como um ataque a essa ideia” (Harvey, 2015, p.15). Entretanto, Noam Chomsky insiste que, embora bárbaros e de uma crueldade impressionantes, esses crimes ainda poderiam ser mais drásticos. Imaginamos que, no lugar de lançar um avião contra um edifício, por exemplo,

os criminosos planejassem e lograssem impor uma ditadura militar que matasse milhares e torturasse dezenas de milhares. (...) e, a cereja do bolo, trouxesse uma equipe de economistas – vamos chamá-los de ‘meninos de Kandahar’ – que rapidamente conduzisse a economia a uma das piores depressões de sua história. Claramente, isso teria sido muito pior do que o 11 de setembro. (Chomsky, 2017, p. 29)

Evidentemente, Chomsky não está fazendo um simples exercício especulativo, mas sim referindo-se ao golpe de Estado ocorrido no Chile em 11 de setembro de 1973, liderado pelo general Augusto Pinochet e fomentado pelos Estados Unidos. O primeiro 11 de setembro, a queda do governo democrático de Salvador Allende e a implementação de uma ditadura que impôs uma nova ordem econômica elaborada pelos chamados *Chicago Boys*. Completa Chomsky: “pense na destruição econômica, na tortura e nos sequestros, e multiplique por 25 os números de mortos para produzir equivalentes *per capita*, e você simplesmente verá como foi muito mais devastador o primeiro 11 de setembro” (2017, p.29).

Era o início do outono de 1970 e o presidente estadunidense Richard Nixon convoca uma reunião restrita na Casa Branca para tratar da “ameaça vermelha” que vagava pela América do Sul, em especial com a ida de Salvador Allende para o segundo turno das eleições presidenciais do Chile. Podemos notar o termo de Nixon, na narrativa romanceada de Lowy e Besancenot, quando exclama: “Um governo marxista no Chile? O que mais? Não será comigo que haverá uma nova Cuba na América!” (2023, p.13-14). Com isso, encarrega a CIA de pôr em prática um plano de intervenção no Chile, que será comandado por Henry Kissinger. O “plano A”, sugerido por Kissinger, e aceito por Nixon, era gerar uma divisão nos eleitores e enfraquecer o apoio a Allende. Entretanto, esse objetivo não foi alcançado. Assim, com risco crescente de perder mais de um milhão de dólares alocados no país dos Andes e de permitir que o modelo pudesse inspirar os países vizinhos, o “plano B” foi posto em prática. A segunda tentativa consistia em apoiar um verdadeiro golpe militar de Estado, realizado pelo General Pinochet, que culmina na morte do presidente Allende, que fora democraticamente eleito.

“O palácio presidencial *La Moneda* em chamas, o cadáver do presidente saía carregado numa maca, e seus auxiliares mais próximos estavam deitados de barriga para baixo na rua, sob mira dos rifles” (Klein, 2008, p.135). Assim, instaura-se a ditadura chilena, com a eliminação do inimigo interno representado pela ameaça comunista, alardeada pelos especialistas da CIA que motivaram a operação de guerra aos militares chilenos.

Nesse momento, reunidos na redação do jornal *El Mercurio*, os *Chicago Boys* trabalhavam em ritmo acelerado e sem pausa, para imprimir um calhamaço de 300 páginas, conhecido pelo nome de “O tijolo” (“*el ladrillo*”) para entregar à junta militar o mais rápido possível. “O tijolo” consistia no documento produzido por economistas da Escola de Chicago e financiado pelo governo estadunidense, com o escopo de traçar as orientações econômicas para o novo governo militar chileno, que teve por inspiração o livro de Milton Friedman, *Capitalismo e liberdade*. Aponta Naomi Klein que

as propostas do documento final exibiam uma semelhança impressionante com aquelas encontradas no livro de Milton Friedman intitulado *Capitalismo e liberdade*: privatização, desregulamentação e cortes nos gastos sociais – a trindade do livre mercado. Os economistas chilenos treinados nos Estados Unidos tentaram implementar essas ideias pacificamente, dentro dos limites do debate democrático, mas foram rechaçados de forma esmagadora. Agora, os Garotos de Chicago e seus planos estavam de volta, num clima muito mais condizente com sua visão radical (2008, p.102)

O projeto dos *Chicago Boys* foi uma política implementada no governo Nixon, encampada pelos professores da Universidade de Chicago, sob a liderança de Milton Friedman, que possuía o objetivo de sedimentar e propagar o neoliberalismo a outros países, em especial, na América Latina. O Chile foi um caso exemplar da efetivação dessa ideia, com a realização de um convênio de cooperação acadêmica entre a Universidade Católica do Chile e a Universidade de Chicago, por meio do qual vários estudantes chilenos de economia receberam bolsas e ingressaram no referido intercâmbio. Essa iniciativa “permitiu aumentar o número de estudantes chilenos, que se tornaram uma espécie de ‘embaixadores do neoliberalismo’ na América do Sul, viajando e expandindo a razão neoliberal para países como Argentina e Colômbia, organizando novas franquias da Universidade de Chicago e dirigindo os seus ataques contra o desenvolvimentismo, que ainda era a teoria econômica predominante na América Latina” (Gloeckner, 2023, p.323). É possível afirmar que o “projeto Chile”, como ficou conhecido esse intercâmbio em Chicago e Washington, teve um êxito absoluto, servindo de fundamento para que o governo militar de Pinochet implementasse uma política econômica neoliberal, caracterizada por uma contenção radical de salários, cortes nas despesas sociais,

revogação de direito trabalhistas, desmanche dos sindicatos, privatização da educação, da saúde e da aposentaria, dentre outras medidas. Além disso, formou um grande número de economistas que ocuparam cargos centrais na reestruturação neoliberal do Chile, como, por exemplo, Sérgio de Castro, um dos *Chicago Boys*, que atuou como ministro da economia e finanças no regime de Pinochet.

Inicialmente, as propostas neoliberais não surtiram os efeitos esperados pelos economistas. Entretanto, ao invés de um recuo do neoliberalismo, o que se viu foi o oposto. A partir de 1975, Friedman propôs a utilização de um “tratamento de choque” na economia chilena com a efetiva concretização e radicalização da proposta da Escola de Chicago. Esse “tratamento de choque” encontrava na democracia e nos direitos humanos uma barreira intransponível, sendo, portanto, uma ditadura o ambiente apropriado para sua real efetivação. Nessa linha, o ministro Sérgio de Castro, que pôs em prática a ideia de Friedman, reconheceu que tal proposta jamais seria possível sem o apoio da mão de ferro do ditador. Afirma o ministro que

a opinião pública estava contra nós, então precisávamos de uma personalidade forte que mantivesse a política. Foi sorte nossa que o presidente Pinochet tenha compreendido e tenha tido firmeza para enfrentar as críticas (...) um ‘governo autoritário’ se enquadra melhor na defesa da liberdade econômica por conta de seu uso ‘impessoal’ do poder (Klein, 2008, p.135).

Nesse contexto, expoentes do neoliberalismo partiram para um encontro pessoal com Pinochet, em solo chileno. Primeiramente, em março de 1975, Friedman desembarca no Chile, trazendo na bagagem a “terapia de choque” como solução dos problemas que as práticas neoliberais ainda encontravam na economia chilena. Em seguida, em novembro de 1977, foi a vez de Hayek ter uma conversa cara a cara com o ditador, para tratar de outro assunto também muito delicado, vale dizer, a questão da democracia limitada e do governo representativo.

Tratado durante sua estadia no Chile como verdadeiro guru da nova razão econômica, Milton Friedman convenceu Pinochet de que, embora a junta militar tenha feito um bom trabalho inicial de ajuste econômico, era preciso mais. Insistia que era necessário fomentar o livre mercado com força ainda maior, impedindo qualquer intervenção do governo na economia que o limitasse. Mesmo a ciência da possível onda de desemprego que poderia assolar o povo chileno, com consequências brutais para a população, não foi suficiente para repensar seu projeto. “Sua lógica era assustadoramente semelhante a dos psiquiatras que começaram a prescrição em massa de eletrochoques nos anos de 1940 e 1950, convencidos de que a indução de ataques do sistema nervoso poderia magicamente refazer os cérebros de seus pacientes” (Klein, 2002, p.102).

Praticamente dois anos após, Hayek chega ao Chile e declara apoio incondicional a Pinochet, tanto na esfera econômica, como já feito por Friedman, quanto no plano político. O intelectual austríaco enfatiza sua preocupação com os danos que a democracia pudesse causar ao livre mercado, em um Estado onde não houvesse um modelo constitucional que possibilitasse ao chefe de Estado agir de forma livre. Acolhendo seu conselho, Pinochet pediu que Hayek redigisse um documento sobre o tema tratado nesse encontro. Assim, Hayek envia ao ditador um “modelo de Constituição” que entendia adequado e que possibilitou ao Chefe de Estado chileno governar de forma liberal. Nesse ponto, Grégoire Chamayou é preciso quando trata do vínculo existente entre o neoliberalismo e o fascismo, ao afirmar que o economista neoliberal Hayek seja defensor explícito de tese da necessidade da ditadura provisória como condição para realização da liberdade neoliberal. Recordemos um relevante trecho de uma entrevista concedida ao jornal chileno *El Mercurio*, em 1981:

Hayek: Bem, eu diria, como instituição de longo prazo, sou totalmente contra as ditaduras. Mas uma ditadura pode ser um sistema necessário durante um período de transição. Às vezes é necessário para um país ter durante certo tempo uma forma de poder ditatorial. Como a senhora pode compreender, é possível para um ditador governar de maneira liberal. E é igualmente possível que uma democracia governe com total falta de liberalismo. Pessoalmente, eu prefiro um ditador liberal a um governo democrático sem liberalismo (Chamayou, 2020, p.327).

Portanto, para Hayek, a ocorrência de uma ditadura provisória não é um acaso histórico ou um desvio de rota, mas sim uma ação necessária para conter anseios da população que tornem o Estado uma democracia ilimitada, sem qualquer restrição. Em seu livro *O caminho da servidão* já ficava evidente que a democracia era uma preocupação para Hayek, O autor deixa claro que, para assegurar um mercado livre de qualquer amarra, defende a imposição de um regime ditatorial temporário que possa garantir a existência de uma “democracia limitada”.

Em resumo, concordamos com a afirmação de que é possível apontar três características centrais da experiência do neoliberalismo no Chile. Em primeiro lugar, quebra-se o mito de que o neoliberalismo recupera o Estado mínimo próprio do *laissez-faire*. “A construção social neoliberal reestrutura as relações Estado/Sociedade, não com o objetivo de enfraquecer o Estado, mas de fortalecer as instituições estatais que criam e fortalecem o poder disciplinar dos mercados” (Dardot *et al*, 2021, p.63) O Estado neoliberal não é um Estado fraco, mas ao contrário, é um Estado ativo e eficaz, um Estado forte para criar condições de funcionamento de um mercado que não esteja obrigado a observar qualquer mecanismo de proteção social, bem como, “sem limites em sua sanha

para silenciar a sociedade da forma mais violenta” (Safatle *et al*, 2021, p.27). Portanto, nesse viés o neoliberalismo é a vitória do Estado, e não sua transformação em mínimo. Em segundo lugar, a razão neoliberal não se limita apenas à construção de uma política econômica; é muito mais que isso. O neoliberalismo pretende transformar todas as relações sociais utilizando o paradigma mercadológico como fundamento geral. Como já afirmamos em outro trabalho,

seria simples e fácil demais pensar que o neoliberalismo se resume a práticas econômicas, monetárias ou de austeridade – não que não o seja, mas pensar que estamos lidando unicamente com um fenômeno de mercantilização do mundo não traduz com exatidão o fenômeno. Estamos de acordo com Michel Foucault quando sustenta que o neoliberalismo se traduz em uma racionalidade política que se tornou mundial, e que consiste em impor aos governos dos Estados, das sociedades e das subjetividades uma mesma lógica, a lógica do capital (Figueiredo, 2021, p.20).

Por último, em terceiro lugar, o neoliberalismo propõe a despolitização da economia e a utilização da própria ordem constitucional para limitar a democracia e elevar a proteção da propriedade ao nível constitucional.

A razão neoliberal realiza, portanto, um descomunal esforço construtivista para operar uma transformação social de tal ordem, que seja possível a construção de estruturas para o funcionamento de economia livre. Por esse motivo, se torna inviável a presença de um Estado mínimo ou subsidiário, na medida em que somente por meio de um Estado presente e forte será possível a consagração jurídica do paradigma do mercado e do direito privado em todas as relações sociais.

Depois do experimento chileno e com a recessão que se instalou após à alta inflacionária ocorrida no final da década de 1970, tornou-se possível que o discurso da austeridade neoliberal fosse reconhecido publicamente como único caminho para a recuperação da economia mundial. Esse mantra da austeridade neoliberal catapultou, em 4 de maio de 1979, Margareth Thatcher ao cargo de primeira-ministra britânica e, em 20 de janeiro de 1981, Ronald Reagan para presidência dos Estados Unidos. Os anseios neoliberais finalmente são implementados, de forma definitiva, no cenário mundial.

Thatcher assume o governo durante um período de grande instabilidade social, em uma década de profunda estagnação produtiva, elevado índice de inflação, greves com atividade sindical intensa, entre outros agravantes. Liderava dentro do seu partido conservador uma ala que defendia a implementação imediata das propostas neoliberais. “É conhecida a história de que em uma ocasião colocou ordem em uma reunião de dirigentes partidários para definir o programa de governo batendo na mesa com um livro:

estas são as ideias que quero colocar em prática. O livro era *A constituição de liberdade*, de Friedrich Hayek” (Gonzalbo, 2024, p.102)

O paradigma neoliberal era o eixo central do programa econômico proposto pela primeira-ministra. Ela defendia, como pilares de uma política de austeridade fiscal, a redução de impostos, a diminuição de gasto público e a privatização total. Adiante, iremos destacar alguns de seus objetivos principais.

Primeiramente, Thatcher defendia uma necessidade urgente de controle da inflação. Assim, seguindo as lições de Milton Friedman, implementou uma postura de rápida contração monetária com objetivos bem estabelecidos, o que ficou conhecido por *medium term financial strategy*. Em segundo lugar, colocou em prática uma enorme campanha de privatização de empresas e ativos públicos. Por fim, em terceiro lugar, cabe registrar como um dos objetivos prioritários da primeira-ministra o enfraquecimento dos sindicatos. O exemplo mais conhecido desse propósito foi o confronto aos trabalhadores das minas de carvão, que culminou com a dispensa de 20 mil empregados.

Como já registrado o neoliberalismo não se resume apenas a um programa econômico, mas de uma verdadeira razão social que transforma a própria subjetividade das pessoas, tendo como métrica a concorrência do mercado e a lógica da empresa. Esse ponto também foi absolutamente compreendido por Thatcher, para quem o problema dos gastos e os serviços públicos não se resumia a uma questão puramente fiscal, mas tratava-se, na realidade, de uma questão de transformação dos próprios indivíduos. Não foi sem razão que a primeira-ministra¹ afirmou: “*Economics are the method. The object is to change the heart and soul*”. O modelo-empresa fundamenta o “*ethos* do pequeno proprietário: o homem prudente, bom marido, provedor, que se preocupa pelo futuro da sua família e de sua empresa, e economiza, e acumula capital” (Gonzalbo, 2024, p.105).

O maior acerto estratégico do thatcherismo neoliberal foi o de ter conseguido impor-se como única saída possível para o avanço socioeconômico naquele momento. Essa estratégia ficou conhecida pela máxima afirmada por Thatcher, *There is no alternative*, popularmente apelidada pela abreviação TINA. TINA, ausência completa de alternativas ao programa neoliberal, tornou-se divisa plena de um “realismo capitalista” (Fisher, 2020).

Do outro lado do Atlântico, a vitória de Ronald Reagan sobre Carter foi fundamental para a consolidação da razão neoliberal. Embora já no governo Carter

¹ Margaret Thatcher em entrevista ao *Sunday Times*, no dia 03 de maio de 1981.

algumas medidas vinham sendo tomadas nessa direção, fruto inclusive da influência da Escola de Chicago, fato é que com Reagan tudo se consolidou. De plano, Reagan, com seu otimismo, espírito beligerante e fiel aos valores estadunidenses, conseguiu costurar uma aliança, pouco provável entre neoliberais, neoconservadores e nacionalistas. Essa base foi fundamental para que pudesse implementar seu programa econômico.

O plano de Reagan, possuía dois objetivos centrais: a diminuição dos impostos e a desregulamentação. Nesse contexto ele intensificou o processo de desregulamentação que já havia se iniciado com Carter, liberando a autorregulação dos transportes, de ferrovias, do petróleo e das telecomunicações.

Tal qual Margaret Thatcher, teve como destaque a greve dos mineiros: “Reagan derrotou o PATCO, o sindicato dos controladores de voo, numa longa e amarga greve em 1981” (Harvey, 2015, p.34). A Lei de Desregulamentação da Aviação, de 1978, promulgada ainda durante o governo Carter, gerou um aumento na concorrência e, por via de consequência, um crescimento na quantidade de voos. Ocorre que esse aumento não foi acompanhado por uma melhoria da infraestrutura dos aeroportos, o que ocasionou em excesso de trabalho para os controladores de voo, que entraram em greve em razão de tal fato, em 1981. O governo de Reagan declarou a greve ilegal e demitiu de uma só vez e em um único dia 11.000 (onze mil) trabalhadores, substituindo-os por trabalhadores contratados sem vínculo sindical e por controladores das forças armadas. E ainda, para servir de exemplo futuro, proibiu que os trabalhadores dispensados pudessem ser contratados posteriormente pelo governo para qualquer função.

A grande virada neoliberal não se deu apenas, e de repente, em virtude da crise do capital ocorrido na última quadra do século passado. Como vimos, a implementação da razão neoliberal é fruto de uma longa e penosa luta ideológica, em que os seus defensores sustentam uma crítica sistemática contra o Estado assistencialista. Essa luta culminou com a vitória neoliberal na década de 1970/80 com, inicialmente, o “caso chileno”, marcado pela imposição ditatorial de um neoliberalismo desprovido de qualquer pudor, com sua natureza explicitamente autoritária. E, em seguida, essa vitória foi consolidada a nível mundial pelo triunfo da política conservadora de Thatcher e Reagan que “simbolizam esse rompimento com o *welfarismo*’ da social-democracia e a implementação de novas políticas que supostamente poderiam superar a inflação galopante, a queda dos lucros e a desaceleração do crescimento (...) A política conservadora e neoliberal pareceu, sobretudo, constituir uma resposta política à crise

econômica e social do regime ‘fordista’ de acumulação do capital” (Dardot; Laval, 2016, p.189).

1.3 Organização sistêmica e a crise do modelo neoliberal

A partir da década de 1970, o neoliberalismo deixou de ser apenas uma teoria e, definitivamente, derrotou o modelo econômico assistencialista que predominava no mundo capitalista ocidental após a Segunda Guerra Mundial.

Os primeiros passos do programa neoliberal no mundo real se deram no experimento chileno. Como vimos, o modelo neoliberal idealizado pelos *Chicago Boys*, dirigido por Milton Friedman, foi o plano de governo imposto pelo General Pinochet durante a ditadura imposta nos Andes. Além do apoio de Friedman, Pinochet contou com o suporte incondicional de Hayek, para suportar as críticas de opositores e, também, encontrar meios para afastar os entraves democráticos que impediam a fruição de seu programa de governo, fundado na liberalização extrema, na privatização de instituições públicas e na violência contra qualquer resistência.

No entanto, a consolidação do movimento neoliberal em escala mundial ocorreu com o advento da chegada ao poder de Margaret Thatcher, na Grã-Bretanha, em 1979, e de Ronald Reagan na presidência dos Estados Unidos, em 1980. A conservadora britânica implementou uma política de austeridade fiscal, com a privatização das empresas estatais, desregulamentação liberal da economia e corte de direitos trabalhistas. O presidente republicano, na mesma toada, implementou um governo fundado na contenção de gastos orçamentários e na desregulamentação da economia. Adverte Paulo Kliass que, “a partir do início dessas experiências em países que ocupavam um espaço importante na dinâmica da acumulação capitalista mundial, observa-se uma escalada de concordância com o espírito das recomendações ‘neoliberais’” (Branco; Yazbek, 2023, p.234).

Os últimos vinte anos do século passado foram marcados por uma consolidação e propagação em massa das diretrizes neoliberais ao redor do mundo. A queda do Muro de Berlim em 1990 simbolizou de maneira definitiva esse momento neoliberal do capitalismo global. Tamanho foi o impacto dessa transformação que Francis Fukuyama o batizou de “O fim da história” (Fukuyama, 1992).

A política neoliberal aumenta o tom e intensifica o controle das práticas estatais, em especial quanto à necessidade da implementação de novos instrumentos de controle

fiscal. O ideal de máxima austeridade fiscal ganha ares de uma forma de compromisso entre atores da sociedade, tais como políticos, economistas, professores, jornalistas, juristas etc.

O principal triunfo para a consolidação dos ideais neoliberais em larga escala foi a habilidade que teve para identificar-se como único meio existente para o crescimento da sociedade. Como já mencionado, essa tática ficou conhecida pela alcunha TINA (*There is no alternative*), criada por Thatcher. Nesse contexto, o neoliberalismo se torna uma espécie de condição de possibilidade para o êxito de qualquer plano político-econômico. A partir de então, o neoliberalismo passa a ser um consenso, sem oposição.

Com o objetivo de organizar de forma sistemática esse consenso da política neoliberal, John Williamson escreve um artigo (Williamson, 1990) onde enumera uma série de políticas econômicas que deveriam ser aceitas de maneira unânime e de forma consensual pelos neoliberais; a esse texto o economista estadunidense deu o nome de Consenso de Washington.

Nas palavras de Noam Chomsky,

o Consenso (neoliberal) de Washington é um conjunto de princípios orientados para o mercado, traçado pelo governo dos Estados Unidos e pelas instituições financeiras internacionais que ele controla e por eles mesmos, implementados de forma diversas, geralmente nas sociedades mais vulneráveis, como rígidos programas de ajuste estrutural. Resumidamente, as suas regras básicas são: liberalização do mercado e do sistema financeiro, fixação dos preços pelo mercado (ajuste de preços), fim da inflação (estabilização macroeconômica) e privatização. (...) As decisões daqueles que impõem o 'consenso' têm, é claro, um grande impacto na ordem global. (...) A imprensa de negócios internacional se referiu a essas instituições como o núcleo de um 'governo mundial de fato' de um 'nova era imperial' (2018, p.21-22)

Portanto, o neoliberalismo se tornou um consenso global, ou seja, o Consenso de Washington.

O neoliberalismo, com o fim de alcançar esse “consenso” em toda a sociedade, seja no meio especializado ou não, implementou um plano de popularização da ideologia neoliberal que disseminava associações imediatas e simplificadas em institutos de economia política. Esse discurso simplificado era massivamente repetido em grandes veículos de comunicação por meio de financiamento de *Think Tanks* liberais, que exerciam influência sobre jornalistas, empresários e influenciadores, possibilitando que a razão neoliberal se consolidasse e alcançasse um público estranho aos especialistas da economia, da política e do direito. Desta forma, finalmente, o sonho neoliberal ganha força no cenário político mundial. Aproveitando essa carona são criadas e fortalecidas instituições como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) que

exerceram papel crucial na sedimentação das políticas neoliberais, principalmente por meio do oferecimento de pacotes de ajuda econômica e financeira a Estados que se viam, posteriormente, obrigados a cumprir as “recomendações” e ajustes estruturais impostos por essas instituições².

Durante aproximadamente trinta ou quarenta anos, esse processo de austeridade, livre mercado e financeirização neoliberal caminhou em uma espiral ascendente, até que essa bolha, criada pela própria desregulamentação, explodiu, gerando, assim, uma das maiores crises financeiras da história recente.

A crise econômica que atravessamos nesses últimos anos tem causado enormes estragos dentre as classes média e baixa, causando um crescimento meteórico nos índices de desigualdade social; não obstante, não se percebe nenhuma ação com o objetivo de estancar essa sangria e evitar que, no futuro, fatos assim se repitam. Ao revés, o que se nota é que os atores responsáveis por essa situação, escorados nos dogmas neoliberais, se aproveitam da crise para reforçar suas posições e continuarem enriquecendo às custas da sociedade e do planeta.

Não se pode negar que, aparentemente, a crise financeira de 2007/2008 põe em xeque alguns fundamentos da razão neoliberal. Assim, passadas mais de uma década desde o início da crise, com o levante recente de movimentos nacionalistas, com o crescimento do apoio à governos de extrema direita que flertam com o autoritarismo, com uma contração dos anseios por uma globalização total, surge, inevitavelmente, a seguinte indagação: A crise financeira gerada pela política neoliberal significa o seu fim? Embora existam alguns que respondem afirmativamente a essa questão, entendemos, com muitos outros, que a resposta correta é negativa. A crise fundamentou e possibilitou a ocorrência de reformas neoliberais que permitiram a absorção e a superação dos obstáculos que enfrentava, podendo, a partir daí, intensificar sua atuação.

Em nosso sentir, a crise não gerou o “fim de neoliberalismo”, mas sim, sua reorganização com a intensificação e sistematização de algumas de suas características centrais. A gravidade da crise econômica mundial impulsionou os governos a tomarem providências para fomentar a atividade econômica por meio da mobilização, adaptação e transformação dos governados em agentes no combate à crise. Para se adequar a essa

² Desses acordos que surgem o conhecido decálogo das recomendações: disciplina fiscal, prioridades de despesas públicas, reforma tributária, taxa de juros a níveis de mercado, liberalização comercial, investimento estrangeiro direto, liberdade no fluxo de capitais, privatização das empresas estatais, desregulamentação econômica geral e direitos de propriedade com segurança jurídica para investidores. (Branco; Yazbek, 2023, p. 257)

nova realidade o neoliberalismo sofreu uma radical modificação na parte que estava associada aos constrangimentos oriundos da concorrência global e da desigualdade que ele proporcionava. Essa mutação do neoliberalismo se deu no sentido do afastamento da moldura democrática em direção a uma posição autoritária e antidemocrática.

O neoliberalismo é uma racionalidade que se adapta a situações concretas e, em decorrência das diversas experimentações pelas quais atravessa, vai se fortalecendo e metamorfoseando. A crise econômica acelerou o fenômeno da sistematização do neoliberalismo em dois campos específicos, o sócio econômico e o político. Ele se tornou um sistema, no campo socioeconômico, no sentido de que desde então, passou a ser inserida na ordem jurídica dos Estados, inclusive em nível constitucional, os condicionantes monetários financeiros, comerciais e orçamentários indispensáveis para seu funcionamento, e também porque, do mesmo modo, organiza toda uma série de fatores sociológicos, estruturais, materiais, subjetivos e ideológicos, formando um

sistema de dominação de tal ordem, que as respostas que se produzem contra as crises sociais, econômicas e políticas são também pró-sistema.

Já no campo político a nova formatação do neoliberalismo, reage à crise de legitimidade e aos protestos sociais dela decorrentes, como por exemplo, através da entrada em cena de governantes nacionalistas e autoritários, de estilo populista, que buscam instrumentalizar as linhas de fratura da sociedade, para exacerbar o uso da violência real ou simbólica, contra a própria população, com o objetivo de continuar impondo uma normatividade neoliberal radical no cenário doméstico. Nesse contexto, eles se utilizam de todas as armas à disposição para ampliar a dominação do capital sobre a sociedade, bem como, para combater todas as reivindicações e dispositivos de igualdade.

A conclusão é que o neoliberalismo atual se afasta do "neoliberalismo clássico" europeu e estadunidense, que se valia de um envelope democrático para alcançar a simpatia da população e, aproxima-se do modelo neoliberal imposto no experimento chileno, onde não carecia de uma imagem democrática, em razão da imposição autoritária de seu governante. A essência autoritária inata ao neoliberalismo, na atual conjuntura, aumentou sua intensidade, ou seja, estamos lidando com um modelo neoliberal, mais agressivo, autoritário e violento, que respeita menos as normas constitucionais da democracia.

1.4 A nova fase do neoliberalismo: aumento da intensidade autoritária pós- 2008.

A crise financeira de 2007/2008 atingiu a economia mundial de forma extremamente violenta. Sem dúvida, foi um momento em que vários dogmas neoliberais foram postos à prova. Entretanto, como é cediço, o capitalismo neoliberal se alimenta e se fortalece nas crises que ele próprio engendra, em decorrência de seus próprios postulados. E os ataques não pararam por aí: somada à crise econômica brutal, surgiu, logo em sequência, uma onda gigantesca de manifestações populares que questionavam as condições de precariedade total na qual as populações se encontravam, em razão da governamentalidade neoliberal. A recusa radical das condições econômicas naturalizadas pelo neoliberalismo foi a causa central da explosão do evento que ficou conhecido como a Primavera Árabe, bem como dos movimentos subsequentes que se espalharam pelo globo.

Analisando esse cenário, Philip Mirowski foi muito feliz ao escolher o seguinte título para seu texto: *Nunca dejes que una crisis te gane la partida ¿Cómo ha conseguido el neoliberalismo, responsable de la crisis, salir indemne de la misma?*(2013). Assim afirma o autor que

Imagine la típica secuencia de una película de terror de serie B, en la que el protagonista sufre un encuentro espeluznante con el destino y, justo al borde del desastre, despierta repentinamente en un mundo diferente, que en un principio parece normal, pero luego se revela como una segunda pesadilla más espantosa aún que la primera. Algo así ha sucedido en la vida real desde que se inició la crisis en 2007 (2013, p.15).

Esses dois acontecimentos históricos (a crise de 2007/2008 e os movimentos populares) proporcionaram muitas questões sobre como se comportariam os governos neoliberais. Na Academia, podemos notar uma controvérsia com relação aos rumos do neoliberalismo em virtude desses acontecimentos. Para alguns estudiosos, como por exemplo, Paolo Gerbaudo, após a grande recessão pós-2008 e com as manifestações em favor de um “momento populista”, houve um grande recuo da política neoliberal. Para o autor italiano, “o mundo neoliberal morreu e algo novo se aproxima”, ou, em outras palavras,

o horizonte político contemporâneo é definido pelo colapso desse consenso neoliberal. A grande recessão de 2008-11 seguiu-se uma estagnação prolongada e, agora, o corona-crash. Esses dois acontecimentos abalaram profundamente as

premissas do projeto neoliberal e sua capacidade de explicar o que se passa (Gerbaudo, 2023, p.44).

No entanto, outros pesquisadores, como Christian Laval, com o qual concordamos, insistem que distante de determinar o fim do neoliberalismo, a crise, ao revés, foi o elemento que faltava para se intensificar e acelerar as reformas neoliberais. Os acontecimentos históricos decorrentes da implementação da própria governamentalidade neoliberal impulsionaram a primeira grande mutação da estrutura político-econômica imposta pelo neoliberalismo. Essa mutação se dirigia para uma aceleração em direção ao abandono da forma “democrática” de implementação do neoliberalismo no Norte Global, em busca de um neoliberalismo tal qual se viu no experimento chileno. Em outras palavras, o neoliberalismo foi obrigado a se despir da máscara democrática e caminhar em direção a uma “desdemocratização” acelerada, conforme pontua Wendy Brown (2015). O neoliberalismo foi forçado a intensificar políticas autoritárias que sempre estiveram presentes em seu estatuto, mas se mostravam mais ou menos visíveis, a depender da situação do mundo real que enfrentavam.

Essa nova formatação do neoliberalismo não carece mais do envelope “democrático” que utilizava para passar uma boa imagem para a sociedade; ao contrário, ele abandona seu modelo “clássico”, e passa para um neoliberalismo autoritário, violento e nacionalista, onde as determinações constitucionais não configuram mais nenhum empecilho para alcançar suas metas. Laval pontua que

o fato novo, a nova metamorfose do neoliberalismo, é quando ele se alimenta das reações de hostilidade política e de protesto social que ele mesmo suscita. Isso graças à entrada na cena política de dirigentes nacionalistas, autoritários, xenófobos, de estilo populista, que buscam e conseguem instrumentalizar as linhas de fratura às vezes muito antigas da sociedade (racismo, religião, costumes etc), para continuar imponto uma linha neoliberal radical de uso doméstico. Esses governos não contestam de forma alguma o neoliberalismo como modo de poder. Pelo contrário, eles reduzem o imposto para os ricos, diminuem a assistência social, aceleram as desregulações especialmente no campo financeiro ou ecológico, e assumem plenamente o caráter absolutista e hiper autoritário do neoliberalismo. Eles se servem de todas as armas à disposição para ampliar a dominação do capital sobre a sociedade, para combater todas as reivindicações e dispositivos de igualdade (Branco; Yazbek, 2023, p.163).

Seria equivocado dizer que essa nova fase com maior intensidade autoritária seria um “novo neoliberalismo”. Na realidade, o neoliberalismo europeu e estadunidense, com toda certeza, enfraquecia os pilares democráticos por dentro, sem, no entanto, utilizar práticas abertamente autoritárias que desrespeitassem o aspecto formal do Estado democrático. Isso se dá porque a implementação da lógica neoliberal pressupõe a guerra,

ou seja, necessita de certo grau de violência instauradora de uma ordem de mercado, mesmo que, às vezes, essa violência não seja sequer percebida.

Nessa esteira, como afirma Ricardo Jacobsen Gloeckner, “o aumento das tendências autoritárias não deve ser visto como o fim do neoliberalismo. Algumas variedades do neoliberalismo sempre contiveram germes autoritários” (2023, p.59).

O neoliberalismo, portanto, passa a adotar o paradigma da “guerra contra a população” como eixo central da sua racionalidade. Como pontuou Michel Foucault, a guerra é um modelo natural e permanente das relações sociais, ou, dito de outra forma: “o exercício cotidiano desse poder é de certa maneira travar a guerra civil, e todos esses instrumentos, essas táticas que podem ser distinguidas, essas alianças devem ser analisáveis em termos de guerra civil” (Foucault, 2015, p.30-31). Registre-se que esse aspecto bélico nunca foi totalmente estranho ao neoliberalismo. Na realidade, sempre o acompanhou em maior ou menor escala.

Hoje em dia estamos diante de uma versão hiper autoritária do neoliberalismo, mas isso não implica na conclusão de que há um novo modelo neoliberal ou que esse chegou ao fim, e sim que as conjunturas sociais, em especial as movimentações em busca de direitos sociais e garantias constitucionais, fizeram com que o Estado tivesse que aumentar radicalmente sua postura antidemocrática e autoritária, questionando o funcionamento normal das instituições democráticas, da independência da justiça, da separação dos poderes em geral e da liberdade de imprensa, tornando-se abertamente violento, repressivo, racista, obscurantista no exercício do poder, na tentativa de conter os levantes contra a normalização das práticas neoliberais e suas consequências desastrosas para a população empobrecida e abandonada.

Como vimos, o início do presente século é marcado por dois fenômenos que, tal qual um puro movimento dialético hegeliano, elevam o neoliberalismo a uma outra configuração. O primeiro fenômeno foi a grande recessão pós-2008, somada às consequências da pandemia de COVID-19. O segundo ponto de clivagem da ideologia tradicional do neoliberalismo foi marcado pela recusa radical das condições socioeconômicas naturalizadas por essa governamentalidade, realizada pela população nos quatro cantos do globo, como por exemplo, dentre outros, a Primavera Árabe, o *Estallido* chileno, *Occupy Wall Street* e os Coletes Amarelos em Paris. A crise econômica e a revolta popular foram a negação do modelo tradicional do neoliberalismo, fato que gerou uma nova fase neoliberal, com a preservação da base de sua ideologia e a elevação

da intensidade de seu intrínseco autoritarismo, ocasionando um neoliberalismo autoritário, populista e antidemocrático.

Assim, exatamente como na “negação” da dialética hegeliana, não há supressão do negado, mas sim uma “preservação” e, por fim uma “elevação”. Examinando os acontecimentos, foi exatamente isso que ocorreu, em outras palavras, não houve supressão da razão neoliberal, mas sim ocorreu sua elevação ao novo estágio histórico.

O neoliberalismo europeu-estadunidense, que apresentou o consenso social-democrata do pós-guerra e remodelou o planeta em nome da livre economia fundada no modelo empresa, da concorrência, do fomento da iniciativa privada e da desigualdade social, não se mostra mais apto a dar respostas aos dilemas históricos do presente, tendo que se remodelar e recuperar na essência do modelo chileno a sua nova face.

2. A racionalidade neoliberal: conceito e características

O neoliberalismo é uma racionalidade política que se tornou mundial e que consiste em impor, principalmente por meio do Estado aos seus próprios governos, as sociedades e as subjetividades uma mesma lógica, a lógica do capital, ou seja, uma maneira de fazer com que as pessoas se comportem e relacionem no modelo de funcionamento do capitalismo. Entretanto, essa racionalidade não se traduz em um conceito fechado, com características imobilizadas, o neoliberalismo é fenômeno líquido, plural e complexo, absolutamente maleável e adaptável as situações concretas apresentadas pelos movimentos históricos, sociais e geopolíticos. A razão neoliberal se metamorfoseia no tempo e no espaço.

No entanto, após ter analisado sua construção teórica e respectiva implementação no mundo da vida, malgrado essa natureza flexível, é imperioso que se trace uma estrutura central do fenômeno, para que seja possível a compreensão do contexto histórico pelo qual atravessamos.

2.1 O que é neoliberalismo?

O neoliberalismo possui, inexoravelmente, um processo histórico de desenvolvimento e uma coerência sistêmica própria. Dessa forma, qualquer pretensão de realizar uma análise esclarecida desse modelo pressupõe seu conhecimento profundo,

ultrapassando a superficialidade de *slogans* e definições abstratas e atemporais desprovidas de qualquer conteúdo. Entretanto, em virtude da própria natureza da razão neoliberal, essa não se mostra uma tarefa das mais fáceis, e isso ocorre justamente por conta da peculiar fluidez de sua construção conceitual. O neoliberalismo é atravessado, desde seu início, por tensões e divisões internas, sendo fortemente caracterizado por pluralidade interna, plasticidade e capacidade de mutação. Conforme insiste Wendy Brown, distante de possuir um conceito estático, o neoliberalismo é caracterizado por “seu caráter irregular, sua falta de identidade consigo mesmo, sua variabilidade espacial e temporal, e, acima de tudo, sua propensão à reconfiguração.” (Brown, 2018, p.22).

Como afirma Daniel Andrade, “o neoliberalismo é um conceito polêmico” (Andrade, 2019), e isso podemos constatar desde seus primeiros passos. A falta de consenso nos debates, desde o Colóquio Walter Lippmann e da primeira reunião da Sociedade *Mont Pèlerin*, no tocante à delimitação conceitual do novo plano, era evidente. Como já vimos, havia discordância entre os principais defensores do neoliberalismo e suas demais escolas de pensamento (ordoliberais, Escola Austríaca, Escola de Chicago, dentre outras) acerca de muitos temas, como por exemplo, qual seria a função do Estado a respeito de seu papel na economia e no aspecto social. A partir do final da década de 1970, com a ditadura de Pinochet e os governos de Thatcher e Reagan, houve uma consolidação da ideia de que a razão neoliberal significava o combate às políticas sociais e econômicas do Estado de bem-estar social, a implementação da privatização e a desregulamentação do mercado.

Essa propagação fez com que os neoliberais passassem a não mais fazer questão de nomear a ideologia que defendiam, uma vez que tal sistema já estava sedimentado em uma grande parte do globo. Essa posição se ampliou quando, a partir de 1990, além das críticas já sofridas, essas se estenderam também para campos políticos, culturais, ideológicos e espaciais, o que tornou o conceito e a nomenclatura neoliberal cada vez mais vago. Foi apenas a partir dos anos 2000, principalmente em razão da publicação do *Curso Nascimento da Biopolítica* de Michel Foucault, que houve uma melhor sistematização do fenômeno ao partir do mapeamento de suas escolas, o esclarecimento de seus objetivos, a delimitação mínima de sua conceituação e, também, o estabelecimento de suas características.

Além de Foucault, autores como Pierre Bourdieu, David Harvey e Loïc Wacquant trouxeram uma melhor perspectiva sobre o instituto. Atualmente, o tema volta à baila em

razão da crise de 2008, do nacionalismo crescente e dos levantes sociais que se deram a partir da Primavera Árabe.

Embora o conceito não obedeça a um modelo sólido e estático, nosso objetivo aqui será apresentar um recorte conceitual reduzido, levando em consideração o debate atual acerca do tema, bem como discorrer sobre suas consequências para a humanidade. Inicialmente, importa tornar evidente nossa ideia central sobre a razão neoliberal, no sentido de que

(...) seria impossível e fácil demais pensar que o neoliberalismo se resume a práticas econômicas, monetárias ou de austeridade – não que não seja, mas pensar que estamos lidando unicamente com um fenômeno de mercantilização do mundo não traduz com exatidão o fenômeno. Estamos com Michel Foucault quando sustenta que o neoliberalismo se traduz em uma racionalidade política que se tornou mundial, e que consiste em impor aos governos dos Estados, das sociedades e das subjetividades uma mesma lógica, a lógica do capital. Por meio desse novo modelo de racionalidade governamental, somos dominados por formas de vida orientadas por dois principais postulados. O primeiro, a “lógica da concorrência”, que se torna o princípio basilar das relações no interior da sociedade; o segundo, o “modelo da empresa”, que se impõe a todos, inclusive ao próprio Estado, mediante dispositivos reais e concretos de definição de comportamentos (Figueiredo, 2021, p.20).

Feito esse registro inicial, antes de adentrar no debate propriamente dito sobre os conceitos de neoliberalismo, se faz necessário, ainda que rapidamente, pontuar a diferença entre o liberalismo clássico, predominante nos séculos XVII e XIX, e o que se estabeleceu a partir do Colóquio Walter Lippmann e da Sociedade *Mont Pèlerin*, como neoliberalismo.

O início do século passado foi marcado por uma grave crise econômica de tamanha proporção que gerou uma revisão nos dogmas da ideologia do *laissez-faire*, principalmente porque “não havia nada de antinatural no *laissez-faire* os mercados livres nunca poderiam ter surgido pelo livre curso das coisas. (...) O *laissez-faire* não era um método para obter esse objetivo: era o objetivo a ser alcançado” (Polanyi, 2021, p.215-219). Somado a esse fato, a necessidade de combater o alastramento do socialismo, do comunismo e de todas as versões do totalitarismo, fez com que intelectuais liberais reexaminassem os pilares do liberalismo e, com isso, chegassem à formulação do neoliberalismo.

Entretanto, apesar da sucessão das formulações intelectuais dos dois sistemas, não se trata apenas de uma continuidade entre o liberalismo e o neoliberalismo, ou mesmo de um simples retorno do primeiro com uma nova roupagem, mas sim do estabelecimento de uma nova racionalidade com base e características diversas. Ou seja, o neoliberalismo não é um simples herdeiro do liberalismo, como também não é seu inimigo mortal.

Portanto, partindo do princípio de que liberalismo e neoliberalismo são propostas diversas, com objetivos distintos no escopo de modelar as relações sociais e a forma de atuação de Estado, com base no princípio do mercado concorrencial, destacaremos duas principais diferenças entre os dois modelos. A primeira guarda relação com a própria natureza do princípio regente do mercado e, conseqüentemente, interfere de forma direta na formação das subjetividades e nas relações sociais; e a segunda, refutando de plano as análises simplistas de muitos que associam o neoliberalismo a “menos Estado”, consiste na análise da forma de atuação do Estado nos dois sistemas.

Como acertadamente pontuou Foucault, os dois modelos encontram no mercado o núcleo central de determinação da forma de vida social. Entretanto, o fazem de forma absolutamente diversa: se no liberalismo clássico nota-se uma inteligibilidade fundada na divisão de mundo social em campos autônomos, onde o princípio do mercado é representado pela troca livre como sinal de equivalência de valores, orientados por leis naturais, no neoliberalismo a situação é outra. A governamentalidade neoliberal enfatiza o caráter transversal das formas de exercício do poder praticados no seio da sociedade e interpreta de modo diverso o princípio de mercado, fundado não na troca, mas na concorrência, o que acarreta a necessidade da intervenção estatal para a construção de uma forma de vida social onde haja desigualdade extrema para que seja possível, em razão disso, a concorrência. Essa forma de relação social que não é mais fundada na troca, mas na concorrência, implica na transformação dos indivíduos que compõe esse corpo social, fazendo com que surja o sujeito neoliberal, que, mais à frente, será examinado com maior profundidade.

O segundo ponto marcante na diferença entre o liberalismo clássico e o neoliberalismo é a forma de atuação do Estado no mercado, na formatação e construção das subjetividades e no exercício da violência para controle daqueles que constituam qualquer entrave. Inicialmente, deve se afastar a falácia de que o neoliberalismo restaura o ideal liberal de “retirada do Estado”. De fato, o primeiro liberalismo, fundado na dogmática do *laissez-faire*, pretendia orientar a sociedade através de leis naturais que organizariam o corpo social, em especial, as relações econômico-mercantes. Entretanto, os neoliberais perceberam que isso não ocorria, sendo indispensável a intervenção estatal para criar campos sociais que proporcionem uma completa liberdade para o mercado. Em outras palavras, é imprescindível a existência de um Estado intervencionista que objetiva modificar peremptoriamente as relações sociais, que altera o papel das instituições de proteção social, de segurança e educação e que organiza condutas, criando uma

concorrência generalizada entre os sujeitos – portanto, que crie um espaço de atuação livre do mercado, pautado na concorrência e no modelo-empresa.

Registradas essas diferenças indispensáveis para a compreensão do fenômeno, voltemos especificamente ao conceito de neoliberalismo. Com esse escopo, embora existam diversos aspectos distintos na conceituação do neoliberalismo, a depender do autor ou corrente doutrinária que se tenha em vista, ficaremos apenas com as definições trazidas por Foucault e Bourdieu e, por fim, concluiremos com Pierre Dardot e Christian Laval.

Apesar de Foucault e Bourdieu possuírem inúmeros traços em comum em suas trajetórias, dois fatores centrais marcam a diferença de tratamento na visão de ambos com relação ao neoliberalismo. O primeiro diz respeito à diferença de momento sócio-histórico em que se confrontaram com o fenômeno neoliberal. Para Foucault, a razão neoliberal ainda não representava uma ameaça real a ser combatida. Ainda se tratava de uma tentativa de mudança de governamentalidade em fase de expansão. Já para Bourdieu, o neoliberalismo se mostrava uma realidade consumada, instalado estruturalmente na sociedade e impulsionado pelo Estado. O segundo fator que marca a diferença de pensamento entre os dois intelectuais é, sem dúvida, objeto de suas pesquisas. Foucault centra seus estudos na genealogia dos dispositivos de poder, enquanto Bourdieu foca nas disposições determinadas pelas estruturas sociais, ou seja,

há uma distância conceitual que não se pode abolir: um privilegia a relação de poder; o outro, a relação de dominação. Não que o poder e a dominação se excluam, mas seus conceitos não se sobrepõem: um privilegia movimentos estratégicos e operações táticas, enquanto o outro toma, antes, a medida dos pesos das estruturas objetivas e subjetivas (Laval, 2020, p.22).

Os dois intelectuais franceses pontuam com precisão a dupla natureza do neoliberalismo, vale dizer, que é concomitantemente um tipo de governamentalidade e um modo de dominação. Não ignoramos o aspecto econômico do fenômeno, bem destacado na abordagem marxista, mas não trataremos desse aspecto agora por ser o mais evidente e conhecido dos três.

Na concepção foucaultiana, o eixo central de análise é a relação de poder; assim, Foucault observa que em toda relação, seja ela no aspecto macro ou micro, existe uma tensão de poder, e cada um dos seus participantes dispõe de uma margem de liberdade para se orientar ou resistir à conduta do outro. A chave, portanto, está em identificar quem

e como se exerce o poder para “conduzir a conduta do outro”. Para ele, o neoliberalismo é uma racionalidade usada como ferramenta para esse fim, a “condução de condutas”.

Para tanto, a racionalidade neoliberal, utilizando-se do que Foucault denominou de governamentalidade, transforma o imaginário social, e constrói novas subjetividades que possibilitam a manipulação dos interesses do próprio sujeito, dentro de uma sociedade de “livre” mercado. A principal estratégia utilizada para moldar a nova subjetividade é a criação (por meio da intervenção estatal) de um campo social regido pelo princípio da concorrência, o que torna o sujeito não mais em simples indivíduo, mas sim em parte de uma engrenagem regida pela lógica da empresa.

Na abordagem bourdieusiana, o neoliberalismo se caracteriza por inaugurar uma nova lógica de dominação social das classes superiores, organizando a sociedade através da utilização de estruturas que impõem a precarização dos vínculos trabalhistas e promove a concorrência entre os indivíduos. Esse modelo de violência estrutural destrói qualquer forma de solidariedade social e dociliza os trabalhadores ao autocontrole e à auto exploração, ou seja, cria uma completa erosão dos laços coletivos.

Não é por acaso que o tema do neoliberalismo é observado nos trabalhos de Bourdieu. Decerto, a teoria neoliberal recebe atenção crítica especial em suas pesquisas, recebendo um caráter propriamente sociológico com sua inserção na estrutura sociológica da dominação, criada pelo autor, onde a análise da relação das violências física e simbólica permitem compreender o poder que um determinado grupo exerce sobre os indivíduos. A razão neoliberal, para Bourdieu, se traduz em um novo modelo de dominação política (por meio da violência física e da violência simbólica, principalmente), exercida por um grupo ideal estritamente capitalista que “visa destruir o Estado social, a mão esquerda do Estado” (Bourdieu, 2001, p.22) e hipertrofiar sua mão direita. Em resumo, para ele, “o neoliberalismo é, então, o princípio teórico e a *doxa* de uma nova forma de ação do Estado, que se orienta para a manutenção da ordem pública sobre um território e para a unificação de um mercado nacional” (Laval, 2020, p.159).

Após a análise das concepções foucaultiana e bourdieusiana do neoliberalismo, concluindo que ambas mais se completam do que se excluem, e se assentada a orientação no sentido do equívoco do diagnóstico inicial onde o fenômeno neoliberal se tratava de uma versão repaginada do *laissez-faire*, entendemos que o neoliberalismo, na realidade consiste em uma nova lógica normativa (Dardot; Laval, 2016, p.14), ou seja, uma nova racionalidade.

A posição defendida nessa obra é, precisamente, que o neoliberalismo não se resume inicialmente a uma política econômica, mas que vai muito além disso, tratando-se de uma nova racionalidade política que, por meio de uma espécie de governamentalidade³ autoritária, visa “estruturar e organizar não apenas a ação dos governantes, mas até a conduta dos governados” (Dardot; Laval, 2016, p.17). Esse modelo de governo se funda em dois alicerces fundamentais, a saber, a generalização da concorrência como norma de conduta e o modelo-empresa como forma de subjetivação. Por ora, nos fixaremos apenas no contexto e nas características, deixando a análise do imanente autoritarismo presente na razão neoliberal para seu capítulo próprio.

Em outras palavras, como bem salienta Athena Athanasiou, o

neoliberalismo se estabelece não como um modo de gestão econômica e de governo corporativo, mas, antes, como uma ‘racionalidade política’ ou uma matriz de inteligibilidade que funciona para substituir o político por uma governança tecnocrática, corporativa e pós-política (Butler; Athanasiou, 2024, p.62).

Desse modo, o neoliberalismo pode ser definido como uma racionalidade governamental autoritária, expressada por meio de discursos, práticas e dispositivos que estabelecem um novo modo de gestão dos indivíduos segundo o princípio universal da concorrência.

2.2 Características da razão neoliberal: lógica da concorrência e subjetividade empresarial

Como já dissemos em outro trabalho (Figueiredo, 2021), Foucault, no curso ministrado no *Collège de France*, entre 1978 e 1979, analisou cuidadosamente o ordoliberalismo alemão e o neoliberalismo estadunidense e, embora não tenha traçado nenhuma ligação entre as duas escolas, hoje podemos perceber, passados mais de quarenta e cinco anos, que a união das duas escolas de pensamento constitui, basicamente, o núcleo do neoliberalismo, sistematizado a partir das suas duas características mencionadas anteriormente.

O ordoliberalismo é a forma alemã do neoliberalismo desenvolvido na Escola de Freiburg, na conjuntura histórica imediatamente subsequente à queda do Terceiro Reich, visando combater, em especial, a política Keynesiana e estabelecer um Estado fundado

³ Expressão utilizada por Foucault, em *Nascimento da biopolítica* (curso ministrado no *Collège de France* em 1978-1979), onde apresenta o plano de análise do neoliberalismo, sendo traduzido como uma “racionalidade governamental” das condutas dos indivíduos. Nesse sentido, define o neoliberalismo como uma racionalidade governamental que incide e transforma as subjetividades, tanto de governantes quanto de governados.

na ordem constitucional e no modelo de economia de mercado dirigido pelo princípio da concorrência. A escola ordoliberal propunha a presença de um Estado interventor que criasse, por meio do ordenamento jurídico, uma sociedade submetida à dinâmica concorrencial, em vez de uma sociedade submetida a lógica da mercadoria, como no liberalismo clássico. Abandona-se a ideia de Estado mínimo do *laissez-faire* e, ao mesmo tempo, inverte-se a lógica keynesiana, ao passo que não é mais a soberania do Estado que governa e controla a economia, mas o mercado que passa a ser a fonte de bem-estar e que informa a intervenção estatal adequada. O Estado passa a ser o produtor ativo do ambiente concorrencial, abandonando-se à perspectiva naturalista do liberalismo manchesteriano.

O Estado assume o dever de, por meio da constitucionalização e da elaboração da legislação ordinária, proporcionar o ambiente adequado para o desenvolvimento do mercado e, conseqüentemente, assegurar o bem-estar da população. Esse quadro jurídico-político favorável ao crescimento do mercado consiste em estabelecer e proteger uma lógica concorrencial, na qual haja o suporte necessário para que a empresa seja competitiva no desempenho de sua atividade de empreendedorismo. Esse conjunto de regras jurídicas que estabelece o formato de concorrência no mercado econômico é a marca do ordoliberalismo.

O Estado ordoliberal passa a governar o mercado, e isso, como insiste André Yazbek, “significará a promoção de uma série de políticas ativas de ação sobre o meio que são concebidas como necessárias para organizar artificialmente um certo número de condições sociais e políticas que permitirão à concorrência produzir seus efeitos” (Branco; Yazbek, 2023, p. 133). Assim, o ordoliberalismo estabelece o que hoje se entende como um dos pilares do neoliberalismo, a generalização da concorrência como norma de conduta.

Foucault, em seus estudos analíticos acerca do neoliberalismo, aborda, ainda, ao lado do ordoliberalismo da Escola de Freiburg, a teoria neoliberal produzida em solo Estadunidense pela chamada Escola de Chicago. Ambas representaram historicamente o processo de mudança social e implementação do neoliberalismo no século passado; no entanto, embora a corrente estadunidense também sustente a implementação de uma lógica concorrencial de mercado e uma política social privatizada, ela preconiza de maneira enfática a criação de uma subjetividade que possibilite ao indivíduo viver nesse modelo de sociedade.

O eixo central da teoria trazida pelo Escola de Chicago consistia em uma generalização de uma racionalidade de mercado, na direção de territórios, até aquele

momento, tidos como estranhos à economia. Com essa mudança surge, em especial, devido à formulação de Gary Backer, o conceito de “capital humano”. Esse conceito, basicamente, articula dois processos de gestão neoliberal. O primeiro, a investida da lógica econômica em campos anteriormente estranhos como o da educação, da criminalidade, das relações familiares, dentre outros. E, em segundo lugar, uma determinada maneira de enxergar o indivíduo, isto é, ele passa a ser visto como um capital a ser investido no mercado. O indivíduo passa a se compreender em termos da posse de si, objetivando a alocação de si mesmo em prol da produção de riqueza. A partir dessa concepção, o sujeito passa a entender sua vida através do modelo-empresa, tornando-se assim “empresário de si mesmo”: esse “usa a lente do investimento, pensa em empreender e pesa custo e benefício – é um sujeito neoliberal” (Figueiredo, 2021, p.32). Nesse sentido, pontua Vladimir Safatle:

O ideal empresarial de si foi resultado da estratégia neoliberal de construir uma “formalização da sociedade com base no modelo empresa”. (...) Pois é fundamental ao neoliberalismo a extensão e disseminação dos valores do mercado à política social e a todas as instituições. A generalização da forma-empresa no interior do corpo social abriu as portas para os indivíduos se autocompreenderem como “empresários de si mesmo” que define a racionalidade de suas ações a partir da lógica de investimento e retorno de “capitais” e que compreendem seus afetos como objetos de um trabalho sobre si tendo em vista a produção de ‘inteligência emocional’ e otimização de suas competências afetivas. Ela permitiu ainda a “racionalização empresarial do desejo”, fundamento normativo para a internalização de um trabalho de vigilância e controle baseado na autoavaliação constante de si a partir de critérios derivados do mundo da administração das empresas (Safatle, 2018a, p.139).

Portanto, o neoliberalismo traz consigo uma nova visão do sujeito, tornando a economia uma ciência do comportamento humano. O êxito do programa político do ideário neoliberal está, inexoravelmente, alicerçado na transformação do modo de se compreender o sujeito, ou seja, sua pedra de toque é a noção da natureza humana; em outras palavras, “não é que a partir de uma ideia da natureza humana se chegue a entender a economia de uma certa maneira. É ao contrário: a partir de uma ideia da economia, e um modelo de mercado, é postulada uma definição da natureza humana.” (Gonzalbo, 2024, p.127).

O neoliberalismo, para sua existência e sucesso, necessita capturar e transformar as subjetividades, e o faz por meio de processos de intervenção social que visam criar um certo paradigma psicológico, isto é, que estabelecem meios de “internalização de predisposições psicológicas visando a produção de um tipo de relação a si, aos outros e ao mundo, através da generalização de princípios empresariais de performance, de

investimentos, de rentabilidade, de posicionamento, para todos os meandros da vida. Dessa forma, a empresa poderia nascer no coração e na mente dos indivíduos” (Safatle *et al*, 2021, p.30). Esse modelo empresarial de si foi a transformação psíquica indispensável para a racionalidade neoliberal implantar e formatar a sociedade com base no modelo empresarial, ou seja, a sociedade vira uma instituição composta por diversas pequenas empresas.

Para a implementação do ideal neoliberal é preciso, dessa forma, a gerência do modo de vida de todos os atores do cenário social. Como vimos, para alcançar esse escopo ela não utiliza apenas a disciplina dos corpos, tornando-os dóceis para o trabalho, como na era industrial, mas ao revés, pretende modificar as almas. Como vemos em Byung-Chul Han a governamentalidade neoliberal ocorre através de uma espécie de “psicopolítica” (Han, 2018) que põe em prática uma forma de gestão política implementadora de um modo de servidão voluntária (La Boétie, 2016) dos indivíduos, por meio da criação de um novo design psíquico. Não foi por outra razão que a primeira-ministra Margaret Thatcher afirmou, sem cerimônias: “*Economics are the method. The object is to change the heart and soul*”⁴, como já mencionado.

A estruturação da sociedade fundada no modelo-empresa foi o método utilizado pelo neoliberalismo para mudar a lógica e os valores do mercado no interior do corpo social, abrindo as portas para o surgimento do sujeito neoliberal – ou, em outros termos, o empresário de si mesmo. Esse sujeito neoliberal passa a enxergar o outro como potencial e constante adversário, como competidor, gerando um ambiente de concorrência permanente, uma vez que racionaliza sua existência sob os parâmetros de eficácia e rendimento, identificando seus desejos como forma de empreendedorismo.

A artimanha neoliberal, portanto, governa o sujeito sob seu jugo, criando um ambiente concorrencial em que se naturalizam as práticas do mercado e no qual são estabelecidas condições econômicas, políticas e jurídicas, por meio do Estado, com o escopo de possibilitar que o indivíduo funcione como uma empresa. A construção dessa subjetividade vai além da simples normalização de uma conduta que, de modo mimético (Girard, 2004), multiplica-se na sociedade. Trata-se de uma internalização normativa de cobrança e autocontrole permanente, oriundos da administração privada.

Vale pontuar o que asseverou Byung-Chul Han a respeito do sujeito neoliberal:

Assim, não está submisso a ninguém ou está submisso apenas a si mesmo, é nisso que ele se distingue do sujeito da obediência. A queda da instância

⁴ Margaret Thatcher em entrevista ao Sunday Times, no dia 03 de maio de 1981.

dominadora não leva à liberdade. Ao contrário, faz com que essa liberdade e coação coincidam. Assim, o sujeito do desempenho se entrega à liberdade coercitiva ou à livre coerção de maximizar desempenho. O excesso de trabalho e desempenho agudiza-se numa autoexploração do outro, pois caminha de mãos dadas com o sentimento de liberdade. O explorador é ao mesmo tempo o explorado (Han, 2017, p. 29-30).

O sujeito neoliberal tem, de um lado, essa subjetivação empresarial e, de outro, em razão da própria formação individual, a forma concorrencial. O instrumento primordial para o estabelecimento do neoliberalismo como governo da população é a gestão por meio da competição (ou da concorrência). É justamente a lógica concorrencial de mercado que cria o ambiente propício para a adaptação dos indivíduos ao modelo de empresa. Como já vimos, o mercado não funciona naturalmente, fazendo-se necessária a criação de um sentimento de competição para estimular o crescimento econômico.

Esses dois pilares da razão neoliberal (modelo-empresa e concorrência) produzem um individualismo exacerbado, fazendo com que o sujeito abandone qualquer sentimento de solidariedade. As relações interpessoais deixam de ser na ordem do *Eu-Tu* e passam a ser na ordem do *Eu-isso*. (Buber, 2001)

Essa forma-empresa da subjetividade neoliberal associada à lógica da concorrência configura as formas de violência praticadas no interior da vida social. A competição no campo das empresas não é caracterizada por nenhuma amistosidade, ao contrário, é “um processo de relação fundado na ausência de solidariedade (vista como um entrave para o funcionamento da capacidade seletiva do progresso), no cinismo da competição que não é competição alguma (pois baseada na flexibilização contínua de normas, nos usos de toda forma de suborno, corrupção e cartel), na exploração colonial dos desfavorecidos, na destruição brutal e no objetivo monopolista final” (Safatle et al, 2021, p. 32). Nesse modelo de sociedade é indispensável a efetivação de uma ação política onde a figura do medo do outro como potencial violador seja alçado a afeto central e, com isso, que a solidariedade social genérica seja fulminada.

Como já registrado, o neoliberalismo inaugura nada mais, nada menos que uma nova forma de existência, transformando, por completo, as relações em nossa sociedade. Em síntese, essa nova realidade repousa em dois eixos centrais, o primeiro, representado pela generalização da concorrência como *standart* de conduta e, o segundo, a forma-empresa como paradigma da subjetivação. Esse padrão é imposto a todos os componentes da vida social, ou seja, indivíduos, empresas, instituições privadas ou públicas, Estados, dentre outros. Herdada do amálgama das teorias das Escolas de Freiburg e de Chicago, o

esquema concorrencial de relação e a forma empresarial de existência tornam-se a maneira propriamente neoliberal de governar.

Assim, se mostra imprescindível a intervenção estatal para criar o ambiente concorrencial próprio para a implementação do modelo-empresa, uma vez que não há uma ordem natural que proporcione tal hipótese. O Estado deve intervir, não mais na busca da realização de uma justiça social, mas sim para estabelecer o modelo neoliberal. Registre-se que, nesse contexto, o Estado não só cria ativamente o campo neoliberal propício para a transformação social, como também ele próprio é objeto das políticas neoliberais.

Após analisarmos minuciosamente a evolução, implementação e conceito da razão neoliberal, já podemos afirmar que um Estado neoliberal possui as seguintes características centrais:

- a) Percebe o mercado como uma realidade que deve ser construída e não mais como um dado natural, assim deve intervir ativamente para implementar (a.1) a máxima concorrência entre os atores sociais e, estimular (a.2) a forma de empresa como modelo de subjetivação.
- b) Tendo em vista que o Estado também deve se submeter à razão neoliberal, ele se tornará cada vez mais próximo de uma entidade de natureza de direito privado, o que acarreta (b.1) migrar para o direito privado com a diminuição máxima de serviços públicos, licitações e concurso público, e em (b.2) mínima interferência na regulação de atividades privadas.
- c) O Estado deve hipertrofiar seu aparelho repressor punitivo para, através da guerra contra os indesejáveis, vale dizer, os que se levantam contra as mazelas causadas pela razão neoliberal ou contra aqueles que se tornam imprestáveis, supérfluos ante a nova política de mercado imposta, por meio de um comportamento violento e antidemocrático, garantir a vigência do neoliberalismo. Deve existir um Estado forte e punitivo para resistir a todas as demandas e mobilizações contrárias à exploração e em prol da igualdade social, bem como capaz de eliminar aqueles que se tornam a sobra, o resíduo social que deve ser descartado.

Trata-se, portanto, da análise da reconfiguração do Estado neoliberal para gerir as populações sob a perspectiva do mercado, mobilizando estratégias e ideologias autoritárias contra os inimigos internos e externos, as minorias inconvenientes e os grupos que ameaçam as identidades dominantes. A exposição e análise dessa violência estatal

própria e imanente ao neoliberalismo que constitui o objetivo central desse nosso trabalho, será examinada com detalhes no capítulo 4 desta obra.

2.3 Dimensão econômica do neoliberalismo

Embora tenhamos insistido até aqui que a razão neoliberal não se resume apenas a um novo modelo econômico, a toda evidência ela também incide nesse aspecto da vida e, diria, de forma radical. Assim, importante registrar o quadro de alterações na economia trazida pelo neoliberalismo, ainda que esse não seja o eixo central deste estudo.

Como já mencionado previamente, por volta da década de 50 do século passado, um grupo de estudiosos reuniu-se em *Mont Pèlerin* e entabulou um minucioso projeto que tinha por objetivo, dentro outros, atacar o chamado Estado Providência com suas obrigações sociais e atividade regulatória das ações do mercado, sustentando que esse modelo de Estado destruía a liberdade entre os cidadãos e impossibilitava a competição entre os sujeitos do corpo social, sem as quais não é possível que haja prosperidade. Essa ideia decolou quando, por volta de 1970, o capitalismo se deparou com a chamada estagflação. O grupo liderado por Hayek e Friedman passou a ter voz e, com isso, o Estado e seus encargos sociais passaram a ser os grandes vilões de toda a crise econômica que se apresentava. Feito o diagnóstico, sugeriu-se o seguinte remédio:

- 1) um Estado forte para quebrar o poder dos sindicatos e dos movimentos operários, para controlar os dinheiros públicos e cortar drasticamente os encargos sociais e os investimentos na economia;
- 2) um Estado cuja meta principal deveria ser a estabilidade monetária, contendo os gastos sociais e restaurando a taxa de desemprego necessária para formar um exército industrial de reserva que quebrasse o poderio dos sindicatos;
- 3) um Estado que realizasse uma reforma fiscal para incentivar os investimentos privados e reduzir os impostos sobre o capital e as fortunas, aumentando os impostos sobre a renda individual e, portanto, sobre o trabalho, o consumo e o comércio;
- 4) um Estado que se afastasse da regulação da economia (Chauí, 2014, p.313).

Sob o viés da dimensão econômica do neoliberalismo, dimensão essa que ganha um enfoque marxista para elaboração do conceito, podemos estabelecer como característica central o encolhimento do campo público e a ampliação do campo privado.

Essa abordagem destaca o ataque dos capitalistas ao Estado social, concentrando sua análise nas políticas, instituições e relações econômicas. Desse modo, na realidade, o neoliberalismo seria uma nova fase de capitalismo que - valendo-se da crise econômica, estrutural, do último quarto do século XX, bem como do fenômeno da globalização, que proporcionou uma movimentação financeira absurdamente lucrativa — implementa, em

ordem global, uma certa hegemonia financeira, oriunda da junção da alta classe capitalista com a camada superior da classe gerencial (Andrade, 2019, p.211).

Nesse sentido, David Harvey diz que:

os dados sugerem vigorosamente que a virada neoliberal está de alguma maneira em algum grau associada à restauração ou reconstrução do poder das elites econômicas. Podemos, portanto, interpretar a neoliberalização seja como um projeto utópico de realizar um plano teórico de reorganização de capitalismo intencional ou como um projeto político de restauração do poder das elites econômicas (Harvey, 2015, p.27).

Assim, os difusores dessa posição insistem no aspecto econômico-financeiro do neoliberalismo, alertando para a criação de uma nova maneira de acumulação de capital. Harvey (2015, p.172-178) destaca quatro mecanismos de acumulação por espoliação: privatização e mercadorização; financeirização; administração e manipulação de crises; e redistribuição via Estado.

Não se olvida o ataque realizado pelo neoliberalismo às políticas sociais implementadas pelo Estado, como o keynesianismo ou o New Deal. Nessa empreitada, a desregulação é um dispositivo indispensável — uma vez que, com ela, o capitalismo dispensa e rejeita a presença estatal não só no mercado, mas nas políticas sociais —, de sorte que a privatização, tanto de empresas quanto de serviços públicos, tornou-se estrutural. Disso resulta que a ideia de direitos sociais, como pressupostos de garantias de direitos civis e políticos, tende a desaparecer, pois aquilo que era um direito se converte em serviço privado, regulado pelo mercado, tornando-se uma mercadoria, o que inviabiliza o acesso daqueles que não tem poder aquisitivo para adquiri-lo. Em outras palavras, o neoliberalismo é o encolhimento do espaço público dos direitos e o alargamento do espaço privado dos interesses do capital.

Podemos, destarte, pontuar alguns traços da nova forma de capital.

Primeiro, o desemprego tornou-se estrutural, deixando de ser acidental ou expressão de uma crise conjuntural, pois o modelo contemporâneo do capitalismo, ao contrário do seu modo clássico, não opera por inclusão de toda a sociedade no mercado de trabalho e consumo, mas por exclusão — que não se faz só pela introdução da automação, mas, também, pela velocidade da rotatividade da mão de obra, que se torna desqualificada e obsoleta muito rapidamente em decorrência da velocidade das mudanças tecnológicas, particularmente aquilo que recebeu o nome de indústria 4.0, ou seja, robótica.

Segundo o monetarismo e o capital financeiro tornam-se o coração e o centro nervoso do capitalismo, ampliando a desvalorização do trabalho produtivo e privilegiando a mais abstrata e fetichizada das mercadorias, o dinheiro. O poderio do capital financeiro determina diariamente as políticas dos vários Estados, sobretudo as da periferia do sistema, que dependem da vontade de bancos e financeiras, uma vez que estes organizam e controlam a transferência periódica dos recursos aos países.

Terceiro, a terceirização, isto é, o aumento do setor de serviço, se tornou estrutural, deixando de ser um suplemento à produção. Agora, esta não mais se realiza sobre a antiga forma fordista das grandes plantas industriais que concentram todas as esferas da produção e da aquisição (da matéria-prima até a distribuição dos produtos), mas opera por fragmentação e dispersão dessas esferas e etapas da produção, com a compra de serviços no mundo inteiro e com o abandono dos grandes estoques de longa duração, passando ao *just in time*. Em poucas palavras, houve a passagem do fordismo ao pós-fordismo (ou toyotismo). Como consequência, desapareceram todos os referenciais que permitiam que a classe trabalhadora se percebesse como classe, perdendo, em razão disso, a capacidade de lutar como classe social, enfraquecendo-se ao se dispersar nas pequenas unidades terceirizadas espalhadas pelo planeta.

Quarto, a transnacionalização da economia torna desnecessária a figura do Estado nacional como enclave territorial para o capital e dispensa os modelos clássicos do capitalismo, do colonialismo político e militar, e da geopolítica das áreas de influência. Isso desaparece, de modo que o centro econômico jurídico e político planetário encontra-se no Fundo Monetário Internacional (FMI) e no Banco Mundial. Estes operam com os únicos dogmas propostos pelo grupo fundador do neoliberalismo, quais sejam a estabilidade econômica e o corte do déficit público.

Quinto, a distinção entre os países do primeiro e do terceiro mundos tende a ser substituída pela existência, em cada um deles, seja do centro, seja da periferia, de uma divisão entre bolsões de riqueza e opulência e de miséria absoluta. A polarização de classes aparece com a polarização de ricos, cada vez mais ricos, e pobres, cada vez mais pobres.

Sexto, as novas tecnologias de informação estruturam um novo poder planetário de vigilância e controle, que suplanta os Estados nacionais e as particularidades sociais, trata-se da web, formada por consórcios empresariais, regionais e globais, empresas de armamento e financeiras, operadoras de comunicação, empresas de telefonia e comunicação de massa, provedores de serviço de internet e empresas de computadores,

que, por meio do *internet protocol* (IP), detêm o monopólio dos endereços mundiais e controlam o sistema informativo e comunicativo em escala planetária.

Os ideólogos neoliberais falam em enxugamento do Estado ou na diminuição da sua presença, o que é falso. O Estado não diminuiu, ele apenas deslocou a sua ação, não somente dirigindo o fundo público e tornando o mercado livre exclusivamente para o capital, mas ampliando de maneira imensurável o controle e a vigilância sobre a sociedade.

Os idealistas do neoliberalismo perceberam que o Estado é peça fundamental no processo de neoliberalização. Por exemplo, a produção de um ambiente propício para a expansão do capitalismo financeiro; a formulação de leis que causam a precarização do trabalho; o incremento do aparelho penal; o enfraquecimento dos sindicatos; e a assunção de dívidas privadas configuram algumas medidas indispensáveis para o modelo de gestão neoliberal e são proporcionadas pelo Estado. Portanto, não existe mais a proposta de Estado mínimo defendida pelos liberais (liberalismo clássico), no sentido da naturalização das atividades do mercado que por conta própria se organizariam. Essa ideia falhou. Os neoliberais sustentam a ação do Estado, entretanto, deslocam a natureza dessa atividade. Antes as políticas eram desenvolvidas no sentido da assistência social da população, agora são voltadas para a criação de um campo propício para o desenvolvimento da atividade financeira. Em resumo, os lucros ficam com as empresas privadas, enquanto os direitos e o bem-estar da população são completamente ignorados.

Resumindo, o capital neoliberal opera por exclusão tanto na ordem econômica quanto na ordem social. A nova formatação do capital age no mercado da força de trabalho, na medida em que transforma o trabalhador em um produto descartável, bem como na relação do trabalhador com o consumo, uma vez que seu acesso é negado à maioria da população. O neoliberalismo, portanto, constitui o novo espírito do capitalismo. Conforme salientam Boltanski e Chiapello:

o espírito do capitalismo é justamente o conjunto de crenças associadas à ordem capitalista que contribuem para justificar e sustentar essa ordem, legitimando os modos de ação e as disposições coerentes com ela. (...) Chamamos de espírito do capitalismo a ideologia que justifica o engajamento no capitalismo (2020, p.39 e 42).

Fatores como a ampliação do campo privado em detrimento da esfera pública, a proibição da intervenção regulatória estatal, a castração de direitos legais e constitucionais, o estabelecimento da soberania do mercado, a lógica da competição sem limites, a busca incessante e descontrolada por lucros e a percepção dos seres humanos

como objetos supérfluos determinam as condições para que a violência se torne o instrumento da gestão social e manutenção da racionalidade neoliberal.

2.4 Racionalidade, normatividade e imaginário neoliberal

O neoliberalismo está muito distante de ser um fenômeno “antiestado”, como sustentando por alguns teóricos. Na realidade, para que se imponha a racionalidade neoliberal, é necessário, como diz Christian Laval, “um certo exercício de poder por meio de um Estado forte, autoritário, por vezes violento, que visa uma nova articulação entre as esferas pública e privada.” (Casara, 2021, p.10). Isso porque o Estado, com a nova formatação neoliberal, desempenha um papel de agente transformador da sociedade, no sentido de adequá-la estritamente às regras de mercado e do funcionamento das empresas e, para tanto, é necessário que ele promova uma metamorfose radical no *modus* de existência do ser humano, que passa a viver regido pela lógica da concorrência e pelo modelo-empresa, passando a enxergar-se como um capital que deve ser administrado em favor do mercado.

Como nem sempre essa transformação social das subjetividades ocorre de forma dócil e pacífica, causando sofrimento, desigualdade e consequências negativas, a questão que se impõe é entender como uma racionalidade que traz uma lógica normativa nesse sentido consegue impor-se de forma plena. Normalizam-se práticas que trazem o caos e o sofrimento, e mostra-se incompreensível e assustador que as pessoas, diante desse cenário, quedem-se inerte, quando o mal parece evitável. O que acontece para que as pessoas sejam paralisadas? Que circuito de afetos atingem os indivíduos tornando-os descrentes de que uma outra alternativa seja possível? Essa paralisia e crença generalizada de que não há alternativa possível é produzida por uma série de imagens que fazem circular na sociedade diversos afetos estagnantes, em especial, o medo.

É no campo do imaginário social (Castoriadis, 1982) que essa batalha é travada; em outras palavras, são as imagens que estruturam o corpo social e, conseqüentemente, as subjetividades que o integram, uma vez que a interação constante e dinâmica das práticas com as imagens de si, dos outros e da própria sociedade, que ditam o ritmo e estabelecem a ideologia a ser seguida. A produção de imagens conduz à naturalização de institutos (em nosso caso, de mercado como forma de vida) e à servidão voluntária dos indivíduos.

Diante disso, para que seja possível responder às indagações feitas acima, é necessário identificar qual imaginário está sendo produzido no corpo social que impõe a racionalidade neoliberal e sua respectiva normatividade. Como afirma Rubens Casara, é indispensável “identificar a racionalidade, a normatividade e o imaginário que levam aos novos autoritarismos, às novas formas de opressão, às novas justificativas para a desigualdade, às novas patologias sociais e às novas subjetividades” (Casara, 2021, p.24).

A experiência histórica tem mostrado que, muitas vezes, o excesso de razão conduz a humanidade por caminhos obscuros. A forma de compreender o mundo em que vivemos não raro se traduz numa racionalidade violadora da dignidade humana, que cria práticas de abuso de poder e destrói qualquer barreira de proteção da democracia. A racionalidade dominante em determinado contexto histórico dita a forma de utilização do poder, possibilitando o uso da violência estatal contra os indesejados, ou mesmo para a produção de uma desigualdade social que mata de fome milhares de pessoas.

O poder praticado em determinado corpo social estará atrelado à racionalidade hegemônica predominante naquele contexto. Será, portanto, a racionalidade que determinará a forma, a intensidade e a modalidade do poder exercido. Do mesmo modo, as formas de controle e limitação do exercício desse poder será determinado pela racionalidade imposta. Por exemplo, a depender do modelo de racionalidade imposta, o abuso do poder, a utilização de violência ilegítima contra a população e o descumprimento das garantias democráticas não encontrará quem as possa impedir, ou seja, não haverá qualquer bloqueio às práticas abusivas e autoritárias. Nem mesmo as instituições que originalmente teriam a função e a condição de controlar esse poder, mantendo “unidos os interesses contrapostos, evitando que o conflito político degenere em violência” (Esposito, 2023, p.66), muitas vezes não conseguem atingir esse objetivo, pois são informadas e moldadas por determinada racionalidade hegemônica contrária a essa intenção.

Nessa toada, insiste Manuel Castells que,

O poder é exercido por meio da coerção (o monopólio da violência, legítima ou não, pelo controle do Estado) e/ou pela construção de significado na mente das pessoas, mediante mecanismos de manipulação simbólica. As relações de poder estão embutidas nas instituições da sociedade, particularmente nas do Estado (2017, p.20).

A racionalidade, dessa forma, “é tanto o estado ou a qualidade de agir a partir de razões quanto o conjunto de elementos que explicam, condicionam e justificam essas ações e os fins violados.” (Casara, 2021, p.33). A união dessas duas características molda

a sociedade e condiciona a vida e a maneira com que o poder é utilizado pelo grupo dominante. A razão que fundamenta a ação é representada por determinada crença ou ideia que se tenha por verdadeira (o que não necessariamente é real) e que se adeque aos objetivos pretendidos. A ideia que se constrói a partir do modo com que se vê o mundo, com o condicionamento das experiências anteriores, vinculam as ações dos indivíduos. A racionalidade, portanto, se torna dominante a partir da relação das ideias com a realidade social: ela é uma forma de orientação para o funcionamento da sociedade, que conduz tanto a um imaginário compartilhado quanto a uma determinada normatividade a ser seguida.

Assim, a racionalidade que impulsiona determinado modo de vida social é uma qualidade do agir fundada em razões extraídas do modo de perceber determinadas experiências, que podem ser positivas ou negativas. Além disso, não se pode deixar de considerar a estreita relação entre o exercício do poder e a racionalidade. Conforme se mostra ao longo dos tempos, tanto a sociedade quanto os sujeitos foram transformados em virtude da dinâmica existente entre o exercício do poder e os seus limites.

Nesse sentido, se mostra inconcebível a compreensão do funcionamento da sociedade e dos mecanismos de poder nos dias de hoje sem a percepção do evento neoliberal, que produz uma racionalidade, uma normatividade e um imaginário onde o sujeito e as relações sociais devem ser pautados pelos interesses do mercado.

Uma nova racionalidade que pretende ser estabelecer deve, portanto, produzir um determinado conjunto de imagens (imaginário) por meio da utilização da linguagem (simbólico) e, também criar um outro conjunto de normas que proporcionem a modificação concreta da vida social. Dito de outra maneira, a linguagem e os limites de comportamento produzidos pela utilização de certos significantes (no caso neoliberal: mercado, capital humano, concorrência, eficiência, lucro, empresa etc) estabelecem um conjunto de representações que determinam um *habitus* que orienta o indivíduo e o corpo social.

A racionalidade neoliberal surge e se torna hegemônica com o escopo de conter outras formas de funcionamento da sociedade, como por exemplo o keynesianismo. O neoliberalismo traz um novo imaginário e uma nova normatividade que criam obstáculos à racionalidade anterior, estabelecendo novos condicionamentos das ações humanas, orientadas pelos valores e interesses do mercado. Isso ocasiona uma metamorfose do Estado, da sociedade e dos indivíduos.

A reconfiguração da existência pautada em termos econômicos, destarte, torna o neoliberalismo uma racionalidade, isto é,

um modo de compreender e atuar no mundo, capaz de produzir mutações sobre tudo e todos, muda o funcionamento das instituições, muda o relacionamento entre as pessoas. Muda a imagem que cada pessoa faz de si. Uma racionalidade que, para facilitar os “cálculos de interesse” gera classificações, tais como “desejáveis” e “indesejáveis”, “amigos” (de mercado) e “inimigos”. Um modo de pensar e atuar no mundo que redefine vocabulários, empobrece a linguagem, demoniza culturas políticas, modifica hábitos, cidadãos, relativiza direitos fundamentais e inviabiliza práticas democráticas. Sob a égide da racionalidade neoliberal, todas as esferas da vida passam a ser pensadas e avaliadas a partir de critérios econômicos de obter vantagens e lucros (Casara, 2021, p.103).

Por fim, é importante registrar que, em virtude da fluidez conceitual da racionalidade neoliberal, essa pode conceber diferentes paradigmas, compatíveis com as exigências de cada situação, ou seja, um neoliberalismo adequado à globalização, um neoliberalismo para conjuntura nacionalista, um neoliberalismo com aparência democrática, um neoliberalismo para um Estado autoritário, bem como diversas outras possibilidades. Entretanto, em todas as modalidades, sempre haverá um cunho autoritário (ou seja, imposto sem margens de questionamento) para a imposição e manutenção do sistema.

É a partir dessa racionalidade que o neoliberalismo constrói uma determinada normatividade, fundada em seus princípios e objetivos para reproduzir no corpo social sua lógica e transformar as subjetividades. Não há uma heteronomia na razão neoliberal, inexistente imposição externa através de um terceiro ator na produção normativa; a própria dinâmica de liberdade de forças econômicas impõe ao Estado e às instituições a criação de uma normatividade própria e adequada.

O neoliberalismo pretende, a partir da construção de uma racionalidade, moldar a existência humana, transformando a seu favor as subjetividades, a sociedade, o Estado, enfim, o próprio mundo-da-vida. Para tanto, cria normas de comportamento que cumprem esse papel. São essas regras do jogo neoliberal que determinam a forma de existir, sem que as próprias pessoas nem as percebam.

O sistema normativo criado tem o escopo de atender às expectativas do mercado e à busca ilimitada pelo lucro, por meio da imposição da lógica da concorrência e a forma empresa. Tais normas de governamentalidade permitem a imposição de políticas públicas, decisões judiciais, promulgação de leis, funcionamento de empresas, acordos internacionais, condutas individuais, tudo em prol do bom funcionamento do

neoliberalismo. O campo normativo produz uma transformação real e efetiva nas condutas. As normas desse sistema, assim, ordenam a vida.

Ao longo da história percebe-se um movimento dialético constante – *Geist*, nas palavras de Hegel (2014) –, que proporciona uma modificação das formas de vida. Essa constante transformação viabiliza, a reboque, a elaboração de novas normas direcionadas à população. A análise do tripé fato, valor e norma (Reale, 2012) organiza as formas de vida no interior de determinadas sociedades. A toda evidência, essa análise é realizada também por pessoas que possuem determinadas visões de mundo, e detêm o poder da criação desses novos comandos. Portanto, o surgimento da norma e o seu conteúdo serão determinados pela racionalidade que move a ação humana criadora. Nesse contexto, o direito exerce papel fundamental devido à relevância da norma jurídica para naturalização e legitimação de qualquer racionalidade, inclusive a neoliberal. Entretanto, há também diversos outros modelos normativos que colaboram para esse mister, tais como a educação acadêmica, a instituição religiosa, o núcleo familiar e tantos outros.

Além das diversas fontes normativas, existem também várias possibilidades de incidência da norma em seus destinatários para alcançar seu propósito. A norma pode, basicamente, incidir externa ou internamente no indivíduo a que se direciona. Na primeira hipótese, em que a norma possui um caráter disciplinador, ela atuaria no sentido repressivo, proibindo determinada conduta e colimando uma punição em caso de violação. Já na segunda hipótese ela se manifesta na direção da produção de uma realidade, atuando positivamente; portanto, possui um aspecto biopolítico. A norma aqui constrói o sujeito a partir da normalização de determinados processos históricos e sociais. Na lógica disciplinar a liberdade é coagida, enquanto na lógica da biopolítica a liberdade é manipulada.

A racionalidade neoliberal produz e vale-se da normatividade utilizando-se de todas as fontes de criação possível, bem como todas as formas de incidência e controle existentes. O neoliberalismo constrói uma racionalidade e uma normatividade, mas também tem que se valer da construção de um imaginário que possa fazer com que o sujeito perceba como evidente, como natural, determinada situação, como, por exemplo, a lógica da concorrência neoliberal.

O chamado “imaginário neoliberal” é representado por um grupo de imagens empobrecidas e simplificadas que a razão neoliberal apresenta do Estado, da democracia, do direito, da economia, das relações sociais, dos indivíduos etc. Nesse sentido,

esse conjunto de imagens adequadas à racionalidade hegemônica (e, portanto, à satisfação dos interesses dos detentores do poder econômico) é o que se entende por “imaginário neoliberal”. Essas imagens neoliberais, ao serem introjetadas pelos indivíduos, reforçam um modo de pensar e de atuar no mundo a partir de categorias como “interesse”, “lucro”, “concorrência”, “imaginário” etc (Casara, 2024, p.164).

Para entender a função exercida pelo imaginário neoliberal na consolidação hegemônica do neoliberalismo, deve-se perguntar e responder como faz Cornelius Castoriadis: “por que imaginário? Imaginário porque a história da humanidade é a história do imaginário humano e de suas obras” (Castoriadis, 2004, p.127). O mundo e a história são inconcebíveis fora do imaginário, a constituição e a produção de qualquer racionalidade são inconcebíveis fora do imaginário, a constituição e produção de qualquer racionalidade é explicitada por um universo de significações. E somente por meio dessas significações podemos compreender as escolhas que cada sociedade faz acerca de seu futuro (Castoriadis, 1982, p.176).

O conjunto de imagens criadas a partir da representação de determinados objetos, ou melhor “a capacidade mental de representar fenômenos em pensamentos, sejam ou não verdadeiros” (Casara, 2021, p.283), é o que entendemos por imaginário. Desse modo, verifica-se que imaginário significa a produção de uma imagem ou de um grupo de imagens que não se confunde com o objeto alvo da representação.

Outro ponto fundamental para a compreensão do imaginário neoliberal é que existe uma relação inseparável entre o imaginário e o simbólico. O simbólico (linguagem) realiza uma dupla função na interação com o imaginado; ele é, ao mesmo tempo, a forma de exteriorização e a limitação do que se imagina. É a relação entre o imaginário e o simbólico que constitui a realidade. Notem que o simbólico-imaginário traduz-se na “realidade” e não no “real”, uma vez que a linguagem não tem o potencial de captar e traduzir o real em sua integridade.

A partir da conscientização da imagem pelo sujeito, este passa a realizar um exercício de reflexão acerca da imagem, seguindo, assim, a ideia de alguma coisa, por exemplo, a imagem consciente de uma mesa que, refletida pelo sujeito, proporciona a esse uma ideia daquele objeto. Importante pontuar que essa reflexão não corresponde ao “real” do objeto, mas sim a ideia que aquele sujeito possui acerca dele, após esse processo. Dessa forma, podemos concluir que esse conjunto de imagens (imaginário), captado e processado pelo sujeito, é o instrumento que torna possível compreender a realidade. Devido ao limite da linguagem (simbólico), o imaginário não pode ser confundido com o “real”, embora, em muitas hipóteses, exista essa confusão. O imaginário, assim, é o

produto de um processo criativo que constitui e desconstitui ideais sobre algo, a partir da bagagem de conhecimento, experiências e afetos que tocam determinada pessoa.

A batalha para a afirmação de determinada ideologia ou visão do mundo é travada no campo do imaginário. A manipulação das imagens e o enfraquecimento ou fortalecimento da linguagem vão determinar a posição ideológica que se tornará dominante. É em razão disso que a racionalidade neoliberal se esforça para sequestrar o imaginário dos sujeitos. “Colonizar o imaginário é a condição de possibilidade para o neoliberalismo impregnar o conteúdo e a significação de tudo com os valores do mercado” (casara, 2021, p.289).

A realidade que a racionalidade neoliberal pretende criar é fabricada por meio do empobrecimento do simbólico, com o desaparecimento da linguagem e com o enfraquecimento ou relativização dos limites para o registro do real, bem como por meio da simplificação e naturalização de determinada seleção de imagens.

A racionalidade neoliberal pretende, com o empobrecimento do simbólico e com a simplificação de sua normatividade, fomentar a ilusão de imanência, sedimentar a naturalização de fenômenos convenientes e inculcar a inutilidade de reflexão. Por meio desses três eixos (o empobrecimento da linguagem, a ilusão da imanência e a ausência de reflexão) o neoliberalismo busca domesticar o imaginário e, com isso, afastar qualquer possibilidade de que o sujeito possa se mover na direção de um outro paradigma.

Não é por outra razão que o imaginário neoliberal incentiva a utilização de ideias prontas, mensagens instantâneas, bordões argumentativos e autoritários, bem como discursos sem lastro histórico ou qualquer fundamentação racional. Dentro desse imaginário, as pessoas se percebem sequestradas e paralisadas, sem condição de imaginar qualquer horizonte de mudança.

A naturalização de determinadas imagens e ideias promovidas pelo imaginário neoliberal fazem com que o Estado, a sociedade e os indivíduos passem a agir a partir de um padrão único de comportamento, orientados pelos *standards* estabelecidos pelo neoliberalismo, quais sejam, a forma-empresa como modo de constituição subjetiva e a concorrência como padrão comportamental, tudo visando o aumento de capital e o cálculo de interesses privados.

Para a construção desse imaginário, a racionalidade neoliberal tem que se valer de verdadeiras máquinas de produção de subjetividade, visto que não se trata de uma tarefa fácil fazer com que todos passem a ser guiados por imagens próprias do campo econômico. Essas máquinas de produção podem estar localizadas tanto na esfera pública

quanto na privada, por exemplo, na esfera acadêmica, familiar, política, jurídica, cultural, da informação etc. A produção desse imaginário é auxiliada pelo Estado que, utilizando-se de seu poder repressivo, atua de maneira decisiva na formação da subjetividade neoliberal, introjetando no indivíduo as normas e valores criados por essas máquinas neoliberais. O Estado interfere por meio da utilização da violência real ou simbólica, modificando a linguagem, disseminando ideologias através da repressão direta.

Portanto, esse imaginário empobrecido possibilita a introjeção da normatividade adequada, objetivando transformar e amoldar o sujeito à racionalidade neoliberal.

2.5 O neoliberalismo morreu ou se transformou?

Depois de acompanhar a história do neoliberalismo, bem como seu conceito e transformações sociais que acarretou, é necessário, nesse momento, encarar de frente uma questão que traz polêmica entre muitos estudiosos do tema: qual é a verdadeira situação do neoliberalismo diante das manifestações populares ocorridas ao redor do mundo a partir de 2008, questionando os preceitos neoliberais e, também, frente ao crescimento do chamado “populismo de extrema direita”? Essa questão, longe de ser apenas teórica, significa um ponto de inflexão incontornável para a compreensão da forma de sociedade e do neoliberalismo na contemporaneidade.

Portanto, em apertada síntese, o que está em debate aqui, que reverberará na situação atual do neoliberalismo, é a relação entre esse e o que se convencionou chamar de “populismo de extrema direita”. Toda essa situação teve início com o que ficou batizado de Primavera Árabe, um levante popular que não se limitava à circunscrição territorial onde ocorreu, mas que, como movimento, se espalhou por todo o globo. Naquele momento, a população apresentava uma recusa radical e veemente às condições econômicas naturalizadas pela racionalidade neoliberal.

Entretanto, esse movimento, robusto e enérgico, de um povo indignado que negava o neoliberalismo, não teve a potência de eliminá-lo: em resposta, como bem ensinou Hegel em seu processo dialético, a reivindicação de sua negação foi absorvida pela racionalidade neoliberal, preservada e elevada a um novo estágio de seu poder, que assume, em resposta, um caráter autoritário e antidemocrático. A partir dessa nova formação, percebemos a ascensão de figuras como Trump, Orbán, Salvini, dentre outros, e vimos também o referendo sobre o *Brexit*, além de diversas transformações

sociais similares. Ou seja, houve um distanciamento do globalismo (tão caro aos neoliberais), com a consolidação de posicionamentos nacionalistas, populistas e de extrema direita.

A ideologia neoliberal passou por uma longa fase de maturação, com muitas experiências, idas e vindas durante todo o processo, o que o tornou resistente e sistêmico. Assim, ele se transformou em um alvo muito difícil de ser atingido, visto que existe “toda uma série de fatores sociológicos, estruturais, materiais, subjetivos, ideológicos, em conjunto formando um sistema de dominação de tal ordem que as respostas que se produzem contra as crises sociais, econômicas e políticas são também ‘pró-sistema’” (Branco; Yazbek, 2023, p.162-163). Portanto, a chegada de dirigentes nacionalistas não abalou os alicerces neoliberais: ocasionaram uma modificação interna na estrutura neoliberal, mas não em seus fins.

A ideologia desses governos nacionalistas em nada se opõem ao modo de exercício do poder praticado pela política neoliberal. Existe, de fato, apenas uma instrumentalização, por parte desses governantes, de traumas sociais para a imposição radical do padrão neoliberal. De maneira precisa, afirma Christian Laval:

mas o fato novo, a nova metamorfose do neoliberalismo, é quando se alimenta das reações de hostilidade política e de protesto social que ele mesmo suscita. Isso graças à entrada na cena política de dirigentes nacionalistas, autoritários, xenófobos, de estilo populista, que buscam e conseguem instrumentalizar as linhas de fratura às vezes muito antigas da sociedade (racismo, religião, costumes etc.), para continuar impondo uma linha neoliberal de uso doméstico. Esses governos não contestam de forma alguma o neoliberalismo como modo de poder. Pelo contrário, eles reduzem o imposto para os ricos, diminuem a assistência social, aceleram as desregulamentações, especialmente no campo financeiro ou ecológico, e assumem plenamente o caráter absolutista e hiper autoritário do neoliberalismo. Eles se servem de todas as armas à disposição para ampliar a dominação do capital sobre a sociedade; para combater todas as reivindicações e dispositivos de igualdade (Branco; Yazbek, 2023, p.163).

Ante esse cenário, muitos estudiosos não titubearam em decretar a “morte do neoliberalismo”. Em seu livro *O grande recuo*, Paolo Gerbaudo sustenta que o horizonte político da atualidade é caracterizado pelo colapso da racionalidade neoliberal. O autor fundamenta tal posição exatamente em razão do crescimento de ideologias nacionalistas, com governos populistas de extrema direita e, também, diante do surgimento de um neoestatismo decorrente justamente desse confronto entre populismo e neoliberalismo. Em suas palavras:

A crise do consenso neoliberal manifestou-se por muitos anos na ascensão de movimentos populistas das vertentes mais diversas. Do *Occupy Wall Street* aos *Gilets Jaunes*, dos novos movimentos da direita radical à retomada de uma esquerda socialista, que inclui o Partido Trabalhista com Jeremy Corbyn e o socialismo *millennial* sob influência de Bernie Sanders e Alexandria Ocasio-

Cortez, o populismo é visto como a tendência que define a política contemporânea (Gerbaudo, 2023, p.46).

No entanto, quando afirma que o nacionalismo populista e o neoestatismo sepultaram o neoliberalismo, o autor italiano desconsidera dois pontos centrais da racionalidade neoliberal que já foram analisados no presente estudo, e que serão retomados a seguir.

O primeiro consiste na plasticidade, pluralidade e na capacidade de adaptação do neoliberalismo a diversas realidades e ideologias. Trata-se de um sistema de transformação (social e subjetiva) e de dominação, que atua por meio de várias formas que se amoldam ao tempo e ao espaço em que se encontra, isto é, ele se metamorfoseia na história. Assim, o fato de estarmos vivendo em uma época violenta, repressiva, racista, obscurantista quanto ao exercício do poder governamental, que instaura um Estado policial, com leis securitárias e utiliza a prisão como dispositivo de gestão, não autoriza a conclusão de que abandonamos o neoliberalismo, na realidade, mais uma vez no processo histórico, estamos lidando com uma metamorfose interna do sistema neoliberal. Mesmo com essa nova conjuntura sociopolítica, devemos insistir que essa temporalidade ainda é regida pela lógica neoliberal. Como um camaleão, ele novamente se adaptou; nesse caso, hipertrofiando seu braço autoritário, violento e antidemocrático.

O segundo ponto, que passa despercebido para Paolo Gerbaudo, está em associar o neoliberalismo a uma política de não intervencionismo estatal, ou seja, a um Estado mínimo, a exemplo do que ocorria no liberalismo manchesteriano. Como já vimos, não há neoliberalismo sem a presença de um Estado forte e interventor para garantir que haja liberdade de mercado e livre concorrência. A falácia da naturalidade das leis de mercado, a forma “mão invisível” de Adam Smith, é completamente rechaçada pela racionalidade neoliberal. O Estado deve intervir. A confusão, muitas vezes, ocorre porque há uma retratação de atuação estatal na seara assistencial: o Estado não age mais em favor do carente e deixa de ser um Estado social, o que não significa, no entanto, que se torne um Estado inerte. Na realidade, ao revés, o “Estado é uma poderosa ferramenta de intervenção neoliberal” (Gloeckner, 2023, p.54). Portanto, a intervenção estatal, nesses termos, não pode ser entendida como um sinal de ocaso neoliberal.

No entanto, outros analistas insistiram na necessidade da junção entre os dois fenômenos, extraíndo desse amálgama sempre uma situação de restrição de direitos e liberdade, mas sob enfoques diversos. Consideram, por exemplo, que com essa nova realidade há um neoliberalismo que recupera políticas de natureza fascista, afirmando que

a partir de 2008 o neoliberalismo passou a figurar com características diversas daquelas que possuía inicialmente, razão pela qual a “associação entre o neoliberalismo e profascismo não deveria nos surpreender” (Safatle, 2018b, p.32). Para outros, entretanto, o neoliberalismo é a nova forma de totalitarismo (Chauí, 2020) e há, ainda, os que defendam a existência de um “neoliberalismo autoritário”.

Antes de adjetivar o neoliberalismo com expressões políticas constituídas segundo conceitos próprios e surgidos em uma outra época e conjuntura social, como fascismo, totalitarismo ou autoritarismo, malgrado concordemos com os autores que o fazem, por estarem presentes várias de suas características na contemporaneidade, com o fim de preservar e de não deixar que isso turve o entendimento acerca dos objetivos da racionalidade neoliberal, como também não deixar dúvida de que ainda vivemos sob seus auspícios, preferimos insistir na ideia de que estamos diante de uma metamorfose interna no neoliberalismo, que proporciona um aumento de intensidade de práticas autoritárias. Ou seja, dentro de um espectro onde o neoliberalismo pode se configurar com maior ou menor intensidade de práticas autoritárias, nos encontramos em um momento de intensidade exacerbada.

Antes, também, de esclarecer e reelaborar a noção mesma de “autoritarismo” no contexto do neoliberalismo, deve-se deixar claro um ponto para que se evite eventual falha de interpretação. Isso porque poderia se concluir que a versão nacionalista do neoliberalismo possui natureza autoritária, logo, em contraponto, no período da prevalência do globalismo, o neoliberalismo não possuía essa mesma natureza. Essa lógica não é verdadeira. Mesmo no período em que reinava absoluta a ideologia da globalização, a racionalidade neoliberal também se valia de práticas autoritárias, inclusive com a utilização de sistemas ditatoriais. O que realmente ocorre é que, na maioria dos casos, no neoliberalismo da globalização havia uma menor intensidade nas práticas autoritárias, utilizava-se um verniz democrático para maquiar tais políticas, o que já não ocorre na atualidade. O eixo central da posição que atribui uma natureza autoritária ao neoliberalismo é, justamente, definir o que se entende pelo termo “autoritarismo”, nessa hipótese. Porque, a toda evidência, não se trata do autoritarismo político imediatamente precedente à ascensão do nazismo ao poder, por exemplo.

Não há neoliberalismo que não seja minimamente autoritário, em razão da necessidade de impor e manter a constitucionalização do direito privado, restringindo, assim, o campo deliberável e os direitos fundamentais. Além disso, deve conter ou eliminar o indivíduo etiquetado como indesejável, visto que esse constitui uma ameaça

aos interesses hegemônicos. O neoliberalismo clássico (chamamos assim para traçar uma diferença com o atual estágio), embora autoritário em sua essência, apresentava uma imagem associada à “liberdade”, ao “progresso” e ao “Estado democrático”, ou seja, se apresentava com uma “máscara democrática”. Hodiernamente, o neoliberalismo adaptado à realidade dos governos nacionalistas com políticas populistas extremadas não carece mais de usar tal subterfúgio; agora, ele se apresenta sem máscaras, não respeita normas constitucionais de garantias individuais e sociais, é violento, antidemocrático e autoritário. No entanto, essa dimensão autoritária assume uma forma diferente daquela do autoritarismo estatal clássico.

O primeiro passo para entender o que estamos querendo dizer por autoritarismo em se tratando de neoliberalismo é lembrar da formulação realizada por Hayek, em seu tempo: “soberania do direito privado garantida por um poder forte” (Dardot *et al*, 2021, p.305). O segredo, aqui, está na expressão “garantida”, ou, em outras palavras, o Estado utilizará a força e instrumentos necessários para fazer com que interesses privados (leia-se os do mercado financeiro) possam ser mantidas a todo custo.

Porém, isso não implica dizer que um regime autoritário, nos moldes que conhecemos na ciência e filosofia política (Arendt, 2011), como o de Salazar em Portugal e o de Franco na Espanha, deverá ser instalado. É bem verdade que pode existir um regime autoritário ditatorial nesses moldes, com a presença do neoliberalismo; entretanto, nem sempre é necessário a presença de um regime para a configuração do autoritarismo neoliberal. É fato que o neoliberalismo se opõe a democracia liberal clássica, porém, ele não pode ser definido positivamente por um regime político específico.

Assim, entendemos por autoritarismo neoliberal as práticas antidemocráticas, com o uso de violência real ou simbólica, que violam direitos fundamentais, com o escopo de assegurar o mercado e a lógica da concorrência, instaurando-se um “Estado policial” em detrimento do Estado democrático de direito, isto é, que naturaliza a rotulação de cidadãos como inimigos, punindo-os. Para permanência atual do neoliberalismo, instaura-se, sem cerimônias, um Estado policial que utiliza um arcabouço de leis securitárias e o sistema punitivo para castrar a liberdade individual em nome da liberdade do mercado. O neoliberalismo opta pela guerra civil, ou seja, “com o recurso cada vez mais explícito à repressão e a violência dirigida às sociedades, estamos diante de uma verdadeira guerra civil” (Dardot *et al*, 2021, p.23).

3. Implementação e consequências do neoliberalismo

O esgarçamento social presente na década de 1970, oriunda da crise do keynesianismo e sua conseqüente derrocada, demonstra que a transitoriedade é, sem dúvida, a característica primeira da história da humanidade. Como insiste Susan Buck Morss, a “história é feita de camadas. Mas as camadas não estão empilhadas em ordem. A força disruptiva do presente pressiona o passado, espalhando seus pedaços por lugares inesperados” (Buck-Morss, 2018, p.05). A crise de governamentalidade do Estado social naquele momento impôs o julgamento⁵ de todo o sistema vigente, o que acarretou na brecha necessária para a transformação social e implementação da razão neoliberal como a solução apropriada.

No final da década de 1960, o Estado social keynesiano sofria pressão de todos os lados, fruto das infinitas reivindicações direcionadas ao poder político estatal em busca de demandas de todos as formas, em especial de natureza social. Teóricos conservadores sustentavam que essa pressão oriunda de uma democracia descontrolada tornava a sociedade ingovernável. Como afirma Grégoire Chamayou, “a própria história do termo ‘ingovernável’ poderia ter nos deixado com a pulga atrás da orelha. Antes de ser reintroduzida em teoria política, essa palavra pertencia ao vocabulário policial, designando, em particular o contexto do policiamento das crianças” (Chamayou, 2020, p.323). Portanto, a simples escolha do termo já aponta para a virada autoritária que seria imposta pelo neoliberalismo a partir dos anos 1970, uma vez que o termo alude à forma de controle social juvenil, no século XIX, mesmo diante da ausência de uma infração penal.

Afirmam os neoliberais que esse excesso de democracia, típico do Estado social, praticamente inviabiliza qualquer organização social, na medida em que existe uma avalanche de reivindicações coletivas e individuais da população que tornam o Estado incapaz de atender a toda essa demanda. Portanto, para os neoliberais, o problema central não guarda relação com a economia, diretamente, mas sim com a ordem democrática. Assim, a questão posta à época não era de natureza econômica, mas de ordem institucional e política. Em 1973 foi fundada uma organização privada chamada de A

⁵ “A palavra crise vem do grego *crinô*, que significa, justamente, julgar. (...) De certa maneira, instala um tribunal. (...) Trata-se, no caso, de uma decisão tomada por um júri e seu presidente. (...) Sim ou não, o réu deve ser considerado culpado ou inocente”. Na hipótese em comento o réu era o Estado social e, ele foi considerado culpado pela crise social daquele momento (SERRES, 2017, p. 09).

Comissão Trilateral que discutia, em especial, a crise que a sociedade atravessava. Dois anos após sua fundação a comissão publicou um texto que causou muita polêmica: *A crise da democracia: relatório sobre a governabilidade das democracias*. O texto afirmava que a própria intensidade demasiada da vida democrática é que causava a crise no governo democrático. O grande mal gerado por uma democracia sem freios, diziam os integrantes dessa organização, como Samuel Huntington, era o enfraquecimento da autoridade do sistema político em razão da sobrecarga de reivindicações. “Esta é a forma com que os especialistas enunciam o paradoxo democrático: a democracia, como forma de vida política e social, é o reino do excesso. Esse excesso significa a ruína do governo democrático e, portanto, deve ser reprimido por ele” (Rancière, 2014, p.17).

A visão dos teóricos neoliberais da época era a de que o *demos*, insaciável, gera muitas expectativas na população, levando o povo a solidificar uma ideia exacerbada acerca de seus direitos e dos deveres do Estado. Criava-se, portanto, um enorme hiato entre as expectativas e reivindicações populares e a capacidade de governo em atendê-las. Mesmo com uma hiperatividade estatal, não se conseguia satisfazer os apelos dos movimentos sociais.

As classes dominantes implementadoras do neoliberalismo propunham, para achar a crise social de governabilidade democrática, a despolitização da sociedade, efetuada por meio de diversos mecanismos de controle, dentre eles a repressão violenta institucionalizada do Estado. Em outras palavras, essa ação tem por escopo fazer com que os indivíduos percam a capacidade de tomar decisões e orientar sua vida em coletividade. Tal concepção autoritária de sociedade se torna possível, tendo em vista que o eixo central do programa neoliberal elege a lógica da guerra como ferramenta política de eliminação de tudo que possa ameaçar o ideal andamento do mercado.

Como pontua Yasmin Afshar, o neoliberalismo autoritário “é compreendido sobretudo pela despolitização da sociedade, que pode se realizar tanto pelo desmonte de mecanismos de participação e negociação como pela retirada de garantias e direitos” (Chamayou, 2020, p.09). Isso porque “é a própria democracia em suas formas elementares, que abala o neoliberalismo” (Fassin, 2019, p.37).

A crise da governabilidade, portanto, não guarda relação com a dinâmica capitalista, como afirmavam os marxistas; trata-se, na realidade, de um resultado do funcionamento do sistema democrático na política, conforme afirmam os defensores do neoliberalismo. Para eles, deve ser introduzida uma nova tecnologia política, já que, o

Welfare State falhou na missão de alcançar uma política hegemônica, utilizando-se da intervenção pública e da democracia representativa como instrumentos de ação.

O Estado de bem-estar social, dizem os neoliberais, teve um papel importante para o crescimento social no pós-guerra, mormente em virtude da sua aptidão de diminuir conflitos e garantir o capitalismo. Entretanto, com o passar dos anos o modelo não sustentou a conciliação inicial entre a população, com os benefícios sociais concedidos e a sociedade capitalista. A necessidade cada vez maior de intervir, de regulamentar, de dirigir para governar, em especial na economia, tornou o Estado social em inimigo a ser derrotado.

Diante desse cenário, era preciso agir imediatamente para evitar que o capitalismo desmoronasse, intervindo com rapidez e dureza. O impulso de retomada gerava uma ideia radical, onde não era possível pequenos ajustes de rota, mas ao revés, uma mudança completa e radical da política hegemônica de governo da sociedade. Esse era o momento esperado por anos pelos criadores do neoliberalismo: desde o Colóquio Walter Lippmann não existiu momento mais oportuno para sua efetiva implementação.

No entanto, essa transição não foi simples. Defensores do Estado social, em especial aqueles beneficiados pela política assistencialista, opuseram sérias resistências ao novo modelo neoliberal. A partir de agora, portanto, analisaremos quais foram as principais estratégias de implementação da ordem neoliberal, mormente diante da resistência acima mencionada. Examinaremos também quais as consequências efetivas dessa implementação, enfatizando surgimento de uma população de indesejáveis, constituída de opositores, adaptados ao modelo de *Welfare State*, e supérfluos, oriundos da desigualdade socioeconômica imposta pelo neoliberalismo.

3.1 Implementação da razão neoliberal

Observando as principais formas de surgimento e estabelecimento da razão neoliberal, concluímos que dois modelos merecem destaque: o primeiro é a imposição do neoliberalismo por meio de uma verdadeira ditadura, na qual a utilização do aparato de violência estatal é feita de forma brutal para silenciar os indesejados; e o segundo, através da efetivação de micropolíticas que geram transformações gradativas e pouco perceptíveis, que procuram agir na mudança de visão e comportamento das pessoas com relação às novas regras impostas pelo neoliberalismo.

3.1.1 A ditadura como modo de implementação do programa neoliberal

Uma das estratégias para implementação do neoliberalismo, sem dúvida, é a imposição forçada por meio da utilização da violência institucional do Estado que, em sua forma mais radical, se apresenta com os trajes policial-militar da ditadura. Analisaremos o exemplo mais notável dessa forma de implementação que foi o da experiência chilena. Em 1973, o Chile foi transformado em um verdadeiro tubo de ensaio de um capitalismo neoliberal até então desconhecido no Sul Global.

Como já examinado no primeiro capítulo desse estudo, a ideia de um Estado social de Salvador Allende foram a gota d'água para que a ordem neoliberal não se contivesse e expusesse, sem qualquer máscara, sua natureza antidemocrática e violenta por meio da ditadura militar imposta com o golpe de Estado de 11 de setembro de 1973, que resultou no assassinato de presidente socialista, democraticamente eleito, Salvador Allende. Liderados pelo general Pinochet, futuro ditador, com o apoio ativo do presidente Nixon e da Agência Central de Inteligência estadunidense (CIA), os militares assumem o país e põem em curso o plano político e econômico elaborado por um grupo de jovens economistas oriundos da Escola de Chicago, chamado de *Chicago Boys*. Assim, influenciado por Milton Friedman e, posterior e decisivamente, por Hayek, Pinochet, através de um grande experimento humano, fundado no desrespeito às liberdades individuais e na castração da manifestação popular democrática, inaugura uma sociedade baseada na razão neoliberal.

Quando a ordem neoliberal é implementada utilizando-se da estratégia ditatorial, fica muito evidente a natureza autoritária que o neoliberalismo possui. A violência real e simbólica utilizada para silenciar os opositores, bem como aqueles que não são mais úteis para o sistema, não deixa qualquer margem de dúvidas quanto a sua natureza. Da mesma forma, resta claro o ideal antidemocrático existente no seio de uma ditadura neoliberal, visto que é justamente a potência da liberdade democrática que se pretende eliminar.

O golpe do Estado chileno significou, portanto, o instrumento hábil para imposição de um regime neoliberal de mercado, a implementação da lógica neoliberal em sua dimensão mais pura. Um tratamento de choque (Klein, 2008) onde o “projeto autoritário foi fundamental para a conformação militarizada dos princípios do livre mercado” (Gloeckner, 2023, p.310). A violência estatal empregada foi fundamental para

eliminar a democracia como modelo de governo, contendo os opositores e liberando as amarras do mercado com a introdução do pensamento neoliberal. O amálgama de uma sociedade fundada no modelo-empresa e na lógica da concorrência, no mercado livre e na governança antidemocrática representa o neoliberalismo em seu estado natural.

Essa realidade, inexoravelmente, se confirmou no “laboratório” chileno. Com efeito, é possível notar pelo menos três características que tornam evidentes a presença da racionalidade neoliberal na ditadura chilena (Dardot *et al*, 2021, p.63-64). Em primeiro lugar, nota-se a reestruturação da relação Estado/sociedade, com a transformação e fortalecimento do Estado para estabelecer mecanismos que possibilitam a liberdade do mercado. Potencializa-se a intervenção estatal, em favor da livre economia. O Estado neoliberal não é, em hipótese alguma, um Estado mínimo; exige, ao contrário, um Estado forte e ativo. Em segundo lugar, percebe-se que o escopo não é simplesmente atuar na economia, mas pôr em prática uma transformação completa no comportamento social. Todos os atores da vida social devem ter suas ações organizadas por dois eixos centrais, o modelo-empresa e a lógica da concorrência, e todas as relações sociais devem ser regidas por essa nova dinâmica mercadológica. Houve, nesse sentido, uma reconstrução social, individual e institucional no Estado chileno. E, por último, ocorre uma completa despoltização e, concomitantemente, uma constitucionalização do direito privado. Com isso, os indivíduos ficam impossibilitados de gerir os rumos da vida coletiva, e o direito é usado como ferramenta de proteção e criação de uma “zona livre” de ação do mercado.

A grande ameaça ao modelo-empresa, sob a lógica da concorrência como padrão de comportamento de uma sociedade, é a ingovernabilidade proporcionada pelo sistema democrático, de acordo com os defensores do projeto neoliberal. Há uma incompatibilidade intransponível entre a forma de democracia política e o sistema do mercado. O grande desafio que se mostra é: como se pode limitar a democracia, para o bem do capital, num contexto de completa politização da população? Seria necessário que minorias dentro de espectro democrático se autolimitassem, restringindo-se em favor não da população, mas do mercado. Por óbvio, eles não acreditavam que tal hipótese fosse viável. Dessa forma, advertiam que as tensões decorrentes da liberdade democrática exigiriam uma ação governamental mais autoritária que limitasse o povo e possibilitasse a implementação do modelo neoliberal. A ditadura mostrava-se o remédio ideal, nessa perspectiva.

Essa forma de política autoritária para imposição de um sistema neoliberal, evidentemente, não pretendia a criação de um estatismo econômico-social, mas sim, um

Estado politicamente autoritário, contudo economicamente liberal que, em suas relações sociais, substituiria o modelo de condução corporativista por esquemas de gestão privada. Desenhava-se uma forma de neoliberalismo autoritário sem disfarces; um capitalismo de livre mercado concorrencial empurrado goela abaixo por uma violência militar brutal. Escancarando a brutalidade desse regime, a Anistia Internacional, três anos depois, apresentou um relatório onde se lia:

as violações dos direitos humanos não cessaram: detenções arbitrárias, execuções, recursos sistemáticos à tortura e ao ‘desaparecimento’ de presos políticos (...). Desde 1º de setembro de 1973, cerca de 100 mil pessoas foram detidas e presas, mais de 5 mil foram executadas e dezenas de milhares tiveram de se exilar por razões políticas (Anistia Internacional, 1977, p.02).

Isso porque era necessário conter o Estado social democraticamente escolhido e implementar o modelo neoliberal.

O discurso dos intelectuais neoliberais afirmava que em muitas ocasiões uma ditadura é o meio necessário para impor uma maneira liberal de governar. É preferível, para eles, um ditador liberal a um governo democrático sem liberalismo. Assim, como essa transição não será espontânea e a liberdade econômica do capital não é negociável, é imperiosa a utilização do recurso ao estado de exceção e à ditadura, como forma de decisão política que limite ou anule a democracia quando não houver outro caminho.

3.1.2 Micropolítica como estratégia de implementação da razão neoliberal

Como já visto no modelo de imposição do neoliberalismo por meio da utilização do mecanismo da ditadura, o eixo central de análise do momento de transição e implementação da nova forma de vida, o modelo neoliberal, que pretende domar a democracia, a soberania popular e transformar o Estado, redirecionando seu foco e retirando qualquer natureza social ou assistencialista, é a resistência que porventura enfrente de grupos contrários e movimentos sociais adversos.

Na última quadra do século passado o projeto neoliberal estava pronto para entrar em cena: “sob o efeito da crise do petróleo de 1973, a economia sofreu, os lucros diminuíram, e o acordo social-democrático do pós-guerra começou a desmoronar” (Mouffe, 2019, p.53), com isso, a desaceleração econômica e o aumento da inflação apontavam para a derrocada do pacto keynesiano. Entretanto, mesmo diante desse cenário favorável, “a radicalidade da ruptura e seu cotejo de implicações socialmente deletérias, seria inevitável a operacionalização se chocar com oposições fortes” (Chamayou, 2020,

p. 368). Essa transição não seria uma tarefa fácil e, certamente, quem a implementasse teria que se valer de muita habilidade política diante do confronto inevitável.

Diante dessa situação havia um grande receio em se implementar tais mudanças, por parte dos governantes, visto que um ato de tamanha envergadura poderia significar um verdadeiro suicídio político. A limitação da ordem democrática e o corte dos serviços prestados pelo Estado de bem-estar certamente acarretariam um enorme risco de queda de popularidade e de dilapidação do capital político de quem implementasse tal medida.

Nessa encruzilhada, percebeu-se que seria inglória a tentativa de combater as ideias de assistencialismo e coletivismo, contrapondo outras ideias de livre mercado e concorrência. A batalha ideológica não seria a melhor alternativa para solucionar essa difícil equação. Muitas vezes, mesmo com o convencimento teórico das pessoas, na prática, existia muita resistência e desgaste para a implementação das mudanças pretendidas. Sair vencedor na luta das ideias não significava, necessariamente, vencer a batalha dos acontecimentos. Grégorie Chamayou nos conta que foi Madsen Pirie quem introduziu o método chamado de micropolítica, essa estratégia que possibilitava que os governos conseguissem introduzir as mudanças neoliberais sem ter que pagar o preço político em razão dessa transição. Assim,

O que está por trás dessa ‘micropolítica’ neoliberal? Pirie a define de modo bastante obscuro como “a arte de gerar circunstâncias nas quais os indivíduos serão motivados a preferir adotar a alternativa de oferta privada e nas quais as pessoas tomarão individual e voluntariamente decisões cujo efeito cumulativo propiciará o advento do estado de coisas desejado (Chamayou, 2020, p.370).

Continua o intelectual francês:

Retomemos os diferentes pontos dessa definição: 1) A micropolítica é uma arte, uma tecnologia política. 2) Seu objetivo: a privatização. 3) Seu objeto: as escolhas individuais, a serem reorientadas. 4) Seu principal meio: nem a persuasão pelo discurso nem a coerção pela força, mas uma engenharia social que reconfigura as situações de escolha por meio de mecanismos de incitação econômicos. 5) Seu artifício: fazer com que microescolhas individuais trabalhem involuntariamente para produzir no varejo uma ordem social que a maioria das pessoas talvez não tivesse escolhido se lhes fosse apresentada no atacado (Chamayou, 2020, p.370).

A micropolítica, portanto, é uma engenharia política criada por Pirie para fazer com que as pessoas, por meio de microescolhas, acabem, no final das contas, aceitando e escolhendo o modelo de privatização neoliberal da sociedade, eliminando, por conseguinte o inimigo da oposição. Seria, assim, uma espécie de “manipulação invisível”. Justamente por isso que Éric Sadin, em seu livro *Hacer dissidência. Uma política de*

*nosotros mismos*⁶, afirma que hoje, para que seja possível uma libertação da escravidão neoliberal e da sociedade do rendimento, se faz necessário que modifiquemos nossas micro decisões, porque é justamente aqui, através de micropolíticas, que a armadilha ocorre.

Equívoco segundo Pirie era, justamente, o que alguns defensores do neoliberalismo faziam no início da transição, como sugerir que os governantes impusessem *manu militari* às políticas liberais, pondo fim ao assistencialismo praticado pelo Estado. Ocorre que, dessa forma, corria-se o risco de estimular que os “inimigos” se unissem e enfrentassem juntos à ação governamental. Pirie sustentava, ao invés disso, a utilização da micropolítica como técnica de intervenção política, uma vez que é um método menos visível e que, paulatinamente, sem muito alarde, alcança o objetivo desejado. O grande trunfo desse método é a mudança invisível, progressiva e com menos oposição do público para o privado, evitando, assim, o desgaste de enfrentar uma guerra para privatização do serviço público.

Por meio da modificação das circunstâncias fáticas que envolveram a decisão, é possível direcionar as micro decisões que serão tomadas pelos usuários e, até mesmo, pelos prestadores dos serviços, passando, eles próprios, a escolherem o fim do serviço público e a prestação de um serviço privado. Insiste Pirie que “a tarefa não é tanto convencer as pessoas, e sim encontrar meios técnicos de modificar as escolhas que elas fazem, alterando as circunstâncias dessas escolhas” (Pirie, 1988, p.127).

O pensamento central dessa engenharia política é o fato de que não se vende uma sociedade inteira, mas sim por partes, até alcançar-se o todo; vende-se no varejo. Dois pontos fortalecem esse procedimento. O primeiro, o fato de que as microescolhas, muitas vezes, impedem que os indivíduos percebam a sociedade que vão construir com o somatório dessas pequenas resoluções individuais. Ao passo que se fossem apresentados ao pacote completo de mudança, seria muito mais complicado o aceite. O segundo ponto positivo consiste no fato de que esse procedimento, uma vez iniciado, se movimenta sozinho por meio das decisões diárias dos indivíduos, sem carecer de um motor governamental para dar andamento a mudança.

A micropolítica de implementação da racionalidade neoliberal, por meio da privatização dos servidores estatais, age como um cupim no interior da sociedade:

⁶ “Hacer disidencia supone ante todo romper con muchos reflejos, hábitos y representaciones que siguen manteniendo patrones más inoperantes que nunca, debilitando nuestras voluntades y abocándonos a la esclerosis” (SADIN, 2023, p. 21).

“ninguém precisa talhar as vigas com machado quando, ocultas na madeira, mil pequenas bocas roem inexoravelmente a estrutura” (Chamayou, 2020, p.378).

A micropolítica evita que haja um clamor pela continuidade da prestação do serviço pelo setor público. Como é cediço, o Estado de bem-estar social possuía uma gigantesca demanda por serviço oriunda de sua própria natureza assistencialista. Assim, o corte abrupto desse mecanismo, com certeza, ocasionaria uma avalanche de reclamações e protestos por parte dos grupos sociais afetados. Diminuir a prestação de serviço, sem se preocupar previamente com a diminuição da demanda, ou simplesmente alterar a natureza da prestação do público para privada, sem realizar os ajustes para a viabilidade da satisfação do usuário, seria um erro fatal no processo de privatização.

No processo de privatização dois grupos principais são potenciais opositores e podem exercer pressão contra o governo. Existe o grupo dos usuários do serviço público e, também, o grupo dos prestadores desse serviço. Ambos possuem expectativas nessa política estatal que, se alterada, pode gerar frustração e prejuízo para ambos os lados.

Primeiramente, as ações governamentais no sentido da introdução do programa neoliberal de privatização se preocuparam com os usuários de serviço, isto é, com os consumidores. Para tanto, a estratégia de corte orçamentário e sucateamento do setor público ocasionaram uma degradação do serviço prestado. Ou seja, no momento que o serviço passa a ser fornecido pelo setor privado, o consumidor, ao comparar com o recente aspecto negativo de mal desempenho do setor público na mesma área, não ficará incomodado, mas, ao contrário, entenderá que houve uma melhora, pois compara o serviço praticado pelo particular com aquele anteriormente já degradado intencionalmente.

Com a privatização há uma reorganização do mundo político para o mundo econômico, o que acarreta duas principais consequências, uma concernente à nova regulamentação do serviço, e a outra, no tocante ao destinatário das reivindicações do usuário. Resolve-se, assim, a crise financeira do Estado e, também, sua crise de legitimidade. Uma única ação soluciona dois problemas complicados. A privatização, dessa forma, em primeiro lugar, opera não apenas uma desregulamentação do serviço, mas uma nova regulamentação, posto que agora passa a ser regulamentada pelo mercado, vale dizer, passa a ser regulamentada pela lógica da concorrência e pelo modelo-empresa, tão caros ao neoliberalismo, sendo inteiramente disciplinada pelo mercado. Em segundo lugar, a mudança para o mundo econômico também proporciona uma reorientação nas reiniciações, pois existe uma atenuação na sobrecarga de demanda e na consequente

cobrança pela efetividade do serviço prometido. Há uma conversão de antigas reivindicações políticas, frutos do *Welfare State*, em demandas de mercado. O Estado se vê desonerado não apenas financeiramente, como também politicamente. Aqui o consumidor insatisfeito não se volta contra o governo, apenas opta por trocar um açougue por outro. Nessa perspectiva, como insiste Marilena Chauí, “podemos definir politicamente o neoliberalismo como encolhimento da esfera pública e ampliação da esfera privada” (Chauí, 2014, p.317).

Examinado como contornar os anseios dos usuários do serviço, eventual grupo que seria prejudicado com o corte do assistencialismo estatal, se mostra necessário, da mesma forma, utilizar uma estratégia para aplacar as eventuais reclamações daqueles que fornecem o serviço, os funcionários públicos. Ainda persistia o obstáculo para a concretização da política neoliberal. Nesse ponto os neoliberais colocam a seguinte questão: Como fazer com que os indivíduos desejem o que queremos que eles desejem? A construção dessa “máquina desejante” (Deleuze; Guatarri, 2011) passa, mais uma vez, não pela existência de alguma falta ou carência individual, mas pela criação de “micro mecanismos” que vão conduzir as condutas individualmente, ou seja: isso vai acontecer “não tanto pela repressão de seus grandes desejos quanto pela reorientação de suas pequenas escolhas” (Chamayou, 2020, p.381). A questão, novamente, deve ser planejada a partir do aspecto “micro”, desenvolver uma micro engenharia que conduza o comportamento e o desejo do indivíduo.

A grande questão é verificar como efetivamente se põe em prática essa micro engenharia para a condução da escolha relevante à implementação neoliberal por meio da privatização do serviço público. A técnica mais usada e que obteve êxito em muitas privatizações foi a de “comprar” os grupos de interesses existentes, oferecendo alguma recompensa em troca da conduta desejada.

Em *A sociedade ingovernável*, Grégoire Chamyou (2020, p.381-383) cita três exemplos onde se verifica como a micro engenharia neoliberal foi aplicada com sucesso, que podem ser resumidos nos traços descritos a seguir.

Na década de 1980, Thatcher dá início ao processo de privatização da *British Airways*. “Vinte mil empregos correm risco, ou seja, quase um funcionário a cada três. Se se demite nessa escala, oposições aceleradas não tardarão. O que fazer? Ofereceram condições generosas em troca de demissões voluntárias (um cheque correspondente a dois anos de salário)”. Obviamente, nem todos os vinte mil funcionários morderam a isca, mas isso não tem importância, pois com o aceite de muitos que se interessaram pelo ganho

imediatamente, renunciando à continuidade, ocorreu uma ruptura e, conseqüente, enfraquecimento do grupo que veio questionar a medida governamental. “Assim, ‘compra-se’ porções-chaves da coalizão contrária”.

Uma variação da estratégia de “comprar” o futuro dos indivíduos, consiste na promessa de “que conservarão suas vantagens de longo prazo sob a condição de sacrificar os novos ingressantes”. Desta forma, quando essas vantagens forem o empecilho maior para a privatização, todo grupo atual se mostrará desmotivado para lutar pelos futuros integrantes da classe. Essa estratégia é claramente utilizada nos dois últimos exemplos.

No segundo exemplo, temos a hipótese da desregulamentação do mercado imobiliário. É claro que a regulamentação dos aluguéis, estipulando-se um teto de preço, favorece muito os locatários que, a contrassenso, ficarão muito indignados caso esse limite caia por terra. Assim, a estratégia “consiste em se abster de atingir os contratos existentes mudando somente os termos dos novos contratos de locação.”. A mesma lógica mostra-se muito relevante no terceiro exemplo, sobre o ataque dos regimes de aposentadoria. Nessa hipótese a estratégia também é assegurar as vantagens e os direitos sociais dos trabalhadores ainda em atividade, devendo o quadro jurídico se alterar apenas para os que ainda não ingressaram nos quadros. “vendam-nos às gerações futuras e vocês serão poupados”.

A micropolítica neoliberal é, portanto, uma tecnologia política que, diferentemente do método da ditadura, pretende produzir seus efeitos, alterando as circunstâncias fáticas e induzindo os indivíduos a agirem de acordo com o novo sistema, sem que, muitas vezes, se deem conta das conseqüências de seus atos. Essa técnica modifica a aptidão de pensar e a forma de agir das pessoas.

Em *Por um populismo de esquerda*, Chantal Mouffe descreve com clareza esse contexto, se referindo à plasticidade e às técnicas de implementação do neoliberalismo:

Isso criou condições favoráveis para cooptar e neutralizar muitas demandas dos novos movimentos sociais, usando-as para liberalizar o trabalho e promover um individualismo egoísta (...) nos termos de Gramsci chama de “hegemonia através da neutralização” ou “revolução passiva”. Com isso, ele se refere à situação em que as demandas que desafiam a ordem hegemônica são recuperadas pelo sistema existente, satisfazendo-as de uma forma que neutraliza o seu potencial subversivo (2019, p.62-62).

Dessa forma, atua a racionalidade neoliberal, quando se utiliza da micropolítica para sua implementação na sociedade, enfraquecendo o grupo tanto dos consumidores do serviço quanto dos funcionários e agentes sociais. Esse objetivo de enfraquecimento ocorre para facilitar a ação do Estado policial neoliberal que tem a função de

conter/eliminar aqueles que, mesmo assim, ainda resistam ou se mostrem inúteis para o sistema.

A implementação neoliberal, com o escopo de enfraquecer o regime democrático e reverter as estruturas de proteção e direitos sociais próprias do Estado social, é operada, principalmente, por meio das duas técnicas acima expostas, vale dizer, através da imposição violenta exercida por um regime ditatorial ou valendo-se de micropolíticas que, apoiadas em elementos de formulação teórica e tecnologias políticas, operam em convencimento dos indivíduos e, conseqüente legitimação para uma nova ordem e exercício do poder.

Entretanto, não se pode olvidar, em primeiro lugar, que existe uma enorme variedade de diferentes contextos sociais e políticos que demandam, em conseqüência disso, que a razão neoliberal seja dotada de uma plasticidade, que viabilize sua existência. Em outras palavras, o neoliberalismo não constitui um programa fechado, mas sim, que opera por meio de uma concepção absolutamente fluida e mutável, que se adequa às circunstâncias das mais variadas. De outro lado, também não se pode desconsiderar que, tanto numa hipótese de implementação quanto na outra, por certo ainda existirão aqueles que cerram fileiras contra a nova ordem e, com isso, resistam ao exercício da nova forma de poder. Nesse caso, entra em cena o lado securitário do Estado policial-militar do neoliberalismo.

Portanto, o neoliberalismo se impõe ou de maneira evidentemente violenta e autoritária (como na ditadura chilena de Pinochet) ou no interior de uma lógica de micropolítica (forma que Thatcher e Reagan impuseram sua agenda). E, na hipótese de uma resistência remanescente, instaura-se uma guerra contra essa população de indesejáveis, utilizando-se do aparato policial do Estado protetor do mercado.

3.2. O surgimento dos “indesejáveis”

Naturaliza-se a ideia de que o outro é aquele a ser batido. O modelo empresa-concorrência fulmina qualquer sentimento de solidariedade dentro de uma sociedade neoliberal. Ideias como “democracia” e “povo” são entendidas como prejudiciais à racionalidade do mercado. Limites constitucionais democráticos impostos ao exercício do poder, seja ele qual for, e uma coletividade dotada de soberania e tendencialmente solidária, constituem inimigos a serem enfrentados pelo neoliberalismo. Qualquer

indivíduo que atrapalhe a fluidez dos ganhos ou cause embaraço na implementação da razão do mercado deve ser rotulado como indesejado. Portanto, a sociedade neoliberal é partida entre os desejáveis e os indesejáveis.

A governamentalidade neoliberal no momento presente investe política, psíquica e economicamente na produção e gestão de formas de vida que priorizem o individualismo, o lucro e a competição, estimulando a formação do “empresário-de-si-mesmo”, ao passo que destrói e exaure econômica e politicamente certos modos de vida, forcluindo-os, tornando-os descartáveis ou porque configuram em oposição ao sistema neoliberal, exercendo pressão política para sua queda, ou porque, em razão da falta de capacidade de consumo, são absolutamente desnecessários, supérfluos, portanto, imprestáveis e perecíveis.

Dividimos os indesejáveis em dois grupos, com base em dois eixos centrais: pressão política e desigualdade. O primeiro, aos quais chamamos de opositores, são aqueles que exercem pressão política e social para a não implementação da racionalidade neoliberal ou lutam para alcançar a sua derrocada. O segundo grupo, p dos indesejáveis, são os supérfluos (Figueiredo, 2021), nascem da brutal desigualdade socioeconômica implementada pelo neoliberalismo, que gera uma pobreza absoluta, que torna o indivíduo absolutamente desnecessário.

Assim, os indesejáveis são, em primeiro lugar, os opositores, ou seja, os inimigos políticos do poder econômico (políticos de oposição, professores, líderes sindicais, intelectuais, militantes dos movimentos sociais, ou seja, qualquer um que constitua uma ameaça à afirmação de ausência de opção ao neoliberalismo). E, além dos opositores, existem os supérfluos, pobres que são desprovidos de capacidade de disputar o jogo da concorrência. Não possuem condição econômica de consumir e, desde a revolução tecnológica e o processo de automação, “numa época concentrada em informações sobre designer de *hardware* e *software* (...) prelúdio à fusão da tecnologia com a inteligência humana” (Mbembe, 2025, p.08), já não prestam sequer para mão de obra explorada pelo capital.

A implementação e a naturalização das condições socioeconômicas da ordem neoliberal, malgrado a técnica micropolítica como forma de suavizar a mudança de sistema, sempre encontra certa resistência no meio social. Militantes sociais, sindicalistas, professores, políticos, intelectuais, beneficiários de assistência estatal, dentre outros, normalmente compõe o pelotão de opositores à racionalidade neoliberal, que exercem pressão política e lideram movimentos e manifestações contrárias.

Inicialmente, quando da virada neoliberal na década de 1970, esses movimentos foram abafados pela explícita violência estatal exercida por governos ditatoriais ou por meio de técnicas de gestão que maquiavam os reais efeitos da imposição neoliberal.

Ocorre que, passadas quatro décadas de domínio neoliberal, o que se viu foi, longe das promessas de progresso, a naturalização da desigualdade social, a destruição de qualquer aparelho estatal de assistência ao necessitado, a privatização de serviços públicos essenciais (saúde, educação, segurança e outros), a precarização do trabalho e o extermínio de todo e qualquer sentimento de solidariedade social em razão da transformação do sujeito em empresa, que só mira a concorrência. Todo esse cenário culminou na crise econômica global de 2007/2008 e nos movimentos de revoltas ocorridos a partir de 2010, inaugurados pela Primavera Árabe.

Esses movimentos populares, espalhados pelo globo, simbolizaram a recusa radical da normalização das políticas neoliberais. Essa onda global teve início com a Primavera Árabe, uma série de protestos que tomaram as ruas de países do Norte da África e do Oriente Médio. A população, cansada pela repressão, pela perda de direitos fundamentais e pela pobreza, foi às ruas lutar pela transformação da política econômico-social que os oprimia, bem como pela restauração de ações democráticas e respeito às garantias constitucionais. A internet foi uma ferramenta fundamental de propagação das ideias propostas, bem como para organizar os movimentos da população. As redes sociais também amplificaram os reclames sociais e influenciaram um pipocar de diversos outros movimentos ao redor do mundo. Nos Estados Unidos, em 2011, surgiu o movimento conhecido por *Occupy Wall Street*, que também combatia a desigualdade socioeconômica, imposta pela sede insaciável do mercado neoliberal. Já na Espanha, no mesmo ano, o movimento antineoliberal, batizado de “Movimento 15-M” (ou Movimento dos Indignados), também tomou as ruas reivindicando o fim das políticas neoliberais da espoliação e precarização da população.

Nesse contexto, embora a pressão tenha sido significativa, a racionalidade neoliberal não se intimidou e nem recusou. Como já pontuamos, uma das principais características do neoliberalismo é sua fluidez e condição de adaptação a diversos cenários. Ao invés de recuar, o neoliberalismo avançou e incrementou a atuação de seu aparelho punitivo repressor: militarizou a intervenção com elevados níveis de violência autoritária para sufocar seus opositores. Entretanto, esse movimento dialético de resistência não cessou naquela oportunidade; mais recentemente, pudemos perceber que as manifestações contrárias continuam em marcha.

No final de outubro de 2018, estourava em Paris a revolta dos Coletes Amarelos (*Gilets Jaunes*). As manifestações tinham por alvo, inicialmente, o aumento dos impostos, em especial sobre os combustíveis, sobre os produtos enérgicos de origem fóssil e sobre as emissões de carbono. O clamor popular se espalhou pelo país todo e tomou os noticiários da Europa e do mundo. O colete amarelo tornou-se um símbolo da revolta contra a política neoliberal de Emmanuel Macron, presidente francês, oriundo do mercado financeiro. Chamayou nos lembra que “Macron vinha implementando um programa tipicamente neoliberal – uma vez no cargo, decretou de imediato o fim dos impostos sobre grandes fortunas e deu andamento às reformas trabalhista e previdenciária, recorrendo ostensivamente às forças repressivas para abafar qualquer contestação” (Chamayou, 2020, p.07). Essa forma de agir contra a pressão política contrária e indesejável é, como sustentamos, sempre a forma de agir neoliberal, que se caracteriza pelo uso da força repressiva autoritária do Estado para conter a insurreição.

Um ano após, em outubro de 2019, assistimos ao impressionante levante popular conhecido por *Estallido Chileno*. A reivindicação popular pleiteava a proclamação de um novo texto constitucional em substituição à Constituição do general Pinochet que, dentre outras coisas, estabelecera a implementação da ordem neoliberal no país. Tal qual os Coletes Amarelos na França, os manifestantes tomaram as ruas da capital chilena tendo por alvo imediato o aumento das tarifas do transporte público, até desaguar numa contestação da política neoliberal estabelecida sob os auspícios da ditadura militar. Diante da pressão popular, o presidente chileno Sebastián Piñera, como não poderia ser diferente, decretou estado de emergência e utilizou aparelho policial-militar do Estado para reprimir violentamente o povo.

Além dos opositores ao neoliberalismo, a categoria dos indesejáveis, alvo das ações de repressão autoritárias, é composta também pelos supérfluos, fruto da brutal desigualdade social e econômica imposta pelo neoliberalismo.

Resumindo com precisão o fenômeno neoliberal e suas consequências, Robert W. McChesney — na introdução da obra *O lucro ou as pessoas?*, de Noam Chomsky (2018, p.07-08) — afirma que "ele consiste num conjunto de políticas e processos que permitem a um número relativamente pequeno de interesses particulares controlar a maior parte possível da vida social com o objetivo de maximizar seus benefícios individuais". E conclui que essa ação proporciona um astronômico crescimento das desigualdades econômica e social, um aumento da pobreza e um enriquecimento enorme para uma minoria de ricos.

Chegamos, então, a um dos eixos centrais deste estudo, o surgimento de desigualdade e miséria absurdas, combinadas com a total ausência de amparo social por parte do Estado.

A implementação do princípio da concorrência e do modelo-empresa na pós-modernidade ocasiona uma mudança de paradigma marcante na lógica liberal, ao passo que não é mais a "troca" que orienta as práticas mercadológicas, mas a concorrência. Isso implica concluir que não há mais a equivalência oriunda do sistema de troca, o que temos é a desigualdade resultante, mormente, em razão da concorrência.

Portanto, a desigualdade, a existência de vencedores e perdedores, é um eixo fundamental no modelo empresarial imposto pelo neoliberalismo à sociedade. Não há como escapar dessa consequência com a efetivação dos postulados da racionalidade neoliberal.

Nesse sentido, Wendy Brown registra que os críticos das políticas neoliberais ainda apontam como trágicos resultados, além da intensificação da desigualdade, a mercantilização insensível, a crescente influência da esfera privada no governo e a instabilidade econômica. Valendo, em razão da precisão, o registro de parte do texto referente à desigualdade:

El primero efecto nocivo es la desigualdad intensificada, en que los estratos que se encuentran más arriba adquieren y retienen aún más riqueza y aquellos que están abajo literalmente terminan en las calles y en los crecientes arrabales urbanos y suburbanos del mundo (Brown, 2015, p.30).

É importante salientar que o crescimento da desigualdade tem início entre as décadas de 1970 e 1980, no momento da grande virada neoliberal, que marca o que Christophe Guilluy chamou de "fratura social". Sustenta o geógrafo francês que

as novas clivagens se tornaram visíveis e já não opõem, como no mundo antigo, esquerda e direita, classe operária e patrões, rurais e urbanos, mas, sim, os ganhadores ou protegidos da globalização e os perdedores e/ou fragilizados, os móveis e os sedentários, as novas classes superiores e as novas classes populares, as "pessoas de algum lugar" e "as pessoas de lugar nenhum" (Giully, 2020, p.20).

A "fratura social" que aconteceu em meados de 1970 é inquestionável. O que se mostra absolutamente impressionante é a quantidade de consequências que ocorreram no exato instante dessa virada de paradigma. A partir dessa clivagem, a implementação da racionalidade neoliberal global gera um aumento simultâneo da desigualdade social e

econômica, fazendo surgir uma nova categoria de pessoas consideradas supérfluas e indesejadas nessa nova composição social.

Muitos autores⁷ apontam esse momento (de 1970/1980) como o da ruptura e do aumento das taxas de desigualdade, que continuam a subir até os dias de hoje. De acordo com o Relatório Social Mundial publicado pelo Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (Organização das Nações Unidas)⁸, em 20 de janeiro de 2020, a desigualdade social e econômica está crescendo e já alcança mais de 70% da população mundial, exasperando de modo acentuado o risco de segregação da população. O secretário-geral da ONU, António Guterres, escreveu no prefácio do estudo:

“O ‘Relatório Social Mundial 2020: desigualdade num mundo que muda rapidamente’ surge quando confrontamos realidades difíceis de um panorama global de profunda desigualdade tanto no norte quanto no sul, protestos em massa reacendem, alimentados por uma combinação de males econômicos, crescimento das desigualdades e insegurança no trabalho. Disparidades de renda e falta de oportunidades estão criando um círculo vicioso de desigualdade, frustração e descontentamento em várias gerações”⁹.

Thomas Piketty exaustivamente apresenta dados de crescimento da desigualdade mundial¹⁰. O economista francês, quando analisa, por exemplo, a situação estadunidense, examina o ganho do décimo superior e do centésimo superior na economia daquele país, no período compreendido entre 1910 e 2010, concluindo que, claramente se percebe uma "explosão da desigualdade americana desde os anos 1970-1980" (Piketty, 2014, p.282).

⁷ Thomas Piketty (2014, p. 233): "Observamos também que a desigualdade aumentou desde os anos 1970-1980"; Walter Scheidel (2020, p. 437): "O declínio da desigualdade iniciado em 1914 terminou há muito tempo. L...] a participação dos mais ricos cresceu 50% entre 1980 e 2010, ao passo que a desigualdade da renda de mercado subiu 6,5 pontos de Gini. L...] a desigualdade começou a aumentar em 1973 no Reino Unido, em 1973 e 1976 nos Estados Unidos, em 1977 na Irlanda, em 1978 no Canadá e em 1981 na Austrália"; Mike Davis (2006, p. 175): "O tectonismo violento da globalização neoliberal desde 1978 é análogo aos processos catastróficos que, no princípio, deram ao 'terceiro mundo' durante a época final do imperialismo Vitoriano".

⁸ Disponível em: <https://www.un.org/development/desa/dspd/world-soul-re-port/2020-2.html>.

⁹ Disponível em: <http://abet-trabalho.org.br/onu-desigualdade-fecha-as-portas-para-avanco-economico-e-social-no-mundo/>

¹⁰ Thomas Piketty completou a análise ao revelar um processo mundial de concentração de capital e riquezas. Em 2017, a fortuna das quinhentas pessoas mais ricas do mundo chegava a 5,4 trilhões de dólares, quase duas vezes o PIB da França. Em um relatório consagrado ao aumento das desigualdades no mundo, Thomas Piketty previu que, em um cenário de continuação das tendências atuais, haverá uma compreensão do patrimônio da classe média mundial: 'Se a tendência continuar, a parte do patrimônio dos 0,1% mais ricos do planeta alcançará a parte da classe média em 2050' (Guilluy, 2020, p. 34).

No período observado, de acordo com Piketty, a desigualdade econômica nos Estados Unidos superou as taxas europeias, a partir do último quarto do século XX, ocorrendo uma inversão de posições até meados do século XX. Vale dizer, até os anos 1970, em especial, a partir de 1950, "os Estados Unidos passaram pela fase mais igualitária de sua história: declínio superior da hierarquia de rendas detinha cerca de 30-35% da renda nacional americana (Piketty, 2014, p.286). Entretanto, desde 1970 podemos notar um disparo sem precedentes na desigualdade da renda, passando a parcela do décimo superior "de 30-35% da renda nacional nos anos 1970 para cerca de 45-50% nos anos 2000-2010. [...] e se tudo continuar a crescer neste ritmo, a parcela do décimo superior há de superar 10 os 60% da renda nacional até 2030 (Piketty, 2014, p.287).

Embora os números estadunidenses sejam assombrosos, a situação mundial, de uma forma ou de outra, não é diferente, como já pontuamos. A humanidade atravessa um momento deveras crítico em sua história. O capitalismo financeiro neoliberal transforma as bases sociais por meio de sua racionalidade, gerando um quadro de desigualdade, exclusão e violência, uma vez que tais características são imanentes e, portanto, necessárias à sua própria existência.

No tocante à triste situação que assola a humanidade, com vigor assevera Jacques Derrida ao comentar o que chamou de "dez chagas da nova ordem mundial":

“Pois é preciso gritá-lo, no momento em que alguns ousam neoevangelizar, em nome de um ideal de uma democracia liberal, que atingiu enfim a si mesma como o ideal da história humana: jamais a violência, a desigualdade, a exclusão, a fome e, portanto, a opressão econômica, afetaram tantos seres humanos, na história da terra e da humanidade. Em vez de cantar o advento do ideal da democracia liberal e do mercado capitalista na euforia de um fim da história, em vez de celebrar ‘fim das ideologias’ e o fim dos grandes discursos emancipatórios, não negligenciemos essa evidência macroscópica, feita de inumeráveis sofrimentos singulares: nenhum progresso permite ignorar que jamais, em números absolutos, jamais tantos homens, mulheres e crianças estiveram subjugados, esfomeados ou foram exterminados na terra” (Derrida, 1994, p.117).

Os fundamentos da razão normativa que informa a nova subjetividade neoliberal — a lógica concorrencial e o modelo-empresa — impossibilitam o exercício de qualquer forma de solidariedade social, e proporcionam um gigantesco incremento da desigualdade socioeconômica. Entretanto, essa não configura a única causa. Com efeito, o abandono completo das políticas sociais executadas pelo Estado-providência também é causa dessa

exasperação da desigualdade mundial, na medida em que influencia no aumento da pobreza e no desamparo da população.

Já vimos que um dos objetivos centrais do neoliberalismo, inclusive nas discussões iniciais na primeira metade do século XX, era o combate às práticas assistencialistas desenvolvidas pelo Estado.

Como afirmam os autores neoliberais, a exemplo de Friedrich Hayek, não basta que as empresas estatais sejam privatizadas e os serviços públicos não sejam mais públicos e passem a ser explorados pela iniciativa privada, é necessário que se destrua o social, isto é, "a sociedade deve ser desmantelada (Brown, 2019, p.41).

A proposta neoliberal é o desmantelamento completo da sociedade. Garantem seus intelectuais que a própria existência da sociedade é uma falácia, ela constitui uma ilusão que jamais existiu. No fundo, essa construção serve de dispositivo para a opressão da civilização livre. Nesse diapasão, pregam o fim do Estado social, pois esse se mostra dispendioso e ineficaz, sustentando que somente indivíduos e família são relevantes.

Essa perspectiva não encontra nenhum amparo fora de um olhar neoliberal. É evidente que o campo social é o espaço onde as desigualdades aparecem e os sujeitos encontram abrigo e reconhecimento. Wendy Brown destaca que

“qualquer estudante sério de desigualdade sabe, o social é um domínio vital da justiça, porque é nele que as histórias e hierarquias consolidadas de uma determinada região, nação ou civilização são reproduzidas. O reconhecimento dos poderes sociais é a única maneira de entender o protesto do take a knee ou a afirmação de que vidas negras importam” (Brown, 2019, p.53).

Malgrado seja notório o fato de que, diante de tamanha pobreza e desigualdade social, o Estado deva intervir com o intuito de preservar a sociedade e fornecer o suporte necessário às demandas da população espoliada e empobrecida, não é isso que notamos nas realidades neoliberais. Diante dessa triste constatação, lembramos do poema "A lista de necessidades", de Bertolt Brecht (2012, p.228):

Conheço muitos que andam com uma folha
Que contém o que necessitam.
Quem chega a ver a lista diz: é muito.
Mas quem a escreveu diz: é o mínimo.
Alguns, no entanto, mostram orgulhosos sua lista
Que contém muito pouco.

Portanto, os neoliberais, ao introduzirem a lógica da concorrência como modelo de existência e princípio regulador da sociedade, promoveram o aumento da pobreza em razão da desigualdade. Surge o que Maurizio Lazarrato, em *O governo das desigualdades: crítica da insegurança neoliberal*, chamou de “novos pobres”. Insiste o autor italiano que:

A pobreza, no neoliberalismo, não está ligada a uma falta de desenvolvimento. Ela não é sintoma de um atraso que o crescimento econômico reabsorverá. A pobreza é criada a partir do zero no interior de uma sociedade “objetivamente” rica por dispositivos de segmentação, de divisão, de diferenciação (2011, p.50).

A lógica neoliberal não se importa com o nível de desigualdade, não perde tempo com estratégias de redução ou eliminação dessa situação. O neoliberalismo opera muito bem com a pobreza, com a precariedade e com a insegurança, isso porque, como já pontuado, essa racionalidade funciona a partir da desigualdade. O hiato existente entre os ganhos ínfimos da maioria esmagadora que vive na pobreza e da minoria que detém quase toda a riqueza do planeta não é problema para o neoliberalismo; ele não se preocupa com essa “pobreza relativa”. A grande questão para o neoliberalismo ocorre quando o indivíduo fica alijado do jogo consumista, ou seja, quando o sujeito perde a capacidade de consumir, não possuindo mais condições de participar da lógica da concorrência. Portanto, a lógica neoliberal “se interessa somente pela ‘pobreza absoluta’ que impede o indivíduo de disputar o jogo da concorrência” (Lazzarato, 2011, p.51), tornando-o absolutamente supérfluo para o sistema. Em outras palavras, a governamentalidade neoliberal “destrói e exaure economicamente certos modos de vida, forcluindo-os, tomando-os descartáveis e perecíveis” (Athanasiou; Butler, 2024, p.51).

O capitalismo, movido pela razão neoliberal na atualidade, possui um sistema que funciona com vinte por cento das pessoas, tornando todo o restante, vale dizer, oitenta por cento da população mundial, completamente irrelevante. Bilhões de pessoas são descartáveis. O capitalismo neoliberal produz uma humanidade excedente.

As pessoas supérfluas que se encontram em demasia hoje, são aquelas que não dispõem das habilidades necessárias para participar do jogo orientado pela lógica da concorrência, visto que, desprovidas de empregabilidade e de ativos, títulos ou bens necessários para garantir sua solvência, não se encaixam na categoria de consumidor.

O neoliberalismo, em razão da desigualdade socioeconômica imposta, produz uma pobreza material de tal ordem que o transforma numa verdadeira fábrica de vidas supérfluas.

Até agora percebemos que o neoliberalismo vem obtendo êxito na transformação da sociedade pós-moderna, tendo por paradigma o modelo empresa. Nessa nova realidade, a escola é empresa, o hospital é empresa, a igreja é empresa, a família é empresa, o indivíduo é empresa, o Estado é empresa, ou seja, o modo de vida é regido por essa nova lógica. Como bem percebeu Diego Fusaro, em *Ódio à resiliência* (2024) “o sujeito resiliente” da pós-modernidade simboliza a transformação neoliberal do modo de vida contemporâneo.

De acordo com Fusaro, na atualidade, fala-se muito de resiliência nos meios de comunicação, nos discursos dos governantes, na sociedade em geral. O sujeito resiliente se tornou o sujeito ideal na nossa cultura neoliberal, uma vez que ele assume que a realidade existente é tudo o que pode existir e se convence de que sua trajetória é aceitar um destino inevitável.

Fusaro afirma que há um bom e um mau uso da palavra "resiliência". O bom uso está no âmbito da psicologia: trata-se de uma resposta a eventos traumáticos irreversíveis, e deve ser distinguido do uso ideológico predominante atualmente. O conceito de resiliência, como é utilizado pela psicologia, visa com excelentes resultados lidar com o luto, desastres naturais, doenças incuráveis e outros eventos traumáticos. Isso não tem nada de ideológico. A psicologia incentiva o sujeito a trabalhar sobre si mesmo para aceitar o objeto do trauma, modificando-se.

Mas há um mau uso do conceito de resiliência, que reside em sua aplicação como categoria de análise do social, político ou econômico, pois é usada sobre aquilo que pode ser tremendo, catastrófico, mas não é irremediável. O problema é quando a palavra resiliência se transforma em uma palavra que denota o exercício do poder, que nos exige uma atitude resiliente para que suportemos estoicamente e sofram em silêncio diante de circunstâncias que poderiam ser transformadas, como as estruturas sociais, econômicas ou políticas. Nesse deslocamento ideológico, a resiliência torna-se uma função adaptativa e antirrevolucionária, pois disfarça o tremendo como irremediável, transformando injustiças e assimetrias sociais - como a miséria e a exploração - em desastres análogos ao luto e às doenças incuráveis, sendo a aceitação a única solução possível.

Sob essa perspectiva ideológica, a resiliência pode ser entendida como uma subespécie da indiferença: a indiferença de quem renuncia a tomar partido e acaba aceitando o mundo tal como é. O resiliente, ao não escolher, escolhe o que há. Assim funciona a resiliência, que expressa de forma indireta a aceitação do existente, não necessariamente como bom, mas como imutável. Parte da ideia de que as assimetrias

sociais e a ordem das coisas não podem ser mudadas, por isso opta-se por adaptar-se, e em vez de mudar o mundo, muda-se a si mesmo. Trata-se da adaptação do sujeito ao objeto. O resiliente busca na esfera privada de seu eu individual a chave para resolver os conflitos da ordem social, econômica e política.

O *homo resilience* é como um último homem que não tem nada pelo que lutar ou acreditar. É o filho do desencanto pós-moderno e do fim dos grandes relatos da modernidade, deixando de lado a possibilidade de futuro pela repetição eterna do presente. A resiliência faz parte das novas constelações de virtudes que compõem a cultura gerencial dos negócios — como o empoderamento, as práticas motivacionais e o mindfulness - pregando a adaptação desencantada ao existente como única possibilidade.

O resiliente poderia ser considerado um otimista, já que tende a ler os eventos negativos como uma oportunidade de melhoria, adaptando-se camaleonicamente aos contextos mais diversos e adversos. Quando há desacordo entre objeto e sujeito, é o sujeito quem deve se adaptar ao objeto. A antiga ideia de "quebrar mas não se curvar" é substituída pelo adágio da resiliência: "curvar-se mas não quebrar". O frágil, para não quebrar, adapta-se a tudo, tornando-se líquido em uma sociedade líquida (Bauman, 2000), assumindo a fluidez como sua qualidade essencial.

Esse perfil líquido pós-moderno do *Homo Resilience* insere-se no campo político, com o neoliberalismo, ajustando-se ao imperativo de "não há alternativa". As massas absorvem a violência cotidiana sobre a qual se baseia a estrutura do sistema, sustentado pela exploração da maioria em benefício de poucos. O resiliente abaixa-se e levanta-se repetidamente, mas sem questionar o mundo objetivo que o faz cair. Não o critica nem denúncia. Aceita a submissão em vez da revolução. É adaptativo, não contestador.

Opta por modificar a si mesmo para ajustar-se ao *status quo*, cuja imutabilidade aceita. Escolheu falar a linguagem de seu inimigo de classe. Por isso, a resiliência é, entre todas as qualidades, a mais adequada ao sucesso da cultura neoliberal. Marx e Engels sustentavam que não há apenas ideias, mas também palavras dominantes que respondem à classe dominante. Tanto ideias quanto palavras dominantes traduzem a ordem dos grupos hegemônicos como natural e necessária, como universalmente boa e intrinsecamente justa. Nossa forma de nomear as coisas as determina: as palavras criam a realidade, que sempre é acessível para nós por meio da linguagem, para depois chegar ao pensamento. Ou seja, ideias e palavras não refletem o ser: elas o determinam.

Por isso, os grupos dominantes não apenas detêm o monopólio dos meios de produção, mas também dos meios de comunicação. Ao seu domínio material, soma-se o

domínio simbólico e cultural. E, por esse caminho, orientam os mapas conceituais dos subjugados. A luta de classes contra o senhor global é atualmente, e sobretudo, uma luta cultural e linguística. Uma luta voltada a pensar e falar de maneira diferente, e mapear de modo alternativo, para deixar de falar a linguagem dos que mandam e produzir uma nova desde baixo e para os de baixo.

Para isso, é preciso aprender a difícil arte de falar de outro modo. Nesse caminho, a resiliência - celebrada pelos grupos dominantes como virtude universal - deve ser chamada pelo que é: resignação e desencanto, ou resistência apática de um mundo que pede transformação. A palavra "resiliência" não é neutra: tem uma característica inequivocamente ideológica e está claramente inserida na neolíngua atual, que tenta nos convencer da necessidade de suportar o esquema de relações de força do mundo. A ponto de que a pessoa resiliente não apenas aceita as injustiças, mas está convencida de que elas contribuem para seu desenvolvimento pessoal. A resiliência, como virtude, serve para santificar a ordem assimétrica existente por meio da capacidade de adaptação daqueles que resolvem biograficamente as contradições do sistema.

No final do século XX, a palavra "resiliência" migra do campo semântico da física dos materiais para a esfera das relações humanas e da psicologia. Em termos gerais, a psicologia adota o termo como a capacidade de reagir a traumas e dificuldades para recuperar o equilíbrio psicológico, reorganizando recursos internos e a vida de forma positiva. Resiliente é, então, o sujeito que se adapta aos traumas externos sem perder sua forma, para continuar funcionando como antes - e mais ainda: a experiência traumática torna-se um recurso precioso para a evolução pessoal de seu projeto de vida.

Mas é a partir de 2010 que a palavra começa a saturar e colonizar os discursos de todos os campos disciplinares, transmitindo um imperativo considerado positivo: da economia à política, da psicologia à ecologia, do esporte ao comércio. "Seja resiliente" torna-se o grande mandamento. Os novos pedagogos do poder nos explicam que as classes populares e nacionais estão chamadas a se adaptar sem criar movimentos de oposição, individuais ou coletivos, enquanto os poderosos da ordem global - longe de serem resilientes - perseguem ativamente transformar o mundo em um sentido estritamente capitalista.

Assim se produz a pluralidade de "empreendedores de si mesmos", competindo na arena global, desprovidos de consciência de classe e solidariedade, auto enganando-se ao acreditar que pertencem à mesma classe dos senhores. O mito do empreendedor

implica que a miséria e a exploração devem ser atribuídas exclusivamente àquele que não consegue demonstrar estar à altura dos desafios do mercado.

O discurso da resiliência busca convencer o sujeito submisso de que seus fracassos e derrotas são, na verdade, sucessos e triunfos que o fortalecem. O *Homo Resilience* deve agradecer às fontes de seus traumas e sofrimentos. O resiliente, como o precário, é dócil e submisso, sempre disposto a mudar a si mesmo para não entrar em conflito com o mundo. Um ser flexível e maleável, tão flexível quanto o modelo neoliberal exigir.

Esse discurso toma exemplos da natureza - que se adapta a mudanças climáticas, glaciações, movimentos de terra —, mas equiparar o âmbito natural ao político, social ou econômico revela seu caráter ideológico. Ele observa a contradição no sujeito e não no objeto. Superar o trauma não consiste em eliminar suas causas objetivas, mas em trabalhar sobre os efeitos que elas geram.

Não se aspira a mudar um mundo insuportável, mas sim a mudar a nós mesmos. O sujeito deve trabalhar sobre si, não sobre a sociedade, pois só existem sofrimentos individuais. A cólera transforma-se em uma fortaleza muda que reforça a capacidade de adaptação.

Entretanto, como visto, ainda há quem resista à ideologia e sustente ideias democráticas em favor da coletividade. Existe ainda quem, apenas com a mera existência, constitua um empecilho as dinâmicas mercadológicas, em razão da sua falta de utilidade para o sistema. Assim, a questão que se apresenta é: como o neoliberalismo, diante desse quadro, controla os indesejáveis e limita a democracia? A nosso sentir, isso ocorre por meio de uma reengenharia do Estado neoliberal.

A racionalidade neoliberal, embora possua uma estrutura absolutamente aberta, líquida e adaptável à diversas conjunturas, possui, de outro lado, um núcleo institucional que a torna distinta e reconhecível. Este último consiste em uma articulação entre Estado, mercado e democracia, que aparelha o primeiro para impor a marca do segundo à terceira. Nosso escopo nos próximos capítulos será examinar como o Leviatã neoliberal efetivamente redesenha as fronteiras da democracia por meio de suas políticas adaptadas ao mercado.

A estratégia neoliberal implementada para conter a pressão da população indesejável que busca mais democracia e direitos sociais não envolve o desmantelamento do Estado, mas sim o redirecionamento de seu foco. O Estado neoliberal é forte e intervencionista e, por meio de uma arquitetura jurídica e da criação e fortalecimento institucional, protege o mercado através da imposição de políticas securitárias

punitivistas, eliminando os supérfluos e castrando a ordem democrática. O Estado é cada vez mais a encarnação da violência organizada para a sustentabilidade do capitalismo neoliberal.

4. Genealogia autoritária do Estado neoliberal

A racionalidade neoliberal precisa, em razão dos fins visados pelo mercado financeiro, e pelas consequências de sua própria implementação, se valer de certo mecanismo que a possibilite alcançar seus objetivos. Assim, o neoliberalismo elege o Estado como a tecnologia necessária para a solução desta demanda. Para tanto, o Estado é submetido a uma reconfiguração radical, tornando-se mais forte e presente, capaz de limpar o terreno e abrir espaço para o desenvolvimento do sistema neoliberal. Nesse diapasão, pontua Polanyi que a “força do Estado e repressão são necessárias para impor a lógica do mercado e seus riscos às pessoas comuns” (2021, p.31).

O Estado, na perspectiva neoliberal, é redimensionado para que, por meio da otimização e intensificação do uso da violência (simbólica ou real), possa impedir ou limitar qualquer forma de poder proveniente do “social”. A violência estatal, organizada em prol do privado e do mercado, sufoca qualquer foco de resistência social. Logo, se o neoliberalismo, desde sua fundação, sempre teve por objetivo a destruição do Estado de bem-estar social, da mesma forma, sempre foi necessário sufocar qualquer ação política ou manifestação popular na direção do social. Para tanto, se valeu de uma intervenção estatal autoritária, violenta e antidemocrática.

O capitalismo neoliberal precisa da violência organizada, em especial da violência estatal, para impor seus princípios e estruturas na sociedade. A presença de um Estado forte e da guerra civil como tecnologia de governo e gestão da população são indispensáveis nesse contexto. Ambos constituem a “força destrutiva necessária para a consolidação dos mercados e circuitos financeiros, (...) a nova economia-mundo permanentemente estruturada em função das velhas divisões raciais que constituem a mola-mestra da nova guerra travada contra as raças e categorias demográficas consideradas supérfluas” (Mbembe, 2021, p.201).

4.1 Autoritarismo neoliberal

O neoliberalismo traz consigo a sedução da autonomia individual, de uma sociedade livre das amarras da disciplina e da hierarquização, que se autorregula sem o engessamento estatal. Propõe a imagem de um indivíduo emancipado, usufruindo da capacidade de ser “dono do próprio nariz”. No entanto, esse charme da governamentalidade neoliberal, que produz encantamento inicial, uma visão quase libertária, é completamente enganoso. Trata-se, como insiste René Passet, de uma ilusão neoliberal (2002).

Isso porque essa impressão inicial de liberdade e inovação, trazida pela ideia neoliberal de empresário de si mesmo, se esfumaça, dando lugar às “sombras neoconservadoras do Choque das civilizações, da guerra do Bem contra o Mal, (...) a lógica da concorrência se transforma na lógica da guerra ‘securitária’ e no racismo no interior e no exterior de um Estado-nação do qual se gostaria de restabelecer os valores e a autoridade” (Lazzarato, 2011, p.72). Rapidamente, o liberalismo econômico proposto por Hayek e companhia necessita de um braço forte e autoritário para conjurar a crise de governabilidade da democracia, estabelecendo os limites das garantias e da liberdade política dos indivíduos.

Nesse ponto, é indispensável balizar o que se entende por uma política de ação autoritária, vale dizer, uma gestão caracterizada por autoritarismos, tendo em vista que o simples exercício da autoridade não possui a condição de gerar tal situação. Portanto, é fundamental estabelecer o que caracteriza o exercício abusivo da autoridade. De modo central, é possível entender como autoritário determinado poder que se veja como único detentor da vontade política. Um poder autoritário se afirma senhor da verdade e não admite resistência ou manifestações contrárias. Com isso, seu inimigo principal é o *demos*, ou seja, o exercício político de um sujeito dentro de uma sociedade democrática. Nessa perspectiva, a democracia tem que ser limitada e controlada.

A vontade soberana oriunda do exercício autoritário do poder utiliza a violência para conter a democracia e subjugar a pressão dos opositores, como afirma Grégoire Chamayou: “a edificação de uma vontade soberana autonomizada, destacada do *demos*, implica que se restrinjam os meios de pressão subalternos sobre a tomada de decisão política” (Chamayou, 2020, p.390).

Essa ação autoritária, seja do Estado ou da iniciativa privada, é inerente à gestão neoliberal porque essa racionalidade, em maior ou menor intensidade, deve limitar a democracia (soberania popular e direitos sociais) em favor do mercado e gerir os indesejáveis por meio do poder punitivo e violento do Estado, que controla e determina a

morte e o desaparecimento desse grupo. A ingovernabilidade democrática atravança a imposição da soberania (vontade política) do mercado, sendo assim, torna-se inimiga da razão neoliberal. De outro lado, a produção de uma massa de indesejáveis inerente a desigualdade social imposta pelo neoliberalismo, também deve ser contida, com isso, se mostra inexorável a utilização de um modelo autoritário de governo, como forma de tecnologia política que viabilize a prática neoliberal.

Por isso, autores como Edson Teles destacam que a questão central do neoliberalismo se traduz nas seguintes indagações: “como limitar o poder de um povo politicamente unido? Como controlar o caráter potencialmente ingovernável das democracias?” (Dardot *et al*, 2021, p.10). Para limitar a democracia e controlar a população insurgente, seja porque diretamente contrária à ideologia ou devido à falta de adequação/utilidade ao sistema, a resposta encontrada aponta para a edificação de um Estado forte, fundado nos interesses do mercado e em práticas autoritárias.

A violência estatal empregada para fortalecimento do neoliberalismo constitui sua essência autoritária, sem a qual seria inviável sua sustentabilidade, em razão da resistência decorrente da vontade popular democrática. Essa violência empregada contra os inimigos, sejam os que se autodeclaram opositores ou os que são supérfluos, é a essência da natureza autoritária do neoliberalismo.

Essa violência não está reduzida, obviamente, apenas à hipótese extrema de uma ditadura: essa definição do neoliberalismo ontologicamente autoritário se verifica em todas as situações em que há uma limitação radical da decisão política que interfira e restrinja a economia, bem como onde exista restrição dos meios de pressão subalterna contrários à racionalidade neoliberal. Por essa razão que não há diferença qualitativa na violência praticada nas ditaduras ou nas democracias neoliberais; em verdade, significam graus de intensidade da mesma prática.

Não é sem motivo que a análise dos debates neoliberais nos anos de 1920 e, posteriormente, a implementação da ditadura chilena de Pinochet, revelam o entusiasmo com que os teóricos da liberdade de mercado apoiaram regimes autoritários. Esses elementos demonstram a tese de que o neoliberalismo, longe de ser intrinsecamente democrático, relaciona-se com modos profundamente autoritários de governabilidade.

Essa confluência se mostra clara quando se analisa detidamente a lógica interna do projeto neoliberal. Ao estipular a imposição forçada da livre iniciativa, a desregulação social da economia e o paradigma de liberdade individual, a razão neoliberal demanda a dissolução de todos os eixos de resistência política e coletiva: o enfraquecimento do

parlamento, a desarticulação dos sindicatos, a repressão dos movimentos sociais, o enfraquecimento das universidades, da liberdade de imprensa, das garantias judiciais, dentre outros, tudo em prol da eficiência e da competitividade. Dessa maneira, põe em marcha um processo de isolamento e verticalização da decisão soberana. Essa transformação do mercado em gramática social exige não só reconfiguração estatal, mas também uma despolitização ativa da sociedade e o silenciamento de suas dinâmicas de conflito.

Para impor esse modelo, onde o que está em jogo é a naturalização da concorrência e da disputa como princípio gestor de todas as esferas da vida social, o neoliberalismo necessita recorrer, inexoravelmente, a um Estado policial. A precarização e a desigualdade causadas pelo neoliberalismo geram uma erosão completa e fatal das bases materiais do pacto democrático liberal, exigindo, portanto, um Estado policial forte e presente, para gerir, com brutalidade, uma sociedade constituída por subjetividades marcadas pela militarização, competitividade e voltada para o desempenho. Nesse contexto, a violência é naturalizada e a dessensibilização social é total. Não há mais espanto algum diante da destruição sistemática das condições mínimas de vida; a imposição do medo e a normalização do extermínio se tornam uma solução inquestionável e socialmente aceitável.

O que alguns chamam de “novo neoliberalismo”, “pós-fascismo neoliberal” ou “neoliberalismo autoritário”, vale dizer, o recrudescimento da violência estatal em virtude das revoltas populares, pós-2008, contra a ideologia neoliberal, nada mais é do que deixar vir à tona a natureza intrínseca do neoliberalismo, ou seja, a crise jogou luz sob a natureza autoritária do projeto neoliberal. Isso se deu em razão da necessidade de se aumentar o grau de intensidade de violência em prol da manutenção do sistema.

Atualmente, o neoliberalismo não carece mais da fantasia democrática que usava quando lhe era conivente. O neoliberalismo contemporâneo necessita agir de forma mais enérgica para superar as crises que o capital global atravessa. Assim, propaga uma forma política que une autoritarismo antidemocrático, nacionalismo e expansão capitalista.

Estamos diante de um neoliberalismo que precisa, devido às diversas reações contrárias e protesto social, assumir sua natureza absoluta e hiper autoritária para combater todos os clamores e dispositivos de igualdade. A violência exercida pelo Estado neoliberal não respeita os fundamentos de um Estado constitucional democrático de direito; ele é autoritário e nacionalista (mesmo que esse nacionalismo contrarie a posição inicial em prol de uma globalização sem limites).

Assim, entendemos por autoritarismo neoliberal a necessidade de violação do pacto democrático e da guerra implementada contra a população. Isso se dá por meio da militarização-securitização estatal, com o escopo de inocuizar parcela dispensável do povo, que atrapalha a fluidez do sistema e, portanto, se torna eliminável.

Para tanto, é indispensável que o neoliberalismo produza uma reengenharia do Estado, adequando e transformando o Leviatã neoliberal de tal forma que seja possível a criação e a preservação de uma estrutura institucional apropriada que permita a implementação e o desenvolvimento da sua racionalidade.

4.2 Reengenharia do Estado neoliberal

A necessidade de privatizar serviços e bem públicos essenciais e desregulamentar aspectos essenciais da sociedade, mormente na área econômica sempre encontra certa resistência na comunidade. Seja por aqueles que lutam para conservar o público e o comum, seja por outros que, em razão da sua inadaptação, não colaboram ou são úteis ao sistema pretendido. O neoliberalismo jamais poderia ter sido implantado, prescindindo da violência e da coerção do Estado. A intervenção estatal é e sempre foi indispensável para a razão neoliberal. Como saliente Mirowski, “*El Colectivo de Pensadores Neoliberales, a través de la instrumentalidad del Estado fuerte, pretendía definir y establecer los tipos de mercados que ellos (y no la ciudadanía) creían los más avanzados*”(2023, p.123).

Desde a implantação da ideologia neoliberal, operou-se uma remodelação na figura do Estado, principalmente no tocante à relação desse com a população precarizada. Transforma-se o *Welfare* em *Prisonfare*. O Estado, que estendia a mão para quem precisava e, com isso, tentava atenuar a desigualdade, agora estimula a desigualdade e a concorrência, controlando os precarizados que necessitam de ajuda, com a aplicação de um sistema punitivo que gerencia a morte e a prisão.

De maneira muito semelhante foi a profundidade da transformação estatal ocorrida no século XVI. A Europa viu nascer um Leviatã moderno onde existia a criação do socorro ao pobre e da prisão penal, como parte da preciosa transição do feudalismo ao capitalismo mercantilista. De modo semelhante, a virada do nosso século, devido ao neoliberalismo, também presenciou a remodelagem de uma nova formatação de Estado, que propaga uma narrativa de plena liberdade para todos mas que, na realidade, reserva

o liberalismo e suas benesses àqueles que estão no topo, enquanto impõe o poder punitivo àqueles que estão na base. O Estado neoliberal mapeia e administra territórios e categorias problemáticas com o objetivo de construir mercados livres e moldar subjetividades que se adaptam a eles, quer desejem ou não. O aparelho penal (polícia, tribunal e prisão), no lugar de exercer sua função de atuar contra a criminalidade, é sequestrado pelo Leviatã e utilizado como dispositivo de guerra contra a população indesejada.

Se mostra um equívoco entender o neoliberalismo como algo “antiestado”. O projeto neoliberal necessita da atuação violenta e autoritária do Estado e, para tanto, opera sua reestruturação, enfatizando a hipertrofia de seu braço penal e atrofiando sua atuação assistencialista e reguladora do mercado. Vale dizer, “quanto mais livre o mercado for, maior a necessidade do aparato securitário e policialesco. Quanto mais neoliberal for um Estado, maior a necessidade de se suprimir a vertente liberal do direito penal e processo penal. Quanto mais intensas forem as petições e declarações em prol da liberdade, mais recorrentes os recursos e categorias perigosas no campo criminológico e outras vertentes de estilo” (Gloeckner, 2023, p.74). Então, o primeiro fundamento da ideologia neoliberal reside na intervenção. Nessa linha de pensamento, Noam Chomsky afirma que o “papel do Estado sob a filosofia neoliberal é criar e preservar uma estrutura institucional adequada a esses tipos de prática. Ela deve garantir a qualidade e integridade do dinheiro. Também cria as estruturas e funções de defesa militar, polícia e justiça necessárias para garantir os direitos de propriedade privada e garantir, pela força, se necessário, o funcionamento adequado dos mercados” (Chomsky; Waterstone, 2022, p.286-287).

Para além da implementação e proteção do mercado, como pontua Chomsky, a força de um Estado neoliberal é direcionada para repressão autoritária e sistemática de opositores e da população precarizada e estigmatizada que não se mostra útil ao neoliberalismo e, assim, atrapalha seu desenvolvimento. Registre-se que, enquanto escrevo essas linhas, os jornais noticiam que o presidente estadunidense Donald Trump determinou uma “limpeza” das ruas de Washington, decretando que as pessoas em situação de rua saiam da cidade, sob pena de prisão. Importante pontuar que essas pessoas são fruto da desigualdade socioeconômica causada, em última instância, pela implementação das políticas neoliberais.

Percebemos, assim, que o autoritarismo do Estado neoliberal é socialmente assimétrico. Enquanto ele é fraco com os mercados, é forte com os indesejados. “Tudo depende de com quem ele lida: forte com os fracos, fraco com os fortes” (Chamayou, 2020, p.390).

Chegamos, portanto, ao ponto central do presente trabalho. Em meu livro *A gestão dos supérfluos* constato que o avanço ao pós-fordismo, consentâneo ao neoliberalismo emergente, foi o marco divisor e a mola mestra para a exploração do encarceramento mundial, em especial nos países que adotaram a razão neoliberal como política central. O mapeamento do *boom* carcerário evidenciou que a acelerada retração da política de bem-estar social e a explosiva expansão da justiça criminal eram dois arranjos convergentes e complementares dirigidos à regulação punitiva da pobreza racializada, espacial e socialmente localizada. Em síntese, a penalização da existência desprovida financeiramente surgiu como eixo central do projeto neoliberal. Mas nesse momento é importante que se dê um passo adiante para compreender como e porque tal fenômeno se fez presente. A resposta surge da análise do núcleo institucional do próprio neoliberalismo, vale dizer, da articulação entre Estado, mercado e cidadania.

A natureza e a forma de intervir do Estado na vida social, com o objetivo de criar e fomentar um mercado livre, é a causa da explosão punitiva. O que propomos, portanto, é examinar como o Estado neoliberal se desenha e porque sua intervenção é imperiosamente autoritária.

A ausência de intervenção estatal ocasiona a impossibilidade de gerar nos indivíduos características como a livre-iniciativa, o empreendedorismo e a concorrência. Esse fenômeno não decorre de um movimento natural da vida, como queriam os liberais manchesterianos do século XIX. Os autores neoliberais perceberam que a atuação do Estado é indispensável para criação das condições favoráveis ao mercado, bem como imprescindível para impô-las às pessoas, mesmo contrariando-as ou prejudicando-as. O prefixo “neo” do “neoliberalismo” significa justamente a reengenharia e a reestruturação do Estado como principal agência de transformação das subjetividades, das relações sociais e das representações coletivas apropriadas a tornarem a ficção dos mercados real e relevante.

O pensamento de que o neoliberalismo seria condizente com uma sociedade com menos intervenção estatal é absolutamente falsa. Na realidade, o grande ponto está em compreender onde e como o Estado efetivamente deve intervir. Mais do que, simplesmente, implementar um novo modelo econômico, o neoliberalismo propõe uma nova forma de engenharia social por meio de uma intervenção estatal direta e incisiva na estrutura psíquica dos indivíduos. Ou seja,

“o neoliberalismo é um modo de intervenção social profunda nas dimensões produtoras de conflito. Pois para que a liberdade como empreendedorismo e livre-iniciativa pudesse reinar, o Estado deveria intervir para despolitizar a sociedade, única maneira de impedir que a política intervisse na autonomia necessária de ação da economia” (Safatle *et al*, 2021, p.25).

A função do Estado, destarte, é criar e preservar, mesmo que para tanto precise se valer de práticas violentas e autoritárias, uma estrutura institucional apropriada aos negócios favoráveis ao empreendimento capitalista, salvaguardando instituições financeiras, limitando a democracia e reprimindo a resistência popular ao ímpeto neoliberal. Em outras palavras, para o neoliberalismo é inquestionável “a necessidade de um ‘Estado forte’ para proteger o mercado das reivindicações democráticas, selando, desde o início, a aliança entre o neoliberalismo e o autoritarismo” (Dardot *et al*, 2021, p.89).

Estabelecidas essas premissas, destacamos que o eixo central da presente análise corresponde ao exame da relação existente entre Estado, mercado e cidadania e que essa relação exige uma reformatação estatal para impor a marca do mercado na vida social dos indivíduos. Meu objetivo, portanto, é perquirir de que maneira o Estado efetivamente estabelece os limites e a natureza da cidadania, respeitando ou não garantias fundamentais por meio de suas políticas adequadas e em prol do mercado. Por consequência, para analisarmos o Estado neoliberal interventor, deixaremos de lado, nesse momento, o enfoque na concepção econômica, já muito destacada nos estudos do neoliberalismo, para destacarmos uma concepção sociológica densa e centrada na figura do Estado propriamente dito, que especifica o mecanismo institucional envolvido no estabelecimento da dominância do mercado e seu impacto nos membros da sociedade.

A reconstrução do Estado realizada pela ideologia neoliberal pode ser explicada por meio do exame de três eixos centrais, quais sejam: a) o neoliberalismo é um projeto político que não implica no cancelamento do Estado, mas em sua reengenharia; b) o neoliberalismo acarreta uma propensão para a direita no campo burocrático estatal e; c) o crescimento da tecnologia punitiva penal e a lógica securitária constituem elementos essenciais do Estado neoliberal.

O primeiro eixo, característico da roupagem neoliberal do Estado, se mostra incontornável, pois configura uma das principais diferenças entre essa ideologia e o liberalismo clássico. Com efeito, esse postulado se funda, basicamente, em três razões básicas. A primeira, como é cediço, os mercados em qualquer lugar e momento histórico, são e sempre foram criações políticas. Eles são sistemas de trocas baseados no preço, com

regras que devem ser estabelecidas e arbitradas por autoridades políticas rigorosas e apoiadas em mecanismos legais administrativos amplos, os quais, na era moderna, equivalem às instituições estatais. É, portanto, tarefa do Estado neoliberal criar mercados. E tal missão deve ser compreendida em sentido literal. Em certas situações, basta simplesmente cortar alguma restrição para que determinados tipos de bens possam circular e integrar o mercado. Porém, em outras situações, deverá existir um ato direto de criação. Por exemplo, o Estado cria um enorme mercado de bens e serviços quando compra o que precisa para sua operação normal, de papelaria a armas de guerra. O Estado também cria um novo mercado, dentre outras hipóteses, quando decide privatizar ou licitar um serviço para o qual não pode realmente existir concorrência: transporte público, coleta de lixo, administrar prisões etc.

A segunda razão, como restou esclarecido pela história e elaborado pela teoria social corrente, as relações sociais e construtos culturais sustentam necessariamente intercâmbios econômicos; portanto, as pessoas negociam normalmente sob as sanções do mercado. Assim, o mercado deve intervir para superar as oposições e controlar as estratégias de evasão. E, por fim, a terceira razão, como já explicitado aqui, desde suas origens na crise dos anos 1930, o neoliberalismo se esforçou não em recuperar o liberalismo manchesteriano do século XIX, mas em superar a equivocada concepção de Estado deste último. A razão neoliberal nasce com o objetivo de superar dois problemas que afligiam os liberais clássicos: por um lado, as soluções coletivistas para os problemas econômicos e sociais e, por outro, a visão minimalista e negativa de Estado. O neoliberalismo, portanto, pretende reformar e redirecionar o foco do Estado de maneira a estimular e apoiar ativamente o mercado como uma criação política em curso.

No segundo eixo que caracteriza a formatação do Estado neoliberal, se mostra imprescindível a utilização do conceito de “campo burocrático”, cunhado por Pierre Bourdieu. O sociólogo francês experimentou na pele a dominação do capitalismo financeiro imposta pelo neoliberalismo, bem como viveu as alterações sociais dela decorrentes, diferentemente, por exemplo de seu compatriota Michel Foucault. Em razão disso, propõe um viés diferente da abordagem acerca do tema. Bourdieu torna-se um “intelectual antineoliberal” a partir da década de 1990, quando o neoliberalismo já se encontrava estabelecido. Sua obra *A miséria do mundo* (2011), publicado originalmente em 1993, praticamente marca o início do combate bourdieusiano contra a dominação política exercida pela razão neoliberal.

O conceito de campo burocrático, construído como um conjunto de organizações que monopolizam com sucesso a definição e a distribuição de bens públicos, se mostra fundamental para o entendimento da configuração do Estado neoliberal. A principal virtude desse conceito é trazer à luz o fato de que o Estado não é uma mônada maciça e estática. Na realidade, ele deve ser visto e compreendido como um espaço em que atores lutam, de acordo com os capitais que possuem, para alcançar posições de destaque e, conseqüentemente, o domínio do campo, que proporciona determinar o rumo das políticas públicas destinadas a tratar a vida em sociedade. Portanto, o Estado é um espaço de forças e de lutas sobre o contorno, as prerrogativas e as prioridades de autoridade pública e, em particular, sobre os problemas sociais que merecem sua atenção e com devem ser tratados.

Bourdieu afirma ainda que o Estado contemporâneo é marcado por duas batalhas internas e semelhantes às disputas existentes nos conflitos que ocorrem no espaço social. A primeira batalha é de natureza vertical, que põe frente a frente dominantes e dominados, ou seja, aquela que opõe a elite dos formuladores da política, adeptos das noções neoliberais, à base dos executores de tarefas. A outra batalha é de traço horizontal, que engloba, na linguagem bourdieusiana, a “mão direita” do Estado constituída pela ala econômica e a “mão esquerda” do Estado, vale dizer, a ala social. O aspecto horizontal, produz, portanto, uma divisão em dois setores bem definidos no campo burocrático, onde podemos identificar a forma de tratamento das questões que envolvem as classes populares, a depender do maior predomínio de um lado sobre o outro. Como dito, a “mão direita” do Leviatã é o setor que tem a função de organizar a ordem econômica e legal, além de administrar o aparelho de justiça criminal, como acrescenta Loïc Wacquant em *Punir os pobres* (2015), sendo a “mão esquerda” o setor encarregado do implemento de cuidados sociais representados pelo direito à saúde, à moradia, à educação e ao trabalho.

A lógica neoliberal atua nessa disputa de controle do campo burocrático provocando um deslocamento da “mão esquerda” para a “mão direita”, isto é, há um deslocamento de políticas no campo burocrático, deixando o aspecto social para trás e indo na direção da ala econômica e punitiva. Esse fato se constata pela reorganização orçamentária, pelo foco da atividade dos agentes e das instituições públicas e pela narrativa amplamente vinculada pela mídia. Essa preponderância para a direita da estrutura e das políticas estatais não é, por óbvio, resultado de algum comando estrutural ou necessidade funcional incontornável: trata-se do resultado de lutas materiais e simbólicas, travadas dentro e fora do campo burocrático, a respeito da forma de exercício da autoridade pública no seio social.

Com essa inclinação o Estado neoliberal está longe da formatação de Estado mínimo proposto pelo liberalismo do século XIX. Ele é construtivo e “libertador” no topo, onde age para impulsionar os recursos e ampliar as opções de vida dos detentores de capital, mas é penalizador e restritivo na base, quando trata de administrar as populações desestabilizadas pelo aprofundamento da desigualdade.

Chegamos, por fim, na terceira e última linha de força que explica o Estado neoliberal contemporâneo. Conforme analisamos profundamente em *A gestão dos supérfluos: neoliberalismo e prisão depósito*, não foi mera coincidência que a expansão desenfreada do campo penal, com a conseqüente explosão da população carcerária, tenha ocorrido no mesmo período das alterações ocorridas nos campos político, econômico e social, decorrentes da implementação do neoliberalismo e da estruturação do Estado contemporâneo.

No final do século passado existia praticamente uma uniformidade de entendimento entre os acadêmicos. Todos viam a prisão como uma instituição em declínio, destinada a ser substituída, no médio prazo, por instrumentos de controle social mais difusos e diversificados, entretanto, tal perspectiva não se confirmou. A partir do último quarto do século passado, a prisão fez um retorno espetacular à vanguarda institucional e, com raras e preciosas exceções, o encarceramento explodiu pelo planeta, juntamente com a precarização do trabalho e a redução de assistência social, trazidas também pelo neoliberalismo. Esse encarceramento é absolutamente seletivo. Ele é composto, basicamente, por aqueles que hoje são supérfluos para o mercado, isto é, pobres urbanos, párias étnicos e nacionais, populações sem-teto, doentes mentais e por refugos variados do mercado de trabalho.

O persistente crescimento da população carcerária é, além do mais, uma manifestação crua e explícita da expansão e da exaltação do Estado penal na era do mercado triunfante. Com isso, constatamos o aparelhamento ostensivo da polícia dentro e em torno das áreas relegadas e o aumento dos recursos destinados aos tribunais, ampliação da rede judicial mediante sanções alternativas, esquemas de controle pós-custódia e o desenvolvimento exponencial de bancos de dados digitalizados da justiça, bem como a proliferação de centros de detenção administrativos para confinar e expulsar imigrantes irregulares, a hiperatividade dos legisladores na área criminal, o surgimento de um setor da mídia especializado nas imagens catastróficas do perigo criminal, a promoção de guerra contra o crime e a proeminência da questão da “insegurança” nas campanhas eleitorais.

Nesse sentido, Fernando Gonzalbo pontua que

os neoliberais são partidários de reduzir o gasto público e a burocracia, bem como de tirar faculdades dela em tudo, exceto nas tarefas de polícia e nas prisões (...) no neoliberalismo há também uma crítica ao que se pode chamar de “bem-estarismo penal”, quer dizer, as ideias do direito e do castigo próprias do Estado de bem-estar, que enfatizam a responsabilidade coletiva e reabilitação (2024, p.229).

O neoliberalismo, dessa forma, faz com que a longínqua esperança na ressocialização de algum preso se desmanche no ar, restando a terrível constatação de que a prisão representa, única e exclusivamente, um depósito de seres humanos.

O inchamento da instituição penal é indispensável ao Estado neoliberal. É por isso que ela está estreitamente correlacionada às mudanças específicas de fortalecimento do mercado nas políticas econômicas e sociais que desencadeiam a desigualdade de classe, aprofundam a marginalidade urbana e alimentam o ressentimento étnico.

Assim, o conceito de “campo burocrático” auxilia-nos a entender a missão da punição no contexto neoliberal, à medida que nos faz prestar a mesma atenção ao momento real e simbólico da política pública, em especial, ao papel instrumental de disciplinamento de classe e à missão comunicativa de projetar a soberania que a justiça criminal assume. Ele nos proporciona enxergar além de uma concepção repressiva da penalidade, também uma concepção produtiva, que enfatiza a sua qualidade performática, de modo que possamos perceber que os orçamentos e efetivos aumentados e a precedência dada ao policiamento e aos órgãos judiciais, em todas as sociedades transformadas pelo neoliberalismo, não são uma heresia, uma anomalia e nem um fenômeno transitório, mas componentes essenciais do Estado neoliberal.

É dessa forma, portanto, que o neoliberalismo reconstrói um modelo de Estado, capaz de limitar o poder de um povo politicamente unido e de controlar o caráter potencialmente ingovernável das democracias, A presença marcante de um Estado securitário, que por meio de estratégias e ações autoritárias, assegure a fluidez e o avanço da economia de mercado. Através desse processo de transformação e subordinação do Estado à lógica econômica, este assumirá completamente sua nova natureza militarizada, garantindo “um exercício pleno e intensivo da soberania sobre a população e sobre a sociedade, como modalidade de controle político do capital sobre o conflito de classe e sobre os comportamentos dos governados” (Lazzarato, 2017, p.98).

O neoliberalismo necessita reorganizar o Estado de modo que este se revele como uma técnica securitária, que por meio de práticas autoritárias assegurem a existência do neoliberalismo; isto é, não há neoliberalismo sem a ação de um Estado securitário. A

intervenção autoritária deste Estado é condição de possibilidade existencial da razão neoliberal.

A arquitetura securitária e a dimensão da violência estatal constituem a natureza autoritária imposta pelo neoliberalismo, com o escopo de conter a população indesejada e transformar, quando muito, a democracia em mero procedimento formal. O neoliberalismo, para se instalar e se manter, precisa combater a oposição que se põe adiante. “A violência assumida pelo Estado, portanto, uma violência institucional, torna-se o recurso a cercear as manifestações democráticas e tentativas de o povo reivindicar seu poder” (Pires, 2021, p.96). Enfatiza Grégoire Chamayou que o Estado neoliberal se caracteriza por ser

um Estado forte, que concentra em suas mãos todo o poder da técnica moderna, a começar pelos meios militares e os novos instrumentos de comunicação de massas; um Estado militar-midiático, guerreiro e propagandista, dotado do que há de melhor na tecnologia em matéria de repressão de corpos e de manipulação das mentes. Mobilizando meios inéditos de poder, esse Estado não tolerará mais a emergência de forças subversivas em seu seio. Novamente capaz de diferenciar amigos e inimigos, ele não hesitará em combater os inimigos que estão em seu seio (2020, p.339-340).

4.3 Governar por meio da guerra

Os neoliberais poderiam, parafraseando Nietzsche, afirmar: nós trazemos a guerra.

Vivemos tempos sombrios onde a morte, real ou simbólica, é o vetor de organização da política, da sociedade e dos sujeitos. Os sinais são inquestionáveis. Gaza, que há décadas é considerada a maior prisão a céu aberto do mundo, em razão da ocupação israelense, agora se transforma no palco de um genocídio histórico. Nos Estados Unidos e no Brasil, negros e pobres continuam morrendo diariamente em decorrência da ação policial e mais centenas de milhares se juntam aos que já estão estocados nas prisões-depósitos do sistema carcerário. A Europa continua sua caminhada para o autoritarismo liberal, intensificando a construção de cercas e muros de fortalecimento das fronteiras, com a implementação de uma política migratória que mata crianças nas areias de suas praias. A forma de gestão social à qual estamos submetidos ocorre por meio do exercício do poder soberano que impõe modos de gestão da morte e do desaparecimento.

O modelo neoliberal de governar, em razão do desmonte das macroestruturas de proteção social e do implemento da lógica concorrencial entre todos os atores sociais, impulsiona o quadro de desigualdade e concentração de riqueza. Essa desigualdade crescente não gera uma luta de classes entre os dois polos. Na verdade, ela fomenta um

sentimento de falta de solidariedade social, que torna os conflitos sociais cada vez mais flagrantes sob a forma de racismo, ultranacionalismo, sexismo, rivalidades étnicas e religiosas, xenofobia, homofobia, dentre outras paixões mortais. Esse quadro restaura a lógica do *apartheid* que, em várias intensidades, será a orientação a ser seguida. Novos impulsos separatistas ganharão força, mais muros serão construídos, as fronteiras serão cada vez mais militarizadas, o policiamento mais mortal, as guerras mais presentes e a democracia mais enfraquecida.

O embate central do século XXI não se dá entre religiões ou civilizações, mas sim entre a democracia e o capitalismo neoliberal. A grande ameaça para a civilização é a crescente bifurcação entre a democracia e a lógica neoliberal; não há compatibilidade entre as duas ideias.

Isso explica a crescente posição anti-humanista que agora anda de mãos dadas com um desprezo total pela democracia. O Estado neoliberal, com exercício da violência contra setores da população, normaliza um Estado social de guerra. Tal situação seria em si um paradoxo pois, em todo caso, a guerra leva à dissolução social; no entanto, sob as condições do capitalismo neoliberal, a política se converte em uma guerra mal sublimada.

O neoliberalismo, desde sua origem, optou por um caminho muito claro, a escolha da guerra contra a população. Essa escolha é indissociável da prática neoliberal, visto que necessária para sua efetiva realização. “Com o recurso cada vez mais explícito à repressão e à violência dirigidas às sociedades, estamos diante de uma verdadeira guerra civil” (Dardot *et al*, 2021, p.23).

A utilização da expressão “guerra”, nesse contexto, não é uma metáfora. A repressão violenta institucionalizada pelo Estado contra a população indesejável, em favor do mercado, constitui, efetivamente, uma guerra. Portanto, o neoliberalismo sequestra o Estado, utiliza sua soberania (e, conseqüentemente o uso da violência legítima e do direito de matar) implementando uma guerra contra sua própria população, como uma tecnologia política de gestão social. A elite neoliberal, por meio da intervenção autoritária do Estado, define o inimigo interno e passa a combatê-lo mediante uma estratégia de divisão, neutralização e supressão.

Essa guerra não é contra outro Estado, mas uma guerra intestina ou interestadual que ocorre no seio da própria população. Não é uma guerra tradicional, porque objetiva a neutralização de “grupos e instituições que ameaçam restringir a livre concorrência, seja pela regulamentação, seja mediante discursos críticos capazes de mobilizar a juventude universitária ou até mesmo por meio da sabotagem pura e simples da produção”

(Chamayou, 2021, p.14) (opositores); ou contra as minorias precarizadas e com marcadores étnicos (pobres, negros, imigrantes, mulheres, deficientes, mulçumanos etc), que, em virtude de sua insolvência, perdem a capacidade de consumir e agregar ativos, tornando-se descartáveis (supérfluos).

O modelo neoliberal de governo, portanto, se assenta na gestão permanente do conflito, na administração seletiva da morte e do aprisionamento. A violência estatal se intensifica continuamente e a lógica de guerra civil se generaliza como forma de governar. Trata-se, dessa forma, de uma guerra civil sustentada não apenas por dispositivos materiais, mas por tecnologias de dessensibilização social. O caso de Gaza, nesse sentido, é paradigmático. Trata-se de um extermínio sistemático não apenas tolerado, mas exibido em sua crueza. Uma política do espetáculo da morte. A visibilidade cotidiana do massacre, veiculada pelos meios de comunicação tradicional e, principalmente, por redes sociais, acaba por gerar uma indiferença calculada. Esse estado afetivo de insensibilidade constitui uma das bases subjetivas do regime político neoliberal, isto é, o reconhecimento tácito de que não haverá sociedade para todos e, portanto, alguns corpos descartáveis deverão ser eliminados, o que não acarretará qualquer comoção pública ou responsabilização jurídica.

Assim, é legítimo afirmar que o mundo contemporâneo institui um novo regime de governo fundado na produção seletiva da morte e no abandono estratégico de vidas consideradas descartáveis. Essa política de morte não se limita ao ato de matar, mas inclui todo um aparato de dessubjetivação, invisibilização e expropriação afetiva. Os corpos mortos (real ou simbolicamente), expostos de maneira banalizada, não suscitam mais luto nem mobilizam solidariedade. É uma necropolítica¹¹ que atua tanto nos corpos quanto na psiquê coletiva.

Diante disso, percebemos que o neoliberalismo reformata o Estado, transformando-o em um Estado policaresco e autoritário, onde se destacam a necessidade da imposição de uma guerra contra a população, o exercício da soberania estatal, diga-se, o direito de matar e a transformação do sujeito indesejado em inimigo, utilizado em favor do mercado.

A declaração de guerra do Estado neoliberal contra seu próprio povo, ativa os dispositivos do direito de matar (que constitui destruição material do corpo, o

¹¹ Conceito cunhado por Achille Mbembe, nascido da reflexão a respeito do poder soberando enquanto exercício da “instrumentalização generalizada da existência humana e a destruição material de corpos humanos e populações” (2018, p.10-11)

confinamento ou a falência de qualquer expectativa de desenvolvimento das aptidões próprias dos seres humanos) e da inimização da figura do indesejável, que são consequências e estratégias quase que lógicas, decorrentes da dimensão de violência empregadas nessa situação.

Primeiramente, nesse contexto, é importante que se responda às indagações realizadas por Lazzarato: *¿Qué relación tienen las guerras con el capitalismo y su producción? ¿Son accidentes de su desarrollo o elementos estructurales?*” (2024, p.18). Como já dito, a razão neoliberal necessita, para sua sobrevivência, da ação de um Estado forte, que possibilite sua implementação e varra qualquer resistência a execução de seus postulados. Na linguagem de Gilles Deleuze e Félix Guattari (2012), o neoliberalismo capturou o Estado e sua máquina de guerra, unindo-a à máquina de produção, criando uma integração do civil e do militar, da paz e da guerra. Em nossa sociedade a ação econômica e a ação político-militar estão estreitamente vinculadas na medida em que constituem uma única máquina guerra-capital, a do Estado neoliberal. Nessa construção, a guerra tem uma função instrumental e subordinada ao capital. O neoliberalismo destronou o *Welfare* e impôs o *Warfare* à sociedade.

Importante pontuar que, embora mais latente, atualmente, a violência institucionalizada nos Estados neoliberais, a guerra social, sempre foi condição de possibilidade à existência do neoliberalismo. Ocorre que, por vezes, sua intensidade estará mais baixa e, em outros momentos, mais elevada (como agora). A implementação do neoliberalismo sempre careceu da guerra, de uma violência instauradora de uma nova ordem de mercado. A razão neoliberal se inscreve e, sempre se inscreveu, numa vertente de violência e guerra social, como bem pontua Michel Foucault, em seu curso *A sociedade punitiva*:

O exercício cotidiano do poder deve poder ser considerado uma guerra civil: exercer o poder é de certa maneira travar a guerra civil, e todos esses instrumentos, essas táticas que podem ser distinguidas, essas alianças devem ser analisáveis em termos de guerra civil (2015, p.30-31).

A utilização da expressão “guerra” nesta pesquisa não é uma metáfora ou simplesmente um exagero retórico para enfatizar determinada situação. Ela é real. Sendo evidente, em especial, quando se observa a intensidade da repressão policial e judicial contra os “inimigos” que ousam perturbar o poder ou, simplesmente, atrapalham seu crescimento em razão de sua inaptidão. Essa repressão se vale, na maioria dos casos, de dispositivos típicos de guerra, que passam a ser utilizados como instrumentos de gestão comum da ordem pública. Portanto, ela é real, não nos termos do período das conquistas,

onde o inimigo era constituído por outro Estado soberano. Aqui, a guerra é intestina, ocorre contra a própria população:

en el capitalismo contemporáneo, la guerra es siempre, en el fondo, una guerra civil, una guerra contra la población. La guerra del capital, a diferencia de las guerras libradas por el Estado, no tiene como fundamento y objetivo la afirmación y la extensión de la soberanía, sino el sometimiento y los humanos y no humanos a la producción de valor (Lazzarato, 2020, p.65).

Imprescindível, portanto, se indagar: como compreender a razão estratégica do Estado neoliberal ao declarar guerra contra a própria população? O desmonte das estruturas assistencialistas e de proteção social, próprias do *Welfare State*, foram desmanteladas por imposição neoliberal, por meio da implementação de uma política de privatização, que deliberadamente trouxe uma situação de insegurança, desigualdade e desamparo no plano social. O regresso à lógica da concorrência e o modelo da empresa como paradigma existencial de todos, inclusive do Estado, fulminando dispositivos protetores e redistributivos, ocasiona uma massa de insatisfeitos e desamparados que necessitam ser contidos ou exterminados. Assim, o Estado neoliberal intensifica o uso da violência, generalizando a resposta policial e penal.

A intencional política (in)securitária no plano social, implementada pelo neoliberalismo, faz com que esse promova uma espécie de pacto de segurança com a sociedade, com o objetivo de proteger a própria população dela mesma, ou seja, enquanto detonaram a proteção (social) da população, os neoliberais devem continuar a fomentar a proteção da população contra aqueles que sofrem o desamparo ou resistem ao sistema. Portanto, ante esse quadro criado pelo Estado neoliberal, surge a figura do inimigo permanente e polimórfico que deve ser combatido. Dito de outra forma, cidadãos são vistos “como inimigos de leis fundamentais da ordem do mercado. Essa ‘inimização’ dos opositores e dos perturbadores é a marca própria do atual momento da história política” (Dardot, 2021, p.246).

A criação do inimigo interno é construída em razão das reações de desespero de camadas da população especialmente prejudicadas pelas políticas neoliberais. A lógica de guerra imposta pelo Estado neoliberal produz a figura do inimigo social. Há uma inimização de uma parcela da população que são etiquetados como obstáculo ao avanço da razão neoliberal, minando a concorrência e tentando enfraquecer a subjetividade centrada no individualismo e no modelo empresa.

O Estado neoliberal se utiliza da estratégia de fazer circular certos afetos no seio da população que disseminam uma batalha de valores, e resultam na divisão do povo. Assim, o próprio povo se volta contra si mesmo. A dominação neoliberal efetua uma

clivagem, não apenas com a imposição da concorrência de todos contra todos, mas também uma clivagem moral, racial, cultural e ideológica. A população é partida e se torna o campo de batalha da guerra civil. Portanto, são essas divisões, de todos os tipos, que possibilitam a imposição do rótulo de indesejável e, conseqüentemente, de inimigo social que deve ser combatido.

O Estado neoliberal, antes de impor a guerra por meio da violência, com o objetivo de conter o inimigo social, promove uma cisão profunda na população, definindo quem pode ser elevado à categoria de pessoa, sujeito de direito, e quem será rebaixado à condição de coisa, de refugo. Estabelecendo-se, portanto, dois regimes de subjetivação distintos no interior da sociedade.

Franz Kafka, em *A metamorfose* (1997), mostra-nos com precisão esse fenômeno social da transformação da pessoa em não-pessoa, quando essa deixa de ser útil e se torna supérflua. Além disso, também traz a consequência de tal transformação. O livro narra a história de Gregor Samsa, um “caixeiro viajante” que, em determinado dia, ao acordar, percebe que se transformou em um inseto monstruoso. No entanto, *A metamorfose* não narra simplesmente a transformação de um homem em inseto, mas revela, de forma alegórica e crua, os mecanismos de desumanização aos quais estamos sujeitos quando nossa utilidade social se esgota.

Logo ao despertar, em um corpo que já não lhe pertence, a primeira reação de Gregor não é de espanto, tampouco desespero. Sua preocupação é com o trem, com o horário, com o trabalho. Essa noção revela o centro da crítica kafkaniana: a transformação de Gregor não ocorre naquele momento, mas já havia se dado há muito tempo. O que Kafka realiza é apenas tornar visível a mutilação interior produzida por uma existência reduzida ao desempenho funcional. Mesmo privado de forma humana, Gregor continua regido pela lógica da produtividade, revelando o quanto o sistema já o havia cooptado integralmente. A ficção aqui cede espaço à realidade simbólica: somos valorizados enquanto produzimos e não somos qualquer forma de obstáculo ao sistema. Quando cessamos de entregar, cessamos de importar.

A permanência da consciência de Gregor – seus pensamentos, seus sentimentos, seu sofrimento – acentua o abismo entre aparência e reconhecimento. Ele ainda está ali, mas já não é visto. A monstruosidade que passa a habitá-lo funciona como metáfora daquilo que acontece quando deixamos de atender às expectativas de um sistema que nos mede exclusivamente por nossa função. A narrativa se torna, assim, uma cartografia das

exclusões, conduzindo o leitor a um mundo em que a lógica do absurdo se impõe como verdade e a razão se torna cúmplice da indiferença.

A pergunta que Kafka nos impõe é brutal: o que define nossa humanidade? Estaria ela ancorada na consciência ou na aparência e utilidade? A transformação e rotulação de Gregor não gera compaixão, mas repulsa. Sua identidade permanece, mas torna-se invisível. Além disso, a reação da família Samsa é reveladora: Kafka constrói a família Samsa como um microcosmo das relações capitalistas, nas quais o valor do sujeito é mensurado por sua capacidade de produzir. Gregor, tornado um fardo, é gradualmente excluído da vida doméstica. Não se fala mais com ele, apenas sobre ele, como se sua presença fosse um problema técnico, e a sua exclusão não é discutida, mas naturalizada. A cena do violino marca uma ruptura definitiva, na qual Gregor, ao escutar a música, tenta se aproximar da irmã, revelar que ainda sente, ainda ama, ainda é ele. Mas Grete já não o reconhece como sujeito: ele é, agora apenas “isso”, um obstáculo. Essa despersonalização é consolidada na frase definitiva: “precisamos nos livrar disso”. A alteridade é anulada, e Gregor deixa de existir como pessoa.

Esse quadro pintado por Kafka é exatamente o que o Estado neoliberal realiza desde sempre para instaurar a guerra contra a população. Divide o povo, naturaliza a desumanização e imprime a violência da contenção e do extermínio. Para o avanço da ideologia neoliberal, é necessário que se crie uma narrativa onde se constrói uma máscara que esconda a humanidade do rosto do outro e, assim, possibilite e legitime seu aniquilamento. Para ser possível a inocuização da alteridade deve-se apagar seu rosto, transformá-lo em menos humanos, emprestando-lhe uma máscara monstruosa e perigosa.

O neoliberalismo, em decorrência de sua política, cria essa cisão na sociedade, dividindo-a em úteis e inúteis e declarando guerra a esses últimos.

A verticalização socioeconômica crescente destrói a solidariedade social e acirra a visão negativa da alteridade. O outro é visto como concorrente direto, logo, como inimigo. Esse cenário, repete-se, produz multidões de vidas precárias que se juntam e formam um grande cinturão mundial periférico.

Em razão disso, Robert Castel (2012) aponta o regresso das “classes perigosas”, indicando a volta da massa que constituía o “exército de reserva” no período industrial. Entretanto, a situação atual traz uma peculiaridade fundamental para a abordagem da questão. Essas pessoas que estavam fora do mercado de trabalho, que estariam desempregadas, encontravam-se nessa situação apenas temporariamente. Como se pode extrair da própria expressão, “o prefixo ‘des’ indica anomalia. ‘Desemprego’ é o nome

de uma condição claramente temporária e anormal, e, assim, a natureza transitória e curável da doença é patente” (Bauman, 2005, p.19). A “classe perigosa” de hoje possui uma outra característica essencial (é preciso que se pontue essa diferença): é composta por indivíduos que estão excluídos de modo definitivo e permanente. Não são percebidos como fruto de uma eventual e passageira má sorte, e não são mais úteis nem necessários para a ordem político-econômica que rege a sociedade pós-moderna. São supérfluos.

Hannah Arendt já se preocupava com o que denominou de “superfluidade” (Hayden, 2020, p.28), situação decorrente da transformação do sujeito em “muçulmano”¹², em razão de sua dispensabilidade. O indivíduo supérfluo, indesejado, dispensável, não é aquele desprovido apenas de condições adequadas para sobrevivência, ele é um estranho no universo humano, em virtude de ser descartável. Ele perde, então, a qualidade de humano. Converter “seres humanos em seres supérfluos” foi, por exemplo, um dos pontos centrais no totalitarismo, completa Arendt (2012).

A redundância, a superfluidade e a dispensabilidade são estados completamente diversos da falta de emprego temporária ou da momentânea marginalização dela decorrente. O mundo globalizado e gerido pelo capital financeiro neoliberal não necessita dos serviços que antes, no período fordista, eram utilizados. Essa nova configuração de mundo proporciona um extranumerário sem utilidade de indivíduos, fazendo surgir, nas palavras de Mike Davis (2006), uma “humanidade excedente”.

Com precisão, registra Bauman:

Ser declarado redundante significa ter sido dispensado pelo fato de ser dispensável. (...) “Redundância” compartilha o espaço semântico de “rejeitos”, “dejetos”, “restos”, “lixo” – com refugo. O destino dos desempregados, do “exército de reserva da mão de obra”, era serem chamados de volta ao serviço ativo, o destino do refugo é o depósito de objetos, o monte de lixo (2005, p.20-21).

Na sociedade de consumo, os consumidores falhos, aqueles que não têm capacidade econômica e cognitiva de empresa, não podem participar do “jogo” e, assim, não são mais necessários. São desumanizados, não possuem mais lugar na dita sociedade, não há mais espaço para eles. Tornam-se o refugo que deve ser recolhido em algum depósito.

Embora repugnante, nenhuma coisa é criada com a qualidade de “lixo” ou é “lixo” por suas características intrínsecas. Esse ‘refugo’, ou ‘lixo’, surge como resultado da atividade humana desenvolvida no globo. A construção de nossa civilização e a

¹² Figura nomeada por Primo Levi e que, nas palavras de Slavoj Zizek, constitui “os mortos-vivos dos campos, os prisioneiros que perdiam a vontade de viver e arrastavam-se pelo campo, reagindo passivamente ao entorno” (ZIZEK, 2013, p.55).

manutenção da vida, nessa estrutura social contemporânea, são determinantes para a produção desse objeto descartável, possui ele natureza humana ou não.

É brilhante o texto de Edmund Leach, citado por Bauman (2005, p.33), no qual ele demonstra que, quase por um passe de mágica, uma coisa portadora de qualidades positivas, o pelo humano, segundos após, passa a ser vista como poluente:

(...) o pelo da cabeça, embora seja parte do corpo, é tratado com carinho, untado, penteado e ornamentado da maneira mais elaborada, mas logo que o cortam se torna "sujo", sendo explícita e conscientemente associado com substâncias poluentes, fezes, urina, sêmen e suor. A matéria "suja" é claramente mágica. Ela investe o barbeiro e o lavador de um perigoso poder agressivo, mas não é o poder de um indivíduo particular.

Infelizmente, essa mesma “mágica” é feita com pessoas que, por não se enquadrarem mais no modelo imposto pelo poder que exerce o governo das populações, são coisificadas e tratadas como restos que devem ser removidos.

Diante da constatação de uma vida precária, que torna o indivíduo absolutamente vulnerável e excluído, duas possibilidades se abrem: ou, de um lado, decide-se implementar políticas de acolhimento que visem garantir a sobrevivência e o bem-estar ou, de outro lado, potencializa-se a violência, aproveitando a vulnerabilidade demonstrada, causando o extermínio do indesejado. Infelizmente, a segunda opção foi eleita pelo Estado dirigido pela razão neoliberal.

Por um período, os indivíduos que eram considerados inúteis, violadores da lei ou perigosos eram enviados para colônias, “purificando”, assim, as ruas dos grandes centros urbanos. Diante da carência contemporânea de locais com tal finalidade, instaura-se uma grande crise na indústria de remoção do “excedente humano”, ou seja, os Estados, não tendo mais as colônias como opção, colocam em prática uma verdadeira operação de guerra contra uma parcela de sua própria população.

Em razão da enorme quantidade de "refugos humanos" produzidos pelo projeto neoliberal, a “limpeza” da sociedade contemporânea ficará a cargo da eficiência (palavra-chave na lógica neoliberal) dos coletores de lixo e do incremento da atividade de remoção. Nesse mister, faz-se necessária a utilização de um dispositivo que legitime tal atividade e, ao mesmo tempo, convença a população da necessidade de utilizar a medida, mesmo que extrema, sob pena de seu próprio perecimento.

Voltamos à lógica belicista. Como já registramos, o protótipo da guerra é um padrão deveras utilizado na política contemporânea. A gramática belicista, utilizando o medo como afeto central na configuração das dinâmicas sociais, conduz o imaginário da população por meio da construção da figura de um inimigo que deve ser neutralizado.

A técnica da construção de um inimigo constitui um fator gerador de coesão social, legitimadora das ações estatais. A eleição de um grupo rotulado como perigoso para a sociedade não é novidade na história da humanidade. Já vimos ele ser representado por vários personagens, como as bruxas, os hereges, os índios, os criminosos natos, os judeus, dentre outros.

Portanto, a criação da figura simbólica do outro, do estranho, do inimigo, como sendo aquele que, mais cedo ou mais tarde, vai atentar contra nossa vida, nos despossuir, que vai violar a ordem da nossa sociedade, proporciona o sentimento necessário para legitimar a política baseada na gramática da guerra, de endurecimento penal para com determinada “classe-perigosa”. Essa técnica de governar, como dito acima, cria a coesão social necessária, tanto externa como internamente, dependendo da natureza do inimigo escolhido. Em resumo, esse mecanismo permite que o temor seja direcionado a um objeto claramente identificável, isto é, concretiza e fabrica um medo determinado pela criação de um bode expiatório pretensiosamente causador de um mau futuro, incerto e abstrato.

Na fabricação desse inimigo, desloca-se a narrativa para o perigo da alteridade, com o discurso da agressão iminente que podemos sofrer em razão da periculosidade que o outro possui. Há uma clara técnica de divisão entre “nós” e “eles”¹³, sendo “eles” os supérfluos, resíduos da sociedade, desprovidos da qualidade de pessoas.

Assim, nosso inimigo passa a ter um “rosto” definido. Hoje, por meio dessas representações, definimos os rostos do inimigo como sendo os do terrorista, do imigrante, do delinquente. E, de forma midiática, essa imagem é incutida no consciente coletivo. Em síntese, atrás de uma perspectiva hobbesiana, define-se o outro “como espécie de invasor potencial” (Safatle, 2018a, p.17).

Mais uma vez, estamos em guerra. Uma guerra contra o indesejado, uma guerra que ocorre contra a população e que não busca a paz, mas a manutenção do estado de insegurança, fundado na generalização do medo – que autoriza e legitima a implementação constante do aparato securitário contra os “refugos humanos” — e na defesa do capital.

Esse modelo de guerra encontra eco no modo de operação do colonialismo, com a diferença que, agora, as práticas acontecem no interior das metrópoles e em desfavor dos “selvagens” internos e externos da própria população.

¹³ A divisão da população em “nós” e “eles” com a naturalização de uma resposta à inferioridade e violência do outro, é o sintoma de uma política tipicamente fascista (STANLEY, 2018).

A lógica da guerra definidora da era atual traz em seu âmago um claro objetivo de separatismo. Há um evidente desejo endogâmico por parte da população, que não pretende se misturar, criando suas próprias ilhas isoladas dos demais, em especial da nova categoria de pessoas que ora analisamos. Vivemos o que Christian Dunker chamou de “a lógica do condomínio” (2015), em que um grupo de pessoas levanta muros e cercas, na pretensão de viver uma miniatura de sociedade privada e perfeita, longe dos males que o mundo externo pode proporcionar.

Em razão desse sentimento, percebemos o surgimento cada vez mais frequente de espaços de segmentação e fragmentação em todo o mundo. Surgem campos, acampamentos, barreiras, cárceres, guetos, favelas, ou seja, depósitos que visam única e exclusivamente separar e conter essas pessoas.

Se a minoria abastada pudesse entrar em uma nave e se estabelecer em outro planeta, como retratado de maneira brilhante na distopia hollywoodiana *Elysium*¹⁴, onde não fosse permitida, em hipótese alguma, a presença dos miseráveis que não têm valia, certamente o fariam.

A grande questão neoliberal é: o que fazer com os indesejados e considerados excedente perigoso?

A resposta, como se demonstrará, é a implementação de um necroestado, que se vale do aparelho punitivo/prisional para controlar a segregação e a morte desse grupo. É a lógica do cárcere como depósito de “pessoas sem valor”. Paulo Freire já se antecipava, afirmando que, por meio da técnica de contenção, operava-se a coisificação do oprimido:

Não poderia deixar de ser assim. Se a humanização dos oprimidos é subversão, sua liberdade também o é. Daí a necessidade de seu constante controle. E quanto mais controlam os oprimidos, mais os transformam em "coisa", em algo que é como se fosse inanimado (2020, p.64).

Voltando a Bauman, pontua o autor que cada refugio terá seu depósito de lixo correspondente. De fato, a mesma matriz paradigmática é aplicada ao novo modelo de contenção. Entretanto, existem modos diversos para personagens distintos. Estamos nos referindo aos campos de refugiados, aos presídios para os clientes da justiça penal, às prisões para os terroristas e aos centros de detenção para os imigrantes ilegais. Porém, esses dispositivos de contenção atendem à mesma racionalidade, vale dizer, à lógica pura

¹⁴ *Elysium* é um filme de ficção científica, produzido nos Estados Unidos, escrito e dirigido por Neill Blomkamp. Na película mostra-se um cenário distópico que se passa no ano de 2154. A humanidade é dividida em dois grupos: uma minoria de privilegiados que vive em *Elysium*, um local construído no espaço, onde não há fome, violência, guerras ou doenças; e outra parte que sobrevive, abandonada e sem qualquer recurso, no que restou da Terra.

e simples do armazenamento, das prisões-depósito. É importante registrar que, no presente estudo, abordaremos, especialmente, o modelo de prisão destinado àqueles que são processados pela justiça criminal.

Além dessas tecnologias de contenção dos supérfluos, o necroestado se vale de práticas de extermínio e da guetização. O crescente aumento da aglomeração do refugio supérfluo, causando medo e desconforto na sociedade, faz com que o Estado, guiado pelos objetivos neoliberais, opte por implementar a política de “lei e ordem”, com um recrudescimento brutal de sua ação punitiva, naturalizando a morte bem como gerando uma explosão da população carcerária. Portanto, o Estado fomentou a “indústria de destruição de refugos”, movimentando-se no sentido de criminalização dos grupos que, em razão de um processo de “etiquetamento” seletivo e de cálculos estatísticos de periculosidade, são rotulados como perigosos. Programas como o “Tolerância Zero” atingem em cheio o refugio humano concentrado nas grandes periferias. Dessa forma, as prisões tornam-se contêineres fornecidos pelo Estado para contenção e neutralização daqueles que não têm mais utilidade¹⁵.

A distinção ontológica que retratamos acima, na qual alguns são tidos como “pessoa” e outros caídos à condição de “coisa”, é claramente delimitada na dinâmica colonial e na necropolítica nela implementada. A compreensão do desempenho da atividade punitiva do Estado brasileiro passa por entender a clivagem existente entre esses dois tipos de subjetivação e o tratamento destinado a eles. Aimé Césaire (2020) destaca a equação representativa dessa tecnologia de dominação: “colonização = coisificação”.

Dividir as pessoas em “úteis” e inúteis já era uma prática utilizada com normalidade no interior das colônias. A força de trabalho escravo era, justamente, medida pela aptidão que o indivíduo tinha para o desempenho das atividades. A “cisão da humanidade em populações de ‘úteis’ e ‘inúteis’ — ‘excedentes’ e ‘supérfluos’ — era a regra, medindo-se a sua utilidade, basicamente, pela capacidade de desenvolvimento da força de trabalho” (Mbembe, 2017, p.25).

Com esse panorama, podemos perceber que o eixo central para a compreensão da sociedade brasileira é a reprodução das relações que foram desenvolvidas no interior da

¹⁵ “Em suma, as prisões como tantas outras instituições sociais, passaram da tarefa de reciclagem para a de depósito de lixo. Foram realocadas para a linha de frente a fim de resolver a crise que atingiu a indústria da remoção de lixo (...). Se reciclar não é mais lucrativo e suas chances (ao menos no ambiente atual) não são mais realistas, a maneira certa de lidar com o lixo é acelerar a ‘biodegradação’ e decomposição ao mesmo tempo isolando-o de modo mais seguro possível, do habitat humano comum” (BAUMAN, 2005, p.109).

escravidão, pois a população ainda hoje é estruturada com base no modelo do latifúndio escravagista.

Esse modelo configura a dualidade ontológica no interior de nossa sociedade. Ele é inserido no interior da vida cotidiana atual, autorizando o Estado a agir de acordo com parâmetros violentos contra aqueles considerados excedentes sociais. É a implementação do que Achille Mbembe chamou de “necropolítica”, como já destacado, situação em que o Estado organiza a vida e decide a respeito da morte e do extermínio.

Assim, o Estado neoliberal caracteriza-se por ser um Estado policialesco e militarizado, que emprega a necropolítica para eliminar, seja pela morte ou contenção, através do uso da violência institucionalizada, a classe dos indesejados, composta pelos opositores do regime e dos supérfluos que atravancam o seu desenvolvimento. Os inimigos são submetidos a uma vigilância reforçada, submetidos a controles incessantes e alvos de uma polícia crescentemente militarizada. Dessa forma, a polícia se tornou o braço armado do Estado neoliberal, utilizando-se de

prisões preventivas, controles massivos de identidade, uso de cães, ataques a cavalos, novas armas (canhões de água, gás lacrimogêneo, bala de borracha) de uso até então proibido contra a população civil: esses métodos e técnicas policiais mais ofensivos foram aplicados nos centros urbanos (...) e as novas práticas não pararam por aí: escutas telefônicas dos líderes, invasões suspeitas, tecnologias automatizadas de vigilância. Toda uma tecnopolítica começa, então, a se estabelecer (Dardot *et al*, 2021, p.250-251).

Com a virada neoliberal ocorrida no último quarto do século passado, instalou-se a lógica da guerra interna, sendo uma das suas faces mais relevantes a “militarização da política”, surgindo, com isso, um novo aparato policial, portador de métodos e objetivos de ação muito específicos. A nova formatação é configurada como um exército interno que tem por premissa a repressão da própria população com base em um modelo propriamente militar. Essa marcha, no sentido da militarização da polícia, autoriza, na prática, compreender o fomento e a legitimação da violência policial, como também o propósito de neutralizar o conjunto de garantias e direitos dos cidadãos. A prioridade é destinada à repressão, que se converte na única razão de ser da polícia e ocorre através da violência direta e da criminalização.

O Estado neoliberal, como uma máquina de guerra voltada contra seu próprio povo, fazendo uso de técnicas disciplinares e securitárias e generalizando o ‘direito de matar’, transforma a sociedade num espaço desumanizado e cruel. Nesse contexto de guerra interna permanente, a realização da governamentalidade da população supérflua se dá através da militarização da paz, que além da morte traz a prisão, que remove e

inviabiliza o excedente, sendo utilizada como forma de gestão social. A penalização da existência de grande parte da população é a condição de possibilidade da razão neoliberal.

Essa guerra definida pela expressão da violência institucional do Estado neoliberal, imposta para eliminar o inimigo social indesejado, se diferencia do modelo de guerra tradicional, que tinha outro Estado como inimigo e visava alcançar paz. A guerra neoliberal declarada contra o povo não busca alcançar a paz, é remetida apenas a simples função de polícia. Ela tem por escopo o permanente controle da população, mais precisamente controle das minorias (os resistentes e os pobres perigosos).

Na visão de Achille Mbembe, o brutalismo da forma de Estado neoliberal pretende não só fazer o mercado substituir a democracia, mas também pode ser reconhecido pela obsessão por abolir a política, impondo um “liberalismo autoritário”. Reconhece ainda que, nesse período de mutações neoliberais uma das principais transformações antropológicas da nossa época é a divisão da humanidade em múltiplas frações de classes racialmente tipificadas. Trata-se, por um lado, da distinção entre pessoas humanas solventes e pessoas insolventes. Por outro ângulo, trata-se da divisão entre aquilo que Étienne Balibar chama de “a parcela móvel da humanidade” e a “humanidade de errante” (Mbembe, 2021, p.143). Em virtude desse contexto surge o conceito de corpo-fronteira, que identifica aquele indivíduo que pertence à população excedente e que deve ser exterminado. “É uma política que desencadeia um metabolismo social cuja a finalidade é a aniquilação ou incapacitação de classes distintas da população (..) uma forma de naturalização da guerra social (...) a limpeza se converte em programa” (Mbembe, 2021, p,47).

O tratamento dos corpos-fronteiras se dá através da repressão, que tem início com práticas de verificação de identidade, abrindo caminho para a custódia e atuação policial. O objetivo é pôr em andamento diversos dispositivos que possibilitem o exercício do poder de punir e intimidar, ainda que preventivamente, pessoas convertidas em inimigos, mesmo diante da ausência de qualquer julgamento ou condenação formal. A violência brutal é imposta com a utilização de “aparelhos de captura, de imobilização e de afastamento de populações consideradas indesejáveis, excedentes ou mesmo em demasia” (Mbembe, 2021, p.144).

Após a pontuação do conceito central de guerra social neoliberal e o estabelecimento da figura do inimigo contra quem essa guerra é efetivamente declarada, resta trazer à análise algumas hipóteses concretas que transformaram efetivamente nossa sociedade. Examinaremos, portanto, o reflexo do neoliberalismo autoritário e sua

racionalidade da guerra como gestão social, em nossa sociedade, com a análise de três paradigmas onde a violência estatal se mostra clara: guerra contra opositores, guerra contra o terrorismo e guerra contra o crime.

Cada vez mais instrumentos próprios utilizados na guerra tradicional são transportados para o uso contra o próprio povo. A guerra contra o terrorismo talvez seja o maior paradigma onde possa se perceber essa situação, com absoluta clareza. Armas e táticas militares de ataque e controle, bem como, o incremento de dispositivos jurídicos, policiais e tecnológicos são usados na guerra contra o terror, mas também na contenção da insurreição popular e no combate à criminalidade. O que se vê é uma gestão cada vez mais bélica para manutenção da chamada “ordem pública”, esse quadro é bem sintetizado na consagrada política segurança denominada de *Law and order*. A repressão e a violência estatal contra a população é o que caracteriza a sociedade neoliberal contemporânea; ou, em outras palavras, o autoritarismo do Estado neoliberal é representado na estética da violência e na destruição humana como instrumento de gestão social.

Dos três paradigmas apontados, analisaremos com maior enfoque a questão da guerra contra crime. Em primeiro lugar, vamos verificar como o combate ao terrorismo e suas técnicas servem de padrão de atuação em todas as frentes da guerra contra os indesejados, proposta pelo neoliberalismo.

No que concerne ao terrorismo, de plano é necessário registrar que sua existência no cenário mundial, infelizmente é inquestionável. Ele não foi criado do nada a pretexto de qualquer interesse. O terrorismo existe e, dessa forma, possibilita à racionalidade neoliberal declarar guerra contra todos que convém e em todas as relações sociais e políticas. Nesse arranjo tático, modifica-se a forma de utilização do poder. Não será mais, simplesmente, por meio da utilização da concorrência neoliberal, organizada com a combinação da disciplina e da governamentalidade, que irá lidar com essa situação. Estamos lidando com uma forma de violência atribuída a um inimigo declarado, e que possui contornos líquidos. Essa característica é fundamental para que o Estado neoliberal possa taxar como inimigos qualquer um que, por exclusão, não seja claramente reconhecido como “amigo”. Portanto, a invisibilidade e volatilidade do “inimigo terrorista” possibilita um controle repressivo do meio social e, ainda, a rotulação de qualquer um como alvo, ou seja, ativistas, imigrantes, jornalistas, universitários etc.

Como assevera Lazzarato,

o inimigo deixou de ser primordialmente o Estado estrangeiro e tornou-se o “inimigo desconhecido”, um “inimigo qualquer”, que se produz e reproduz no interior da população (...) Como o adversário é, por definição, “irregular”, o único meio de intervir é “controlar o meio”, “controlar o ambiente” em que a população vive e no interior do qual o irregular cria um nicho (2021, p.341 e 345).

A virada neoliberal se concretizou a partir do final da década de 1970, coincidentemente, no mesmo período em que ocorreu a chamada revolução islâmica no Irã e a proliferação do jihadismo pelo mundo com a declaração de guerra ao Ocidente. Nesse contexto, em contrapartida, o presidente estadunidense Bush impõe a chamada “guerra mundial contra o terrorismo”, estabelecendo novos padrões e métodos de ações políticas no combate aos opositores. Esse cenário ganhou contornos dramáticos com o ataque de 11 de setembro de 2001 às torres gêmeas. Desde então, os Estados Unidos e as nações aliadas, estabeleceram uma verdadeira cruzada contra o “terror”, intensificando ao máximo todas as medidas de intervenção e repressão, como, por exemplo, invasão e ocupação de Estados estrangeiros (Iraque em 2003). Assim, implementam “transformações do direito e dos métodos de luta da defesa nacional e da proteção da população: atentados, sequestros e desaparecimentos, tortura de prisioneiros, prisões sem julgamento, vigilância em massa de comunicações telefônicas e digitais” (Dardot *et al*, 2021, p.259).

O terrorismo transformou a ideia tradicional da guerra. A guerra contra o terror não se realiza mais entre exércitos de Estado, mas ocorre na vida cotidiana da população. O combate é realizado contra grupos ou indivíduos perigosos infiltrados na sociedade. A missão, portanto, é controlar a ordem social para identificar e neutralizar o inimigo. O medo disseminado na sociedade autoriza e legitima uma intervenção radical na rotulação e caça ao terrorista. O Estado incrementa cada vez mais as práticas securitárias, tornando-se a ação policial a principal política de governo. Como insiste Gabriel Zacarias, em *No espelho de terror: Jihad e espetáculo*, “a violência pertence ao Outro” (2018, p.19), assim, são perfeitamente legitimadas as ações de “segurança” aplicadas contra a própria sociedade.

Portanto, a guerra contra o terrorismo cria um modelo em que a população é submetida a uma vigilância total e permanente, sendo possível a intervenção policial a qualquer momento. Essa forma de controle é utilização como padrão de atuação do Estado neoliberal. Esse paradigma é imposto contra insurgentes que protestam contra o sistema, bem como contra traficantes de droga, por exemplo. Existe uma verdadeira contrainsurreição preventiva ou, como insiste Benard Harcourt, uma “contrarrevolução

sem revolução” (Harcourt, 2021). O total desprezo por qualquer garantia constitucional de proteção do cidadão frente à violência estatal, mesmo que completamente aberrantes, demonstra o novo modo pelo qual o Estado neoliberal governa. Trata-se de novo modelo de governo inspirado na teoria e na prática da guerra de contrainsurgência, não se configurando, dessa forma, como meros desvios do Estado democrático de direito.

Continua ainda Harcourt afirmando que

os teóricos da contrainsurgência desenvolveram e refinaram, ao longo de várias décadas, três categorias centrais. A primeira é a obtenção total de informações: todas as mensagens devem ser coletadas e analisadas. Não apenas da minoria ativa, mas de toda a população. O conhecimento total da informação é necessário para distinguir amigo de inimigo. A segunda é erradicar a minoria ativa: uma vez que a minoria perigosa tenha sido identificada, ela deve ser separada da população geral e eliminada por qualquer meio possível – deve ser isolada, contida e, por fim, erradicada. A terceira é conquistar a lealdade da população geral: tudo deve ser feito para conquistar os corações e as mentes da maioria passiva (2021, p.20-21).

O paradigma contrainsurrecional, utilizado na guerra contra o terror, tornou-se o eixo central da política de manutenção da ordem pública no neoliberalismo. O Estado tomou a formatação policial. A polícia moderna é o rosto da política. Com seu corpo militarizado a polícia passa a inocuizar as minorias precárias que intervêm no bom andamento do mercado. As práticas de vigilância, contenção e eliminação da população indesejada foram consideravelmente incrementadas em razão do avanço tecnológico atual. A vigilância digital e o emprego de drones são dois exemplos bastante evidentes dessa mudança paradigmática.

Vivemos “a era do capitalismo de vigilância” (Zuboff, 2020), onde tudo é observado e processado em prol do mercado. Desde o seu “*AwareHome*” até o smartphone, passando por seu cartão de crédito e o reconhecimento facial da academia de ginástica, tudo utiliza de modo unilateral a experiência humana como matéria-prima para análise comportamental, com fim comercial. Entretanto, a utilização de tal dispositivo não fica restrita apenas a essa finalidade. O Estado securitário neoliberal, na sanha de controlar a população e combater o inimigo, faz uso desses dados, como apontado na teoria da contrarrevolução permanente, para atingir seus objetivos. Como pontua Mbembe:

A guerra, por sua vez, segue sendo uma das formas de atualização da força destrutiva necessária para a consolidação dos mercados e circuitos financeiros. Apoiada nas tecnologias do silício e no raciocínio do algoritmo, a nova economia-mundo permanece estruturada em função das velhas divisões raciais que constituem a mola-mestra da nova guerra travada contra as raças e categorias demográficas consideradas supérfluas (2021, p.201)

Assim também a utilização de drones alterou a configuração da política de vigilância e extermínio de pessoas. Os drones são máquinas voadoras que caçam e matam

seres humanos. Como podemos notar em *Teoria do drone*, de Grégoire Chamayou, eles são “dispositivos de vigilância aérea convertidos em máquinas de matar, a melhor definição é, sem dúvida, a seguinte: câmeras de vídeo voadoras, de alta resolução, armadas de mísseis” (2015, p.20). Arma tipicamente usada na guerra contra o terrorismo passa a vigiar a própria população, contendo manifestação de insurgentes, policiando áreas de “risco”, grandes eventos etc.

Uma outra questão que merece destaque, no combate ao terror e que também constitui um *modus operandi* do Estado neoliberal na guerra contra a população, é o caráter preventivo de sua ação contra eventual agressão. Veremos mais adiante que essa é uma característica marcante na chamada política criminal atuarial. Após o ataque de 11 de setembro às torres gêmeas, a estratégia estadunidense, mencionada em um relatório de setembro de 2002, registrava que os Estados Unidos não permitirão que seus inimigos ataquem primeiro. No documento constava que a América sempre reagirá às ameaças emergentes antes que se concretizem. A nova linha da política de defesa estadunidense repousa na noção de “ameaça iminente”. Os Estados Unidos adotam, portanto, uma estratégia do tipo profilático, uma espécie de legítima defesa preventiva, que em eventual suspeita de ataque, possa antecipá-lo e atacar primeiro. É óbvio que tal postura proporciona, muitas vezes, violações descabidas, na hipótese em que a suspeita não se concretize. Alain de Benoist registra que, como em “uma das noveletas de ficção científica de Philip K. Dick, intitulada *Minority Report*, imagina uma sociedade futura na qual os assassinos poderiam ser detidos antes mesmo de cometer os seus crimes” (Benoist, 2009, p.52).

A repressão da massa de contestadores e opositores do sistema neoliberal passa a ser realizada com base nesses parâmetros militares, através de uma polícia militarizada e violenta. Monitoramento, abordagens preventivas, veículos militares, lançadores de balas de borracha, drones, helicópteros, fardas de confronto, posicionamento tático, lançadores de gás, armas de choque e muito mais. Dessa maneira, a polícia lida com motins em áreas precarizadas, com passeatas de representantes de categorias laborais, com greve de trabalhadores e com manifestações de professores e estudantes.

Para se constatar a aplicação dos métodos usados no combate aos terroristas, não é necessário voltarmos à repressão militar realizada pelos militares comandados pelo general Pinochet: basta verificarmos como foi a repressão ao movimento dos Coletes Amarelos ocorrido na França em 2018. Esse movimento e sua respectiva repressão caracterizam um exemplo claro de resistência e confronto à ideologia neoliberal. Como

sustentamos, o neoliberalismo só existe porque há, da mesma forma, um Estado forte, presente e violento para garantir suas bases de existência.

O Estado neoliberal francês foi particularmente violento na caça aos participantes da resistência às suas políticas neoliberais. O movimento reivindicava, dentre outras coisas, valorização salarial, democracia participativa, garantias mínimas sociais, menos taxaço aos pobres etc. E, na realidade, o que receberam foi uma resposta agressiva e violenta sem precedentes. Vale o registro:

Os números oficiais do Ministério do Interior, em março de 2019, mostraram 12.122 tiros de balas de borracha, 1429 bombas de gás lacrimogêneo, 4.942 bombas de efeito moral. O levantamento do jornalista independente David Dufresne, por sua vez, contabilizou quinhentas denúncias de violência policial, uma morte, 206 feridos na cabeça, 22 perdas de visão e cinco pessoas tiveram a mão decepada (Dardot *et al*, 2021, p.256).

Além da extrema violência física praticada pela polícia, braço armado militarizado do Estado neoliberal, o poder judiciário também fez seu papel, mascarando as ações ilegais da polícia francesa e, ainda, punindo penalmente, com duras sentenças, os manifestantes detidos. Registre-se que as detenções tiveram por fundamento mais uma ação autoritária do Estado neoliberal, que movimentou o legislativo e criou a chamada “Lei antibandos”, que tem o escopo de punir a participação de pessoas em grupos de manifestação em que haja violência.

Registre-se que toda essa ação violenta e arbitrária foi possível em razão da massiva campanha dos meios de comunicação no sentido de levantarem um verdadeiro ódio social contra os participantes do movimento. Dessa forma, concretiza-se o terceiro movimento do plano da contrainsurgência no combate ao terrorismo, ou seja, a adesão da população em geral aos objetivos da guerra por todos os meios possíveis.

Essa mesma lógica de atuação estatal para reprimir movimentos insurrecionais contrários às políticas neoliberais, pode ser visto em praticamente todos os momentos, principalmente nos levantes ocorridos após a crise da economia do início do século XXI, que proporcionaram uma dura resposta neoliberal, com a exacerbação exponencial do uso da violência para contenção das massas.

Esse movimento do Estado neoliberal que se vale da violência extrema, por meio da militarização da força policial para contenção e extermínio do inimigo, se mostra muito evidente, no terceiro paradigma que passamos a examinar, vale dizer, a guerra contra o crime. O regime autoritário do Estado neoliberal mostra-se inquestionável quando examinamos a produção de cadáveres ou encarcerados pelo sistema penal (polícia,

justiça, pena) na criminalização da existência do indivíduo matável¹⁶, como forma de resolução de problemas sociais.

O Estado neoliberal, para atingir seus fins, impõe toda uma economia da morte e da cláusula, um processo em escala mundial que fomenta a securitização. Essa ordem exige que uma parte do mundo padeça ou fique confinada. A necropolítica seria então o arremedo político dessa forma de violência do capitalismo neoliberal contemporâneo.

A repressão policial às manifestações populares tem por alvo, principalmente, o opositor da política neoliberal, ao passo que a repressão, que se traduz em combate ao crime, tem por escopo central a eliminação das minorias precarizadas (pobres, negros, imigrantes, refugiados etc). O surgimento do neoliberalismo trouxe consigo a erupção do Estado penal.

Como já vimos, as transformações no campo burocrático do Estado, que deslocaram a ênfase do seu polo protetor e assistencialista para o seu polo punitivo, em razão do estabelecimento da racionalidade neoliberal, resultam na expansão da rede policial, judiciária e penitenciária com o escopo de gerenciar a pobreza, fruto da desigualdade social. Nesse contexto, o cárcere (utilizado como mero depósito de “pessoas sem utilidade”) constitui o principal instrumento de gestão social na contemporaneidade, seja em que modalidade for, portanto, na forma de aprisionamento preventivo, de prisão decorrente da aplicação de uma pena, de prisão administrativa, de campo de refugiados etc. Como percebe Loïc Wacquant, “o encarceramento serve para neutralizar e estocar fisicamente as frações excedentes da classe operaria, notadamente os membros despossuídos dos grupos estigmatizados que insistem em se manter ‘em rebelião aberta contra seu ambiente social’” (Wacquant, 2015, p.16).

A implementação da razão neoliberal em escala mundial e a explosão da população carcerária mundial, no último quarto do século passado, retratam uma aparente coincidência temporal de dois movimentos distintos. Entretanto, não se trata de uma simples coincidência. De fato, os dois fenômenos estão umbilicalmente ligados, tendo em vista que, o “movimento punitivo” instaurado (e que perdura até os dias atuais) é a causa do segundo fenômeno e a condição de existência do primeiro.

¹⁶ De acordo com Judith Butler, “enquadramentos normativos estabelecem de antemão que tipo de vida será digna de ser vivida, que vida será digna de ser preservada e que vida será digna de ser lamentada. Essas formas de encarar a vida permeiam e justificam implicitamente as guerras contemporâneas. (...) de tal modo que a guerra possa então ser travada de forma legítima em nome de algumas vidas, ao mesmo tempo que se pode defender de forma legítima a destruição de outras vidas” (Butler, 2018a, p.85-86).

Muito distante de ser um acontecimento acidental ou anormal, o incremento da repressão penal e a conseqüente hipertrofia do sistema penitenciário mostra-se um elemento fundamental da política própria do Estado neoliberal. As mesmas pessoas que exigem que o Estado fomente a existência de um mercado livre de amarras e desregulado, onde haja cada vez mais concorrência e desigualdade, não hesitam em sustentar a presença de um Estado forte para garantir a “segurança” através da violência do sistema penal. Isso porque “a pobreza do Estado social sobre o fundo da desregulamentação suscita e necessita da grandeza do Estado penal” (Wacquant, 2015, p.48). Portanto, a virada do Estado social para o Estado neoliberal (penal e autoritário, na medida em que relativiza direitos fundamentais com o uso da violência e discricionariedade policial) é caracterizada e demonstrada pelo hiper encarceramento como uma política de contenção do “refúgio humano” (jovens desempregados, largados à sua própria sorte, mendigos, imigrantes sem documentos).

Governar através do delito (Simon, 2011) se tornou a política utilizada pelo Estado neoliberal, quando “confere ao sistema penal hipertrófico um lugar central no aparato emergente para a gestão da pobreza” (Wacquant, 2011, p.22), ao passo que criminaliza a pobreza para proporcionar uma (falsa) sensação de segurança. O uso sistêmico da violência e o emprego do aparato penal tornaram-se os únicos recursos para o Estado responder aos problemas sociais gravíssimos causados pela quebra de qualquer vínculo de solidariedade entre os sujeitos, em uma sociedade marcada pela concorrência e pela desigualdade de todas as naturezas.

O desamparo e a carência recebem do Estado não o auxílio devido, mas a punição que gera a invisibilização do indivíduo e do problema. O medo do outro em situação precária, estimulado por um discurso de que esse constitui um perigo real para “nossa” segurança, alimenta uma narrativa que cada vez mais recorre à “punição” como solução do problema. Com isso, os emblemas do Estado neoliberal tornaram-se a polícia e a prisão. Como lembra Rubens Casara:

Em nome de uma visão de “segurança”, que atende ao egoísmo e à ignorância, multiplicam-se as criminalizações de condutas, o agravamento de penas, a intolerância com a diferença e o número de encarcerados. A demografia carcerária foi multiplicada, bem como o número de pessoas vigiadas e submetidas a medidas de restrição da liberdade fora dos cárceres. Ao contrário do que poderia se imaginar, esse movimento político, jurídico e cultural, que implica o fortalecimento da repressão em detrimento dos direitos fundamentais, não guarda relação necessária com o aumento da criminalidade, mas com a necessidade de controlar os indesejáveis e, ao mesmo tempo, dar respostas à sensação da insegurança difusa na sociedade (2024, p.115).

O significante “segurança”, portanto, é o que legitima a gama de ações autoritárias praticadas pelo Estado neoliberal. Esse age, ao mesmo tempo, como piromaniaco e o bombeiro, uma vez que, no mesmo instante em que difunde o medo no imaginário coletivo, traz a promessa de que ele, o Estado seja a solução para a segurança de todas as pessoas de “bem”, com a utilização de sua força policial. O medo e a busca por segurança instauram uma espécie de clamor punitivo. Assim, o Estado neoliberal se vê autorizado a implementar estratégia de “lei e ordem” como política criminal, sob pretexto de conter os “perigosos”, os delinquentes em potencial. O Estado neoliberal se vale desse “populismo penal” para exterminar do horizonte aqueles indesejáveis para o mercado, relativizando seus direitos fundamentais oriundos de princípios democráticos.

Nesse cenário, dois aspectos merecem destaque. O primeiro, diz respeito ao fato de que a taxa de criminalidade não sofreu nenhuma elevação que, eventualmente justificasse um endurecimento penal (embora o endurecimento nunca tenha se mostrado efetivo para a contenção da prática delituosa). Em outras palavras, não houve nenhum aumento na criminalidade, mas sim uma narrativa no sentido da necessidade de se antecipar eventual agressão, (como já vimos na guerra contra o terrorismo), neutralizando os riscos e controlando os descartáveis, proporcionando um funcionamento adequado da sociedade. E, em segundo lugar, nota-se que a eficiência punitiva pregada pela razão neoliberal não visa mais a razoabilidade e adequação da reprimenda penal ao fato reprovável. Ao revés, a resposta punitiva é caracterizada pelo excesso e, também, pela preventividade. A medida penal neoliberal pretende antecipar a resposta penal (mesmo sem um julgamento formal definitivo, que respeite os princípios processuais garantidos constitucionalmente), bem como que essa punição seja elevadíssima, como forma de corroborar o discurso político de guerra ao crime.

Voltamos, assim, à retórica bélica, que justifica a ação estatal extremamente violenta e antidemocrática, contra o próprio povo. Qualquer receio ou pensamento de moderação no tratamento dado ao “inimigo” é visto como fraqueza ou conivência e deve, portanto, ser afastado. Combate à “insegurança” significa, assim, declarar guerra contra a própria população. Com pontua Paulo Arantes em *O novo tempo do mundo*, a “forma predominante de intervenção em nome da ordem que a guerra contemporânea assumiu é igualmente tributária dessa mesmíssima virada punitiva onde a desmedida reina” (Arantes, 2014, p.142).

Destarte, em uma sociedade que prima pelos conceitos neoliberais e se constrói naturalizando a opressão e notando o “outro” como um adversário a ser ultrapassado ou

um inimigo a ser neutralizado, a reposta punitiva se torna uma resposta simples que o Estado pode dar a problemas sociais complexos. Movimentos de “populismo penal”, de “Lei e ordem” e de “Tolerância zero” não demonstram, cientificamente, nenhuma eficácia no controle das taxas de criminalidade, mas servem para o desaparecimento/morte daquela parcela da população que emperra a engrenagem da economia. Esse cenário ajuda a explicar a explosão do sistema carcerário na maioria dos países.

Quando o neoliberalismo percebe qualquer movimento ou situação que possa colocar em risco sua hegemonia, as forças em constante luta no interior do campo burocrático estatal se inclinam para seu lado forte, punitivo, repressivo e, com isso, ativam o aparato polícia-prisão para neutralizar o perigo iminente. Em outras palavras,

quando as pessoas em situação de precariedade expõem aos poderes que ameaçam sua vida sua condição de seres vivos, elas se envolvem em uma forma de persistência que têm o potencial de derrotar um dos objetivos norteadores do poder violento – a saber, descartar as pessoas que estão à margem como dispensáveis, empurrando-as para além, para zonas de não existência (Butler, 2021, p.35).

O Estado neoliberal governa gerenciando o desaparecimento/morte desse grupo; trata-se da lógica da guerra exercendo o controle necropolítico das populações. É o “governar mediante a produção de cadáveres” (Matos; Collado, 2021, p.21).

O neoliberalismo provocou a queda do *Welfare* e tem provocado a deterioração dos sistemas de proteção social e o incremento da desigualdade socioeconômica. Dessa forma, a utilização sistemática e programada da violência contra a própria população – modelo que até então caracterizou a maneira de atuar de Estados autoritários – tornou-se o modo de governo dos Estados neoliberais desde seus primórdios. As práticas autoritárias do Estado neoliberal, com suas torturas, mortes e desaparecimentos, configura a “normalidade” da vida dos moradores de favelas e periferias, tratando-se de um verdadeiro “genocídio por gotejamento” (Zaffaroni, 2021, p.38), nas palavras de Raúl Zaffaroni. O desaparecimento-morte trazido, *ultima ratio*, pelo poder punitivo penal neoliberal, não se esgota na aniquilação total do suporte material da vida, o corpo (material ou físico), mas consiste também no esvaziamento da existência, nas pequenas “mortes” que ocorrem cotidianamente, cadaverizando o descartável em vida. Essa gestão mortífera dos matáveis é a característica central do Estado neoliberal que, por meio da necropolítica, passa a “gerir o sofrimento dos corpos, fragmentando a morte em uma miríade de pequenas mortes, um morrer a conta-gotas, com a qual a dominação se intensifica e se perpetua” (Franco, 2021, p.42).

Uma das formas mais eficientes de produção de morte e de desaparecimento realizadas pelo poder punitivo do Estado neoliberal é o investimento na criação de espaços de exceção. O controle do território que serve como forma de aprisionamento e depósito de imprestáveis “leva à produção de condições mortíferas para a população local com o objetivo de incapacitá-lo política, econômica e estruturalmente, dispondo seus corpos no limiar entre a vida e a morte” (Franco, 2021, p.42). É a tecnologia mais eficaz para realizar o desaparecimento. Por isso que o Estado neoliberal alterou o fim precípua do dispositivo carcerário, passando esse a ter a função de mero depósito daqueles que devem desaparecer e morrer pouco a pouco. O cárcere – tanto os intramuros de concreto como o de um presídio, quanto aquele que, ao ar livre, como em Gaza – passou a se orientar pela lógica do desaparecimento-morte e se tornou a principal arma de guerra neoliberal contra o crime.

A política criminal sempre foi orientada seletivamente para alcançar a massa precarizada, ou seja, sempre houve uma seleção dos clientes do sistema penal em função da utilidade que podem ter para o modelo econômico vigente. No entanto, a função da prisão e, mais precisamente, penal criminal tinha por finalidade central a reinserção do indivíduo na sociedade. Na sociedade pós-moderna, com o neoliberalismo, há uma transformação desse objetivo, passando a prisão a ser considerada mero depósito de refugos humanos. Nesse sentido, aponta Loïc Wacquant:

o estado apavorante das prisões do país (Brasil), que se parecem mais com campos de concentração para pobres, ou com empresas públicas de depósito industrial dos dejetos sociais, do que com instituições judiciárias servindo para alguma função penalógica (2011, p.13).

Esse modelo de prisão ficou conhecido por cárcere atuarial, e serve como verdadeiro dispositivo neoliberal de guerra.

O movimento criminológico chamado *Warehousing* organiza o campo punitivo/prisional seguindo um projeto de endurecimento penal que visa a identificação, a exclusão e a inviabilização daquele indivíduo que não se adequa à racionalidade neoliberal e, por conta disso, perde a “qualidade” de pessoa, tornando-se supérfluo, como já dito.

Para tanto, o Estado neoliberal preconiza a utilização de uma técnica para eleger aqueles que pertencem a grupos de risco, estabelecendo um novo *iter* que deve ser seguido nessa identificação, vale dizer, utiliza cálculos prognósticos para seleção de grupos de pessoas potencialmente perigosas. Com razão, afirma Howard Becker: “O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso”(Becker, 2008, p.22).

Além disso, recorre a um novo paradigma de dispositivo prisional, a chamada prisão-depósito, cuja única finalidade é o armazenamento de seres vivos.

Examinaremos a seguir as transformações propostas pela lógica atuarial, no entanto, antes, é preciso que pontuemos algumas características da pena criminal como tradicionalmente se conhece.

Afirma Foucault que as sociedades dos séculos XIX e XX eram classificadas em dois tipos de acordo com o tratamento dispensado aos mortos, a partir daí se indaga sobre a possibilidade de se

tentar classificar as sociedades de acordo com o destino que reservam, não aos defuntos, mas aos vivos dos quais querem sem livrar, da maneira que elas controlam aqueles que tentam escapar ao poder, como reagem àqueles que transgridem, infringem ou evitam as leis, de uma forma ou de outra (Foucault, 2015, p.03).

A pena de prisão nos moldes que conhecemos hoje em dia, embora nos pareça que sempre existiu com esse formato, tem criação recente, ou seja, esse modelo de punição foi adotado há apenas pouco mais de duzentos anos. O direito penal que aplicamos atualmente surge com a superação do medievo e o estabelecimento dos ideais iluministas, abandonando-se as penas de castigos corporais e a pena capital, que se traduziam em um espetáculo sádico e de demonstração de poder do monarca, para a adoção de uma ideia de humanização das sanções criminais, por meio da imposição de uma pena de prisão proporcional ao delito praticado. Podemos ver com clareza essas transformações em *Dos Delitos e das Penas*, de Cesare Beccaria.

Ocorre que o mencionado sentido humanitário não é, nem de longe, alcançado com o trancamento de pessoas em prisões em condições deploráveis, incivilizadas e fétidas. A pena privativa de liberdade nesses termos, que veremos mais cuidadosamente a seguir, não alcança nenhum de seus escopos, salvo o mais arcaico de todos, que é o retributivo.

Quando paramos e pensamos no porquê punir, no porquê da prisão e se ela cumpre seu papel a contento, surge em nossos pensamentos a seguinte fala de Foucault:

há um século e meio que a prisão vem sendo dada como seu próprio remédio; a reativação das técnicas penitenciárias como a única maneira de reparar seu fracasso permanente; a realização do projeto corretivo como único método para superar a impossibilidade de torná-lo realidade (2014, p.223).

Portanto, a pena de prisão é um fracasso.

Malgrado tal constatação, a pena criminal é utilizada indiscriminadamente em praticamente todo o mundo. Assim, mostra-se necessário o esclarecimento de quais são as funções (ou finalidades) oficiais da pena de prisão no Estado democrático de direito.

As finalidades dividem-se em duas teorias, quais sejam, absolutas ou retributivas e relativas ou preventivas, podendo esta ser geral ou especial. A segunda, de que a pena falha no cumprimento desses fins.

Começaremos pelas chamadas teorias absolutas da pena. De acordo com Juarez Cirino, a "pena como retribuição do crime representa a imposição de um mal justo contra um mal injusto do crime, necessário para realizar justiça e restabelecer o Direito" (Cirino, 2017, p.423). Portanto, percebemos claramente que tal formulação mira um fato já ocorrido, um acontecimento do passado, esse pensamento possui claras raízes religiosas, no qual a pessoa recebe uma penitência pelo pecado cometido (*punitur, quia peccatum est*). Embora esse conceito traga à lembrança as penas corporais medievais, a pena como expiação pelo mal cometido, encontra suporte entre muitos e com diversos fundamentos até os dias de hoje.

Com o processo de secularização do direito penal e o afastamento do sagrado, vale dizer, "a proibição do direito penal ao serviço de finalidades transcendentais e moralistas" (Rodrigues, 1995, p.237), surge a hegemonia das teorias relativas da pena ou de prevenção. Nas palavras de Anabela M. Rodrigues, na lógica de 'ideia de fim', o objetivo que o direito penal se coloca é de uma simplicidade e clareza meridiana: prevenção" (Rodrigues, 1995, p.307).

Como já vimos, as teorias relativas dividem-se em teorias de prevenção geral e especial. Nesse contexto, já se altera o olhar do pesquisador, que abandona o passado e volta sua visão para o futuro, vale dizer, essas teorias têm o escopo de evitar um fato que está por vir, portanto, caráter preventivo.

A prevenção geral pode ser negativa ou positiva. No viés negativo, a pena possui um poder ameaçador que conduz os indivíduos de uma sociedade a se absterem da prática de crimes. Como diz García-Pablos de Molina, a prevenção geral negativa "*mantiene que la pena lleva a cabo sus objetivos de prevención del crimen operando en la colectividad a través de unos mecanismos motivadores (contramotivadores) que se supone frenan y contrarrestan la delincuencia latente o potencial*" (Garcia-Pablos de Molina, 2000, p.139). Assim, vemos que, de acordo com essa teoria, a pena criminal desempenha a função de evitar a lesão ao bem jurídico tutelado por meio da coação exercida pelo temor da aplicação da sanção superveniente. Atua literalmente como elemento de intimidação.

Já no tocante à prevenção geral de cariz positivo, tem berço na pós-modernidade e é chamada de teoria da prevenção/integração. A "*base sociológica da teoria foi desenvolvida por Luhmann, que atribui ao direito as funções de (a) estabilização social, (b) de orientação da ação e (c) institucionalização de expectativas normativas*" (Cirino, 2017, p.428). Embora não haja um consenso absoluto na doutrina, predomina a ideia de que através da pena criminal se opera a confirmação da vigência da norma ou, em outras palavras, a reafirmação da validade da norma penal infringida, restaurando, dessa forma, a confiança no direito. Na realidade, para os defensores dessa teoria, o crime causa um rompimento na ordem jurídica, devendo esta ser recomposta através da aplicação da pena, com o que se opera sua restauração.

Resta examinar as teorias da prevenção especial da pena. Os defensores dessas teorias, tais como os que sustentam as teorias da prevenção geral, também visam evitar que o crime ocorra, no entanto, com uma diferença fundamental, abandona-se o olhar para a sociedade em geral e leva-se em conta apenas o indivíduo em particular, agindo para que este não volte a delinquir. Mais uma vez esta também se divide em positiva e negativa. Começaremos pelo aspecto positivo, deixando para o final a conceituação do aspecto negativo, que é, na realidade, a tendência nos países do hemisfério norte, em especial no Estados Unidos e Inglaterra, principais propagadores da política de globalização neoliberal, como já visto.

O discurso da prevenção especial positiva orienta-se no sentido da ressocialização do condenado, é fundada no ideal de reeducação e reinserção social do indivíduo que delinuiu porque era, ao tempo da ação, cultural e eticamente pouco desenvolvido e, em razão de tal fato, carente de educação, o que Foucault denominava de "ortopedia da moral" (Foucault, 2014, p.15).

A questão nos traz à mente "*O Processo Civilizador: o desenvolvimento do conceito de civilité*", de Norbert Elias (2011), no qual vemos que "na verdade, nossos termos 'civilizado' e 'incivil' não constituem uma antítese do tipo existente entre o 'bem' e o 'mal', mas representam, sim, fases de um desenvolvimento que, além do mais, ainda continua" (Castro, 2014, p.77), autor conclui que o conceito de civilizado possui diversas variantes de vários aspectos, sendo assim, missão árdua a de dizer que determinado condenado é "incivil" e deve ser submetido a um processo "civilizatório" que possibilite sua reinserção no meio social de forma adequada, evitando, assim, que volte a delinquir.

Embora estejamos cientes de toda a problemática causada por essa afirmação, uma vez que dificilmente se encontrará legitimidade no ato de impor um determinado modo

de comportamento a outra pessoa, intervindo na sua liberdade decisória, nos parece ser este o melhor posicionamento a respeito das finalidades da pena. Entendemos que a questão se resolve com uma simples modificação de paradigma, ou seja, no lugar de submeter o condenado, coercitivamente, a procedimentos que visem à sua recuperação, deve-se implementar um trabalho de conscientização e disponibilização (e não imposição) de programas educativos aos condenados, sendo estes, a toda evidência, de ordem facultativa.

Por último, a prevenção especial negativa. Os partidários desse pensamento, após anos de observação a respeito da eficiência do método da ressocialização, chegaram à conclusão de que essa ideia não funciona (*nothing works*), constataram que os gastos eram enormes e os resultados insignificantes. Dessa forma, afirmam que só há um meio de se evitar a reincidência, e esse é manter a pessoa presa, sem a necessidade de se tentar recuperá-la, o objetivo agora é sua neutralização. Portanto, somente a privação total da liberdade do indivíduo, através de sua neutralização ou inocuidade, acarretará a diminuição da criminalidade e a reincidência.

Somente com a execução da pena se consegue evitar que o indivíduo pratique outros crimes. Surge, assim, que se denominou de "armazenamento" de seres humanos considerados perigosos para a sociedade, cria-se uma política criminal de gestão de riscos, em outras palavras, uma política criminal atuarial.

Aqui ocorre uma guinada no curso que o pensamento sobre a pena vinha trilhando. Essa virada abandona os pilares iluministas, base dos Estados democráticos de direito, em nome de uma política neoliberal organizada sobre a técnica estatística e escorada na chamada sociedade de risco, onde se vê o "predomínio dos interesses estruturais do capitalismo na direção do aparelho punitivo do Estado" (Dieter, 2013, p. 23). Esse fato, como veremos mais adiante, é a causa de um dos maiores atentados contra os direitos humanos da atualidade, nos referimos à superlotação dos sistemas prisionais em decorrência de um encarceramento em massa.

A partir da última quadra do século passado, com o declínio do *Welfare State* e a tomada de dianteira do projeto político-econômico neoliberal, consolida-se a ideia de Estado mínimo, com a utilização do aparelho punitivo para a contenção de uma nova classe social, a dos indesejáveis ou "supérfluos" (Bauman, 2009, p.24). Adota-se, para tanto, o modelo de gestão de risco, desenvolvido na esfera privada, mas já utilizado nos Estados Unidos em sede de execução penal, para fins de análise da concessão da *parole*,

onde se busca a utilização de critérios objetivos para a aferição do grau de periculosidade de determinado indivíduo.

Maurício Dieter definiu essa política criminal atuarial como,

o uso preferencial da lógica atuarial na fundamentação teórica e prática dos processos de criminalização secundária para fins de controle de grupos sociais considerados de alto risco ou perigosos mediante a incapacitação seletiva de seus membros. O objetivo do novo modelo é gerenciar grupos, não punir indivíduos: sua finalidade não é combater o crime - embora saiba se valer dos rótulos populistas, quando necessário - mas identificar, classificar e administrar segmentos sociais indesejáveis na ordem social da maneira mais fluida possível (2013, p.20).

A lógica atuarial é a doutrina que informa e orienta a "gestão do risco" na aplicação dos dispositivos penais, etiquetando categorias de sujeitos e sustentando sua neutralização por meio do confinamento. Ou seja, não se trata de aprisionar o sujeito em razão de sua culpabilidade pela prática de determinado injusto penal. Na realidade, estamos diante de uma nova estratégia penal que objetiva a contenção e neutralização, inclusive de forma preventiva, de grupos com o estigma de perigoso, possibilitando assim, o gerenciamento de populações inteiras. Essa política foi causadora de uma explosão do encarceramento, proporcionando taxas de detenção jamais vistas.

Em decorrência dessa prática, informada pela lógica do armazenamento, surge um novo modelo de detenção que, de acordo com o que defenderemos, pode ser visto em quatro dispositivos destinados à contenção de indesejados, quais sejam no sistema prisional voltado à detenção daqueles que praticaram um ilícito penal; em presídios (a exemplo de Guantánamo) feitos para combater hipóteses como terrorismo; nos centros de detenção para imigrantes em situação irregular; e nos campos de refugiados. Em todas essas situações, a lógica é a mesma, vale dizer, o depósito do "lixo humano".

Com o abandono da estratégia disciplinar e da recuperação do indivíduo, o aparelho prisional pós-fordista assume, definitivamente, seu papel de "governo do indesejável supérfluo", produzido pelo capitalismo neoliberal. Para tanto, o Estado vale-se de duas tecnologias indispensáveis, que são o cárcere atuarial e o incremento da punitividade.

A política criminal atuarial que orienta o novo modelo do cárcere nos remete às práticas das empresas de seguro, que se valem da estratégia de analisar o risco e gerir o perigo. Indiscutivelmente, vivemos na "sociedade de risco". Nessa estrutura, afirma

Ulrich Beck "a produção social de riqueza é acompanhada sistematicamente pela produção de riscos" (Beck, 2011, p.23).

No entanto, o fomento e a utilização desses riscos para proporcionar um afeto de medo, que gera a paralisação social necessária e legítimas intervenções antidemocráticas e violadoras dos direitos humanos, não podem ser tolerados.

Em matéria criminal, não se pode aplicar um raciocínio atuarial, preocupando-se somente com o cálculo dos riscos, no lugar de levar em consideração a culpa e a motivação de qualquer ação praticada por uma pessoa. É inadmissível prender alguém pelo fato de possuir certas características. A prisão só pode ocorrer se o indivíduo tiver praticado, efetivamente, alguma conduta culpável.

De outro lado, essa estratégia atuarial, alinhada com a racionalidade econômica neoliberal, altera a configuração e os objetivos da prisão. Nesse cenário, há um abandono completo das políticas "res", orientadas pelo escopo de reabilitação do preso, e a adoção de medidas de contenção. O objetivo passa a ser o de deixar o sujeito o máximo de tempo possível sem contato com o mundo exterior.

Portanto, em vista da ampliação da utilização da técnica atuarial na esfera criminal, aliado ao fracasso das funções da pena, em especial, como já vimos, da prevenção especial positiva, as penitenciárias passaram a ser verdadeiros armazéns de contenção de indivíduos classificados como perigosos de acordo com os instrumentos atuariais. E a consagração da prevenção especial negativa. Em outras palavras, com o escopo de gerir de maneira eficaz grupos de riscos, a cadeia tornou-se um local apenas para a incapacitação desse indivíduo, eleito por meio de parâmetros evidentemente etiológicos.

Essa política criminal associada a teorias de "lei e ordem", frutos de uma orientação capitalista e neoliberal, são as principais causas da superlotação carcerária.

Registre-se que, como já exaustivamente demonstrado, o sistema penal está sempre relacionado aos meios de produção capitalistas eleitos em determinado contexto histórico e espacial (Rusche; Kirchheimer, 2004). Dessa forma, historicamente, podemos afirmar que a primeira grande virada na concepção da pena ocorreu com a revolução das Luzes, quando abandonamos as penas corporais do período pré-industrial e passamos a ter a pena como forma de modelação do indivíduo para o trabalho na fábrica, um regime disciplinar, o que se denominou período fordista. Hoje, vivemos um segundo momento de mudança de paradigmas, no qual a pena passa não mais a capacitar o indivíduo, mas

apenas a contê-lo, é o denominado período *pós-fordista*, oriundo de uma sociedade de controle.

A economia da pena no período medieval simbolizava a expressão máxima de poder e soberania do rei, assim eram fundadas em espetáculos públicos onde corpos eram literalmente destruídos diante dos olhos do povo. A primeira virada nessa forma de enxergar a pena veio com o estabelecimento das fábricas e a consequente necessidade de trabalhadores em um período em que a mão de obra era escassa. A prisão tornava-se o tubo de ensaio da fábrica, vale dizer, era uma instituição de disciplinamento físico e mental que moldava o indivíduo para o labor fabril. Nesse sentido, a prisão, nas palavras de Foucault, produzia corpos dóceis e flexíveis para atender as demandas do capital, nasce as sociedades da disciplina como uma nova ferramenta de poder orientada à sujeição dos corpos e a transformação da alma. Assim, no período fordista a prisão como instituição total, não possuía a função de neutralizar ou inocuizar, pelo contrário, era instrumentalizada para a transformação do indivíduo.

Hoje o contexto mudou, por isso, mudou também a orientação da função da economia da pena. A crise do Estado social, a desilusão com a recuperação dos condenados em busca de sua ressocialização, bem como os interesses de uma postura neoliberal, esses acarretaram a derrocada do Estado fordista, com a consequente modificação da orientação criminológica, que passou a adotar uma postura de lógica atuarial, estatística, como já vimos. Dessarte, o novo sistema capitalista e a sociedade globalizada criaram uma nova necessidade para os detentores do capital, agora não mais necessitam de corpos dóceis e flexíveis para o trabalho nas fábricas o perfil da classe trabalhadora alterou-se, atualmente, ao contrário de outrora, há excesso de mão de obra, fato que cria uma nova categoria de "supérfluos". Nasce, então, um grupo de indesejáveis que necessita de contenção, uma vez que não são mais interessantes ao sistema, nesse exato ponto há uma nova virada, abandona-se o modelo de sociedade disciplinar e se consagra a sociedade de controle. Bauman definiu com precisão:

nosso 'modo de vida moderno' inclui a produção de 'pessoas redundantes' (localmente inúteis', excessivas ou não empregáveis, em razão do progresso econômico; ou localmente intoleráveis, rejeitadas por agitações, conflitos e dissensões causados por transformações sociais/políticas e subseqüentes lutas por poder) (2017, p. 09).

Em outras palavras, a prisão deixou de ser "escola/hospital" e passou a ser um "armazém". Hoje a ideia sustentada e ditada, em especial pela política criminal

estadunidense, é a de "estocar" "sobras imprestáveis". A prisão transformou-se no instrumento para administrar a miséria criada pelo capitalismo, não que esse fato seja uma grande novidade, mas, agora, não há mais sequer o pudor de negar ou mascarar tal assertiva. É "a miséria governada através do sistema penal" (2006), como afirma Alessandro De Giorgi.

Este é um ponto importantíssimo para se entender o encarceramento em massa com que nos deparamos atualmente.

Surfando na onda do "cárcere atuarial", no qual o que se aprisiona é o risco, não há mais sequer a preocupação de disfarçar o preconceito, a partir da última quadra do século passado, a hipertrofia ocorrida no sistema penitenciário norte-americano, confirma tal assertiva. Fato este que não é exclusividade americana, uma vez que, nas últimas duas décadas, também notamos, na Europa, um cenário semelhante, no que se refere ao encarceramento do imigrante. Sem dúvida, trata-se "de uma gestão repressiva das novas pobreza que se materializa na progressiva convergência entre a precarização do trabalho e autoritarismo penal" (De Giorgi, 2006, p.53).

Como dito, em 1970 a expectativa que se tinha diante da observação das estatísticas era de um encolhimento da população carcerária, o que não se confirmou em virtude da "doxa punitiva neoliberal" (Wacquant, 2011, p.19). Nesse diapasão, trazemos como exemplo o ocorrido nos Estados Unidos e em Portugal (representando o cenário europeu).

Após a 2ª Grande Guerra, a população carcerária americana estava estagnada com sinais de queda, entretanto, em razão das mudanças políticas os números explodiram. Estes são impressionantes, em 1975 número de presos era de 400.000, que passa para 750.000 em 1985 e atualmente, passa de 2.300.000. Importante registrar que esse aumento não se dá em razão do aumento correspondente da criminalidade, permanecendo está com os números relativamente estáveis, isso ocorre em virtude da mudança da política de repressão.

Desse número, os negros representavam, em 1950, 32% dos reclusos, enquanto 66% eram de brancos, hoje, o sistema carcerário americano possui menos de 30% de brancos, enquanto os negros representam mais de 60%. Isso acontece em um país onde apenas 12% são afrodescendentes. Em concomitância a isso, no mesmo período, há uma drástica queda no serviço social de amparo aos pobres e desempregados, em decorrência do abandono do *Welfare State*, o que levou o pobre a integrar o grupo de risco que deve ser gerenciado pelo cárcere. Se podemos constatar que o cárcere dos Estados Unidos está

cada vez mais "negro" e "pobre", o mesmo acontece na Europa, mas com relação ao fenômeno chamado de "crimigração" (Guia, 2012).

O sistema penitenciário Europeu é composto por um número cada vez mais elevado de imigrantes, hodiernamente, mais de um terço de toda população carcerária europeia é composta por imigrantes. Devemos pensar um pouco mais a respeito da situação do imigrante, para tanto, traremos à baila a relação crime/imigração em Portugal.

A globalização traz consigo também o aumento da visibilidade do imigrante, potencializando o aspecto de que esse constitui uma ameaça constante, seja por conta de questões de segurança (como o terrorismo), seja porque é um competidor social que poderá tomar seu lugar. Com isso, surge o sentimento de insegurança na população local, muitas vezes estimulado pelos meios de comunicação, fortalecendo a dicotomia do sentimento que se estabelece entre nós e eles. O imigrante passa a ser encarado como o estranho, o perigoso, o diferente, aquele que todos devem temer. Por essa razão, não há remédio melhor, na ótica neoliberal punitivista, que a utilização do aparelho penal para neutralização desse inimigo, o que proporciona um aumento exponencial na quantidade de presos do sistema penitenciário português (e europeu).

As pesquisas têm demonstrado a evolução vertiginosa da quantidade de presos no sistema penitenciário português, cenário que se repete nos demais Estados europeus. Rui Pedro Pinto afirma que "de modo claro o aumento globalmente progressivo e acentuado do número de reclusos a década de 1980. A taxa de encarceramento cresceu mais do que duas vezes e meia desde o início dessa década até à atualidade (de 525 reclusos, em 1980, para 14.284, em 2013)" (Pinto, 2016, p.139).

Essa explosão de encarceramento pode ser vista também quando olhamos para a situação do imigrante, a proporção da prisão de imigrantes teve, igualmente, um crescimento assustador. Podemos constatar que no início dos anos 1990 os imigrantes correspondiam a cerca de 8% do total de reclusos do sistema prisional português, atualmente esse número gira em torno de 20% (Moreira, 2014, p.185). É a confirmação da seletividade do sistema punitivo com relação a essa classe de excluídos.

Continuando e analisando a figura do imigrante, agora como réu na justiça criminal, mais uma vez se nota, com clareza, que ele é submetido a um tratamento diferenciado e mais duro que os portugueses. Os imigrantes são mais presos preventivamente, são aplicadas penas de prisão de longa duração, com menor incidência de penas alternativas a essa, além de que, como pena acessória, ao término do cumprimento de sua reprimenda, são expulsos do país.

Apesar, como acabamos de ver, dos estudos científicos apontarem para um crescimento do número de imigrantes presos em Portugal e na Europa em geral, "não existe qualquer evidência empírica que sustente uma regularidade social necessária entre imigração e crime, dependendo esta relação do posicionamento social específico dos agentes e das propriedades socioespaciais do território de acolhimento" (Pinto, 2016, p.152).

Portanto, tanto o negro pobre norte-americano quanto o imigrante europeu são vítimas da exclusão social, fruto da miséria neoliberal.

Essa miséria produzida pelo capitalismo global chega a cifras estratosféricas, isso porque, em virtude da modificação das características do trabalho na pós-modernidade, vale dizer, com o processo de precarização do trabalho, o índice de desemprego alcançou patamares altíssimos, alastrando a pobreza nos quatro cantos do globo. No entendimento de Deleuze, o sistema capitalista proporciona "uma fantástica fabricação de riqueza e de miséria" (Deleuze, 2013, p. 216).

Diante desse quadro, podemos identificar com mais clareza quem são os componentes da nova classe a quem Bauman referia-se e contra quem estão virados os canhões do aparelho punitivo do Estado penal neoliberal, são os pobres miseráveis excluídos do mercado econômico global, que não mais podem ser contidos nos guetos em razão da literal falta de espaço. Constituem o "bagaço" da sociedade, melhor analisando, nem podem ser considerados "bagaço" uma vez que, como é cediço, na economia, o bagaço é um subproduto que pode ser reaproveitado após a retirada da matéria-prima, não se podendo dizer o mesmo dos *underclass*, pois estes são taxados como inaptos para o regresso do convívio social, devem ser, portanto, contidos e afastados.

Esta forma de controle social a que estamos nos referindo, que gerou o início do segundo grande internamento (sendo o primeiro grande internamento ocorrido em Paris, 1676, no fatídico dia em que todos os mendigos da cidade desapareceram, não por milagre, mas porque foram detidos no *L'Hôpital Général*), possui um marco histórico bastante nítido, foi fecundada nos governos de Ronald Reagan e Margaret Thatcher, que combateram arduamente as políticas keynesianas (até derrotá-las), sendo definitivamente implementada com a estratégia *Zero Tolerance*, nascida na cidade de Nova Iorque. Analisando os dois momentos históricos ocorridos em Paris e em Nova Iorque, embora separados por três séculos, nos parece que a base filosófica possui o mesmo denominador comum, qual seja: identidade de desprezo pela pobreza extrema que ousadamente se instala e infecta os ambientes metropolitanos.

Este projeto de tolerância zero nada mais é que a implementação estratégica da já comentada política criminal atuarial, "trata-se, pois, de neutralizar a periculosidade das classes perigosas através de técnicas de prevenção do risco, que se articulam principalmente sob as formas de vigilância, segregação urbana e contenção carcerária" (De Giorgi, 2006, p.28).

Loic Wacquant deixa bem clara a transformação que estamos vivendo no tocante ao que se entende por Estado e seu contrassenso. Diz ele que "a penalidade neoliberal apresenta o seguinte paradoxo: pretende remediar com um 'mais Estado' policial e penitenciário o menos Estado' econômico e social que é a própria causa da escalada generalizada da insegurança objetiva e subjetiva em todos os países, tanto do Primeiro como do Segundo Mundo" (Wacquant, 2011, p.09).

Concordamos com o sociólogo francês, quando afirma que o grande problema é que para garantir a existência do Estado mínimo como pretende o neoliberalismo é necessário que alguém faça o "trabalho sujo" Como: vimos, essa nova política acarreta um gap econômico-social enorme. criando uma massa de desamparados que carecem de ações positivas de amparo, ocorre que isso contraria a orientação primordial de não assistencialismo, assim, no lugar de ajuda, o que há é isolamento, contenção. A nova ordem supõe que os governos recorram ao aparelho punitivo para resolver os problemas sociais causados pelo desemprego maciço e pela ausência de proteção social.

Portanto, vivemos a transição do Estado social para o Estado penal, orientada por uma ideologia neoliberal, capitaneada pelos Estados Unidos, que utiliza "o hiperencarceramento como uma estranha política antipobreza, pressagia o advento de um novo governo de insegurança social, que une a 'mão invisível' do mercado de trabalho desregulado ao punho de ferro' de um aparato punitivo, onipresente e intrusivo" (Wacquant, 2011, p.19).

Em resumo, a implementação da estratégia de alguns países centrais, em especial dos Estados Unidos, de uma "faxina" policial das ruas culminando no encarceramento em massa dos excluídos do mercado global, mostra-se absolutamente contrária aos ideais da ilustração, bem como afronta por completo os postulados básicos de qualquer Estado que se diga democrático de direito. Nessa esteira afirma Mirowski que, "*El programa neoliberal acaba expandiendo considerablemente el encarcelamiento y la esfera carcelaria para que el Gobierno deje de fastidiarnos*"(2013, p.99).

Portanto, a necessidade de um Estado forte, que assegure sua existência e evolução por meio do uso da violência extrema contra os opositores e supérfluos que o atrapalham, revela, indiscutivelmente, a natureza autoritária do neoliberalismo.

5. A democracia sob ataque neoliberal

A democracia é, e sempre foi, uma ameaça potencial (quando não, concreta) ao neoliberalismo. A demofobia neoliberal impõe-se em razão da aversão que os neoliberais nutrem pela exigência democrática de igualdade e justiça social. Essa leitura do antidemocratismo neoliberal permite a compreensão da violência que ela carrega e sustenta como altamente legítima, se exercida com fins de salvar a ordem concorrencial.

Esse cenário ajuda a entender a indiscutível crise democrática que enfrentamos na atualidade. Como aponta Nancy Fraser, essa crise atual não é oriunda exclusivamente do campo político. Dessa forma sua solução também não será alcançada com o simples fortalecimento do *ethos* democrático. Como se trata de uma crise não só política, mas também extrapolítica, a resposta deve vir da matriz social. Afirma a autora: “não se engane: a atual crise democrática está firmemente ancorada na matriz social” (Fraser, 2024, p.173).

Portanto, a crise democrática não está atrelada apenas a um componente político, mas está conectada a um aspecto mais amplo de fenômenos que proporcionam essa situação. Além disso, a crise democrática não está isolada ela também constitui um elemento dentro de um complexo de várias crises concomitantes. Assim,

intimamente ligada aos processos que transcendem o político, a crise democrática só pode ser compreendida com uma perspectiva crítica sobre a totalidade social. O que é, exatamente, essa totalidade social? Muitos observadores e observadoras astutos a identificam com o neoliberalismo e não sem razão (Fraser, 2024, p.174).

A ameaça à nossa democracia é o neoliberalismo.

A crise contemporânea da democracia não pode ser compreendida apenas como o efeito contingente de conjunturas políticas específicas. Trata-se, antes de tudo, da manifestação de uma mutação estrutural na forma da racionalidade que sustenta a articulação entre Estado, economia e sociedade. O neoliberalismo, enquanto racionalidade totalizante, não se restringe à reorganização dos mercados ou à expansão de políticas econômicas de corte liberal. Ele, na realidade, constitui uma forma de

governamentalidade que investe não apenas nas instituições, mas na constituição de toda a sociedade.

O enfraquecimento da democracia não se dá como um acontecimento súbito ou como resultado de um único fator externo, mas como um processo gradual de reconfiguração das formas de racionalidade política. O neoliberalismo, em sua feição mais recente, associada a dispositivos de governo autoritários, revela-se não apenas como modelo econômico, mas como tecnologia de subjetivação que dissolve os fundamentos da soberania popular e da cidadania. O neoliberalismo não pode ser reduzido a uma política econômica restrita à esfera do mercado, pois ele representa um princípio normativo que penetra todas as dimensões da vida social, impondo uma lógica empresarial sob a existência individual e coletiva. Nesse contexto, a democracia entra em crise estrutural.

Esse processo se intensifica a partir da virada do século XXI, quando a racionalidade neoliberal não apenas subordina a política ao mercado, mas também mina as próprias condições de possibilidade da democracia liberal, corroendo as instituições, transformando os cidadãos em consumidores e esvaziando a esfera pública. Não se trata de um simples “déficit democrático”, mas de uma reconfiguração radical: a democracia é desmontada por dentro, ao mesmo tempo em que sua forma permanece como uma casca.

O neoliberalismo, no final das contas, constitui uma nova ordem social institucionalizada, impondo, por consequência, severas limitações ao desiderato político no interior dessa ordem. Com a delegação de várias facetas da vida social ao controle do mercado financeiro, são excluídas das competências estatais muitas ações que lhe seriam próprias, isto é, são enfraquecidas as tomadas de decisões democráticas, as ações coletivas e o controle público. O mercado passa a decidir o que e quanto a sociedade tem que produzir, de que forma e a que custo, determina o que fazer com o excedente produzido, como devemos nos relacionar com o meio ambiente e quais são os planos para as gerações futuras, e, por fim, elege a organização do trabalho e como as pessoas devem se comportar. Ou seja, a sociedade resta completamente subjugada pelos critérios estabelecidos pelo capitalismo neoliberal. Desta forma, resta evidente que o neoliberalismo é fundamentalmente antidemocrático. Na melhor das hipóteses, a democracia em uma sociedade neoliberal deve ser obrigatoriamente fraca e limitada.

Um governo democrático é fundado, basicamente, nos princípios da igualdade e da liberdade (aspecto denominado de democracia-governo). Já vimos que a razão neoliberal sustenta exatamente o oposto. Fundada na lógica concorrencial, a desigualdade

é fundamental para seu exercício pleno, sendo essa acentuada pelo fim completo da função social que o Estado desempenhava. Assim, como veremos a seguir, o controle da sociedade pelo mercado, a imposição de uma subjetividade calcada na lógica da concorrência e no modelo-empresa, a constituição do “homem-capital”, a desigualdade intensa e o fim do Estado social sepultam qualquer expectativa da existência de uma sociedade livre e igual e, conseqüentemente, fulminam a democracia no seu aspecto democracia-governo.

Essa desigualdade socioeconômica, que impossibilita o exercício de uma liberdade política plena, frustra completamente as expectativas sociais, gerando uma insatisfação popular que, em razão de eventual mobilização, passa a ameaçar o poder dominante (aspecto denominado de democracia-movimento). Assim, o Estado neoliberal, com o objetivo de conter e eliminar tal movimento, põe em marcha uma política securitária, violenta e autoritária.

Em síntese, como veremos, o neoliberalismo é ontologicamente antidemocrático porque, em razão da lógica concorrencial e da desigualdade socioeconômica, características intrínsecas do neoliberalismo, inviabiliza a democracia-governo; e, além disso, com sua atuação violenta e autoritária no combate aos indesejados, também impede a democracia-movimento. Pode-se assim dizer que a “democracia neoliberal” se traduz em um verdadeiro oxímoro.

5.1 A genealogia da democracia e do medo causado por ela

A democracia constitui uma das ideias mais persistentes e, ao mesmo tempo, mais desafiadoras da teoria política ocidental. Sua trajetória histórica revela um processo marcado por rupturas, ambigüidades e reconfigurações constantes, nas quais diferentes sociedades e tradições interpretaram de modo particular os princípios de participação, soberania popular e igualdade política. Ao longo dos séculos, a democracia deixou de ser compreendida como mera experiência localizada nas pólis gregas para converter-se em horizonte normativo global, ainda que permanentemente tensionado por desigualdades estruturais, exclusões sociais e processos de captura pelo poder econômico.

A tradição ocidental localiza a gênese da democracia na Atenas clássica do século V a.C., onde o termo *dēmokratía* significava literalmente “poder do povo”. Contudo, a experiência ateniense foi simultaneamente inovadora e limitada. Inovadora porque

instituiu práticas de participação direta dos cidadãos nas assembleias, com sorteio para ocupação de cargos e mecanismos de *accountability*. Limitada porque restringia a cidadania a um grupo relativamente pequeno: homens livres, adultos e proprietários, excluindo mulheres, estrangeiros e escravos.

A democracia ateniense, apesar de sua exclusividade social, introduziu dois princípios decisivos: a igualdade política entre cidadãos e a deliberação coletiva como fundamento da autoridade. Esses princípios, ainda que posteriormente transformados, permanecem centrais para a democracia contemporânea. No entanto, a forma direta de participação mostrou-se inviável em sociedades de maior escala, conduzindo à busca de arranjos institucionais alternativos.

A pólis ateniense também revelou a tensão constitutiva entre democracia e liberdade individual. Se por um lado todos os cidadãos tinham o direito de participar, por outro a pressão da maioria podia restringir dissensos. Essa tensão reaparece nas críticas de pensadores como Platão e Aristóteles, que associavam a democracia ao risco da demagogia e da instabilidade política. Tais críticas nunca foram totalmente superadas, reaparecendo em debates modernos sobre “tirania da maioria”.

Com a queda da democracia ateniense e a ascensão de impérios autoritários, a ideia democrática sofreu longo eclipse na Idade Média. O poder político concentrou-se nas mãos de monarquias e hierarquias religiosas, legitimado por fundamentos divinos. No entanto, práticas de autogoverno local, assembleias comunitárias e corporações de ofício preservaram, de forma subterrânea, elementos de participação coletiva.

A transição para a modernidade trouxe mudanças decisivas. A crise do absolutismo monárquico, a Reforma Protestante e o florescimento do contratualismo moderno (Hobbes, Locke, Rousseau) criaram as bases conceituais para repensar a legitimidade política. Nesse contexto, o princípio da representação política emergiu como alternativa à democracia direta. A república moderna não podia ser governada por assembleias de cidadãos em escala ampliada; era necessário instituir um sistema de representantes eleitos.

O desenvolvimento do governo representativo não foi inicialmente identificado com a democracia, mas com a proteção da liberdade contra o despotismo. Somente no século XIX a representação foi reinterpretada como forma democrática, à medida em que os direitos de participação se expandiram. Esse deslocamento ilustra a plasticidade histórica do conceito de democracia, que se reinventa conforme os contextos sociais e institucionais.

O século XIX assistiu à consolidação da democracia representativa, impulsionada pela Revolução Francesa e pela experiência norte-americana. A noção de soberania popular ganhou força, mas encontrou resistência das elites que temiam a instabilidade social. O sufrágio universal foi resultado de lutas prolongadas e não de concessões espontâneas. A democracia moderna nasceu, assim, de conflitos de classe, gênero e raça.

O movimento sufragista feminino, as lutas dos trabalhadores por direitos políticos e sociais e as reivindicações das populações coloniais ampliaram progressivamente o escopo da cidadania. Entretanto, a inclusão nunca foi linear nem completa. Em muitos países, a exclusão racial e de classe persistiu mesmo após conquistas formais de cidadania. Essa tensão histórica mostra que a democracia não é conquista definitiva, mas processo em constante disputa.

No século XX, após duas guerras mundiais e diante da Guerra Fria, a democracia representativa consolidou-se como regime dominante no Ocidente, com sistemas políticos que, embora imperfeitos, garantem certo nível de competição eleitoral, participação cidadã e liberdades civis. A poliarquia não é democracia plena, mas uma forma historicamente possível de aproximar-se dela em sociedades complexas.

Dois aspectos definem a democracia: competição política (entre partidos, candidatos e projetos) e participação inclusiva (direito ao voto, liberdades de expressão e associação). Quando ambas se encontram em alto grau, há um regime relativamente democrático; quando uma delas falta, o regime aproxima-se do autoritarismo. Essa tipologia permite compreender a diversidade de arranjos institucionais ao longo do século XX e XXI.

Ao mesmo tempo, o século XX mostrou que a democracia não se sustenta apenas em instituições formais. Condições socioeconômicas, níveis de educação, cultura política e equilíbrio de poder entre elites e cidadãos são fundamentais para sua estabilidade. Assim, a democracia moderna é resultado de múltiplos fatores que vão além da dimensão jurídica, exigindo práticas sociais e econômicas compatíveis com a igualdade política.

A genealogia da democracia mostra que o conceito evoluiu de uma prática localizada em Atenas para um ideal normativo global. Essa evolução destaca a importância de mecanismos institucionais que garantam tanto a participação quanto a competição, mas não ignora os limites impostos por desigualdades sociais persistentes.

Do ponto de vista crítico, a reconstrução histórica também evidencia que a democracia nunca foi neutra nem universalmente inclusiva. Seu desenvolvimento foi

acompanhado de exclusões sistemáticas e de uma tensão permanente entre igualdade política e desigualdades sociais.

O discurso contemporâneo sobre a democracia encontra-se atravessado por uma ambivalência constitutiva: se, por um lado, ela é proclamada como valor universal e horizonte normativo inquestionável, por outro, persiste uma desconfiança profunda em relação à sua realização concreta. Na realidade, em governos neoliberais não há mera desconfiança, mas certeza de que a ingovernabilidade proporcionada pela democracia não se coaduna com seus postulados.

Thais Florencio de Aguiar, em *Demofobia e Demofilia* (2020), propõe compreender o que denomina demofobia — o medo da democracia — como atitude recorrente em tradições políticas que, embora reconheçam sua legitimidade nominal, buscam limitá-la, restringi-la ou neutralizá-la em nome da estabilidade, da ordem ou da eficiência. A desconfiança das elites diante da participação popular, a naturalização do discurso da “incompetência das massas” e a tendência a substituir a deliberação política por decisões tecnocráticas revelam a permanência de um medo estrutural: o medo do povo como sujeito político.

O medo da democracia não é fenômeno recente, mas atravessa a história do pensamento político desde suas origens. Platão, em *A República* (1999), oferece uma das críticas mais contundentes: para ele, a democracia representava a dissolução da ordem hierárquica da cidade, marcada pelo governo dos ignorantes e pela sedução da retórica demagógica. O filósofo temia que, ao conceder poder às massas, a democracia degenerasse em tirania.

Aristóteles, embora menos radical, também via riscos na democracia, concebendo-a como governo dos pobres em benefício próprio. Para ele, a melhor forma política seria a “politeia”, regime misto que combinaria elementos democráticos e oligárquicos, evitando tanto a tirania da maioria quanto a dominação dos ricos.

Essas críticas inauguram uma tradição demofóbica: a percepção de que a participação popular ampla ameaça a estabilidade e a racionalidade da vida política. O medo da democracia nasce, portanto, junto com a própria ideia democrática, sendo seu duplo inseparável.

Na modernidade, o medo da democracia assumiu novas formas. Durante a construção do constitucionalismo liberal, pensadores como James Madison expressaram receios de que as maiorias populares pudessem atentar contra os direitos de propriedade e a estabilidade social. *The Federalist Paper n. 10* (2005) é exemplar nesse sentido, ao

propor mecanismos institucionais — como o sistema de freios e contrapesos — justamente para conter os “excessos da democracia”.

Mesmo na Revolução Francesa, em que o princípio da soberania popular foi proclamado com força inédita, persistiu a ambiguidade. Enquanto setores jacobinos defendiam a participação direta das massas, outros — como os girondinos — temiam a irrupção popular como ameaça de caos. A democracia foi, assim, constantemente associada ao risco de anarquia.

Essa ambivalência moderna confirma o diagnóstico de que a demofobia não se opõe frontalmente à democracia, mas a limita, reduzindo-a a uma forma controlada de governo representativo, em que a soberania popular é filtrada por mecanismos institucionais de contenção, ou seja, há graus de intensidade democrática, a depender da situação concreta.

No século XIX, o avanço do sufrágio universal ampliou o medo das elites em relação à participação popular. Autores como Alexis de Tocqueville viam na democracia uma tendência inevitável, mas temiam que ela conduzisse à tirania da maioria e ao nivelamento social. Sua obra *A Democracia na América* (Tocqueville, 2005) é atravessada por esse dilema: celebra a vitalidade democrática, mas alerta para seus riscos.

Já no século XX, a teoria elitista da democracia, formulada por Joseph Schumpeter, Vilfredo Pareto e Gaetano Mosca, consolidou uma visão explicitamente demofóbica. Para Schumpeter (2017), a democracia não deveria ser compreendida como “governo do povo”, mas como método competitivo de seleção de elites dirigentes. O povo, incapaz de formular projetos racionais, deveria apenas escolher entre líderes em disputa.

Essa tradição representa o esforço sistemático de neutralizar o potencial emancipatório da democracia, reduzindo-a a mecanismo técnico de alternância no poder. A demofobia, nesse contexto, não se expressa mais como recusa aberta, mas como reconfiguração funcionalista que esvazia seu conteúdo igualitário.

Ao longo do século XX, consolidou-se também a ideia de que excesso de democracia poderia ser prejudicial. Samuel Huntington, em *The Crisis of Democracy* (1975), argumentava que a participação política intensa dos anos 1960 e 1970 ameaçava a governabilidade, pois gerava demandas sociais acima da capacidade do sistema. Sua proposta implícita era limitar a mobilização popular em nome da estabilidade.

Esse diagnóstico ecoa a tradição demofóbica ao identificar no engajamento cívico não um valor positivo, mas um problema. A democracia seria saudável apenas

quando mantida em níveis controlados, evitando a “superparticipação” das massas. Esse discurso, longe de marginal, influenciou políticas de contenção e a retórica de elites políticas em diversas democracias ocidentais.

A genealogia apresentada revela que o medo da democracia acompanha sua história desde a antiguidade até a modernidade. Platão, Aristóteles, Madison, Tocqueville, Schumpeter e Huntington, em diferentes contextos, manifestaram receios em relação à soberania popular. Esse padrão indica que a democracia sempre conviveu com uma sombra: a percepção de que, se levada a sério, pode ameaçar privilégios, hierarquias e a própria ordem estabelecida. A demofobia, assim, não é acidente ou patologia, mas dimensão estrutural da experiência democrática.

5.2 O neoliberalismo como razão antidemocrática

A forma democrática de governo sempre gerou certo temor aos neoliberais. Para eles, não há compatibilidade entre a lógica do mercado e as regras de garantias oriundas da democracia. Entretanto, por maior que seja o ódio destilado contra a democracia, na maioria dos casos, é de bom tom preservar sua retórica em público.

Durante o período do Estado de bem-estar social, eram comuns as inúmeras concessões à população, na tentativa de conter os ânimos daqueles que constantemente reivindicavam socorro. Um dos grandes temores dos neoliberais é, justamente, essa inflação de expectativas sociais que inviabilizariam a dinâmica proposta pelo mercado. Os grupos de pressão, que surgem em razão de um *demos* insaciável, é o que deve ser contido, de acordo com a razão neoliberal. O perigo é assoberbar o Estado de reivindicações que aumentam sua atuação política e suas funções sociais. A democracia sem limitações expõe os governantes de forma exacerbada às petições dos grupos de pressão e à oposição. Essa sobrecarga torna a sociedade ingovernável, para os neoliberais. A crise de governabilidade, nessa medida, é atribuída ao governo democrático sem amarras.

Por essa razão, Hayek sustentava que melhor seria uma ditadura liberal que uma democracia sem limites. Nesse sentido, repito as palavras do professor neoliberal: “pessoalmente, eu prefiro um ditador liberal a um governo democrático sem liberalismo” (Chamayou, 2020, p.327). Portanto, em razão da interferência da política democrática no

modo de gestão neoliberal, a única solução possível é, em última instância, limitar a democracia.

Em suma, os neoliberais, capitaneados por seus percussores Hayek e Friedmann, sempre insistiram na primazia total do mercado sobre a democracia, como veremos a seguir.

Desde suas origens, o neoliberalismo se apresenta como uma racionalidade política e econômica que, em sua essência, se opõe à plena realização da democracia. A gênese desse pensamento remonta às críticas dirigidas ao Estado de bem-estar social e às formas tradicionais de intervenção estatal na economia, exceto pelos neoliberais como entraves ao funcionamento eficiente do mercado. A democracia, enquanto regime que pressupõe a participação ampla e a regulação social, é percebida como um obstáculo a ser superado para garantir a supremacia do mercado e a liberdade econômica.

A natureza intrínseca da democracia, pautada na igualdade política e na deliberação coletiva, conflita diretamente com os princípios neoliberais que privilegiam a autonomia do mercado e a redução do papel do Estado. Autores como Hayek e Friedman defendem que a democracia, ao permitir uma intervenção popular nas decisões econômicas, ameaça a ordem espontânea do mercado, justificando, assim, a preferência por formas de governo que limitem a participação política em prol da eficiência econômica.

A primazia do mercado sobre a política implica a subordinação dos direitos democráticos aos critérios do capital, configurando uma razão antidemocrática que se manifesta tanto na teoria quanto na prática. O neoliberalismo, enquanto projeto político-econômico, fundamenta-se na primazia do mercado como regulador supremo das relações sociais, deslocando o papel do Estado e proporcionando uma reconfiguração do espaço político, no qual a democracia perde sua centralidade enquanto regime de participação e deliberação coletiva, sendo reduzida a um formalismo vazio, incapaz de interferir nas dinâmicas econômicas.

Pensadores como Friedrich Hayek argumentam que a democracia, ao permitir uma intervenção popular nas decisões econômicas, ameaça a ordem favorável do mercado, que deveria operar livremente para garantir a eficiência e as oportunidades. Essa perspectiva revela uma concepção antagonista entre democracia e mercado, na qual a primeira é vista como um entrave à liberdade econômica, justificando, assim, a preferência por formas de governo que limitem a participação política no prol da estabilidade econômica.

Milton Friedman complementa essa visão ao defender a transformação do Estado, enfatizando a importância da liberdade individual, entendida como autonomia econômica. A democracia, sob essa ótica, deve ser restrita para evitar que a vontade popular interfira nas decisões do mercado, configurando uma racionalidade que subordina o político ao econômico e desconsidera as demandas sociais que extrapolam a lógica mercadológica.

Análises contemporâneas, como as de Pierre Dardot e Christian Laval (2016), aprofundam essa crítica ao evidenciar que o neoliberalismo não apenas limita a democracia, mas a redefine, transformando cidadãos em empreendedores de si mesmos e a política em gestão empresarial. Essa transformação implica a destruição dos direitos sociais e a imposição de uma subjetividade orientada pela competição e pela responsabilização individual, afastando-se dos princípios igualitários e participativos que caracterizam a democracia substantiva.

Uma crítica ao neoliberalismo enquanto razão antidemocrática também se apoia na constatação de que a expansão do mercado e a desregulamentação econômica promovem desigualdades estruturais que minam a igualdade política. A concentração de riqueza e poder econômico traduz-se em assimetrias que comprometem a efetividade da participação democrática, evidenciando que o conteúdo material da democracia opõe-se frontalmente às premissas neoliberais.

Por fim, a tensão entre neoliberalismo e democracia revela-se como um conflito entre duas racionalidades políticas distintas: uma que valoriza a soberania popular e a justiça social, e outra que prioriza a liberdade econômica e a eficiência do mercado. Essa contradição fundamental explica por que o neoliberalismo, desde suas origens, se configura como uma razão antidemocrática, buscando limitar ou subverter os mecanismos democráticos que possam interferir na lógica do capital.

5.3 O ataque à democracia

A ofensiva neoliberal contra a democracia deve ser compreendida em duas dimensões interligadas, que se articulam para corroer os fundamentos do regime democrático. Primeiramente, observa-se uma corrosão interna da democracia enquanto governo, caracterizada pela imposição da lógica mercadológica às instituições políticas.

Em segundo lugar, verifica-se uma violação externa da democracia enquanto movimento social, por meio da repressão autoritária exercida pelo Estado neoliberal.

O neoliberalismo, enquanto projeto político-econômico, fundamenta-se na primazia do mercado como regulador supremo das relações sociais, deslocando o papel do Estado a uma esfera de garantia das condições para a livre iniciativa. Tal deslocamento implica em uma reconfiguração do espaço político, no qual a democracia perde sua centralidade enquanto regime de participação e deliberação coletiva, sendo reduzida a um formalismo vazio, incapaz de interferir nas dinâmicas econômicas.

O governo democrático, ao permitir uma intervenção popular nas decisões econômicas, ameaça a ordem favorável do mercado, que deveria operar livremente para garantir a eficiência e as oportunidades. Essa perspectiva revela uma concepção antagônica entre democracia e mercado, na qual a primeira é vista como uma entrada à liberdade econômica, justificando, assim, a preferência por formas de governo que limitem a participação política em prol da estabilidade econômica.

A democracia, sob essa ótica, deve ser restrita para evitar que a vontade popular interfira nas decisões do mercado, configurando uma racionalidade que subordina o político ao econômico e desconsidera as demandas sociais que extrapolam a lógica mercadológica.

O neoliberalismo não apenas limita a democracia, mas a redefine, transformando cidadãos em empreendedores de si mesmos e a política em gestão empresarial. Essa transformação implica a destruição dos direitos sociais e a imposição de uma subjetividade orientada pela competição e pela responsabilização individual, afastando-se dos princípios igualitários e participativos que caracterizam a democracia substantiva.

Uma crítica ao neoliberalismo enquanto razão antidemocrática também se apoia na constatação de que a expansão do mercado e a desregulamentação econômica promovem desigualdades estruturais que minam a igualdade política. A concentração de riqueza e poder econômico traduz-se em assimetrias que comprometem a efetividade da participação democrática, evidenciando que o conteúdo material da democracia se opõe frontalmente às premissas neoliberais.

A compreensão da crise democrática contemporânea exige a distinção entre dois conceitos fundamentais: democracia-governo e democracia-movimento. Essa diferenciação, amplamente discutida por Pierre Dardot e Christian Laval, bem como por Grégoire Chamayou e Judith Butler, permite analisar as múltiplas dimensões da ingovernabilidade que emergem no contexto neoliberal.

Democracia-governo refere-se à dimensão institucional e normativa da democracia, que se fundamenta nos princípios da liberdade e da igualdade política. Trata-se do regime político formal, estruturado por instituições, leis e procedimentos que regulam a participação dos cidadãos e a tomada de decisões coletivas. A democracia-governo pressupõe a existência de condições sociais e políticas que garantam a igualdade de direitos e a liberdade de expressão, assegurando que todos os indivíduos possam exercer sua cidadania de maneira efetiva.

Por outro lado, democracia-movimento representa a dimensão dinâmica e contestatória da democracia, manifestada por meio de mobilizações sociais, protestos, movimentos sindicais e outras formas de resistência política. Essa esfera expressa a capacidade dos sujeitos políticos de desafiar as estruturas estabelecidas, reivindicar direitos e promover transformações sociais. A democracia-movimento é, portanto, um espaço de contestação e inovação política, que busca ampliar a participação e a inclusão no processo democrático.

A coexistência e a tensão entre esses dois eixos da democracia revelam a complexidade da ingovernabilidade na atualidade. Enquanto a democracia-governo enfrenta desafios relacionados à manutenção da ordem institucional e à garantia da igualdade política, a democracia-movimento expressa as demandas por justiça social, reconhecimento e participação ampliada, frequentemente em conflito com as estruturas estabelecidas.

Portanto, a crise de governabilidade democrática comporta dois aspectos distintos. O primeiro guarda relação com as expectativas sociais e políticas que nutrem os cidadãos no interior de um Estado democrático. O segundo refere-se à possibilidade de mobilização de resistência contra ações que frustrem as expectativas oriundas do aspecto anterior. Estamos falando de democracia-governo e democracia-movimento, respectivamente. Como desenvolveremos abaixo, o Estado neoliberal mostra-se autoritário porque viola ambos os aspectos da ordem democrática, primeiramente, pela corrosão interna dos seus postulados e, em seguida, pela repressão externa dos indesejados produzidos pela própria política neoliberal.

5.3.1 Violação democrática pela corrosão interna

No cerne da democracia moderna figuram as ideias de igualdade e de liberdade. Entretanto, tais postulados estão, absolutamente, sob ataque em razão de três linhas de força oriundas da racionalidade neoliberal, quais sejam, a economicização neoliberal, a falta de solidariedade social e a desigualdade.

A economicização, de acordo com os ensinamentos de Koray Çalışkan e Michel Callon (2017), constitui a conversão de domínios, atividades e sujeitos não econômicos em econômicos, em todas as esferas da vida. A razão neoliberal, utilizando-se desse conceito a seu modo, transforma a vida política e social convertendo todo o sujeito em capital humano. Todas as relações sociais e atividades passam a ter como bússola o modelo empresa; dito de outra forma, a saúde, o consumo, o casamento, o trabalho, a educação, tudo é configurado como práticas de investimento. Até mesmo o simbólico é colonizado por essa subjetivação neoliberal. O sujeito que se matricula em uma academia de ginástica, afirma: “vou investir na minha saúde”; aquele que pretende se casar: “essa relação tem um custo-benefício positivo”; o outro que entrega lanches também diz: “hoje não tenho patrão porque sou um empreendedor”. De forma brilhante, se não fosse trágico, uma revista publicada em nosso país estampa o seguinte nome na capa: “Você S/A”. O título dessa edição resume de forma precisa a subjetivação neoliberal que se trata.

O sujeito, na racionalidade neoliberal, torna-se uma partícula do capital, regendo sua vida como se fosse uma empresa, por meio de práticas e estratégias de governança. A toda evidência, diversas implicações surgem ao tratarmos todos os elementos da sociedade segundo o modelo empresarial. Esse modo de vida, onde a conduta, os fins e a valorização do cidadão são regidos pela eficiência e pelo lucro, fulminam a “liberdade” inicialmente propagada pelo neoliberalismo. Nesse sentido, afirma Byung-Chul Han: “A sociedade do século XXI não é mais a sociedade disciplinar, mas uma sociedade de desempenho. Também seus habitantes não se chamam mais ‘sujeitos da obediência’, mas sujeitos de desempenho e produção. São empresários de si mesmos” (Han, 2017, p.23).

Desta forma, quando a democracia é atravessada pela economicização do Estado, da sociedade e dos sujeitos, todos eles e suas respectivas práticas são metamorfoseados. Todos perdem sua validade política e recebem outra em seu lugar – a econômica. A liberdade e a igualdade democráticas são completamente atingidas; a primeira reduzida ao direito de empreender, enquanto, a segunda se transforma numa arena de competição, onde muitos perdem e poucos ganham. A democracia, por fim, entra em colapso.

Nesse contexto, surge a segunda linha de força da racionalidade neoliberal, que corrói internamente a democracia como se fosse um cupim, destruindo os seus postulados

de liberdade e igualdade. Estamos falando da automatização do indivíduo e da destruição da solidariedade. A autonomia e a liberdade individual são caracterizadas no processo neoliberal pela delegação de poder decisório, operacionalidade e responsabilidade aos indivíduos. No entanto, em contrapartida, essa capacidade é esvaziada à medida que a desregulamentação elimina os diversos bens públicos e benefícios de seguridade social, desmantelando, assim, aquela clássica solidariedade, típica do século passado, entre trabalhadores, consumidores e eleitores. A consequência é a geração de indivíduos extremamente isolados e desprotegidos, em risco permanente de desenraizamento e de privação dos meios vitais básicos, completamente vulneráveis às vicissitudes do capital.

Por fim, a desigualdade, terceiro elemento central no processo neoliberal de corrosão da democracia. O sistema democrático não serve apenas para estabelecer uma igualdade formal entre os indivíduos, mas desempenha um papel de fundamental importância para o desenvolvimento das capacidades humanas. Assim, a democracia deve assegurar um ambiente propício e que contribua para o florescimento humano, para o seu pleno desenvolvimento. A real efetividade de um governo democrático deve ser avaliada pela expansão efetiva das liberdades substantivas dos indivíduos. Em *Ideia de justiça*, pontua Amartya Sen que

temos de dar especial atenção ao conteúdo do que pode ser chamado de desenvolvimento, como também a interpretação da democracia. A avaliação do desenvolvimento não pode ser dissociada da vida que as pessoas podem levar e da verdadeira liberdade de que desfrutam (2011, p.380).

Esse argumento reforça a ideia de que a democracia é desejável não apenas por razões morais (igualdade e liberdade) mas também por razões pragmáticas (redução de sofrimento e maior eficiência na proteção de direitos básicos). Em outras palavras, a igualdade política formal pode ser insuficiente diante de desigualdades socioeconômicas estruturais. A participação formal não é suficiente quando as condições materiais impedem o cidadão de desenvolver suas aptidões.

O perigo da desigualdade para a democracia é o motivo pelo qual Rousseau afirmou que os graus de poder e de riqueza em um povo democrata não devem,

no que toca ao poder, este que esteja abaixo de toda violência, não seja jamais senão em virtude do posto e das leis, e, no que tange à riqueza, que nenhum cidadão seja tão opulento a ponto de poder comprar outro e nenhum tão pobre a ponto de se achar forçado a se vender (Rousseau, 2015, p.50).

No mesmo sentido, Alain Tourraine em *O que é a democracia?* afirma:

o que dá uma tonalidade ‘popular’ à ideia democrática é que ela opõe um princípio de igualdade às desigualdades sociais. Este desabamento das hierarquias sociais em nome da igualdade e dos direitos não tem somente como efeito criar uma ordem política distinta da ordem social; ele transforma essa

última, porque a igualdade dos direitos seria uma ideia vaga se não se traduzisse em pressões no sentido da igualdade de facto, no sentido de uma ‘certa igualdade de condição (1994, p.91).

Visto isso, já é possível notar que, para a democracia prevalecer, não se pode permitir que os mercados exerçam o poder, gerando desigualdade e governando o Estado e a sociedade. Ele deve ser contido no interesse da igualdade política, como vimos, fundamento central da democracia. A democracia exige esforços de todos, mormente do Estado, na luta contra toda e qualquer desigualdade social e econômica. O que é, aos olhos neoliberais, inaceitável. Como afirma Brown, “a justiça social é o antídoto essencial para as estratificações, exclusões, objeções e desigualdade” (Brown, 2019, p.38).

Uma vez vistos os três elementos implementados pela racionalidade neoliberal que dão causa à corrosão da ordem democrática, passemos ao exame dos elementos “igualdade” e “liberdade”, que sustentam a democracia, bem como de que maneira são atingidos pelo neoliberalismo.

A lógica neoliberal exerce uma pressão constante sobre a democracia governo, corroendo suas bases sociais e políticas. A promoção da concorrência e da lógica empresarial, aliada ao desmonte do Estado social, resulta em exclusões, privilégios e desigualdades extremas que comprometem a igualdade política, pilar fundamental da democracia governo.

A fragmentação social e a ampliação das desigualdades dificultam a construção de um espaço público inclusivo e plural, essencial para o funcionamento democrático. A concentração de poder econômico e político em mãos restritas limita a representatividade e a participação efetiva dos cidadãos, transformando a democracia-governo em uma formalidade desprovida de conteúdo substantivo.

Além disso, a precarização das condições de existência, decorrente das políticas neoliberais, restringe a liberdade real dos indivíduos, pois a insegurança material e social limita a autonomia e a capacidade de escolha. Essa situação compromete a legitimidade das instituições democráticas e alimenta o descontentamento social, que se manifesta em crises políticas e em movimentos de contestação.

O primeiro pilar consiste na liberdade democrática, que em tese possibilita ao cidadão escolher seus governantes, fazer o que queira desde que não haja lei formal proibindo, e desenvolver suas capacidades, posto que disponíveis os bens materiais para tanto. Entretanto, esse princípio é completamente transformado e adequado ao conceito de liberdade sob a ótica neoliberal. Tendo emancipado os indivíduos de um tipo de regulamentação estatal e solidariedade social, o neoliberalismo os coloca numa situação

de precariedade e os disponibiliza para serem brutalmente interpelados e integrados a arranjos político-econômicos implementado pelo mercado.

Destarte, ao passo que a cidadania neoliberal deixa o indivíduo livre para cuidar de si mesmo, desprovido de qualquer apoio estatal, ela também o compromete, discursivamente, com o bem-estar geral, demandando sua fidelidade e potencial sacrifício em nome da saúde nacional ou do crescimento econômico. Dito de outra maneira, a liberdade se resume ao empreendedorismo.

A lógica da concorrência, central ao neoliberalismo, é imposta como princípio organizador das relações sociais e políticas, transformando o Estado em uma espécie de empresa que deve operar segundo critérios de eficiência e rentabilidade. Essa transformação implica o dismantelamento do assistencialismo estatal e da promoção da desigualdade socioeconômica, em flagrante afronta aos princípios de igualdade e liberdade que são específicos dos alicerces da democracia.

A liberdade, entendida na tradição democrática como a capacidade dos cidadãos de participarem ativamente da vida política e de exercerem seus direitos, é subvertida pela subjetividade neoliberal que privilegia o indivíduo empreendedor e competitivo. Por sua vez, a igualdade, enquanto condição para a efetivação da participação política, é corroída pela ampliação das disparidades econômicas e sociais, que relegam parcelas graves da população à marginalidade.

Essa dinâmica evidencia que o neoliberalismo não apenas redefine o papel do Estado, mas também reconfigura a própria subjetividade dos cidadãos, subordinando-os à lógica do mercado e comprometendo a realização dos ideais democráticos.

Consequentemente, a reconfiguração do papel estatal, que passa a funcionar como facilitador do mercado, resulta na precarização dos serviços públicos e na diminuição da capacidade do Estado em garantir os direitos sociais fundamentais. Tal processo compromete a função democrática do Estado, que deveria garantir a participação cidadã e a proteção dos interesses coletivos, mas que cede lugar a uma lógica tecnocrática e excludente.

Além disso, a subjetividade neoliberal enfatiza o indivíduo empreendedor e independente, promovendo a internalização da responsabilidade pelo sucesso ou fracasso pessoal, enquanto obscurece as desigualdades estruturais e as limitações impostas pelo contexto social. Essa subjetivação reduz a esfera pública e enfraquece a solidariedade, elementos essenciais para a construção de uma democracia substantiva.

Portanto, a subjetividade neoliberal opera uma mutação antropológica profunda: ao transformar cidadãos em empresários de si, desloca o eixo da experiência política da deliberação coletiva para a administração individual de riscos. Essa interiorização da competição como princípio existencial fragiliza os laços de solidariedade, corroendo os fundamentos comunitários necessários à sustentação de projetos democráticos substantivos. A liberdade, esvaziada de sua dimensão política, é reificada como mera capacidade de escolha no mercado de possibilidades pré-determinadas.

Nesse processo, a liberdade democrática – historicamente vinculada à participação política coletiva – é subvertida pela lógica do *homo economicus*, que reduz a autonomia à competição individual no mercado. Simultaneamente, a igualdade necessária ao exercício da cidadania é minada pelas disparidades materiais que marginalizam segmentos populacionais crescentes. Tal dinâmica revela como o projeto neoliberal reconfigura não apenas estruturas estatais, mas a própria ontologia do sujeito político com a fabricação de cidadãos-empresários.

Ao internalizar a culpa pelo fracasso individual, os sujeitos naturalizam estruturas de privilégio e obscurecem determinações sociais. Essa subjetivação competitiva fragiliza os laços solidários e reduz a esfera pública a espaços residuais, minando os fundamentos comunitários da democracia. A liberdade, assim esvaziada, reifica-se como escolha entre opções mercantis predeterminadas.

Por outro lado, as desigualdades econômicas, intensificadas pelas políticas neoliberais, comprometem a igualdade política, pois o acesso aos recursos e a influência do poder influenciam diretamente na capacidade de participação e representação. A concentração de riqueza se traduz em assimetrias que fragilizam a democracia, tornando-a formal e distante das demandas populares. Em decorrência disso, a transformação das instituições democráticas em aparelhos burocráticos e gerenciais limita a capacidade de resposta às demandas sociais, promovendo a alienação política e o descrédito nas formas tradicionais de participação. Essa alienação contribui para o enfraquecimento da democracia enquanto regime de governo do povo.

Além disso, políticas de austeridade, justificadas pela necessidade de equilíbrio fiscal e econômico competitivo, resultam em cortes nos investimentos sociais e na precarização das condições de vida da população. Essas medidas aprofundam a exclusão social e minam a legitimidade das instituições democráticas, que tornam incapazes de atender às necessidades básicas dos cidadãos.

A desigualdade socioeconômica, produzida sistemicamente por essa racionalidade, gera uma assimetria política estrutural. Quando as condições materiais determinam drasticamente o acesso aos recursos de influência e representação, o princípio formal da igualdade jurídica torna-se incapaz de garantir isonomia real no espaço público. A concentração de capital converte-se em concentração de poder decisório, criando um circuito perverso onde a democracia representativa reproduz e naturaliza hierarquias econômicas.

As instituições democráticas, submetidas à governança tecnocrática, sofrem um duplo esvaziamento: perdem capacidade de responder às demandas sociais pela via deliberativa, ao mesmo tempo em que assimilam linguagens e métricas alheias ao universo simbólico da cidadania. Essa alienação gera um descompasso entre o sistema político formal e as experiências concretas dos sujeitos, minando a credibilidade dos mecanismos tradicionais de participação e acelerando a desagregação do tecido democrático.

A austeridade fiscal, elevada a princípio constitucional em regimes neoliberais, representa a consumação dessa lógica: a subordinação do político ao econômico atinge seu paroxismo quando direitos sociais são condicionados a indicadores financeiros abstratos. Nesse quadro, a soberania popular é sequestrada por imperativos contábeis que anulam a possibilidade mesma de escolha coletiva sobre modelos de sociedade, convertendo a democracia em ritual de ratificação de decisões tomadas alhures.

A superação dessa ordem exige descolonizar a razão política da tirania do cálculo econômico. Como contraponto à racionalidade concorrencial, emerge a necessidade de reconstruir uma razão do comum – fundamentada na gestão coletiva dos bens essenciais à vida digna e na reafirmação do conflito como núcleo constituinte do espaço público. Só mediante à reapropriação democrática das condições materiais da existência poder-se-á restaurar a política como arena de deliberação sobre fins humanos substantivos.

Ao converter a concorrência em princípio organizador das relações sociopolíticas, o neoliberalismo opera uma metamorfose radical do Estado, transformando-o em entidade gerencial regida por critérios de eficiência e rentabilidade. Essa reengenharia institucional não se limita à esfera administrativa, mas promove ativamente o desmonte do assistencialismo estatal e o aprofundamento das desigualdades, corroendo os alicerces igualitários e libertários da democracia substantiva.

Como vimos, então, a compreensão do neoliberalismo como razão antidemocrática exige, em primeiro lugar, uma análise aprofundada da transformação

subjetiva que ele impõe aos indivíduos e ao Estado. A razão neoliberal conceitua o sujeito neoliberal como o “homem-capital”, cuja existência é reduzida à condição de agente econômico, submetido à lógica da concorrência e da maximização do lucro. Essa subjetivação neoliberal não é apenas um fenômeno econômico, mas uma reconfiguração ontológica do ser social, que redefine as formas de relação entre os indivíduos, entre estes e o Estado, e entre o Estado e a sociedade.

Nesse contexto, o sujeito neoliberal é compelido a se enxergar e a agir como um empreendedor de si mesmo, responsável por sua própria sobrevivência e sucesso no mercado. Tal lógica transforma a vida social em uma arena de competição constante, na qual a solidariedade e a cooperação são substituídas pela rivalidade e pela busca incessante por vantagem econômica. Essa transformação subjetiva implica o esvaziamento da dimensão política do sujeito, que deixa de ser um cidadão com direitos e deveres coletivos para se tornar um agente econômico individualizado.

Além disso, o Estado neoliberal é reconfigurado como um gestor do mercado, cuja principal função é garantir as condições para a livre concorrência e a acumulação de capital. Essa função implica o desmonte das políticas sociais e a redução do papel do Estado na garantia dos direitos sociais, que historicamente constituíram a base material da igualdade política. Assim, o Estado deixa de ser um promotor da justiça social para se tornar um facilitador do mercado, subordinando a política à economia.

Essa transformação ontológica do sujeito e do Estado tem consequências diretas para a democracia. A redução do sujeito à condição de agente econômico limita sua capacidade de agir politicamente, de participar do processo democrático e de reivindicar direitos coletivos. A subordinação do Estado ao mercado restringe o espaço político e a possibilidade de intervenção estatal para promover a igualdade e a justiça social. Dessa forma, o neoliberalismo mina os fundamentos da democracia substantiva, corroendo a igualdade política e a liberdade.

A análise do neoliberalismo enquanto razão antidemocrática não pode prescindir do exame do desmonte do Estado social, cuja existência e fortalecimento foram historicamente fundamentais para a consolidação da democracia substantiva. O Estado social representa um conjunto de políticas públicas e instituições que asseguram condições materiais mínimas para a existência digna dos cidadãos, tais como acesso à saúde, educação, moradia, segurança social e renda mínima. Essas garantias são essenciais para a efetivação da igualdade política, pois possibilitam que os indivíduos participem do processo democrático em condições de liberdade real e autonomia.

No entanto, a partir da ascensão do neoliberalismo nas últimas décadas do século XX, observa-se um processo sistemático de desmonte dessas políticas e instituições, que se traduz em cortes orçamentários, privatizações, flexibilização das relações de trabalho e redução dos direitos sociais. Essa ofensiva neoliberal tem como objetivo central a redução do papel do Estado na economia e na sociedade, transferindo para o mercado a provisão de bens e serviços que antes eram garantidos pelo setor público.

As consequências desse desmonte são múltiplas e profundas. Em primeiro lugar, a retirada das garantias sociais amplia as desigualdades socioeconômicas, pois os indivíduos mais vulneráveis ficam desprotegidos diante das incertezas e riscos do mercado. Essa ampliação das desigualdades, por sua vez, compromete a igualdade política, uma vez que a precariedade material limita a capacidade dos cidadãos de exercerem seus direitos políticos e de participarem efetivamente do processo democrático.

Em segundo lugar, o desmonte do Estado social fragiliza a coesão social e a solidariedade, elementos essenciais para a sustentação da democracia. A lógica neoliberal da concorrência e da individualização promove a fragmentação social e a exclusão, criando grupos sociais marginalizados e “supérfluos”, que são desconsiderados pelo sistema político e econômico. Essa exclusão social se traduz em exclusão política, pois esses grupos têm seu acesso ao poder e à participação política severamente restringidos.

Além disso, a redução do papel do Estado na regulação econômica e social implica na perda de instrumentos para a promoção da justiça social e da redistribuição de renda, fundamentais para corrigir as desigualdades estruturais e garantir a igualdade política. Sem esses instrumentos, a democracia torna-se formal e vazia, incapaz de assegurar a liberdade e a participação efetiva dos cidadãos.

Nancy Fraser (2013) destaca que a justiça social deve ser entendida como uma tríade que inclui redistribuição, reconhecimento e representação. O neoliberalismo, ao desmontar o Estado social, ataca essas três dimensões, promovendo a desigualdade econômica (falta de redistribuição), a marginalização cultural (falta de reconhecimento) e a exclusão política (falta de representação). Essa ofensiva compromete a própria possibilidade de existência de uma democracia substantiva, que se baseia na igualdade política e na justiça social.

Portanto, o desmonte do Estado social promovido pelo neoliberalismo não é apenas um fenômeno econômico, mas uma estratégia política que visa restringir o espaço da democracia, corroendo suas bases materiais e sociais. Essa dinâmica evidencia a

natureza antidemocrática do neoliberalismo, que, ao priorizar a lógica do mercado e a acumulação de capital, sacrifica a igualdade política e a liberdade dos cidadãos.

A interrelação entre desigualdade socioeconômica e desigualdade política constitui um dos aspectos centrais para compreender a crise da democracia no contexto neoliberal. Desigualdades econômicas profundas não apenas refletem disparidades na distribuição de recursos materiais, mas também se traduzem em assimetrias significativas no acesso ao poder político e à participação cidadã. Tal fenômeno compromete a essência da democracia substantiva, que pressupõe condições equitativas para o exercício da liberdade e da igualdade política.

Diversos estudos indicam que a concentração de riqueza e renda favorece a captura do sistema político por interesses econômicos específicos, restringindo a representatividade e a efetividade das instituições democráticas. A influência desproporcional de grupos econômicos sobre processos legislativos, campanhas eleitorais e políticas públicas resulta em um cenário no qual as decisões políticas tendem a privilegiar os interesses das elites, em detrimento das demandas da maioria da população. Essa dinâmica contribui para o enfraquecimento da confiança nas instituições democráticas e para o aumento do descontentamento social.

Além disso, o acesso desigual ao conhecimento e à informação representa outro fator que agrava a desigualdade política. A educação, a mídia e os meios de comunicação desempenham papel fundamental na formação da opinião pública e na capacitação dos cidadãos para a participação política. No entanto, a desigualdade no acesso a esses recursos limita a capacidade de determinados segmentos sociais de compreender, debater e influenciar as decisões políticas, aprofundando a exclusão e a marginalização.

A manipulação dos sistemas eleitorais e a concentração do poder econômico também contribuem para a desigualdade política. Práticas como o financiamento privado de campanhas, o *lobby* corporativo e a influência sobre os meios de comunicação criam barreiras para a competição política justa e para a pluralidade de vozes no espaço público. Como resultado, a democracia formal, que se baseia em procedimentos e regras institucionais, torna-se insuficiente para garantir a democracia substantiva, que exige a efetiva participação e igualdade política dos cidadãos.

A distinção entre democracia formal e democracia substantiva é crucial para a análise crítica da crise democrática. Enquanto a primeira se refere ao cumprimento das regras e procedimentos eleitorais, a segunda envolve a realização efetiva dos princípios de liberdade, igualdade e justiça social. O neoliberalismo, ao promover a desigualdade

socioeconômica e política, reduz a democracia a uma formalidade, desprovida de conteúdo substantivo e incapaz de assegurar a participação plena dos cidadãos.

Portanto, a desigualdade socioeconômica não pode ser compreendida isoladamente, pois constitui a base material para a desigualdade política que fragiliza a democracia. A superação dessa crise demanda políticas públicas e institucionais que promovam a redistribuição de renda, o acesso universal ao conhecimento e a democratização dos processos políticos, garantindo assim a efetividade da democracia substantiva.

5.3.2 Violação democrática pela repressão externa

Como vimos, a precarização social gerada pelas políticas neoliberais fragiliza a democracia enquanto governo, produzindo um contingente crescente de indivíduos considerados indesejáveis (opositores ou supérfluos) para o funcionamento do mercado. Essa condição desencadeia uma resposta estatal autoritária que busca conter, controlar ou eliminar esses grupos, configurando uma violação direta da democracia enquanto movimento social. O Estado neoliberal, ao recorrer à violência e à repressão, revela uma face autoritária que contrasta com a retórica liberal de liberdade e autonomia. Essa repressão extrapola a esfera policial, estendendo-se a mecanismos institucionais que restringem a mobilização social e a contestação política, minando a capacidade dos movimentos sociais de influenciar as decisões públicas.

A emergência da democracia-movimento- enquanto expressão da resistência social e política provoca reações autoritárias por parte do Estado neoliberal. Wendy Brown (2017) destaca que o Estado, ao perceber esses movimentos como ameaças à ordem econômica e política, adota práticas repressivas que incluem a militarização das forças policiais, a criminalização dos protestos, o uso da pena, da prisão, do isolamento e, em casos extremos, da violência letal.

Essa repressão visa conter e eliminar os sujeitos considerados “supérfluos” ou “desnecessários” ao sistema neoliberal, consolidando uma dimensão autoritária que restringe severamente o espaço democrático. A militarização do Estado e a intensificação das políticas de segurança configuram estratégias estruturais para garantir a governabilidade e a manutenção dos interesses do mercado.

A criminalização dos movimentos sociais não apenas limita a liberdade de expressão e de manifestação, mas também deslegitima as demandas por justiça social e

participação política. Essa dinâmica autoritária contribui para o enfraquecimento da democracia substantiva e para a ampliação da exclusão política e social.

A intensificação da militarização do Estado neoliberal configura-se como uma resposta autoritária à crescente contestação social que emerge da democracia movimento. Conforme apontado por Brown, a militarização não se limita à presença ostensiva das forças policiais nas ruas, mas envolve a adoção de estratégias repressivas que incluem vigilância massiva, uso de tecnologias de controle, prisões arbitrárias e políticas punitivas severas. Essa escalada repressiva visa desarticular os movimentos sociais, enfraquecer a solidariedade entre os grupos marginalizados e assegurar a manutenção da ordem neoliberal.

Dessa forma, a democracia-movimento, que pressupõe a ação coletiva e a resistência às formas de dominação, é sistematicamente atacado, evidenciando a contradição entre o discurso neoliberal e suas práticas concretas. O neoliberalismo impõe diversas restrições às formas tradicionais de mobilização social, enfraquecendo os movimentos que historicamente atuaram como agentes de transformação democrática. Essa ofensiva se manifesta por meio da criminalização das manifestações, da repressão policial e da implementação de políticas que dificultam a organização coletiva, comprometendo a vitalidade da democracia participativa.

Em consequência, a repressão aberta direcionada aos movimentos sociais busca neutralizar as resistências que emergem diante da precarização e exclusão geradas pelas políticas neoliberais. Essa repressão não se limita ao uso da força física, mas inclui estratégias jurídicas e administrativas que restringem direitos fundamentais, como o de reunião e expressão. Além disso, a precarização das condições de vida, resultado direto das políticas de austeridade, contribui para a desmobilização social, uma vez que a insegurança econômica e social reduz a capacidade de organização e luta coletiva. Essa situação reforça o ciclo de exclusão e enfraquece os mecanismos de controle social sobre o poder político.

Por outro lado, a fragmentação dos movimentos sociais, estimulada pela lógica neoliberal que valoriza o individualismo e a competição, dificulta a construção de agendas comuns e a articulação de lutas coletivas. Essa dispersão compromete a força política dos movimentos e sua capacidade de influência nas decisões públicas. Em virtude disso, os espaços de participação democrática tornam-se progressivamente vazios, enquanto o discurso neoliberal promove a ideia de que a responsabilidade pela superação das

dificuldades recai exclusivamente sobre os indivíduos. Essa narrativa despolitiza as questões sociais e desmobiliza a ação coletiva.

Consequentemente, a erosão dos direitos sociais e políticos, combinada com a repressão e a desmobilização, configura um cenário de crise para o movimento democrático. Essa crise evidencia a contradição entre o discurso liberal de liberdade e a prática autoritária que sustenta o regime neoliberal. Por fim, compreender o ataque neoliberal à democracia-movimento exige reconhecer que a repressão e a despolitização não são efeitos colaterais, mas estratégias deliberadas para garantir a hegemonia do capital e limitar a participação popular nas decisões políticas.

Essa produção sistêmica de “vidas supérfluas” configura o que Giorgio Agamben (2010) denominaria “vida nua”: existências destituídas de valor político, reduzidas à pura biologicidade administrável. O neoliberalismo opera uma necroeconomia em que a exclusão não é residual, mas funcional ao mecanismo de acumulação. A repressão estatal, longe de ser contingente, torna-se tecnologia permanente de gestão demográfica, segregando corpos que desafiam a lógica da rentabilidade. A violência autoritária manifesta-se sob dupla modalidade: física, por meio do encarceramento e da eliminação, e simbólica, através da estigmatização e invisibilização. Esta última opera por meio de dispositivos discursivos que convertem demandas por direitos em “perturbações da ordem”, criminalizando a pobreza e patologizando a resistência. Como analisou Michel Foucault (2018), tal mecanismo constitui uma biopolítica negativa que define os limites do humano pelo critério da produtividade.

Essa configuração revela um paradoxo central: o neoliberalismo requer, para sua reprodução, a suspensão permanente de seus próprios princípios fundadores. A “livre concorrência” exige a intervenção violenta do Estado; a “liberdade individual” demanda a supressão das liberdades coletivas. O Estado autoritário não é uma anomalia, mas condição de existência do capitalismo em sua fase financeirizada. A superação dessa ordem exige deslocar o eixo analítico da resistência para a reconstituição do comum.

A expansão da lógica neoliberal sobre a vida social implica uma profunda reconfiguração das relações de poder, que se manifesta na intensificação dos processos de exclusão e controle. Essa dinâmica não apenas marginaliza corpos e territórios, mas também redefine os modos de subjetivação, impondo um regime de governamentalidade que privilegia a adaptação individual às condições adversas em detrimento da ação coletiva. A precarização, portanto, não é um efeito colateral, mas um elemento

estruturante do sistema, que legitima a intervenção autoritária do Estado como forma de manutenção da ordem econômica e social.

Nesse cenário, a repressão estatal assume um caráter multifacetado, combinando estratégias visíveis e invisíveis para neutralizar as resistências, sejam elas diretas ou indiretas (em razão da simples presença do descartável). Além da violência física, destacam-se os mecanismos jurídicos e administrativos que restringem direitos fundamentais, como o direito de reunião, a liberdade de expressão e a organização sindical. Essas formas sutis de controle ampliam o alcance da dominação, dificultando a articulação de movimentos sociais e a construção de alternativas políticas que possam desafiar o *status quo*.

Em resumo, o aspecto democracia-movimento também é violado a partir das práticas autoritárias desenvolvidas pelo Estado neoliberal, com o escopo de conter ou eliminar aqueles que de alguma forma colocam em risco o desenvolvimento do neoliberalismo. Registro, por fim, que essa violação já foi bem desenvolvida anteriormente quando tratamos da ontologia autoritária do neoliberalismo.

5.4 Desdemocratização

Mostra-se fundamental, neste momento, trazer à colação a análise da crise democrática em virtude dos ditames neoliberais, realizada por Wendy Brown, no sentido de que atravessamos um período caracterizado pela desdemocratização, termo cunhado pela filósofa americana.

Wendy Brown desenvolve esse conceito para indicar como o neoliberalismo mina os fundamentos institucionais e culturais da democracia. Diferentemente de golpes militares ou de rupturas abertas, a desdemocratização opera de forma insidiosa, deslegitimando progressivamente a própria ideia de soberania popular. Assim, designa um processo pelo qual as formas institucionais da democracia liberal são mantidas, enquanto sua substância é progressivamente esvaziada. Esse processo não opera por meio de rupturas explícitas com a legalidade democrática, mas através de transformações silenciosas que neutralizam a capacidade popular de autodeterminação política, constituindo uma modalidade específica desse processo que subordina a política aos imperativos econômicos e converte cidadãos em capital humano.

Tal procedimento, configura-se como uma erosão gradual e multifacetada dos princípios e práticas democráticas, que se manifesta tanto no âmbito institucional quanto no social, transcende a mera supressão formal dos direitos políticos, envolvendo uma transformação profunda das condições materiais que viabilizam a participação efetiva dos cidadãos. O neoliberalismo promove uma racionalidade governamental que subordina a política à lógica econômica, restringindo o espaço público e enfraquecendo as instituições democráticas. Essa racionalidade instrumentaliza o medo e a insegurança para legitimar medidas que restringem a liberdade e a igualdade, pilares essenciais para a vitalidade democrática.

Dessa forma, o conceito revela-se como um fenômeno complexo que compromete a vitalidade da democracia ao corroer suas bases sociais, políticas e culturais. A compreensão desse processo é fundamental para a crítica contemporânea ao neoliberalismo e para a formulação de alternativas capazes de restaurar a democracia em sua plenitude. O neoliberalismo contribuiu decisivamente para a crise da democracia ao promover a subordinação das instituições políticas às exigências do mercado, o que resulta na redução do espaço público e na limitação da participação cidadã, enfraquecendo os mecanismos democráticos de controle e representação.

O argumento central sustenta que a desdemocratização neoliberal não constitui efeito não-intencional de políticas econômicas, mas é objetivo implícito de uma racionalidade política, que necessita neutralizar a capacidade popular de contestação para operar sem constrangimentos democráticos. O neoliberalismo não é simplesmente incompatível com a democracia; ele é estruturalmente antidemocrático, pois sua operação exige a dissolução das solidariedades coletivas e a subordinação da política aos mercados.

Em *Undoing the Demos* (2017), a autora desenvolve uma crítica fundamental do neoliberalismo que transcende sua compreensão como simples política econômica. Brown demonstra que o neoliberalismo constitui uma racionalidade política abrangente que reestrutura todas as esferas da vida social segundo a lógica da empresa e da concorrência. Essa reestruturação não se limita à liberalização de mercados; ela implica uma transformação ontológica que redefine a própria condição humana.

A racionalidade neoliberal, opera com o recurso da normalização, que converte toda atividade humana em forma de capital a ser desenvolvido, investido e valorizado. Educação torna-se investimento em capital humano; relacionamentos convertem-se em capital social; cultura transforma-se em capital simbólico; saúde converte-se em capital corporal. Essa capitalização integral da vida dissolve esferas de atividade que outrora

operavam segundo outras lógicas e subordina a totalidade da existência aos imperativos da valorização econômica.

Nesse contexto, a legitimação do poder político passa a depender cada vez mais da eficiência econômica e da estabilidade financeira, em detrimento da justiça social e da igualdade política. Tal deslocamento atinge a essência da democracia, que pressupõe a soberania popular e a deliberação coletiva. Ademais, as políticas neoliberais intensificam as desigualdades sociais, aprofundando o fosso entre as elites econômicas e a maioria da população. Essa desigualdade estrutural mina a igualdade política, pois o acesso ao poder e à influência torna-se privilégio de poucos, fragilizando a democracia substantiva.

Um dos aspectos centrais desse processo é a colonização do imaginário político pelo vocabulário econômico. A cidadania deixa de ser entendida como participação igualitária nos destinos comuns e passa a ser concebida como investimento em ativos pessoais e coletivos. A própria noção de liberdade é ressignificada: deixa de significar autonomia política e torna-se liberdade de empreender e competir. A vida em capital não constitui simples extensão da lógica econômica para outras esferas; ela implica uma redefinição fundamental do que significa ser humano.

O humano neoliberal não é concebido como animal político capaz de participação na vida coletiva; ele é redefinido como empreendedor individual responsável por maximizar seu próprio valor no mercado. Essa redefinição antropológica constitui o fundamento da desdemocratização neoliberal. A economização neoliberal redefine sistematicamente o vocabulário político; justiça é convertida em eficiência; igualdade é traduzida como igualdade de oportunidades no mercado; liberdade é reduzida à liberdade de escolha do consumidor; solidariedade é reinterpretada como responsabilidade social corporativa; cidadania é redefinida como *stakeholdership*; democracia é convertida em governança.

Brown analisa como a racionalidade neoliberal opera uma economização integral do político que subordina todas as decisões coletivas aos critérios de eficiência, produtividade e competitividade. Essa economização não consiste na simples influência da economia sobre a política; ela implica a dissolução da política como esfera autônoma de deliberação sobre o bem comum. Além disso, o neoliberalismo também produz uma temporalidade específica que é incompatível com a temporalidade democrática. A democracia pressupõe tempo para deliberação, reflexão e formação de consensos. O neoliberalismo impõe uma temporalidade da urgência que exige decisões imediatas em

resposta às flutuações dos mercados. Não há tempo para política no sentido democrático; há apenas gestão eficiente de oportunidades e riscos econômicos.

A democracia, assim, não é formalmente abolida, mas destituída de substância. Eleições continuam a ocorrer, mas os cidadãos são convocados a atuar mais como consumidores de projetos do que como participantes de um debate coletivo. A tecnocracia, apoiada em modelos econômicos supostamente neutros, suplanta a deliberação política; a consequência é o esvaziamento do espaço público e o reforço da desigualdade estrutural, já que a lógica de mercado naturaliza hierarquias sociais. A desdemocratização se intensifica quando se associa à precarização social. Determinadas populações são reiteradamente colocadas em condições de vulnerabilidade, sendo privadas das condições mínimas de reconhecimento e agência. Nesse sentido, a erosão da democracia não é apenas institucional, mas também ontológica: certas vidas são reiteradamente excluídas do escopo do “povo” democrático.

Wendy Brown propõe o conceito de “desdemocratização” para indicar que o neoliberalismo não apenas fragiliza a democracia, mas desarticula suas condições de possibilidade. Esse processo não deve ser confundido com autoritarismos clássicos ou golpes explícitos contra as instituições; trata-se, antes, de um movimento insidioso, em que a democracia permanece formalmente em funcionamento, mas é corroída em seu conteúdo substantivo. O que se observa é a reconfiguração dos cidadãos em consumidores, a transformação da política em gestão e a neutralização das demandas coletivas.

Essa desdemocratização opera por meio da redefinição dos termos centrais da vida política. A liberdade é reduzida à livre escolha no mercado, a igualdade é reinterpretada como igualdade de oportunidades competitivas e a própria noção de soberania popular é submetida à lógica de governança global. Brown mostra que essa transformação não se dá de forma linear, mas em meio a contradições que produzem novos dispositivos de controle e vigilância. O resultado é um enfraquecimento da democracia que se apresenta como modernização ou adaptação às exigências da globalização.

A análise de Laval e Dardot reforça essa perspectiva ao mostrar que o neoliberalismo se estabelece como nova razão do mundo, penetrando na subjetividade e nas práticas sociais. Nesse contexto, a democracia é esvaziada em nome da eficiência, e o espaço público é colonizado por lógicas de gestão. A desdemocratização, portanto, não se dá apenas no plano institucional, mas na própria vida cotidiana, na forma como os

indivíduos percebem a si mesmos e aos outros. O cidadão democrático cede lugar ao sujeito neoliberal, cuja identidade é definida pela concorrência e pela produtividade.

Laval e Dardot, portanto, insistem que o modo de produção econômica neoliberal é inseparável da produção de subjetividade de um novo ente, da produção de um novo sujeito. O neoliberalismo cria uma subjetividade voltada para concorrência e eficiência, despida de qualquer função política, ou seja, cria

el hombre empresarial, obligado sin fin a superar su score, sus resultados, su rendimiento, que debe autosuperarse permanentemente, nunca está en 'equilibrio' y no debe estarlo. (...) De hecho, estamos ante un nuevo modo de Gobierno y un nuevo modo de subjetivación (Dardot; Laval, 2018, p.29 e 39).

Um aspecto crucial dessa transformação é a produção de desigualdades estruturais que corroem a possibilidade de participação política efetiva. Como aponta Lazzarato, a condição neoliberal é a do homem endividado (Lazzarato, 2017), aprisionado em relações financeiras que limitam sua autonomia. A dívida não é apenas um mecanismo econômico, mas uma técnica de governo que subordina os indivíduos à lógica do capital. Nesse contexto, a democracia torna-se um discurso vazio, pois a participação cidadã está permanentemente condicionada pelas amarras financeiras.

Nesse sentido, afirma o autor italiano que

o capitalismo contemporâneo encoraja os indivíduos governados a se endividar. (...) essa incitação a contrair créditos e essa obrigação de fazer sacrifícios para induzir o excedente das despesas sociais não são contraditórias, pois trata-se de instalar os governados em um sistema de 'dívida infinita': nunca se esgota a dívida no capitalismo financeiro, simplesmente por que ela não é reembolsável (2011, p;47).

Achille Mbembe amplia esse diagnóstico ao mostrar que a desdemocratização se articula com práticas necropolíticas que definem quais vidas são vivíveis e quais podem ser descartadas. O neoliberalismo autoritário não apenas enfraquece a democracia, mas redefine seus limites, estabelecendo fronteiras de exclusão que se tornam cada vez mais brutais. A democracia é assim reduzida a um regime seletivo, no qual apenas alguns são reconhecidos como sujeitos políticos plenos, enquanto outros são relegados ao estatuto de vidas sem valor. Esse processo evidencia a dimensão violenta da desdemocratização neoliberal. Nesse sentido,

a capacidade intrínseca do neoliberalismo gerar humano como dejetos, de converter certos humanos em dejetos, estão sendo retomadas novamente, numa época em que mudanças radicais podem ser observadas na forma como opera o neoliberalismo. (...) Ele se insere cada vez mais numa lógica da descartabilidade (Mbembe, 2025, p.19).

Butler acrescenta que a precariedade imposta pelo neoliberalismo atinge diretamente a possibilidade de reconhecimento recíproco entre os sujeitos. Diz a autora:

“se a violência é cometida contra aqueles que são irreais, então, da perspectiva da violência, não há violação ou negação dessas vidas, uma vez que elas já foram negadas” (Butler, 2019, p.54). A democracia, para existir, pressupõe a condição de que todos os corpos sejam igualmente reconhecidos como dignos de proteção e consideração. No entanto, sob a racionalidade neoliberal, a vulnerabilidade é manipulada como forma de controle, e a precariedade se torna condição estrutural. Assim, a desdemocratização não é apenas institucional ou econômica, mas também ontológica: dissolve-se a própria base do vínculo democrático.

Em síntese, extraímos das lições de Wendy Brown que, ao atingir as várias esferas sociais, na medida em que põe em xeque a justiça social, gera uma desigualdade extrema e constrói, com isso, a figura do homem-capital. O neoliberalismo atinge radicalmente a vida política do Estado. A neoliberalização transforma os princípios políticos democráticos de justiça, liberdade e igualdade em um léxico exclusivamente econômico, transforma o Estado em uma empresa, em um mero gestor administrador da nação. Além disso, esvazia a substância da cidadania democrática e da soberania popular. Portanto, a consolidação da razão neoliberal, constitui a derrota do *homo politicus* da democracia liberal, uma derrota que proporciona terríveis e gigantescas consequências para as instituições, a cultura e o imaginário da democracia.

O neoliberalismo corrói a democracia por dentro e esmaga qualquer forma de resistência.

Conclusão

Tentamos proceder a reconstituição de uma nova genealogia que autoriza compreender como e porque o neoliberalismo está associado, desde o início, à existência de um Estado forte e presente, transformado para impor e sustentar a racionalidade neoliberal, por meio de práticas autoritárias e antidemocráticas, onde certa dimensão de violência é sempre presente, seja em menor ou maior intensidade. O fato de o neoliberalismo ser, ontologicamente autoritário e antidemocrático, inviabiliza a interpretação de alguns, no sentido de que, atualmente, o cenário mundial inclinado para o fortalecimento de um nacionalismo agressivo significaria um sintoma de crise ou marca do fracasso neoliberal, pois implicaria na desconsideração dessa sua natureza intrínseca, admitindo-se a existência de um modelo neoliberal fundado na democracia e no consenso.

O neoliberalismo não existe sem a limitação da democracia; assim, impõe a presença de um Estado autoritário que garanta a submissão do povo, da política e da sociedade aos critérios econômicos que passam a ser a medida de comportamento imposta a todos. O que marca o neoliberalismo desde sua gênese é

a notável constância da combinação de alguns traços essenciais: o questionamento de políticas sociais de redistribuição, o antidemocratismo, o Estado forte, a violência contra “os inimigos da liberdade”, o constitucionalismo de mercado e a concorrência (Dardot *et al.*, 2012, p.313).

Portanto, em síntese sustentamos que o neoliberalismo necessita, para sua existência, de um Estado autoritário que assegure sua existência. E autoritário em que medida? Não se trata de uma ditadura formal (embora também o possa ser), mas de práticas de violência que, por meio da gestão da morte e do sistema punitivo prisional, possa conter qualquer entrave para seu desenvolvimento, bem como eliminar qualquer manifestação em prol de reclames por assistência social ou violação às garantias democráticas.

O encanto proposto pelo neoliberalismo sempre foi a promessa da “arte de não ser governado”, como alardeavam Hayek e seus pares. O compromisso com a realização da autonomia individual e da autorregulação social era a arma contra o comando vertical e disciplinar de um Estado burocrático e intervencionista. A propaganda neoliberal se funda na imagem de um sujeito emancipado, sofisticado e independente, que goza da liberdade de ser o “dono da própria vida”. No entanto, essa visão encantada não guarda qualquer relação com a realidade; ela é uma completa farsa.

O neoliberalismo, na realidade, gera basicamente duas situações incontornáveis: a primeira, em razão do desmonte do Estado social e, conseqüentemente, do cancelamento de políticas assistencialistas, uma população carente que se vê cada vez mais desamparada e sem ter a quem recorrer, aumentando, assim, a pobreza e a desigualdade socioeconômica. Essa situação, impede o exercício pleno da igualdade democrática e cria uma massa de indivíduos que não possuem nenhuma utilidade, sendo totalmente descartáveis.

Em segundo lugar, a razão neoliberal estabelece uma sociedade de sujeitos individualizados que competem entre si, utilizando-se do modelo empresarial de gestão em todos os aspectos da vida. Nesse cenário, não há espaço para a solidariedade social ou para uma coesão comunitária: cada indivíduo luta pelo que é seu e pela prevalência de seus interesses particulares. O caráter de insegurança desse modelo de relações sociais

cria uma fratura no corpo da sociedade, fazendo surgir grupos díspares que necessitam de controle.

Portanto, no lugar de uma sociedade com sujeitos emancipados, como prometido pelo neoliberalismo, o que é efetivado, em realidade, é a falta de solidariedade social, decorrente da presença de um individualismo exacerbado. O “outro” é visto todo o tempo como um oponente, um concorrente que se deve superar a qualquer custo. Mesmo que (ou principalmente se) esse “outro” seja alguém desfavorecido e pertencente a um grupo vulnerável, ele não merece compaixão, não há solidariedade. Opera-se, assim, a lógica do darwinismo social.

Para conformar a sociedade nesse modelo, o neoliberalismo precisa realizar uma reengenharia estatal, sendo “a soberania estatal peça angular na construção de uma sociedade de concorrência” (Dardot *et al*, 2021, p.324). A presença marcante do Estado na vida da população é postulado fundamental para o êxito da lógica neoliberal: o Estado é um verdadeiro dispositivo de guerra nas mãos da minoria dominante no contexto do neoliberalismo. O próprio prefixo “neo”, na expressão “neoliberalismo”, já evidencia sua diferença marcante com relação ao liberalismo clássico, como esclarece Loïc Wacquant; “‘neo’ no neoliberalismo, a saber, a reengenharia e reestruturação do Estado como principal agência que conforma ativamente as subjetividades, as relações sociais e as representações coletivas apropriadas a tornar a ficção dos mercados real e relevante” (Wacquant, 2012, p. 505-518).

Nesta pesquisa já observamos que o núcleo da proposta neoliberal consiste em uma combinação entre Estado, mercado e cidadania, e nela o primeiro impõe a marca do segundo à terceira. Em razão da ausência de justiça social e de consenso, valores trazidos pelo neoliberalismo, é imprescindível que o Estado opere violentamente a imposição dessa realidade. Em virtude da necessidade de atender às proposições mercadológica, o Estado deve redesenhar os limites do exercício da cidadania. Na prática, os Estados neoliberais estruturam a sociedade de forma que se crie um ambiente favorável em prol do mercado e do empreendimento capitalista, limitando a ordem democrática e reprimindo a resistência popular.

De uma vez por todas, o neoliberalismo não é, e nunca foi, uma racionalidade “antiestado”. Ele, na realidade redireciona o foco do Estado, ao entender o grande equívoco do *laissez-faire* liberal. Ele opera a transformação do Estado para impedir ou limitar todo e qualquer poder proveniente do social.

Esse Estado que, ao mesmo tempo em que cria as estruturas e condições para o funcionamento do mercado, se autolimita no tocante a qualquer interferência nesse processo, tem, de outro lado, sua autoridade fortalecida, quase que de forma ilimitada, política e policialmente, uma vez que esse mecanismo implica em um confronto com os interesses sociais subalternos. Esse fortalecimento, no entanto, irá variar de acordo com o nível da pressão exercida pelos opositores e subalternos. O Estado neoliberal representa uma vontade soberana, limitadora da democracia e repressora dos movimentos subalternos.

O Estado autoritário,

longe de se reduzir ao caso extremo da ditadura liberal, a noção de neoliberalismo autoritário assim definida se aplica a todas as situações em que, a uma limitação do perímetro da decisão política pela proibição econômica (sua vertente liberal) associa-se uma restrição dos meios de pressão subalternos sobre a tomada de decisão política (sua vertente propriamente autoritária) (Chamayou, 2020, p.391).

Portanto, essa é a primeira e principal conclusão desta pesquisa: da consequência da implementação da razão neoliberal, surge a configuração de uma nova formação de Estado. Um Estado centauro, metade empresa, metade polícia. A segunda conclusão se dá no sentido de que o neoliberalismo possui sempre uma natureza intrínseca autoritária. Nesse passo, importante deixar bem definido o que se entende por autoritarismo para fins de caracterização do Estado neoliberal. Como é cediço, nem todo ato de autoridade configura ato autoritário. Sendo assim, o que entendemos por abuso de autoridade do Estado neoliberal? O Estado neoliberal é autoritário na medida em que se afirma como único e verdadeiro autor da vontade política.

De forma direta e sucinta, autoritarismo, nesta pesquisa, é entendido como uma tecnologia política para impor a soberania (vontade política) do mercado fora do *demos* (extirpando ou limitando a democracia), eliminando os indesejáveis (opositores e supérfluos) por meio da securitização do Estado (guerra contra a população “inimiga”).

Muitas hipóteses foram examinadas ao longo desse trabalho, mas, sem dúvida, nada parece mais apropriado para demonstrar essa atuação estatal autoritária do que a sincronia entre a implementação do neoliberalismo e a explosão da população carcerária no cenário global. Essa concomitância temporal entre o estabelecimento da governabilidade neoliberal e a virada punitiva não foi mera coincidência. A ascensão do processo de desigualdade social, o aprofundamento da pobreza, a superação do Estado assistencialista e a expansão das redes policial, judiciária e penitenciária são eixos centrais da política que orienta a sociedade contemporânea.

A sociedade de mercado na pós-modernidade se viu diante da necessidade de dar uma solução para a presença de pobres imprestáveis que poluem o ambiente social e insistem em cruzar fronteiras que não lhes são permitidas. O caminho eleito foi o aprisionamento. O recrudescimento do poder punitivo – e a consequente criminalização das pessoas que compõe esses grupos – constitui o principal fato gerador da exploração do encarceramento.

Os marcos são evidentes nesse sentido, conforme revela a curva ascendente da população aprisionada, que ocorre exatamente no período da alteração do Estado social para o neoliberal. O cárcere-depósito (Figueiredo, 2021) é a pilastra de sustentação da razão neoliberal, pois executa a neutralização dos supérfluos produzidos por essa lógica.

O cárcere-depósito é utilizado como dispositivo de controle e exclusão, apontado para a população de expropriados e desfavorecidos, frutos da nova dinâmica social e econômica. Esse modo de gestão da população explica o motivo pelo qual a prisão deixou de ser um instituto em desuso para se tornar protagonista na pós-modernidade. Merecem transcrição as palavras de David Garland, quando aborda essa questão:

o encarceramento emergiu em sua forma renovada e reinventada porque é capaz de desempenhar um papel essencial no funcionamento das sociedades pós-modernas neoliberais e de instrumento “civilizado” e “constitucional” de segregação das populações problemáticas criadas pela economia e pelos arranjos sociais atuais (Garland, 2017, p.422).

Além dessas vítimas, como vimos, os opositores do sistema também padecem da mesma violência estatal. Essa lista vem se expandindo: “recentemente, foi a identificação de múltiplos inimigos – o tecnocrata globalista, o terrorista mulçumano e o imigrante – que permitiu o emprego de uma nova estratégia neoliberal nacionalista-concorrencialista” (Dardot, 2021, p.317).

Por fim, a terceira e última conclusão decorrente da natureza da razão neoliberal é sua incompatibilidade com a democracia. Como restou claro, o neoliberalismo é uma política de limitação da democracia. Não existe um neoliberalismo democrático; como já dito, isso é um verdadeiro oxímoro. O que verificamos na história, na realidade, é a ocorrência de uma maior ou menor aproximação de sistemas democráticos com a ordem neoliberal, em razão de características próprias de determinadas conjunturas de época. A razão neoliberal é um ideal contrário às políticas sociais que predominavam na época em que fora implementado, representando uma contrarrevolução que instala um liberalismo autoritário como forma de governança da vida. Por isso, compreendemo-lo absolutamente incompatível com a democracia.

Desde a origem, no interior do projeto neoliberal há um antidemocratismo natural, que emana de uma vontade deliberada de tornar as regras do mercado a orientação política dos governos, consagrando-as como normas invioláveis impostas a toda a sociedade. O neoliberalismo não é antidemocrático por acaso ou em certas situações, ele é ontologicamente antidemocrático. Ele concebe o mercado como uma tecnologia política que orienta e serve de fundamento para a governamentalidade da sociedade. O neoliberalismo constitui, portanto, a combinação de um Estado forte e autoritário com um dirigismo tecnocrático da economia.

Dois pontos saltam aos olhos na afronta à democracia praticada por governos neoliberais. Em primeiro lugar, em um Estado democrático, seu governo deve agir sempre a favor da população e de seus interesses, intervindo, quando necessário, em nome da justiça social para corrigir as desigualdades porventura existentes e geradas pelo mercado. A capacidade do Estado para garantir os direitos sociais é considerada como fundamento da própria democracia. Entretanto, no neoliberalismo essa prática é inconcebível. Na realidade, a razão neoliberal veio para combater a existência de Estados com essa natureza. Portanto, o neoliberalismo combate, em última instância, a própria democracia.

Em segundo lugar, o Estado neoliberal implementa uma necropolítica com a utilização do aparato policial-judiciário, a fim de inocuizar aqueles que oferecem, como já dito à exaustão, qualquer barreira ao sistema neoliberal. Assim, descumpre frontalmente toda e qualquer garantia individual, que deveria ser protegida em sede constitucional e indispensáveis à um Estado democrático.

Por fim, concluímos que não há neoliberalismo que não seja autoritário e antidemocrático, uma vez que, não possuindo o consentimento do povo e sendo contrário a liberdade promovida pela ordem democrática, carece de um Estado forte que imponha sua vontade acima de qualquer outra, fazendo o que tiver que ser feito para alcançar seu objetivo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Trad. Henrique Burigo. 2. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

AGUIAR, Thais Florencio. **Demofobia e demofilia: dilemas da democratização**. São Paulo: Editora Unifesp, 2020.

ANDRADE, Daniel Pereira. **O que é neoliberalismo? A renovação do debate nas ciências sociais**. Revista Sociedade e Estado, v. 34, n. 1, p. 211-239, jan./abr. 2019.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Disappeared prisoners in Chile**. London: AI Publications, 1977.

ARANTES, Paulo. *O novo tempo do mundo: e outros estudos sobre a era da emergência*. São Paulo: Boitempo, 2014.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. Trad. Mauro W. Barbosa de Almeida. São Paulo: perspectiva, 2011.

ARENDT, Hannah. **Origens do totalitarismo**. Trad. Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ATHANASIOU, Athena; BUTLER, Judith. **Despossessão: o performativo na política**. Trad. Beatriz Zampieri. São Paulo: Unesp, 2024.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Trad. Eliana Guiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Trad. Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2000.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade**. Trad. Sebastião Nascimento. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

BECKER, Gary. **The economic approach to human behavior**. Chicago: University of Chicago Press, 1976.

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos da sociologia do desvio**. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BENOIST, Alain de. **“Guerra justa”, terrorismo, Estado de urgência e “nomos da terra”**. Amadora: Antagonista sociedade editora, 2009.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Éric. **O novo espírito do capitalismo**. Trad. Ivone C. Benedetti. 2.ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2020.

BOURDIEU, Pierre. **Contrafogos 2: por um movimento social europeu**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BOURDIEU, Pierre et al. **A miséria do mundo**. 9. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

BRANCO, Felipe Castelo; YAZBEK, André. **Pensar o neoliberalismo: epistemologia, política, economia**. Recife: Editora Ruptura, 2023.

BRECHT, Bertolt. **Poemas 1913-1956**. Tradução de Paulo César de Souza. São Paulo: Editora 34, 2012.

BROWN, Wendy. **Défaire le dêmos: Le néolibéralisme, une révolution furtive**. Paris: Éditions Amsterdam, 2018.

BROWN, Wendy. **El pueblo sin atributos: la secreta revolución del neoliberalismo**. Trad. Víctor Altamirano. Barcelona: Malpaso Ediciones, 2015.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática do ocidente**. Trad. Mario A. Marino, Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

BROWN, Wendy. **Undoing the Demos: Neoliberalism’s Stealth Revolution**. Cambridge: MIT Press, 2015.

BUBER, Martin. **Eu e tu**. Trad. Newton Aquiles Von Zuben. São Paulo: Centauro, 2001.

BUCK-MORSS, Susan. **O presente do passado**. Trad. Ana Luiza Andrade e Adriana Varandas. Florianópolis: Cultura e Barbarie, 2018.

BUTLER, Judith. **A força da não violência: um vínculo ético-político.** Trad. Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2021.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Trad. Sérgio Lamarão, Arnaldo Marques da Cunha. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018a.

BUTLER, Judith. **Vida precária: os poderes do luto e da violência.** Trad. Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018b.

ÇALISKAN, Koray; CALLON, Michel. **Economization. Part 1: shifting attention from the economy towards processe of economization.** *Economy and Society* 38, 2009. p. 369-398.

CASARA, Rubens Roberto Rebello. **A construção do idiota: o processo de idiosubjetivação.** Rio de Janeiro: Da Vinci Livros, 2024.

CASARA, Rubens Roberto Rebello. **Contra a miséria neoliberal.** São Paulo: Autonomia Literária, 2021.

CASTEL, Robert. **A insegurança social: o que é ser protegido?** Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet.** Trad. Carlos Alberto Medeiros. 2.ed. Rio de janeiro: Zahar, 2017.

CASTORIADIS, Cornelius. **A instituição imaginária da sociedade.** Trad. Guy Reynaud. Rio de Janeiro: paz e terra, 1982.

CASTORIADIS, Cornelius. **Figuras do pensável: as encruzilhadas do labirinto.** Trad. Eliana Guiar. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2004.

CASTRO, Celso. **Textos básicos de sociologia.** Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo.** Tradução de Claudio Willer. São Paulo: Veneta, 2020.

CHAMAYOU, Grégoire. **Teoria do drone.** Trad. Célia Euvaldo. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

CHAMAYOU, Grégoire. **A sociedade ingovernável: uma genealogia do liberalismo autoritário.** Trad. Letícia Mei. São Paulo: Ubu Editora, 2020.

CHOMSKY, Noam; WATERSTONE, Marv. **As consequências do capitalismo: produzindo o descontentamento e resistência.** Trad. Bruno Gambarotto. Petrópolis: Vozes, 2022.

CHOMSKY, Noam. **O lucro ou as pessoas? Neoliberalismo e ordem global.** Tradução de Pedro Jorgensen Jr. 8. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018.

CHOMSKY, Noam. **Quem manda no mundo?** Trad. Renato Marques. São Paulo: Planeta, 2017.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas.** 13.ed. São Paulo: Cortez, 2014.

CHAUÍ, Marilena. **Totalismo Neoliberal.** Anacronismo e Irrupción, vol.10, n.18, p.327-328, mayo-octubre, 2020.

CROZIER, Michel; HUNTINGTON, Samuel P.; WATANUKI, Jōji. **The Crisis of Democracy: Report on the Governability of Democracies to the Trilateral Commission.** Nova Iorque: New York University Press, 1975.

DARDOT, Pierre; GUENGUEN, Haud; LAVAL, Christian; SAUVÊTRE, Pierre. **A escolha da guerra civil: uma outra história do neoliberalismo.** Trad. Márcia Pereira Cunha. São Paulo: Elefante, 2021.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal.** Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **El ser neoliberal.** Trad. Enric Berenger. Barcelona: Gedisa Editorial, 2018.

DAVIS, Mike. **Planeta favela.** Trad. Beatriz Medina. São Paulo: Boitempo, 2006.

DE GIORGI, Alessandro. **A miséria governada através do sistema penal.** Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

DELEUZE, Gilles. **Conversações (1972-1990): post-scriptum sobre a sociedade de controle.** Trad. Peter Pál Pelbart. 3. ed. São Paulo: Editora 34, 2013.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O antediplo: capitalismo e esquizofrenia.** Trad. Luiz B. L. Orlandi. São Paulo: Editora 34, 2011.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia. Vol.5, Trad. Piter Paul Pelbart e Vanice Caifar.** São Paulo: Editora 34, 2012.

DERRIDA, Jacques. **Espectros de Marx: o Estado da dívida, o trabalho e a Nova Internacional.** Trad.e Anamaria Skinner. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DIETER, Maurício Stegemann. **Política criminal atuarial: a criminologia do fim da história.** Rio de Janeiro: Revan, 2013.

DUNKER, Christian Ingo Lenz. **Mal-estar, sofrimento e sintoma: uma psicopatologia entre muros.** São Paulo: Boitempo, 2015.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador.** Vol. 1 e 2. Tradução de Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

ESPOSITO, Roberto. **Instituição.** Trad. Davi Pessoa. Belo Horizonte: Autêntica, 2023.

FASSIN, Didier. **Punir. Uma paixão contemporânea.** Trad. André Bezamat. Belo Horizonte: Âyimé, 2021.

FASSIN, Éric. **Populismo e ressentimentos em tempos neoliberais.** Trad. Eloisa Martins Costa. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2019.

FIGUEIREDO, Carlos Eduardo. **A gestão dos supérfluos: neoliberalismo e prisão-depósito.** Rio de Janeiro: Mórula, 2021.

FISHER, Mark. **Realismo capitalista: é mais fácil imaginar o fim do mundo do que o fim do capitalismo?** Trad. Rodrigo Gonsalves, Jorge Adeodato, Maikel da Silveira. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

FOUCAULT, Michel. **A sociedade punitiva: curso no Collège de France (1972-1973).** Trad. Ivone C. Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

FOUCAULT, Michel. **Nascimento da biopolítica: curso no Collège de France (1978-1979).** Trad. Pedro Elói Duarte. Lisboa: Edições 70, 2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão.** Trad. Raquel Ramalhete. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FRANCO, Fábio Luís. **Governar os mortos: necropolíticas, desaparecimento e subjetividade.** São Paulo: Ubu Editora, 2021.

FRASER, Nancy. **Capitalismo canibal: como nosso sistema está devorando a nossa democracia, o cuidado e o planeta e o que podemos fazer a respeito nosso.** Trad. Aline Scatola. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.

FRASER, Nancy. **Fortunes of feminism: from State-managed capitalismo to neoliberal crisis.** London: Verso, 2013.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 73. ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2020.

FUKUYAMA, Francis. **O fim da história e o último homem.** Trad. Aulyde Soares Rodrigues. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.

FUSARO, Diego. **Odio la resiliência: contra la mística del aguante.** Trad. Juan Vanco. Barcelona: Editora El Viejo Topo, 2024.

GARCÍA-PABLOS DE MOLINA, Antonio. **Derecho penal: introducción.** Madrid: Servicio de Publicaciones de la Facultad de Derecho de la Universidad Complutense de Madrid, 2000.

GARLAND, David. **A cultura do controle: crime e ordem social na sociedade contemporânea.** Trad. André Nascimento. Rio de Janeiro: Revan, 2017.

GERBAUDO, Paolo. **O grande recuo: a política pós-populismo e pós-pandemia.** Trad. Érico Assis. São Paulo: Todavia, 2023.

GIRARD, René. **O bode expiatório.** São Paulo: Paulus Editora, 2004.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Neoliberalismo, a contrarrevolução permanente: um Estado forte para uma economia livre.** São Paulo: Tirant Lo Blanch, 2023.

GONZALBO, Fernando Escalante. **História mínima do neoliberalismo: uma história econômica, cultural e intelectual do nosso mundo, de 1975 até hoje.** Trad. Marcelo Barbão. São Paulo: Veneta, 2024.

GUIA, Maria João. **Crimigração, securitização e o Direito Penal do imigrante.** Revista Liberdades, n. 11 (Set./Dez.). Publicação Oficial do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 2012.

GUILLUY, Christophe. **O fim da classe média: a fragmentação das elites e o esgotamento de um modelo que já não constrói sociedades.** Trad. Alexandra Bonruquer. Rio de Janeiro: Record, 2020.

HAN, Byung-Chul. **Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder.** Trad. Maurício Liesen. Belo Horizonte: Editora Âyiné, 2018.

HAN, Byung-Chul. **Sociedade do cansaço.** Trad. Enio Paulo Giachini. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

HARCOURT, Bernard E. **A contrarrevolução: como o governo entrou em guerra contra os próprios cidadãos.** Trad. Augusto Jobim do Amaral e Jadia Larissa Timm. São Paulo: Clac Edições, 2021.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações.** Trad. Adail Sobral, Maria Stela Gonçalves. 5. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

HAYDEN, Patrick. **Hannah Arendt: conceitos fundamentais.** Trad. José Maria Gomes de Souza. Petrópolis: Vozes, 2020.

HAYEK, Friedrich. **O caminho da servidão.** Coimbra: Edições 70, 2009.

HEGEL, Gergog Wilhelm Frederich. **Fenomenologia do espírito.** Trad. Paulo Menezes. 9. Ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

KAKFA, Franz. **A metamorfose.** Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1997.

KEYNES, John Maynard. **O fim do “laissez-faire”.** In: SZMRECSÁNYI, Tomás (Org.). Keynes (Economia). São Paulo: Ática, 1983. p. 106-126.

KLEIN, Naomi. **A doutrina do choque: a ascensão do capitalismo e desastre.** Trad. Vânia Cury. Rio de Janeiro: nova fronteira, 2008.

LA BOÉTIE, Étienne de. **Discurso da servidão voluntária.** Trad. Gabriel Perissé. São Paulo: Editora Nós, 2016.

LAVAL, Christian. **Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal.** Trad. Márcia Pereira Cunha, Nelton Kent Ota. São Paulo: Elefante, 2020.

LAZZARATO, Maurizio. **El Capital odia a todo el mundo: facismo o revolucion.** Trad. Fernín Rodríguez. Buenos Aires: Eterna, Cadencia, 2020.

LAZZARATO, Maurizio; ALLIEZ, Éric. **Guerras e capital**. Trad. Pedro Paulo Pimenta. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

LAZZARATO, Maurizio. **O governo das desigualdades: Crítica da insegurança neoliberal**. Trad. Renato Abramowicz Santos. São Carlos: EdUFSCar, 2011.

LAZZARATO, Maurizio. **O governo do homem endividado**. Trad. Daniel P. P. da Costa. São Paulo: n-1 edições, 2017.

LAZZARATO, Maurizio. **¿Por qué la guerra?** La Rioja: Ediciones Razel, 2024.

LOWE, Keith. **Continente Selvagem: o caos na Europa depois da Segunda Guerra Mundial**. São Paulo: Editora Zahar, 2017.

LÖWY, Michael; BESANCENOT, Olivier. **Setembro vermelho: o golpe de Estado no Chile em 1973, da conspiração às primeiras resistências**. Trad. João Gomes. São Paulo: Autonomia Literária, 2023.

MADISON, James. **The federalist Papers n. 10**. Nova Iorque: Signet Classics, 2005.

MATOS, Andityas Soares de Moura Costa; COLLADO, Francis Garcia. **Para além da biopolítica**. Trad. Andityas Soares de Moura Costa Matos. São Paulo: sobinfluencia edições, 2021.

MBEMBE, Achille. **Brutalismo**. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: n-1, 2021.

MBEMBE, Achille. **Democracia como comunidade de vida**. Trad. Pedro Taam. São Paulo: n-1 edições, 2025.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política de morte**. Trad. Renata Santini. São Paulo: n-1 Edições, 2018.

MBEMBE, Achille. **Política de inimizade**. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.

MIROWSKI, Philip. **Nunca dejes que uma crisis te gane la partida. Cómo há conseguido el neoliberalismo, responsable de la crisis, salir indemne de la misma?** Trad. Blanca Ribera de Madariaga. Barcelona: Edicionis Deusto, 2013.

MOREIRA, J. J.. Semedo. **Aritmética breve em torno dos reclusos estrangeiros**. In: MATOS, Raquel (Coord). *Gênero, nacionalidade e reclusão: olhares cruzados sobre migrações e reclusão feminina em Portugal*. Porto: Universidade Católica Editora, 2014. p. 181-208.

MOUFFE, Chantal. **Por um populismo de esquerda**. Trad. Daniel Mendonça. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

PASSET, Rene. **A ilusão neoliberal**. Trad. Clóvis Marques, Rio de Janeiro: Record, 2002.

PINTO, Rui Pedro. **Estado, pobreza e punição: sobre o modelo analítico de Lööc Wacquant e seu contributo para a compressão da ação institucional no caso português**. Porto: Edições Afrontamento, 2016.

PIRIE, Madien. **Micropolitcs**. Aldershot: Wildwood house, 1988.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. Trad. Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PIRES, Luis Manuel Fonseca. **Estados de exceção: a usurpação da soberania popular**. São Paulo: Editora contracorrente, 2021.

PLATÃO. **A República**. Trad. Enrico Corvisieri. Rio de Janeiro: Nova Cultural, coleção Os Pensadores, 1999.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens políticas e econômicas de nossa época**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contraponto, 2021.

RANCIÈRE, Jacques. **O ódio à democracia**. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2014.

REALE, Miguel. **Teoria tridimensional do direito**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2012.

RODRIGUES, Anabela Miranda. **A determinação da medida da pena privativa de liberdade: os critérios da culpa e da prevenção**. Coimbra: Coimbra Editora, 1995.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O contrato social: princípios do direito político**. Trad. Edson Bini. 2.ed. São Paulo: Edipro, 2015.

RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. **Punição e estrutura social**. Trad. Gizlene Neder. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2004.

SADIN, Éric. **Hacer dissidência. Una política de nosotros mismos**. Trad. Maria Pons Irazazábal. Barcelona: Herder Editorial, 2023.

SAFATLE, Vladimir. **O circuito dos afetos: corpos políticos, desamparo e o fim do indivíduo**. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018a.

SAFATLE, Vladimir. **Só mais um esforço**. São Paulo: Três Estrelas, 2018b.

SAFATLE, Vladimir; JUNIOR, Nelson da Silva; DUNKER, Christian. **O neoliberalismo como gestão do sofrimento psíquico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

SANTOS, Juarez Cirino. **Direito Penal**. Parte geral. 7. ed. Florianópolis: Empório do Direito ICPC, 2017.

SHEIDEL, Walter. **Violência e a história da desigualdade: da idade da pedra ao século XXI**. Trad. Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

SCHUMPETER, Joseph A. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Trad. Luiz Antônio Oliveira de Araújo. São Paulo: Ed. Unesp, 2017.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. Trad. Denise Bottmann e Ricardo Doninelli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SERRES, Michel. **Tempo de crise. O que a crise financeira trouxe à tona e como reinventar nossa vida e o futuro**. Trad. Clovis Marques. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2017.

SIMON, Jonathan. **Gobernar a través del delito**. Barcelona: Gedisa, 2011.

STANLEY, Jason. **Como funciona o fascismo: a política dos "nós" e "eles"**. Trad. Bruno Alexander. Porto Alegre: L&PM, 2018.

TOCQUEVILLE, Alexis de. **A democracia na América: leis e costumes**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

TOURAINÉ, Alain. **O que é democracia?** Trad. Fernando Tomaz. Lisboa: Instituto Piaget, 1994.

WACQUANT, Löic. **As prisões da miséria**. Trad. André Telles. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

WACQUANT, Löic. **Três etapas para uma antropologia histórica do neoliberalismo realmente existente**. Caderno CRH, salvador, v. 25, n. 66, p. 505-518, set./Dez., 2012

WACQUANT, Löic. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos (A onda punitiva)**. Trad. Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

WILLIAMSON, John. **What Washington means by policy reform?** In: WILLIAMSON, John (Ed.). *Latin American Adjustment: How Much Has Happened?* Washington: Peterson Institute for International Economics, 1990.

ZACARIAS, Gabriel Ferreira. **No espelho do terror: Jihad e o espetáculo**. São Paulo: Elefante, 2018.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **Colonização punitiva e totalitarismo financeiro: a criminologia do ser-aqui**. Trad. Juarez Tavares. Rio de Janeiro: Da Vinci Livros, 2021.

ZIZEK, Slavoj. **Alguém disse totalitarismo? cinco intervenções no (mau) uso de uma noção**. Trad. Rogério Bettoni. São Paulo: Boitempo, 2013.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância: a luta por um futuro humano na nova fronteira de poder**. Trad. George Schlesinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.